



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS DO
MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA – RJ REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2022**

VOLTA REDONDA, 14 DE ABRIL DE 2023

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO LUIZ CORRÊA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CRCRJ Nº 072657/O-2

APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Município de Volta Redonda (CGM/VR), Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, conforme previsão contida no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda (LOM/VR), Lei Municipal nº 5.367/2017 e no Decreto Municipal no 14.748/2017, apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Consolidadas do Governo Municipal de Volta Redonda - RJ.

Este relatório, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, constitui peça obrigatória a integrar a Prestação de Contas Anual do Chefe do Poder Executivo do Município de Volta Redonda (Item 17.13), a qual será apresentada pelo Senhor Prefeito à Câmara Municipal de Volta Redonda e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ), em cumprimento ao preceito estabelecido no artigo 233 da LOM/VR.

O Relatório de Controle Interno sobre as Contas Consolidadas busca ser um instrumento que auxilie na transparência dos gastos e realizações governamentais, com o objetivo de evidenciar os resultados alcançados na execução orçamentária dos programas e ações governamentais, cujo objetivo, entre outros, é demonstrar o cumprimento dos limites estabelecidos na legislação.

GUSTAVO LUIZ CORRÊA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Município de Volta Redonda (CGM/VR), Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, em atendimento ao art. 74 da Constituição da República, art. 59 da Lei Complementar no 101/00, art. 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64 e art. 66 da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda apresenta, na forma do abaixo disposto, o Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2022.

Este Relatório, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, constitui peça obrigatória a integrar a Prestação de Contas do Chefe do Executivo Municipal, exigida por meio do art. 40, IX, Decreto Municipal no 14.748/2017 e Deliberação TCE/RJ no 285/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ).

O supracitado será apresentado pelo Sr. Prefeito à Câmara Municipal de Volta Redonda e encaminhado ao TCE/RJ.

DA TEMPESTIVIDADE DA REMESSA DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NA DELIBERAÇÃO TCE/RJ NO 285/2018 AO TRIBUNAL DE CONTAS

A remessa das informações ao Tribunal de Contas, embora parcialmente, obedeceu ao prazo fixado de até 60 (sessenta) dias após início da sessão legislativa de cada ano, conforme estabelecido pela Deliberação TCE/RJ N° 325/2021.

A sessão legislativa referente ao presente exercício financeiro teve início no dia 16/02/2022, de modo que o prazo do Município para a remessa da prestação de contas foi até o dia 17/04/2022. A prestação de contas foi protocolizada no dia 17/04/2022, portanto, dentro do prazo.

Cabe ressaltar que segundo o artigo 233 da Lei Orgânica do Município, o prazo para apresentação das contas ao TCE/RJ é de até 120 (cento e vinte) dias da data da abertura da sessão legislativa.

ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

A Controladoria Geral do Município de Volta Redonda (CGM/VR), adotando por base as informações do sistema e-cidade, procedeu à análise detalhada e minuciosa das contas do Governo Municipal para envio à Câmara Municipal de Volta Redonda e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, destacando os seguintes elementos:

DA CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS

A LRF em seu art. 50, inciso III, assim dispõe sobre a consolidação das contas públicas, in verbis:

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

III - as demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente;

No que concerne ao tema, constatamos que as demonstrações contábeis encaminhadas compreenderam, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, dando cumprimento ao art. 50, inciso III, LRF.

Informamos ainda que os órgãos e entidades do Município encaminharam, em tempo hábil, seus balanços, demonstrações da execução da receita e da despesa orçamentária e demonstração dos gastos com pessoal.

DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

DO ORÇAMENTO

O orçamento é um instrumento de planejamento governamental em que constam as despesas da administração pública em equilíbrio com a arrecadação das receitas previstas para um período de 1 (um) exercício financeiro.

É o instrumento que autoriza a destinação de recursos para a consecução das atividades finalísticas do Município.

O orçamento do Poder Executivo Municipal para o exercício financeiro de 2022, aprovado pela Lei Municipal no 5.914, de 07 de janeiro de 2022, estimou as receitas e fixou as despesas para o exercício de 2022 em R\$ 1.368.000.000,00 (um bilhão, trezentos e sessenta e oito milhões), sendo elaborado em conformidade com o disposto na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Volta Redonda, PPA, LDO, Lei 4.320/64 e LRF.

DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Lei Orçamentária Anual, de acordo com o §5º do artigo 165 da CRFB, disciplina todos os programas e ações do governo no exercício, e compreenderá:

- I – o orçamento fiscal referente a todos os Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II – o orçamento de investimento das empresas em que, direta ou indiretamente, se detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA é um instrumento utilizado para a consequente materialização do conjunto de ações e objetivos que foram planejados visando ao melhor atendimento e bem-estar da coletividade.

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

A autorização para abertura de créditos adicionais suplementares consta do artigo 6º da LOA/22, o qual estabelece:

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total das despesas fixadas nesta Lei.

Dessa forma, foi autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 547.200.000,00, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Descrição	Valor-R\$
Total da despesa fixada	1.368.000.000,00
Limite para abertura de créditos suplementares 40,00%	547.200.000,00

DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AUTORIZADAS PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

De acordo com a relação dos créditos adicionais com base na LOA apresentada pelo município, foram efetuadas as alterações orçamentárias evidenciadas no quadro a seguir:

SUPLEMENTAÇÕES – AUTORIZADAS PELA LOA

Alterações	Fonte de recursos	Anulação	418.323.278,39
		Excesso-Outros	69.774.470,67
		Superávit	0,00
		Convênios	0,00
		Operação de crédito	0,00
(A) Total das alterações			488.097.749,06
(B)Créditos não considerados (exceções previstas na LOA)			0,00
(C)Alterações efetuadas para efeito de limite=(A-B)			488.097.749,06
(D)Limite autorizado na LOA			547.200.000,00
(E)Valor total dos créditos abertos acima do limite=(C-D)			0,00
(F)Valor total dos créditos não utilizados = (D-C)			59.102.250,94

Da análise do quadro anterior, conclui-se que a abertura de créditos adicionais se encontra **dentro do limite** estabelecido na LOA observando o preceituado no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal.

DAS ALTERAÇÕES AUTORIZADAS POR LEI ESPECÍFICA

No que concerne aos créditos adicionais abertos em face de autorização em leis específicas, verifica-se a seguinte movimentação orçamentária:

Lein.º	Valor (R\$)	DecretoN.º	Fontederecurso					Tipo decrédito (1)
			Superávit	Excesso de arrecadação		Anulação	Operações decrédito	
				Convênios	Outros			
5925/2022	1.980.000,00	16.968				1.980.000,00		E
5927/2022	460.000,00	16.972				460.000,00		E
5930/2022	4.129.000,00	17.000				4.129.000,00		E
5934/2022	381.000,00	17.028				381.000,00		E
5943/2022	2.525.000,00	17.060				2.525.000,00		E
5944/2022	3.703.000,00	17.059				3.703.000,00		E
5965/2022	227.448,60	17.084				227.448,60		E
5966/2022	2.895.500,00	17.085				2.895.500,00		E
5973/2022	697.050,00	17.115				697.050,00		E
5985/2022	227.000,00	17.138				227.000,00		E
5990/2022	4.615.800,00	17.151				4.615.800,00		E
6015/2022	442.000,00	17.202				442.000,00		E
6026/2022	35.000,00	17.287				35.000,00		E
6027/2022	2.430.000,00	17.285				2.430.000,00		E
6036/2022	1.430.487,69	17.292				1.430.487,69		E
6037/2022	5.012,64	17.291				5.012,64		E
6049/2022	319.257,41	17.360				319.257,41		E
6051/2022	170.000,00	17.358		170.000,00				E
6072/2022	70.000,00	17.395				70.000,00		E
6074/2022	100.000,00	17.394		100.000,00				E

6075/2022	1.514.000,00	17.393				1.514.000,00		E
6080/2022	750.000,00	17.412				750.000,00		E
6103/2022	200.000,00	17.506				200.000,00		S
6116/2022	8.874.044,51	17.493				8.874.044,51		S
6117/2022	1.000.000,00	17.492				1.000.000,00		E
6118/2022	4.519.053,34	17.491			3.519.053,34	1.000.000,00		S/E
6129/2022	2.400.000,00	17.534				2.400.000,00		E
123/022	4.328.237,02	17.459			4.328.237,02			EX
TOTAL	50.427.891,21		0,00	270.000,00	7.847.290,36	42.310.600,85		

(1) Tipo de crédito: E – Especial; S – Suplementar; EX -Extraordinário.

DAS REALIZADAS POR ATO DO PODER LEGISLATIVO

No que concerne aos créditos adicionais abertos em face de ato da Câmara Municipal, verifica-se a seguinte movimentação orçamentária:

Ato N°	Valor(R\$)	Fonte de recurso					Tipo de crédito (1)
		Superávit	Excesso de arrecadação		Anulação	Operações de crédito	
			Convênios	Outros			
11.062	100.000,00				100.000,00		S
11.069	90.000,00				90.000,00		S
11.099	5.000,00				5.000,00		S
11.105	20.000,00				20.000,00		S
11.118	50.000,00				50.000,00		S
11.140	20.000,00				20.000,00		S
11.147	45.000,00				45.000,00		S
11.165	40.000,00				40.000,00		S

11.173	230.000,00				230.000,00		S
11.189	64.000,00				64.000,00		S
11.191	100.000,00				100.000,00		S
11.193	16.000,00				16.000,00		S
11.226	150.325,40				150.325,40		S
11.237	15.000,00				15.000,00		S
11.240	50.000,00				50.000,00		S
11.251	62.000,00				62.000,00		S
11.262	7.200,00				7.200,00		S
11.271	100.000,00				100.000,00		S
11.297	8.000,00				8.000,00		S
11.301	230.000,00				230.000,00		S
11.316	15.000,00				15.000,00		S
11.339	1.132.000,00				1.132.000,00		S
11.349	58.000,00				58.000,00		S
11.369	21.000,00				21.000,00		S
11.380	344.391,58				344.391,58		S
11.385	87.876,88				87.876,88		S
	3.060.793,86	0,00	0,00	0,00	3.060.793,86	0,00	

(1) Tipo de crédito: E – Especial; S – Suplementar; EX -Extraordinário.

Dos quadros anteriores, conclui-se que a abertura de créditos adicionais encontra-se dentro do limite estabelecido nas leis autorizativas retro relacionadas, observando o preceituado no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal.

DA COMPATIBILIDADE COM O BALANÇO CONSOLIDADO

No que tange a compatibilidade entre as alterações orçamentárias evidenciadas no Quadro de Créditos Adicionais e o Orçamento Final temos:

DESCRIÇÃO	VALOR
(1) Orçamento Inicial - LDA	R\$ 1.368.000.000,00
(2) Alterações = (2.1+2.2+2.3)	R\$ 541.586.434,33
2.1 - Créditos Extraordinários	R\$ 4.328.237,02
2.2 - Créditos Suplementares	R\$ 504.751.640,77
2.3 - Créditos Especiais	R\$ 32.506.556,34
(3) Anulações de Dotações	R\$ 463.694.673,10
(4) Orçamento Final Apurado(1+2-3)	R\$ 1.445.891.761,03
(5) Orçamento registrado no comparativo da despesa autorizada com a realizada consolidado - Anexo II da Lei Federal n.º 4.320/64	R\$ 1.445.891.761,03
(6) Diferença (4-5)	R\$ 0,00

Do quadro anterior, conclui-se que as alterações orçamentárias apresentadas no orçamento final e os valores do Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 guardam paridade.

DA PREVISÃO E ARRECADAÇÃO

O comportamento da arrecadação municipal no exercício de 2022 em comparação à previsão atualizada resultou um excesso de arrecadação no valor de R\$ 112.814.953,67, conforme quadro a seguir:

ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO				
Natureza	Previsão	Arrecadação	Saldo	Percentual
Receitas Correntes	1.335.143.382,15	1.568.622.065,52	233.478.683,37	117,49%
Receita de Capital	122.670.284,45	8.920.657,40	(113.749.627,05)	7,27%
Receita Intra	(16.816.101,00)	(18.593.826,72)	(-1.777.725,72)	110,57%
Deduções	(72.997.565,60)	(78.133.942,53)	(5.136.376,93)	107,01%

Total	1.368.000.000,00	1.480.814.953,67	112.814.953,67	108,25%
--------------	-------------------------	-------------------------	-----------------------	----------------

O valor da receita arrecadada informada no Balanço Orçamentário Consolidado guarda paridade com o registrado no Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

A execução orçamentária da despesa apresentou uma economia orçamentária no valor de R\$ 113.466.423,35, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Natureza	Inicial – R\$ (A)	Atualizada – R\$ (B)	Empenhada – R\$ (C)	Liquidada – R\$ (D)	Paga – R\$ (E)	% Empenhada (C/B)	Economia Orçamentária (B-C)
Total das Despesas	1.368.000.000,00	1.445.891.761,03	1.332.425.337,68	1.186.757.235,31	1.163.249.103,94	92,18%	113.466.423,35

Os valores das despesas empenhadas, liquidadas e pagas registradas no Balanço Orçamentário Consolidado **guardam** paridade com os valores consignados no Anexo 11 da Lei Federal n.º 4.320/64 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Consolidado.

DOS RESTOS A PAGAR

Conforme o Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, restos a pagar correspondem às despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anteriores, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente ao ano de sua inscrição, distinguindo-se as processadas (despesas já liquidadas) das não processadas (despesas a liquidar ou em liquidação).

DO SALDO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A seguir demonstra-se o saldo de restos a pagar processados e não processados referente a exercícios anteriores, conforme quadros anexos ao balanço orçamentário:

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2021			
RESTOS A PAGAR- PROCESSADOS LIQUIDADOS					

Pessoal e Encargos Sociais	13.431.922,78	4.372.037,65	4.735.009,91	53.739,41	13.015.211,11
Juros e Encargos da Dívida	151.173,74	55.840,19	45.468,69	145.797,90	15.647,34
Outras Despesas Correntes	61.825.172,97	26.743.522,87	26.020.512,40	19.450.225,15	43.049.002,37
Investimentos	2.016.197,15	237.741,79	243.561,08	52.286,63	1.958.091,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	642.364,86	1.221.548,93	918.827,85	859.504,14	85.581,80
TOTAL	78.066.831,50	32.630.691,43	31.963.479,93	20.561.553,23	58.172.489,77

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2021				

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Pessoal e Encargos Sociais	13.961.312,07	27.683.993,95	2.248.590,44	2.248.590,44	811.017,66	38.585.697,92
Juros e Encargos da Dívida	416.433,84	115.338,58	102.672,63	102.672,63	0,00	429.099,79
Outras Despesas Correntes	15.495.687,75	90.100.861,52	55.732.222,05	54.805.454,12	13.765.877,57	37.025.217,58
Investimentos	4.805.612,41	26.692.392,87	9.045.316,13	8.970.667,03	11.405.759,67	11.121.578,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.788.978,46	6.696.288,24	1.903.565,99	1.903.656,99	1.683.225,07	4.898.475,64
Total	36.468.024,53	151.288.875,16	69.032.367,24	68.030.950,21	27.665.879,97	92.060.069,51
TOTAL GERAL	114.534.856,03	183.919.566,59	69.032.367,24	99.994.430,14	48.227.433,2	150.232.559,28

Observa-se que o município de Volta Redonda possui um saldo de restos a apagar, referente a exercícios anteriores, no montante de R\$ 150.232.559,28, sendo R\$ 58.172.489,77 referente a restos a pagar processados liquidados e R\$ 92.060.069,51 referente a restos a pagar não processados.

No quadro anterior verifica-se também que houve cancelamentos de restos a pagar processados e liquidados no valor de R\$ 20.561.553,23, sendo que:

- 1) R\$ 53.739,41 refere-se a despesas com Pessoal e Encargos Sociais;

- 2) R\$ 145.797,90 refere-se a despesas com Juros e Encargos da Dívida;
- 3) R\$ 19.450.225,15 referem-se a Outras Despesas Correntes;
- 4) R\$ 52.286,63 referem-se a Investimentos;
- 5) R\$ 859.504,14 referem-se à Amortização da Dívida.

Os cancelamentos referentes às despesas com Pessoal e seus Encargos Sociais ocorreram pelos seguintes motivos:

EMPENHO	ANO	MOTIVO	VALOR	DETALHAMENTO DO MOTIVO	ÓRGÃO
3403	2016	OUTRAS SITUAÇÕES	12.401,99	ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME PEDIDO DO SECRETÁRIO ANEXO A FOLHA: 68 DO PROCESSO 298/2016	PMVR
3404	2016	OUTRAS SITUAÇÕES	27,55	ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME PEDIDO DO SECRETÁRIO ANEXO A FOLHA: 68 DO PROCESSO 298/2016	PMVR
257	2019	OUTRAS SITUAÇÕES	50,00	Cancelamento inss não recolhido	FEVRE
22	2020	OUTRAS SITUAÇÕES	14.190,10	Cancelamento devido ao pagamento através da n.e nr.74/2020	FEVRE
82	2020	OUTRAS SITUAÇÕES	4.848,12	VALOR ENTROU NO PARCELAMENTO DE 2021	FEVRE
83	2020	OUTRAS SITUAÇÕES	708,98	VALOR ENTROU NO PARCELAMENTO DE 2021	FEVRE
268	2020	OUTRAS SITUAÇÕES	0,01	Diferença de arredondamento folha	FEVRE
90	2021	OUTRAS SITUAÇÕES	8.227,16	Rescisão de contrato(Falecimento)	FEVRE
94	2021	OUTRAS SITUAÇÕES	5.428,01	Rescisão de contrato(Falecimento)	FEVRE
104	2021	OUTRAS SITUAÇÕES	3.480,21	Rescisão de contrato(Falecimento)	FEVRE
11	2021	OUTRAS SITUAÇÕES	2.941,15	Saldo não foi utilizado	SAH
1233	2021	OUTRAS SITUAÇÕES	1.436,13	Conforme solicitação folha 200	SAH

Os cancelamentos referentes às Outras Despesas Correntes e de Capital ocorreram pelos seguintes motivos:

EMPENHO	ANO	MOTIVO	VALOR	DETALHAMENTO DO MOTIVO	ÓRGÃO
987	2016	OUTRAS SITUAÇÕES	15,70	ANULAÇÃO DA NE, CONFORME PEDIDO DO SR. SMF ANEXO A FOLHA: 219 DO PROCESSO: 3718/2016	PMVR
1205	2016	PRESCRIÇÃO	14.251,34		PMVR
1206	2016	PRESCRIÇÃO	15.414,05		PMVR
1798	2016	PRESCRIÇÃO	35.147,63		PMVR

1836	2016	PRESCRIÇÃO	30.864,10		PMVR
2051	2016	PRESCRIÇÃO	15.432,05		PMVR
2383	2016	PRESCRIÇÃO	15.432,05		PMVR
2619	2016	PRESCRIÇÃO	15.432,05		PMVR
3270	2016	PRESCRIÇÃO	15.432,05		PMVR
896	2018	OUTRAS SITUAÇÕES	527.845,28	ANULAÇÃO DE RP PROCESSADO CONFORME PEDIDO DO SR. SMF ANEXO A FOLHA: 405 DO PROCESSO: 5016/2016	PMVR
897	2018	OUTRAS SITUAÇÕES	89.796,84	ANULAÇÃO DE RP PROCESSADO CONFORME PEDIDO DO SR. SMF ANEXO A FOLHA: 405 DO PROCESSO: 5016/2016	PMVR
82	2020	OUTRAS SITUAÇÕES	28.904,79	ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÃO DA SMF ANEXA A FOLHA: 215 - VERSO DO PROCESSO: 11166/2018	PMVR
83	2020	OUTRAS SITUAÇÕES	49.901,08	ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÃO DA SMF ANEXA A FOLHA: 215 - VERSO DO PROCESSO: 11166/2018	PMVR
86	2020	OUTRAS SITUAÇÕES	868.720,32	ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DO SR. SMF ANEXADA A FOLHA: 2720 DO PROCESSO 3004/2001	PMVR
713	2020	OUTRAS SITUAÇÕES	315.007,65	ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DO SR. SMF ANEXADA A FOLHA: 2720 DO PROCESSO 3004/2001	PMVR
293	2021	OUTRAS SITUAÇÕES	302.721,08	ANULAÇÃO DE RP PROCESSADO CONFORME PEDIDO DO SR. SMF ANEXO A FOLHA: 405 DO PROCESSO: 5016/2016	PMVR
294	2021	OUTRAS SITUAÇÕES	6.099,98	ANULAÇÃO DE RP PROCESSADO CONFORME PEDIDO DO SR. SMF ANEXO A FOLHA: 405 DO PROCESSO: 5016/2016	PMVR
607	2016	OUTRAS SITUAÇÕES	15.572,85	ANULAÇÃO DO SALDO DA NOTA DE EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DO SR. SMA ANEXO A FOLHA: 78 DO PROCESSO: 2100/2016	PMVR
613	2016	PRESCRIÇÃO	9.100,00	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO CONFORME ORIENTAÇÕES DA CGM EM ANEXO A FOLHA: 83 DO PROCESSO: 2100/2016	PMVR
618	2016	PRESCRIÇÃO	94.556,97	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO CONFORME ORIENTAÇÕES DA CGM EM ANEXO AS FOLHAS 82 E 90 DO PROCESSO: 2100/2016	PMVR
2695	2016	PRESCRIÇÃO	42.584,85	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO CONFORME ORIENTAÇÕES A FOLHA: 90 DO PROCESSO: 2100/2016	PMVR
3253	2016	PRESCRIÇÃO	8.000,00	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO CONFORME PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO AS FOLHAS: 21 ATÉ 25 DO PROCESSO 13809/2016	PMVR
3535	2016	PRESCRIÇÃO	8.000,00	EMPENHO PRESCRITO. ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA CGM E SMA EM ANEXO AS FOLHAS: 29 E 30 DO PROCESSO 24786/2015	PMVR
2465	2016	PRESCRIÇÃO	4.991,71	DESPESA PRESCRITA, ANULAÇÃO DE EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA SRA. SMI EM ANEXO A FOLHA: 89 DO PROCESSO: 7596/2016	PMVR
2466	2016	PRESCRIÇÃO	2.046,85	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO, ANULAÇÃO REALIZADA CONFORME ORIENTAÇÕES DA SRA. SMI NO PROCESSO: 7595/2016 FOLHA: 34	PMVR

2488	2016	PRESCRIÇÃO	428,72	EMPENHO PRESCRITO. ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÃO DA SRA. SMI EM ANEXO A FOLHA: 19 DO PROCESSO: 10807/2016	PMVR
2612	2016	PRESCRIÇÃO	2.169,97	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO. EMPENHO ANULADO CONFORME ORIENTAÇÃO DA SR. SMI EM ANEXO A FOLHA: 41 DO PROCESSO: 7601/2016	PMVR
2617	2016	PRESCRIÇÃO	7.248,33	EMPENHO PRESCRITO. ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÃO DA SRA. SMI EM ANEXO A FOLHA: 77 DO PROCESSO: 7496/2016	PMVR
2634	2016	PRESCRIÇÃO	28.342,78	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO. EMPENHO ANULADO CONFORME ORIENTAÇÃO DA SR. SMI EM ANEXO A FOLHA: 263 DO PROCESSO: 7494/2016	PMVR
2796	2016	PRESCRIÇÃO	91.979,00	EMPENHO PRESCRITO. ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA SMI EM ANEXO A FOLHA: 276 DO PROCESSO: 9910/2016	PMVR
3023	2016	PRESCRIÇÃO	33.613,23	EMPENHO PRESCRITO. ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA CGM E SMI ANEXAS AS FOLHAS: 248 E 249 PROCESSO: 11640/2016	PMVR
3553	2016	PRESCRIÇÃO	2.000,00	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO CONFORME PARECER DA PROCURADORIA GERAL EM ANEXO AS FOLHAS: 58 ATÉ 62 DO PROCESSO 12933/2016	PMVR
1528	2016	PRESCRIÇÃO	10.716,00	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO CONFORME PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PMVR
2348	2016	PRESCRIÇÃO	12.620,00	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO CONFORME PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PMVR
2718	2016	OUTRAS SITUAÇÕES	26.516,10	ANULAÇÃO DO EMPENHO POR EXISTÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL Nº 0028790-92.2017.8.19.0066;	PMVR
2875	2016	PRESCRIÇÃO	30.033,25	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO CONFORME PARECER DA PROCURADORIA E AUTORIZAÇÃO DA SRA. SMI EM ANEXO AS FOLHAS: 241 ATE 451 DO PROCESSO 9923/2016	PMVR
3008	2016	PRESCRIÇÃO	8.337,20	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO CONFORME ORIENTAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL E SRA. SMI EM ANEXO AO PROCESSO 11501/2016 FOLHA: 134	PMVR
2955	2018	OUTRAS SITUAÇÕES	612.307,32	ANULADO CONFORME SOLICITAÇÃO DO SR.SMF ÀS FLS.54, CONSIDERANDO TRATAR-SE DAS PARCELAS DE 03 A 06 REPARCELADAS NO PROCESSO 7640/2018.	PMVR
3451	2018	OUTRAS SITUAÇÕES	233.218,82	ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA CGM E SMI ANEXA AS FOLHAS 252 E 255 DO PROCESSO: 18614/2018	PMVR
3452	2018	OUTRAS SITUAÇÕES	152.022,95	ANULAÇÃO DO EMPENHO PELO FATO DA DESPESA TER SIDO INCLUÍDA NO CONTRATO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO DE ENERGIA ELÉTRICA FIRMADO ENTRE A LIGHT E A PMVR	PMVR
3697	2018	OUTRAS SITUAÇÕES	27.314,02	ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÃO ANEXA A FOLHA: 15 DO PROCESSO: 19845/2018	PMVR
3698	2018	OUTRAS SITUAÇÕES	121.201,48	ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO CONFORME PEDIDO DO SR. SMI, ANEXO A FOLHA: 286 DO PROCESSO: 19993/2018	PMVR
1470	2019	OUTRAS SITUAÇÕES	1.079.212,08	ANULAÇÃO DO EMPENHO DEVIDO A DESPESA JA SE ENCONTRAR NO PROCESSO DE PARCELAMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A LIGHT CONFORME ORIENTAÇÕES EM ANEXO AS FOLHAS: 125 ATÉ 127 DO PROCESSO Nº 8903/2019	PMVR
1833	2019	OUTRAS SITUAÇÕES	192.259,47	ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA CGM E SMI ANEXAS AS FOLHAS: 263 E 266 DO PROCESSO: 13240/2019	PMVR

2214	2019	OUTRAS SITUAÇÕES	212.325,99	ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA CGM E SMI ANEXAS AS FOLHAS: 242 E 246 DO PROCESSO: 17986/2019	PMVR
2256	2019	OUTRAS SITUAÇÕES	120.348,13	ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÃO DA SMI ANEXA A FOLHA: 285 DO PROCESSO: 17988/2019	PMVR
246	2020	OUTRAS SITUAÇÕES	112.331,56	ANULAÇÃO DO EMPENHO POR CONTA DA DESPESA ESTAR INCLUÍDA NO CONTRATO DE PARCELAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA FIRMADO ENTRE A LIGHT E A PMVR	PMVR
278	2020	OUTRAS SITUAÇÕES	10.740.235,74	ANULAÇÃO DO SALDO DA NOTA DE EMPENHO CONFORME NEGOCIAÇÃO DA LIGHT REALIZADA COM O MUNICÍPIO CONFORME MENCIONADO NO PROCESSO 833/2020 FOLHA: 34	PMVR
548	2020	OUTRAS SITUAÇÕES	3.641,08	ANULAÇÃO DO EMPENHO, CONFORME ORIENTAÇÕES DA SRA. SMI EM ANEXO A FOLHA: 811 DO PROCESSO: 5231/2019	PMVR
1056	2020	OUTRAS SITUAÇÕES	7.000,00	ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO CONFORME DESPACHO ANEXO A FOLHA: 232 DO PROCESSO: 6778/2016	PMVR
1307	2020	OUTRAS SITUAÇÕES	1.224.145,43	ANULAÇÃO DO SALDO DA NOTA DE EMPENHO CONFORME NEGOCIAÇÃO DA LIGHT REALIZADA COM O MUNICÍPIO CONFORME MENCIONADO NO PROCESSO 833/2020 FOLHA: 34	PMVR
1528	2020	OUTRAS SITUAÇÕES	1.518.987,79	ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME INFORMAÇÕES DA SRA. SMI EM ANEXO A FOLHA: 59 DO PROCESSO: 833/2020 E CONTRATO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO DE ENERGIA ELÉTRICA REALIZADO ENTRE A PMVR E A LIGHT	PMVR
373	2021	OUTRAS SITUAÇÕES	146.177,83	ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO CONFORME PEDIDO DA SRª SMI ANEXADA A FOLHA: 214 DO PROCESSO 8829/2021	PMVR
573	2016	PRESCRIÇÃO	205,40	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO. ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E ORIENTAÇÕES DO SR. FME EM ANEXO AS FOLHAS: 102 A 108 DO PROCESSO: 2013/2016	PMVR
750	2016	PRESCRIÇÃO	1.770,00	ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES NO PROCESSO: 2012/2016 - FOLHA: 24	PMVR
832	2016	PRESCRIÇÃO	24.854,00	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO CONFORME ORIENTAÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM ANEXO AS FOLHAS: 131A 134 DO PROCESSO: 25755/2015. INFORMAMOS QUE EXISTE PROCESSO JUDICIAL Nº 0002063-28.2019.8.19.0066	PMVR
1155	2016	PRESCRIÇÃO	38.040,00	ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO CONFORME DESPACHO ANEXO A FOLHA: 177 DO PROCESSO: 1254/2016	PMVR
1288	2016	PRESCRIÇÃO	4.586,00	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO CONFORME PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E FME EM ANEXO AS FOLHAS: 172 A 181 DO PROCESSO: 1255/2016	PMVR
1609	2016	OUTRAS SITUAÇÕES	11.950,00	ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME PEDIDO DA SRA. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO ANEXO A FOLHA: 148 DO PROCESSO 3618/2016	PMVR
1765	2016	PRESCRIÇÃO	8.000,00	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO CONFORME PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM ANEXO AS FOLHAS: 31 A 37 DO PROCESSO: 6440/2016.	PMVR
1804	2016	PRESCRIÇÃO	7.725,00	ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO CONFORME DESPACHO ANEXO A FOLHA: 44 DO PROCESSO: 6439/2016	PMVR

1864	2016	OUTRAS SITUAÇÕES	56.700,00	ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO NO PROCESSO 6007/2016 E O PAGAMENTO DA DESPESA FOI REALIZADO ATRAVÉS DO EMPENHO 1345/2021 DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	PMVR
1971	2016	PRESCRIÇÃO	1.371,90	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO CONFORME PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO AS FOLHAS: 32 A 36 DO PROCESSO: 8295/2016	PMVR
2040	2016	OUTRAS SITUAÇÕES	28.615,00	ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME DESPACHO ANEXO A FOLHA 345 E 349 DO PROCESSO: 5216/2016	PMVR
2041	2016	PRESCRIÇÃO	5.442,70	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO. ANULAÇÃO REALIZADA CONFORME ORIENTAÇÕES DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO EM ANEXO A FOLHA: 353 DO PROCESSO: 5216/2016	PMVR
2099	2016	PRESCRIÇÃO	7.287,00	Anulação do empenho por patente PRESCRIÇÃO do débito de 2016 - Decreto nº 14.976/2018, artigo 3º, conforme despacho às fls. 18/verso do Processo 8986/2016.	PMVR
2100	2016	PRESCRIÇÃO	1.200,00	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO CONFORME PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO AS FOLHAS: 25 A 29 DO PROCESSO: 8985/2016.	PMVR
2101	2016	PRESCRIÇÃO	850,00	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO CONFORME PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO AS FOLHAS: 19 ATÉ 23 SDO PROCESSO 8989/2016	PMVR
2107	2016	PRESCRIÇÃO	3.500,00	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO. ANULAÇÃO REALIZADA CONFORME ORIENTAÇÕES DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO EM ANEXO A FOLHA: 143 DO PROCESSO: 6438/2016	PMVR
2163	2016	PRESCRIÇÃO	26.869,60	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO. ANULAÇÃO CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SR. FME	PMVR
2259	2016	OUTRAS SITUAÇÕES	14.455,00	ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO CONFORME DESPACHO ANEXO A FOLHA: 232 DO PROCESSO: 6778/2016	PMVR
2274	2016	PRESCRIÇÃO	23.230,00	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO. ANULAÇÃO REALIZADA CONFORME ORIENTAÇÕES DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO EM ANEXO A FOLHA: 488 DO PROCESSO: 6008/2016	PMVR
2275	2016	PRESCRIÇÃO	25.166,00	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO. ANULAÇÃO REALIZADA CONFORME ORIENTAÇÕES DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO EM ANEXO A FOLHA: 488 DO PROCESSO: 6008/2016	PMVR
2276	2016	PRESCRIÇÃO	16.833,44	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO. ANULAÇÃO REALIZADA CONFORME ORIENTAÇÕES DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO EM ANEXO A FOLHA: 488 DO PROCESSO: 6008/2016	PMVR
2277	2016	PRESCRIÇÃO	9.398,26	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO. ANULAÇÃO REALIZADA CONFORME PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO AS FOLHAS: 477 A 482 E 488 DO PROCESSO: 6008/2016	PMVR
2278	2016	PRESCRIÇÃO	21.149,42	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO. ANULAÇÃO REALIZADA CONFORME ORIENTAÇÕES DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO EM ANEXO A FOLHA: 488 DO PROCESSO: 6008/2016	PMVR
2279	2016	OUTRAS SITUAÇÕES	8.853,50	ANULAÇÃO DE EMPENHO A PEDIDO DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CONFORME INFORMAÇÕES ANEXAS AO PROCESSO 11566/2016	PMVR
2280	2016	OUTRAS SITUAÇÕES	15.696,00	ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA SRª SME ANEXADA A FOLHA: 49 DO PROCESSO 7352/2018	PMVR

2301	2016	PRESCRIÇÃO	4.000,00	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO CONFORME PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO AS FOLHAS: 51 A 55 DO PROCESSO: 9861/2016	PMVR
2365	2016	OUTRAS SITUAÇÕES	8.895,80	ANULAÇÃO DE EMPENHO A PEDIDO DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CONFORME INFORMAÇÕES ANEXAS AO PROCESSO 12718/2016	PMVR
2404	2016	PRESCRIÇÃO	2.468,00	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO. ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DO SR. FME EM ANEXO A FOLHA: 211 DO PROCESSO: 6394/2016	PMVR
2405	2016	PRESCRIÇÃO	9.520,00	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO. ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DO SR. FME EM ANEXO A FOLHA: 211 DO PROCESSO: 6394/2016	PMVR
2406	2016	OUTRAS SITUAÇÕES	3.360,00	CONFORME SOLICITADO PELO SR. SME ÀS FOLHAS 41 DO PROCESSO 19886/2019	PMVR
2407	2016	PRESCRIÇÃO	12.442,30	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO. ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DO SR. FME EM ANEXO A FOLHA: 211 DO PROCESSO: 6394/2016	PMVR
2408	2016	OUTRAS SITUAÇÕES	5.134,00	ANULAÇÃO DE EMPENHO A PEDIDO DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CONFORME INFORMAÇÕES ANEXAS AO PROCESSO 12716/2016	PMVR
2409	2016	OUTRAS SITUAÇÕES	40.621,58	ANULAÇÃO DA NE, CONFORME PEDIDO DO SECRETÁRIO INTERINO DE EDUCAÇÃO ANEXO A FOLHA: 41 DO PROCESSO 19886/2019	PMVR
2421	2016	PRESCRIÇÃO	1.950,00	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO CONFORME PARECER DA PROCURADORIA GERAL. E ANULAÇÃO CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SR. FME	PMVR
2481	2016	PRESCRIÇÃO	76.848,47	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO. ANULAÇÃO REALIZADA CONFORME ORIENTAÇÕES DA PGM E DO SR. SME EM ANEXO AS FOLHAS: 15 A 17 DO PROCESSO 6692/2016	PMVR
2861	2016	PRESCRIÇÃO	770,00	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO CONFORME PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO AS FOLHAS: 32 A 36 DO PROCESSO: 11146/2016.	PMVR
2963	2016	PRESCRIÇÃO	314,50	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO. ANULAÇÃO REALIZADA CONFORME ORIENTAÇÕES DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO EM ANEXO A FOLHA: 488 DO PROCESSO: 6008/2016	PMVR
3028	2016	OUTRAS SITUAÇÕES	21.337,69	ANULAÇÃO DE EMPENHO A PEDIDO DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CONFORME INFORMAÇÕES ANEXAS AO PROCESSO 4795/2014	PMVR
3029	2016	OUTRAS SITUAÇÕES	48.352,85	ANULAÇÃO DE EMPENHO A PEDIDO DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CONFORME INFORMAÇÕES ANEXAS AO PROCESSO 4795/2014	PMVR
2957	2018	OUTRAS SITUAÇÕES	65.730,86	ANULADO CONFORME SOLICITAÇÃO DO SR.SMF ÀS FLS.54, CONSIDERANDO TRATAR-SE DAS PARCELAS DE 03 A 06 REPARCELADAS NO PROCESSO 7640/2018.	PMVR
3849	2018	OUTRAS SITUAÇÕES	14.087,40	ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DO FME, CGM E PGM EM ANEXO AO PROCESSO 3767/2019 (APENSADO AO PROCESSO 2373/2015) FOLHAS: 169 ATÉ 173	PMVR
3879	2018	OUTRAS SITUAÇÕES	29.501,90	ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA SRª SME ANEXADA A FOLHA: 95 DO PROCESSO 18034/2018	PMVR
3884	2018	OUTRAS SITUAÇÕES	154.409,30	ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA SRª SME ANEXADA A FOLHA: 51 DO PROCESSO 20422/2018	PMVR

2956	2018	OUTRAS SITUAÇÕES	76.194,82	ANULADO CONFORME SOLICITAÇÃO DO SR.SMF ÀS FLS.54, CONSIDERANDO TRATAR-SE DAS PARCELAS DE 03 A 06 REPARCELADAS NO PROCESSO 7640/2018.	PMVR
315	2020	OUTRAS SITUAÇÕES	1.000,00	ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DO SR. SMC EM ANEXO A FOLHA: 457 DO PROCESSO 2574/2019	PMVR
317	2020	OUTRAS SITUAÇÕES	1.000,00	ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DO SR. SMC EM ANEXO A FOLHA: 457 DO PROCESSO 2574/2019	PMVR
319	2020	OUTRAS SITUAÇÕES	1.000,00	ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DO SR. SMC EM ANEXO A FOLHA: 457 DO PROCESSO 2574/2019	PMVR
321	2020	OUTRAS SITUAÇÕES	1.000,00	ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DO SR. SMC EM ANEXO A FOLHA: 457 DO PROCESSO 2574/2019	PMVR
322	2020	OUTRAS SITUAÇÕES	1.000,00	ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DO SR. SMC EM ANEXO A FOLHA: 457 DO PROCESSO 2574/2019	PMVR
323	2020	OUTRAS SITUAÇÕES	1.000,00	ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DO SR. SMC EM ANEXO A FOLHA: 457 DO PROCESSO 2574/2019	PMVR
324	2020	OUTRAS SITUAÇÕES	1.000,00	ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DO SR. SMC EM ANEXO A FOLHA: 457 DO PROCESSO 2574/2019	PMVR
3204	2018	OUTRAS SITUAÇÕES	8.334,00	ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA CGM E SMEL EM ANEXO AS FOLHAS: 130 (FRENTE E VERSO) DO PROCESSO: 14113/2018	PMVR
2874	2016	OUTRAS SITUAÇÕES	13.611,35	ANULAÇÃO DO SALDO RESIDUAL DE EMPENHO, CONFORME PEDIDO DA SECRETÁRIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA ANEXO A FOLHA: 276 DO PROCESSO 12210/2016	PMVR
3533	2016	OUTRAS SITUAÇÕES	136.909,55	ANULAÇÃO DO SALDO RESIDUAL DE EMPENHO, CONFORME PEDIDO DA SECRETÁRIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA ANEXO A FOLHA: 276 DO PROCESSO 12210/2016	PMVR
174	2016	PRESCRIÇÃO	4.188,80	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA SRA. PROCURADORA EM ANEXO A FOLHA: 47 DO PROCESSO 25925/2015	PMVR
376	2016	OUTRAS SITUAÇÕES	10.000,00	ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÃO DA SRA PROCURADORA NO PROCESSO Nº 26062/2015 FOLHA: 57	PMVR
453	2016	OUTRAS SITUAÇÕES	10.000,00	ANULAÇÃO DO EMPENHO, CONFORME ORIENTAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, NA FOLHA: 29 DO PROCESSO: 1428/2016	PMVR
1014	2016	OUTRAS SITUAÇÕES	10.543,06	ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA PGM E CGM ANEXO AS FOLHAS: 126 E 127 DO PROCESSO: 3600/2016	PMVR
1018	2016	OUTRAS SITUAÇÕES	2.189,82	ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA PGM E CGM ANEXO AS FOLHAS: 126 E 127 DO PROCESSO: 3600/2016	PMVR
1584	2016	OUTRAS SITUAÇÕES	26.512,39	ANULAÇÃO DO SALDO DA NE, DEVIDO A ERRO DE DIGITAÇÃO NO NOME DA FAVORECIDA	PMVR
1587	2016	OUTRAS SITUAÇÕES	4.813,44	ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA PGM E CGM ANEXO AS FOLHAS: 96 E 97 DO PROCESSO: 5891/2016	PMVR
1589	2016	OUTRAS SITUAÇÕES	5.019,33	ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA PGM E CGM ANEXO AS FOLHAS: 96 E 97 DO PROCESSO: 5891/2016	PMVR
1610	2016	OUTRAS SITUAÇÕES	1.547,22	ANULAÇÃO DE PARTE DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO NO PROCESSO 5897/2016 - FOLHA: 76	PMVR

1613	2016	OUTRAS SITUAÇÕES	8.208,12	ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO NO PROCESSO 5897/2016 - FOLHA: 76	PMVR
1967	2016	OUTRAS SITUAÇÕES	10.000,00	EMPENHO PRESCRITO. ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA PGM E CGM EM ANEXO AS FOLHAS: 100 E 101 DO PROCESSO: 8315/2016	PMVR
1968	2016	PRESCRIÇÃO	6.289,34	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO. ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA PGM EM ANEXO A FOLHA: 100, 101 E 108 DO PROCESSO: 8315/2016	PMVR
1993	2016	OUTRAS SITUAÇÕES	543,04	ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA PGM E CGM ANEXO AS FOLHAS: 102 E 103 DO PROCESSO: 8318/2016	PMVR
2372	2016	OUTRAS SITUAÇÕES	1.375,50	CANCELAMENTO DE SALDO CONFORME PARECER DA CGM ÀS FLS 504 E SOLICITADO PELO SR PGM ÀS FLS 506.	PMVR
2445	2016	OUTRAS SITUAÇÕES	3.488,69	ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO NA FOLHA: 93 DO PROCESSO 10432/2016	PMVR
1589	2018	OUTRAS SITUAÇÕES	115,87	ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA PGM E CGM ANEXO AS FOLHAS: 65 E 66 DO PROCESSO: 3930/2018	PMVR
1590	2018	OUTRAS SITUAÇÕES	115,87	ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA PGM E CGM ANEXO AS FOLHAS: 66 E 67 DO PROCESSO: 3932/2018	PMVR
2352	2018	OUTRAS SITUAÇÕES	2.626,66	ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA PGM E CGM NAS FOLHAS: 72 E 73 DO PROCESSO: 7231/2018	PMVR
3371	2018	OUTRAS SITUAÇÕES	160,38	ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA PROCURADORA E DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO CONFORME FOLHAS: 59 ATÉ 61 DO PROCESSO: 17322/2018	PMVR
1164	2019	OUTRAS SITUAÇÕES	166,58	ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA PGM E CGM NAS FOLHAS: 29 E 30 DO PROCESSO: 6791/2019	PMVR
1286	2016	PRESCRIÇÃO	395,11	DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO. ANULAÇÃO REALIZADA CONFORME ORIENTAÇÃO DA SRA. SMDH EM ANEXO A FOLHA: 17 DO PROCESSO: 14268/2015	PMVR
265	2018	OUTRAS SITUAÇÕES	2.190,08	Cancelamento devido a óbito do servidor.	FEVRE
215	2019	OUTRAS SITUAÇÕES	32,99	Cancelamento de guia emitida a maior e depositada em c/c	FEVRE
6	2021	OUTRAS SITUAÇÕES	3.690,40	Saldo não foi utilizado	SAH
3	2020	INSCRIÇÃO INDEVIDA	53,00	Ordem de pagamento emitida em duplicidade	IPPU

Como explicado nos quadros acima não houve nenhuma ilegalidade nos cancelamentos dos Restos a Pagar processados, vez que os créditos orçamentários não foram extintos, com exceção dos créditos dos servidores falecidos.

Destacamos que no Anexo I do presente relatório foram apensadas as notas de anulação e comprovantes de justificativa de todos os cancelamentos de resto a pagar

relativos à pessoal e no Anexo II foram apensados as notas de anulação e comprovantes de justificativa de todos os cancelamentos de resto a pagar relativos diversos.

DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Orçamentário representa a diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no exercício, podendo, dessa forma, ocorrer um superávit ou um déficit orçamentário.

A análise da execução orçamentária deste exercício revela que o município apresentou resultado superavitário, já excluídos os montantes relativos ao Regime Próprio de Previdência Social, conforme apresentado no quadro a seguir:

Natureza	Consolidado	Regime próprio de previdência	Valor sem o RPPS
Receitas Arrecadadas	1.480.814.953,67	82.784.074,09	1.398.030.879,58
Despesas Empenhadas	1.332.425.337,68	134.121.107,21	1.198.304.220,47
Superávit/Déficit Orçamentário	148.389.615,99	(51.337.033,12)	199.726.659,11

Fonte: Balancete Consolidado da Receita e da despesas e Balanço Orçamentário RPPS

DA APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

A seguir demonstra-se o resultado superávit/déficit financeiro ajustado:

	Consolidado (A)	RPPS (B)	Câmara Municipal (C)	Valor Considerado (D) = (A-B-C)
Ativo Financeiro	661.757.681,79	194.624.906,38	1.814.608,16	465.318.167,25
Total do Passivo Financeiro	543.901.119,69	2.456.906,81	2.217.790,46	539.226.422,42
Resultado Financeiro	117.856.562,10	192.167.999,57	-403.182,30	-73.908.255,17

Nota 1: O valor do Ativo Financeiro Consolidado corresponde ao valor registrado na conta Caixa e Equivalente de Caixa do Balanço Patrimonial Consolidado, confirmado no Balanço Financeiro Consolidado.

Adiante, apresenta-se a evolução do resultado do superávit/déficit financeiro do município:

GESTÕES ANTERIORES	GESTÃO ATUAL
--------------------	--------------

2017	2018	2019	2020	2021	2022
-104.244.278,32	-146.490.374,14	-113.168.769,75	-280.038.324,90	-142.638.109,42	-73.908.255,17

Fonte: Processos de prestação de Contas dos exercícios de 2017 a 2021 e demonstrativos contábeis de 2022.

Do quadro acima, nota-se que houve uma **diminuição do déficit** em relação ao exercício financeiro de 2021, **em cerca de 48%**, evidenciando, assim, o esforço por parte da Municipalidade em regularizar a situação.

Verifica-se a partir da tabela acima que a administração municipal apresentou um déficit financeiro, não considerados os valores relativos ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e à Câmara Municipal, no que se conclui que o município **não alcançou o equilíbrio financeiro** necessário ao atendimento do § 1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

DA SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO RESULTADO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

Descrição	Valor (R\$)
Receitas previdenciárias	82.784.074,09
Despesas previdenciárias	134.121.107,21
Déficit	51.337.033,12

Fonte: Balanço Orçamentário do RPPS.

Do quadro acima, conclui-se que a execução orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social no exercício financeiro de 2022 foi deficitária. Nota-se, porém, que houve uma evolução robusta das receitas, crescimento de 106,55%, diminuindo o déficit em relação ao exercício financeiro de 2021 na ordem de 42,05%. Evidenciando, assim, o esforço por parte da Municipalidade em regularizar o RPPS.

DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA CONTRIBUIÇÃO AO RPPS – CÂMARA MUNICIPAL

Contribuição	Valor Devido	Valor Repassado	Diferença
Do Servidor(ativo,inativo e pensionista)	643.999,65	643.999,65	0,00
Patronal	559.235,16	559.235,16	0,00
Total	1.203.234,81	1.203.234,81	0,00

DA CONTRIBUIÇÃO AO RPPS – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contribuição	Valor Devido	Valor Repassado	Diferença
Do Servidor(ativo)	10.168.495,39	10.168.495,39	0,00
Patronal	10.170.560,54	10.170.560,54	0,00
Total	20.339.055,93	20.339.055,93	0,00

DA CONTRIBUIÇÃO AO RPPS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contribuição	Valor Devido	Valor Repassado	Diferença
Do Servidor(ativo)	3.575.877,09	3.575.877,09	0,00
Patronal	3.576.714,91	3.576.714,91	0,00
Total	7.152.592,00	7.152.592,00	0,00

DA CONTRIBUIÇÃO AO RPPS – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Contribuição	Valor Devido	Valor Repassado	Diferença
Do Servidor(ativo)	336.428,89	336.428,89	0,00

Patronal	336.428,89	336.428,89	0,00
Total	672.857,78	672.857,78	0,00

DA CONTRIBUIÇÃO AO RPPS – VR PREVIDÊNCIA

Contribuição	ValorDevido	ValorRepassado	Diferença
DoServidor(ativo)	750.187,40	750.187,40	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Total	750.187,40	750.187,40	0,00

DA CONTRIBUIÇÃO AO RPPS – ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA

Contribuição	ValorDevido	ValorRepassado	Diferença
DoServidor(ativo)	2.858.094,79	2.858.094,79	0,00
Patronal	2.810.693,05	2.810.693,05	0,00
Total	5.668.788,44	5.668.788,44	0,00

Pelo exposto acima verificamos que todos os valores devidos ao Regime Próprio de Previdência Social foram repassados, cumprindo assim o que determina a legislação.

DOS PARCELAMENTOS

Termo de Parcelamento	Lei Autorizativa	Data da Pactuação	Valor Total	Valor Devido – Anteriores	Valor Devido 2022	Valor Repassado 2022
0174/2011	4836/2011	23/12/2011	528.793,36	237.957,48	26.439,72	26.439,72

0962/2022	6035/2022	22/08/2022	12.308.514,20	-	820.567,60	820.567,60
Total			12.837.307,56	237.957,48	847.007,32	847.007,32

Pelo exposto acima verificamos que todos os valores devidos aos Parcelamentos do Regime Próprio de Previdência Social foram repassados, cumprindo assim o que determina a legislação.

DA CONTRIBUIÇÃO AO RGPS

Contribuição	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Repassado no Exercício Seguinte	Diferença
Do Servidor (ativo)	10.401.430,99	9.690.171,06	2.261.202,90	0,00
Patronal	25.904.491,75	23.643.288,85	711.259,93	0,00
Total	36.305.922,74	33.333.459,91	2.972.462,83	0,00

Pelo exposto acima verificamos que todos os valores devidos ao Regime Geral de Previdência Social foram repassados, cumprindo assim o que determina a legislação.

DOS LIMITES LEGAIS

DOS LIMITES DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA OU FUNDADA

A dívida pública do município apresentada no Demonstrativo da Dívida Consolidada, referente ao 3º quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal do exercício de 2022, pode ser demonstrado da seguinte forma:

Especificação	2020	2021	2022
	3º Quadrimestre	3º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Valor da Receita Corrente Líquida	1.008.148.134,92	1.273.314.456,70	1.409.162.922,20
Valor da Dívida Consolidada Líquida	564.865.400,00	346.260.139,10	398.234.144,40
% Dívida Consolidada/RCL	56,03%	27,19%	28,26%

Do quadro anterior, conclui-se que o saldo da Dívida Consolidada encontra-se dentro do limite estabelecido pela Resolução N° 043/2001 do Senado Federal.

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E GARANTIAS CONCEDIDAS

De acordo com o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2022, verifica-se que o município **não realizou** operações de crédito no exercício em análise, bem como **não realizou** operações de crédito por antecipação de receita e **não concedeu** garantias em operações de crédito.

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Registra-se que o limite para despesas com pessoal do Poder Executivo é de 54% do valor da Receita Corrente Líquida – RCL, como estabelecido no inciso III, b, do artigo 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/00 - LRF.

Cumpra ainda destacar que no caso de descumprimento do limite legal, o município deve eliminar, em princípio, o percentual excedente nos dois quadrimestres seguintes, conforme previsto no artigo 23 da citada lei federal.

Descrição	2020	2021	2022
Receita Corrente Líquida	1.018.409.652,30	1.273.314.456,70	1.406.651.067,17
Despesas Totais Com Pessoal e Seus Encargos	439.899.468,87	391.133.800,54	680.881.827,70
Percentual	43,19%	30,80%	48.40%

Do quadro anterior, conclui-se que as Despesas Totais com pessoal e seus Encargos **obedeceram** ao limite estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

A Lei Complementar n° 101/00 prevê no art. 4º, §1º que integre o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Anexo de Metas Fiscais, que estabelece metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e

primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Dessa forma, ao se cotejar as metas pactuadas com os resultados efetivamente alcançados, é possível avaliar a política fiscal adotada por determinado ente federativo na busca por uma gestão equilibrada e responsável, com foco especial no controle do endividamento público.

Já o art. 9º da LRF disciplina que, caso a realização da receita, a cada bimestre, não se comporte como o esperado, trazendo risco ao cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e Ministério Público devem promover contenção das despesas públicas segundo os critérios definidos na LDO.

Nesse sentido, no que tange as metas fiscais, **houve publicação** do Anexo de Metas Fiscais constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

DO RESULTADO PRIMÁRIO

Com os resultados apresentados no quadro abaixo:

Receita	Previsto para o Ano	Realizado	Diferença	% Realizado
Receitas Total	R\$1.285.676.391,95	R\$1.480.584.378,80	194.907.986,85	115,16%
(-) Aplicações Financeiras	R\$-7.935.341,01	R\$(-)65.956.658,40	58.021.346,91	731,18%
Receita Primária	R\$1.277.741.050,94	R\$1.414.627.720,40	136.886.669,46	110,71%
Despesa Total	R\$359.499.811,51	R\$1.254.753.704,40	895.253.892,89	249,03%
(-) Juros e Encargos da Dívida	R\$-39.490.308,65	R\$ (-)45.902.628,10	6.412.319,45	16,24%
Despesa Primária	R\$320.009.502,87	R\$ 1.208.851.076,30	888.841.573,43	277,75%
Resultado Primário	R\$ 957.731.548,08	R\$ 205.776.644,10	- 751.954.903,98	-78,51%

Através dos números apresentados na avaliação das metas fiscais, verificamos que houve economia orçamentária, além de um resultado primário positivo de R\$ 205.776.644,10, em que pese o resultado a menor que o previsto.

DO RESULTADO NOMINAL

Previsto para o ano	R\$ 86.350.366,17
Realizado	R\$ 78.337.334,70
Diferença	R\$ 8.013.031,47

Nota: As metas fiscais foram estabelecidas no mês de abril de 2021 e no exercício de 2022 não foram revisadas, o que motivou as diferenças significativas entre o que foi previsto e o que foi realizado, fato este que será considerado como uma impropriedade.

DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Constatou-se que o Poder Executivo Municipal comprovou a realização de audiências públicas para avaliar o cumprimento das metas fiscais relativas ao 3º quadrimestre do exercício anterior e ao 1º quadrimestre do exercício assim como o 2º quadrimestre, **dentro do prazo** determinado no § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que os municípios devem aplicar 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos e transferências de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino.

DO TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS COM EDUCAÇÃO

No exercício de 2022, foram aplicados R\$ 233.894.638,37, considerando a despesa efetivamente paga, na educação, conforme consignado no quadro a seguir:

Empenhada	Liquidada	Paga
251.284.085,70	240.309.195,02	233.894.638,37

DO CÁLCULO DO LIMITE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

De acordo com o previsto no artigo 212 da Constituição Federal, os municípios aplicarão, anualmente, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das receitas resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

O quadro a seguir demonstra os valores das receitas de impostos e transferências de impostos recebidas pelo município no exercício de 2022 e que, de acordo com o previsto no artigo 212 da Constituição Federal, serão utilizadas na base de cálculo do limite das despesas realizadas na manutenção e desenvolvimento do ensino:

DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADA
I – Diretamente arrecadados	285.748.451,48
IPTU	122.790.161,90
ITBI	13.224.279,92
ISS	147.258.779,09
IRRF	30.275.504,08
ITR – Diretamente arrecadado	0,00
Outros Impostos	2.475.230,57
II – Receita de Transferência da União	111.695.507,45
FPM (alíneas “b”, “d” e “e”)	111.371.330,24
ITR	324.177,21
IOF-Ouro	0,00
ICMS – desoneração – LC 87/96	0,00
III – Receita de Transferência da Estado	275.698.683,14
IPVA	42.381.060,56
ICMS + ICMS Ecológico	227.901.562,60
IPI – Exportação	5.416.059,98
IV – Deduções das contas de Receitas	0,00
Valor total das deduções de receitas de impostos e transferências anteriormente registradas (exceto as deduções para o Fundeb)	0,00
IV – Total das receitas resultantes dos impostos e transferências legais (I+II+III+IV)	673.142.642,07

DAS DESPESAS REALIZADAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Conforme disposto no artigo 211 da Constituição Federal, os municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e infantil. Neste sentido, foram apurados os valores aplicados pelo município nessas modalidades, compreendidas também as demais relacionadas à educação fundamental e infantil.

Cumpra ainda registrar que as despesas apuradas são aquelas que estão de acordo com as previstas no artigo 70 da Lei Federal n.º 9.394/96.

Ressalta-se que a metodologia de apuração do cumprimento do limite mínimo constitucional, referente à manutenção e desenvolvimento do ensino, mudou neste exercício, na forma já alertada ao município em Prestações de Contas do Governo de exercícios anteriores, sendo consideradas as despesas efetivamente pagas, acrescidas do valor referente à efetiva aplicação dos recursos do FUNDEB.

A seguir, apresenta-se o cálculo do percentual aplicado pelo município para fins de análise do cumprimento do limite estabelecido pela Constituição Federal.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – EDUCAÇÃO BÁSICA

FONTES DE RECURSOS: IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Função	Subfunção	Despesa Paga R\$
12 -Educação	361–Ensino fundamental (a)	7.320.074,12
	362–Ensino Médio(b)	2.478.613,74
	363–Ensino Profissional (c)	145.233,86
	365–Ensino infantil(d)	2.916.153,26
	366–Educação de jovens e adultos(e)	26.913,53
	367–Educação especial(f)	1.500,00
	122–Administração (g)	306–Alimentação(h)
843–Serviço da Dívida(i)		1.209.286,32

(a) Subtotal das despesas com ensino da fonte Impostos e Transferência de Impostos (a-b-c+d+e+f+g+h+i)	14.098.259,44

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

Descrição	Despesa Paga R\$
(b) Despesas realizadas com Ensino da fonte FUNDEB	188.942.216,91
Apuração do mínimo constitucional de aplicação em MDE	
(c) Total das despesas com ensino (a+b)	203.040.476,35
(d) Ganho de Recursos FUNDEB	107.642.371,06
(e) Total das despesas registradas como gasto em educação (c-d)	95.398.105,29
(f) Dedução do Sigfis/BO (fonte: impostos e transferência de imposto e fundeb)	0,00
(g) Cancelamento de restos a pagar dos exercícios anteriores	0,00
(h) Total das despesas consideradas para fins de limite constitucional (e-f-g)	95.398.105,29
(i) Receita resultante de impostos	673.142.642,07
(j) Percentual alcançado (limite mínimo de 25,00%- art.212 da CF/88) (H/Ix100)	14,17%

A Administração Municipal no exercício financeiro de 2022 não conseguiu aplicar o percentual mínimo de 25% na educação, estabelecido pelo artigo 212 da Constituição Federal.

DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB

No exercício de 2022, o município registrou como total das receitas do FUNDEB o valor de R\$ 187.042.256,77, correspondente aos recursos repassados acrescido do valor das aplicações financeiras, conforme demonstrado:

RECEITAS DO FUNDEB	
Natureza	Valor-R\$
Transferências multigovernamentais	185.775.313,59
Aplicação financeira	1.266.943,18
Complementação financeira da União	0,00
Total das Receitas do Fundeb	187.042.256,77

DO RESULTADO ENTRE O RECEBIMENTO E CONTRIBUIÇÕES AO FUNDEB

Comparando o valor recebido com a contribuição realizada pelo município ao Fundo, ou seja, com o valor transferido decorrente da dedução de 20% (vinte por cento) das receitas de transferências de impostos: FPM, ICMS, IPI Exp., ICMS Des., IPVA e ITR, verifica-se que o município auferiu recursos no total de R\$ 107.642.371,06, como demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	R\$
Valor das transferências recebidas do Fundeb	185.775.313,59
Valor da contribuição efetuada pelo município ao Fundeb	78.133.942,53

Diferença (ganho de recursos)	107.642.371,06
--------------------------------------	-----------------------

DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Do total dos recursos recebidos do FUNDEB, acrescido do resultado das aplicações financeiras, o município deve aplicar, no mínimo, 70% (sessenta por cento) no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, no caso, dos profissionais que atuam no ensino fundamental e infantil, conforme determina a Lei Federal n.º 14.113/2020.

O quadro a seguir demonstra o resultado alcançado pelo município no exercício de 2022:

PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

(A) Total registrado como pagamento dos profissionais do magistério	153.913.513,11
(B) Dedução do Sigfis relative aos profissionais do magistério	
(C) Cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores- magistério	
(D) Total apurado referente ao pagamento dos profissionais do magistério (A-B-C)	153.913.513,11
(E) Recursos recebidos do Fundeb	185.775.313,59
(F) Aplicações financeiras do Fundeb	1.266.943,18
(G) Complementação de recurso da União	0,00
(H) Total dos recursos do Fundeb (E+ F+G)	187.042.256,77
(I) Percentual do Fundeb na remuneração do magistério do ensino básico (mínimo70,00%- (D/H)x100)	82,29%

Pelo quadro acima, verificamos que foi aplicado na remuneração do magistério do ensino básico 82,29% dos recursos recebidos do FUNDEB, **cumprindo** assim a legislação pertinente.

DO CÁLCULO DA APLICAÇÃO MÍNIMA LEGAL

No quadro, a seguir, demonstra-se o valor total das despesas empenhadas no exercício de 2022 com recursos do FUNDEB:

Descrição	Valor -R\$
(A)Recursos recebidos a título de Fundeb no exercício	185.775.313,59
(B)Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	1.266.943,18
(C)Total das receitas do Fundeb no exercício(A+B)	187.042.256,77
(D)Total das despesas empenhadas com recursos do Fundeb no exercício	191.048.517,92
(E)Superávit financeiro do Fundeb no exercício anterior	(1.954.381,00)
(F)Despesas não consideradas	0,00
i.Exercício anterior	0,00
ii.Desvio de finalidade	0,00
iii.Outras despesas	0,00
(G)Cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores	0,00
(H)Total das despesas consideradas como gastos do Fundeb no exercício (D-E -F-G)	189.094.136,92
(I)Percentual alcançado(mínimo=90%) (H/C)	101,07%

Com relação aos limites mínimos de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, verifica-se que o município utilizou 101,07% dos recursos do Fundeb em 2022, em observância ao art. 25 da Lei Federal n.º 14.113/20, utilizando saldo a empenhar do exercício anterior e sem deixar saldo a empenhar para o exercício seguinte.

DO RESULTADO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

Descrição	Valor-R\$
Superávit financeiro em 31/12/2021	1.954.381,00
(+) Receita do Fundeb recebida em 2022	185.775.313,59
(+) Receita de aplicação financeira do Fundeb de 2022	1.266.943,18
(+) Ressarcimento efetuado à conta do Fundeb em 2022 (1)	666.273,34
(+) Créditos outros (depósitos, transferências, etc) em 2022 (2)	1.650.000,00
= Total de recursos financeiros em 2022	191.312.911,11
(-) Despesas empenhadas do Fundeb em 2022	191.048.517,92
= Superávit Financeiro Apurado em 31/12/2022	264.393,19

Ao final de 2022, observa-se que a conta do Fundeb **APRESENTOU** saldo suficiente para cobrir o montante dos recursos do Fundo não aplicados no exercício, **ATENDENDO**, dessa forma, ao disposto no artigo 25 c/c o artigo 29, inciso I da Lei Federal n.º 14.113/20, conforme quadro abaixo:

DO RESULTADO FINANCEIRO DO FUNDEB

Descrição	Valor-R\$
(A) Superávit na conta do FUNDEB em 31/12/2022	42.993,13
(B) Saldo a empenhar no exercício seguinte	264.393,19
(C) Resultado Apurado	307.386,32

DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Em atendimento ao §3º, artigo 198 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000, foi editada a Lei Complementar Federal n.º 141, em 13 de janeiro de 2012, dispondo sobre valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde.

Segundo a referida Lei Complementar, serão consideradas, para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos, as despesas em ações e serviços públicos de saúde voltados para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuídos no artigo 7º da Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Já o artigo 3º destaca as despesas em ações e serviços públicos de saúde para efeito da apuração da aplicação dos recursos mínimos, enquanto o artigo 4º estabelece aquelas que não constituirão despesas com ações e serviços públicos de saúde.

No que concerne à apuração do cumprimento do limite mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde, segundo o artigo 24 da Lei Complementar Federal n.º 141/12, deverão ser consideradas:

- i) as despesas liquidadas e pagas no exercício; e
- ii) as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde.

Demonstra-se, a seguir, a análise do cumprimento do limite mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços de saúde.

DAS DESPESAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A seguir registra-se o total das despesas realizadas com ações e serviços públicos de saúde detalhadas por grupo de natureza de despesas e as respectivas deduções, indicando, dessa forma, o total gasto pelo município na saúde e o total considerado para fins de limite:

Descrição	Valor-R\$	
	Despesas pagas	RP processados e RP não processados
(A) Despesas correntes		

Pessoal e Encargos Sociais	93.912.487,76	5.251.306,31
Juros e Encargos da Dívida	1.217.259,95	132.740,05
Outras Despesas Correntes	242.213.710,23	50.231.186,34
(B) Despesas de capital		
Investimentos	5.679.819,62	12.308.171,47
Inversões Financeiras	1.000.000,00	0,00
Amortização da Dívida	1.115.882,30	134.117,70
(C) Total (A+B)	345.139.159,86	68.057.521,87
(D) Total das despesas com saúde	413.196.681,73	
Despesas com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo	Despesas pagas	RP processado e RP não processados
(E) Despesas com inativos e pensionistas	0,00	0,00
(F) Despesa com assistência à saúde que não atende ao princípio de acesso universal	0,00	0,00
(G) Despesas custeadas com outros recursos		
Recursos de transferência do SUS	217.383.542,43	48.466.686,56
Recursos de operações de crédito	0,00	
Outros Recursos	271.869,67	580.091,82
(H) Outras ações e serviços não computados	217.655.412,10	49.046.778,38
(I) Restos a pagar processados inscritos no exercício em disponibilidade de caixa (fonte impostos e transferências)	NA	
(J) Restos a pagar não processados inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa (fonte impostos e transferências)	NA	

(K) Cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores, com disponibilidade de caixa	0,00	
(L) Total (E+F+G+H+I+J+K)	217.655.412,10	49.046.778,38
(M) Total das despesas com saúde não computadas	266.702.190,48	
(N) Total das despesas com ações e serviços públicos de saúde para fins delimitados (D-M)	146.494.491,25	

DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DAS DESPESAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

De acordo com o previsto no artigo 7º da Lei Complementar Federal n.º 141/12, os municípios aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam o artigo 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o §3º do artigo 159, todos da Constituição Federal.

Isto posto, será evidenciada a situação do município em relação aos gastos com saúde para fins do cálculo do limite constitucional:

DESCRIÇÃO	Valor-R\$
RECEITAS	
(A) Receitas de impostos e transferências (conforme Quadro da educação)	673.142.642,07
(B) Dedução da parcela do FPM (art.159,I, "d" e "e")	0,00
(C) Dedução do IOF-Ouro	
(D) Total das receitas (base de cálculo da saúde) (A-B-C)	673.142.642,07
DESPESAS COM SAÚDE	
(E) Despesas pagas custeadas com recursos de impostos e transf. de impostos	127.483.747,76
(F) Restos a pagar processado e não processados, relativos aos recursos de impostos e transf. De impostos, com disponibilidade de caixa	
(G) Cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores com disponibilidade financeira	0,00

(H) Total das despesas consideradas=(E+F-G)	127.483.747,76
(I) Percentual das receitas aplicado em gastos com saúde(H/D) mínimo 15%	18,94%
(J) Valor referente à parcela que deixou de ser aplicada em ASPS no exercício	0,00

Da análise do quadro, verifica-se que o montante gasto com saúde no exercício de 2022, representou 18,94% das receitas de impostos e transferências de impostos, **cumprindo**, portanto, o previsto no parágrafo único do artigo 2º c/c os artigos 7º e 14 da Lei Complementar n.º 141/12.

Vale ressaltar que a Lei Orgânica Municipal prevê em seu artigo 366, § 1º, que o município deverá gastar 15% do orçamento municipal com saúde, tendo **cumprido** o percentual previsto, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Valor(R\$)
(A) Orçamento Municipal	1.445.891.761,03
(B) Despesa Paga com Saúde	345.139.159,86
(C) Percentual Aplicado(B)/(A)x100	23,87%

DO REPASSE FINANCEIRO PARA O LEGISLATIVO

Conforme estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal, incluído no texto constitucional pela Emenda n.º 25/00, o repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, para custear as despesas do Poder Legislativo, não poderá ultrapassar os limites definidos no caput do citado artigo, bem como não poderá ser inferior à proporção fixada na Lei Orçamentária. Tais determinações encontram-se dispostas nos incisos I e III do §2º do artigo 29-A.

Neste sentido, será feita a seguir a análise dessas normas constitucionais com vistas à verificação da observação ou não desses dispositivos. Contudo, preliminarmente, destaca-se que a Emenda Constitucional n.º 58/09 alterou o limite da base de cálculo do repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo, definindo novos percentuais a serem observados, como segue:

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais,

relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I – 7% (sete por cento) para municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 6% (seis por cento) para municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;

III – 5% (cinco por cento) para municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;

IV – 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;

V – 4% (quatro por cento) para municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;

VI – 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.

(...)

§ 2º Constitui crime de responsabilidade do prefeito Municipal:

I – efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo:

II – não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou

III – enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

Assim, considerando os critérios estabelecidos pela Emenda n.º 58/09, verifica-se que o total do repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo ao Legislativo, no exercício de 2022, não podia ultrapassar o percentual de **6%** sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

**RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE
2021**

(A) RECEITAS TRIBUTÁRIAS (TRIBUTOS DIRETAMENTE ARRECADADOS)

VALOR (R\$)

1112.01.00-ITR DIRETAMENTE ARRECADADO	
1112.02.00-IPTU	106.522.032,64
1112.04.00-IRRF	28.613.023,90
1112.08.00-ITBI	14.299.388,59
1113.05.00-ISS (incluindo o Simples Nacional-SNA)	114.709.785,46
Outros Impostos	2.400.043,09
1120.00.00-TAXAS	2.786.924,08
1130.00.00-CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
1240.00.00-CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP	248.430,45
RECEITA DE BENS DE USO ESPECIAL (cemitério, Mercado municipal, etc)	2.112.384,14
1913.00.00-MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	3.479.290,55
1931.00.00-DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	0,00
SUBTOTAL(A)	275.171.302,90

(B) TRANSFERÊNCIAS

1721.01.02-FPM	90.159.606,41
1721.01.05-ITR	323.929,11
1721.01.32-IOF-OURO	

1721.36.00-ICMS Desoneração LC87/96	
1722.01.01-ICMS	243.847.172,20
ICMS Ecológico	
1722.01.02-IPVA	34.788.142,84
1722.01.04-IPI-Exportação	6.885.100,82
1722.01.13-CIDE	87.397,62
SUBTOTAL(B)	376.091.349,00
(C)DEDUÇÃO DAS CONTAS DE RECEITAS	0,00
(D)TOTAL DAS RECEITAS RRECADADAS (A+B - C)	651.262.651,90
(E)PERCENTUAL PREVISTO PARA O MUNICÍPIO	6%
(F)TOTAL DA RECEITA APURADA (DxE)	39.075.759,11
(G)GASTOS COM INATIVOS	3.189.783,14
(H)LIMITE MÁXIMO PARA REPASSE DO EXECUTIVO AO LEGISLATIVO EM 2022(F+G)	42.265.542,25
(I)Valor Repassado ao Poder Legislativo	36.069.512,31
(J)Valor Final do orçamento	35.919.512,31
(K)Valor Final do orçamento sem Fundo Especial	35.319.512,31
(L) Repasse EXTRA (relative à 2020)	750.000,00
(I)Valor Repassado ao Poder Legislativo (K + L)	36.069.512,31

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL (Artigo 29-A, § 2º, inciso I)

Verifica-se, de acordo com o quadro a seguir, que o limite de repasse do Executivo para o Legislativo, em função do disposto no artigo 29-A, § 2º, inciso I da Constituição Federal, **foi respeitado**.

Limite de repasse permitido art.29-A	Repasse recebido
R\$ 42.265.542,25	36.069.512,31

Fonte: Balanço Financeiro da Câmara.

Os valores repassados à CMVR incluem R\$ 750.000,00 de débitos de 2020, conforme Anexo III.

DA RECEITA DOS ROYALTIES

De acordo com os demonstrativos apresentados, a movimentação dos recursos recebidos dos royalties no exercício pode ser resumida da seguinte forma:

Transferência da União	R\$79.578.675,05
Aplicações Financeiras	R\$2.186.190,42
Total	R\$81.764.865,47

DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DOS ROYALTIES - PAGAS

Descrição	Valor - R\$	Valor - R\$
I- Despesas correntes		59.067.034,04
Pessoal e encargos	350.582,18	
Juros e encargos da dívida		

	Outras despesas correntes	58.716.451,86	
II- Despesas decapital			4.072.504,58
	Investimentos	4.072.504,58	
	Inversões financeiras	0,00	
	Amortização de dívida	0,00	
III- Total das despesas (I+ II)			63.139.538,62

DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DA LEI FEDERAL Nº 12.858/2013

A Lei Federal nº 12.858, de 09 de setembro de 2013, dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural.

Das receitas provenientes dos royalties e participações especiais oriundos de contratos de exploração de petróleo assinados a partir de 03 de dezembro de 2012, previstas no inciso II do artigo 2º da Lei Federal nº 12.858/13, deverão ser aplicadas, 75% (setenta e cinco por cento) na área de educação e 25% (vinte e cinco por cento) na área de saúde, conforme § 3º, artigo 2º do mesmo diploma legal. Sendo tais recursos aplicados em acréscimo ao mínimo obrigatório previsto na Constituição Federal.

APLICAÇÃO DE RECURSOS DOS ROYALTIES PRÉ-SAL				
RECEITAS			Valor R\$	
RECURSOS RECEBIDOS DOS ROYALTIES PREVISTOS NA LEI FEDERAL n.º 12.858/2013 (PRÉ-SAL) EM 2022			10.678.328,83	
DESPESA	REPASSE OBRIGATÓRIO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
Aplicação de Recursos (Royalties Pré-Sal) na Saúde	2.669.582,21	794.861,49	263.569,03	214.769,67
Aplicação de Recursos (Royalties Pré-Sal) na Educação	8.008.746,62	10.413.850,46	8.681.490,90	8.102.457,77
TOTAL	10.678.328,83	11.208.711,95	8.945.059,93	8.317.227,44

Nota: O valor recebido em dezembro/2022, R\$ 1.168.765,44, não foi repassado ao FMS e FME por falta de tempo hábil.

Conforme o quadro acima, verifica-se que a Administração Municipal aplicou parcialmente os recursos recebidos dos Royalties do Pré-Sal, cumprindo o que determina a legislação.

Considerando o disposto no Processo 210.710-5/2022, referente à Prestação de Contas de 2021 do Município de Volta Redonda, o MVR não aplicou integralmente os recursos dos exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021, fato esse que justifica os gastos acima dos valores recebidos em 2022.

DAS APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DOS ROYALTIES CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.885/2019 – CESSÃO ONEROSA

A Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019, estabelece critérios de distribuição dos valores arrecadados decorrentes de royalties recebidos a título de cessão onerosa previsto na Lei Federal nº 12.276, de 30 de junho de 2010.

Segundo artigo 1º da Lei Federal nº 13.885/19, a União transferirá 15% destes recursos aos municípios, conforme os coeficientes que regem a repartição de recursos do Fundo de Participação dos Municípios, devendo tais recursos serem destinados alternativamente para criação de reserva financeira específica para pagamento das despesas previdenciárias ou investimento.

Constatou-se que o MVR não recebeu recursos da referida Lei no exercício em análise assim como não houve dispêndios, como explicitado no quadro abaixo:

Município: Volta Redonda							Exercício: 2022		
SALDO EM 31/12/2019							Valor R\$		
							R\$ 3.357.437,42		
VALOR RECEBIDO EM 2022							R\$ 1.651.905,59		
APLICAÇÃO DE RECURSOS DE CESSÃO ONEROSA									
DESPESAS	VALOR (R\$)								
	EMPENHADA			LIQUIDADADA			PAGA		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022
Investimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Previdência	R\$ 2.760.286,57	R\$ 888.441,85	R\$ -	R\$ 2.343.063,40	R\$ 888.441,85	R\$ -	R\$ 2.343.063,40	R\$ 888.441,85	R\$ -
TOTAL	R\$ 2.760.286,57	R\$ 888.441,85	R\$ -	R\$ 2.343.063,40	R\$ 888.441,85	R\$ -	R\$ 2.343.063,40	R\$ 888.441,85	R\$ -

Fonte:Modelo7.

DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO PPA

Com relação ao cumprimento das Metas do PPA em termos financeiros, para o exercício de 2022:

Número do Programa	Nome do Programa	% de Cumprimento
1101	Gestão da Administração Municipal	74,09%
1102	Gestão Legislativa	97,94%
1103	Educação Básica de Qualidade	48,83%
1104	Empreendedorismo e Desenvolvimento Local	3,43%
1105	Vida Ativa	42,67%
1106	Avançando com a Defesa da Cidadania	0,87%
1107	Volta Redonda Sustentável	97,35%
1108	Cuidando de Vidas	10,53%
1109	Gestão Urbana e Habitação	41,16%
1110	Democratização do Acesso à Educação	106,86%
1111	Saneamento Básico	64,30%
1112	Volta Redonda Cidade de Todos	0,00%
1113	Avançando com Saúde	2.893,20%
1114	Aprimoramento da Gestão SUAS	81,25%
1116	Cultura para todos	24,10%

1117	Mobilidade Urbana	0,62%
1119	Volta Redonda Segura	0,00%
1120	Infraestrutura e Modernização	4.39%

DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL

Conforme inciso XXXIII, artigo 5º da CFRB c/c a Lei Federal n.º 12.527/11 e o artigo 48 da Lei Federal n.º 101/00, as informações relevantes do MVR estão disponíveis para consulta no sítio da internet do Município (Portal da Transparência).

DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES NAS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Conforme Modelo 8, 21 determinações constam na Prestação de Contas de 2021, cujo **parecer foi emitido em 04/01/2023** e o MVR comunicado em 06/01/2023. Do total, 52,38% (11) encontram-se parcialmente implementadas e 47,62% (10) implementadas, explicitando o esforço da administração em fazer cumprir as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

DAS CONCLUSÕES

Após análise de toda documentação referente as gestões financeira, orçamentária e patrimonial, que compõem a Prestação de Contas da Administração Municipal no exercício financeiro de 2022, verificamos que:

- 1) As alterações orçamentárias efetuadas no exercício de 2022, indicando o orçamento inicial, suas alterações (créditos suplementares, especiais e extraordinários) e o orçamento final, GUARDAM PARIDADE com o total de despesa autorizada – anexo 11, registrado pela contabilidade;
- 2) As Contas Públicas foram consolidadas em atendimento ao inciso III, artigo 50 da LRF;
- 3) O Limite para Abertura de Créditos Adicionais estabelecido no artigo 8º da LOA foi respeitado;
- 4) Os Créditos Adicionais foram abertos com a indicação das respectivas fontes de recursos em atendimento inciso V, artigo 167 da CF/88;
- 5) Os Limites com Endividamento: Operações de Crédito, Dívida Consolidada Líquida – DCL, Concessão de Garantias foram observados em atendimento as Resoluções do Senado Federal nos 40/01 e 43/01;

- 6) O Limite estabelecido para Gastos com Pessoal foi observado em atendimento ao artigo 20 da Lei Complementar Federal nº 101/00;
- 7) O Limite estabelecido para Gastos em FUNDEB foi observado em atendimento a Lei Federal nº 14.113/20;
- 8) A Administração Municipal não aplicou na Educação o percentual mínimo estabelecido pelo artigo 212 da CF/88, o que será motivo de ressalva;
- 9) O Limite com Gasto em Saúde foi observado em atendimento a Emenda Constitucional nº 29/00 c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 141/12 e artigos da Lei Orgânica Municipal;
- 10) A Aplicação dos recursos recebidos dos Royalties observou o que determina o artigo 8º da Lei Federal nº 7.990/89, alterada pela Lei Federal nº 10.195/01 e Lei Federal nº 13.885/19);
- 11) A aplicação dos Royalties oriundos do Pré-Sal observou o que determina a Lei Federal nº 12.858/13;
- 12) A transferência Financeira para a Câmara Municipal observou o que determina o artigo 29-A da CF/88;
- 13) O Repasse das Contribuições Previdenciárias observou o que determina a artigo 40 da CF/88 c/c o inciso II, artigo 1º da Lei Federal nº 9.717/98 e Parcelamentos;
- 14) Apesar de resultados positivos relativos às Metas Fiscais, não houve atualização para regularizar diferenças relevantes do momento da aprovação a efetivação dos resultados.
- 15) A documentação relativa a Prestação de Contas, comprova a legalidade e possibilita a avaliação positiva dos resultados obtidos, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como a aplicação de recursos públicos repassados para entidades de direito privado através do Fundo da Criança e do Adolescente - FINAD e Fundo Municipal de Defesa dos Idosos - FMDI, que é submetida ao crivo da Controladoria Geral do Município.
- 16) No exercício financeiro de 2022 o Município de Volta Redonda não realizou operações de crédito e não ofereceu avais e garantias.

- 17) O município não alcançou o equilíbrio financeiro necessário ao atendimento do § 1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal n.º 101/00, apesar da diminuição recorrente do déficit financeiro na atual gestão.
- 18) Verificou-se que o Relatório de Avaliação Atuarial, apesar de cumprir com a exigência constante no item 68 do anexo da Deliberação TCE-RJ nº 285/2018, encontra-se em desacordo com a Portaria MPT 1.467/22, cuja data focal utilizada na análise seja do exercício em vigor, a saber, 31/12/2022.
- 19) Podemos atestar a fidedignidade e compatibilidade dos documentos confeccionados nos moldes dos Modelos estabelecidos pela Deliberação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Janeiro nº 285/2018, divulgados conforme Portaria SGE nº 09 de 15/12/2021 e respectivos quadros extra contábeis com os registros constantes do sistema contábil do município.

Por todo o exposto, com base nas evidências de Auditoria encontradas, opinamos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** das Contas de Governo do Município de Volta Redonda/RJ, com fundamento no art. 20, inciso II, da LC 64/90, relativas ao exercício financeiro de 2022, com as seguintes ressalvas e impropriedades:

- I – Ressalvas:
 - 1) Não aplicação do limite mínimo de gastos com a educação estabelecido pelo artigo 212 da Constituição Federal;
- II – Impropriedades:
 - 1) Resultados Primário e Nominal alcançados muito acima das previsões; e
 - 2) O município não alcançou o equilíbrio financeiro necessário ao atendimento do § 1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal n.º 101/00.
 - 3) O MVR não atendeu o disposto na Portaria MPT 1.467/2022 no que tange a data focal do Relatório de Avaliação Atuarial.
- III – DETERMINAÇÕES
 - 1) A administração municipal deve adotar as medidas necessárias para atender o que determina o artigo 212 da Constituição Federal, com a aplicação de pelo menos 25% da receitas resultantes de impostos na educação, observando a compensação imposta pelo Parágrafo Único do



art. 119 da ADCT, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 119 de 27 de abril de 2022, até o exercício de 2023;

- 2) Adotar providências visando o atingimento das metas previstas para os resultados primário e nominal e sua atualização, quando couber; e
- 3) Observar o equilíbrio financeiro nos próximos exercícios, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal n.º 101/00.
- 4) O MVR deve manter atualizado o Relatório de Avaliação Atuarial do exercício como disposto na Portaria MPT 1.467/22



PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MAT. 069.493
CRCRJ Nº 072657/0-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

CGM | CONTROLADORIA
GERAL DO
MUNICÍPIO

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
VOLTA REDONDA - RJ
24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025053
DATA DE EMISSÃO : 18/05/2022
EMPENHO : 3403/2016

Órgão : 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função : 08 - PREVIDENCIA SOCIAL
Proj/Ativ : 2024 - OUTROS ENCARGOS COM PESSOAL
Rubrica : 3.1.9.0.13.00.00.00
OBRIGACOES PATRONAIS
Recurso : 100 - PROPRIOS
Licitação :

Dados do Credor:
Nº Credor : 4454 CNPJ: 29.979.036/0001-40
Nome : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Endereço : AV. GETULIO VARGAS
Município : VOLTA REDONDA - CEP: 27180000
Banco/Ag/Conta : 237 / 0000-0 / 00000-0

SEQ. EMP. Nº 881013	Valor Empenhado	534.038,61
Valor Orçado	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.1.9.0.13.02.01.00 - INSS - SERVIDORES RECOLHIMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO / 2016 OBS: SOLICITAÇÃO: 21092	534.038,61	534.038,61
MOTIVO : ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME PEDIDO DO SECRETÁRIO ANEXO A FOLHA: 68 DO PROCESSO 258/2016			
DESTINO:		TOTAL	12.401,99

Bruna Verri Rodrigues
Gerente / DOC/SEPLAG
Matr.:452742

Cláudio dos Santos Franco
Secretário Municipal de
Administração - SIA/PMVR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
VOLTA REDONDA
24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025052
DATA DE EMISSÃO : 18/05/2022
EMPENHO : 3404/2016

Órgão : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função : 12 - EDUCAÇÃO
Proj/Ativ : 2058 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA EDUCAC
Rubrica : 3.1.9.0.13.00.00.00
OBRIGACOES PATRONAIS
Recurso : 100 - PROPRIOS
Licitação :

Dados do Credor:

Nº Credor : 4454 CNPJ: 29.979.036/0001-40
Nome : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Endereço : AV. GETULIO VARGAS
Município : VOLTA REDONDA- CEP : 27180000
Banco/Ag./Conta : 237 / 0000-0 / 00000-0

SEQ. EMP. Nº 881014	Valor Empenhado	27,55
Valor Orçado	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.1.9.0.13.02.01.00 - INSS - SERVIDORES RECOLHIMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO / 2016 OBS: SOLICITAÇÃO: 25052	27,55	27,55
MOTIVO: ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME PEDIDO DO SECRETÁRIO ANEXO A FOLHA 68 DO PROCESSO 218/2016			
DESTINO:		TOTAL	27,55


Bruna Verri Rodrigues
Gerente /DOC/SEPLAG
Matr:452742


Cláudio dos Santos Filho
Secretário Municipal de
Administração/SMA/PNVR



			RUBRICA
NUMERO	EXERCICIO	FOLHA	
298	2016	68	

À SMA

Considerando a Lei Municipal 5891/2021, que institui Fundo Municipal de Liquidação de Restos à pagar Processado (FMLRPP)

Considerando que a SMF é responsável pelos pagamentos das despesas de resto à pagar.

Considerando a necessidade de confirmar as despesas a serem pagas pelo FMLRPP.

Após, análise do processo verifica-se que a OP 355304 no valor de R\$ 27,55 foi quitada e baixada através da OP 355249. Sugerimos que o ordenador de despesa encaminhe o processo a CGM solicitando o cancelamento da OP 355304 e o saldo restante da OP 355249 no valor de R\$ 12.401,99 considerando o despacho da fl 33 que ratifica o despacho da fl 16.

Evitando pagamento em duplicidade pelo FMLRPP ou débito desnecessário ao Município.

Volta Redonda, 04 maio de 2022

Regina Maria Aparedida Marques
 Regina Maria Aparedida Marques
 SMF
 Matr: 417.343

Wylla C. Cardoso Morelli
 Wylla C. Cardoso Morelli
 Matrícula: 402362
 SMF/DF

RECEBI EM
 06/05/22
 Secretário Municipal de
 Administração - PMVR
Frederico
 Assessor do Município

A CGM
 Temos conforme despacho anterior, solici-
 tamos o cancelamento da OP nº 355304 e
 o saldo restante da OP nº 355249.
 Em, 10/05/22

Cláudio dos Santos Franco
 Cláudio dos Santos Franco
 Secretário Municipal de
 Administração - SMA/PMVR

CGM
 Recebido
 Em: 11/05/2022
 Às: 17:25
 Por: *CGM*
 Matrícula:



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
 RUA 154 - BAIRRO LARANJAL, 783
 VOLTA REDONDA
 3350-7557


NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 027237
 DATA DE EMISSÃO : 29/12/2022
 EMPENHO : 257/2019

Órgão : 20 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
 Unidade : 01 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
 Função : 12 - EDUCAÇÃO
 Proj/Ativ : 4017 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FEVRE
 Rubrica : 3.1.9.0.07.00.00.00
 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA
 Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL
 Licitação :

Dados do Credor
 Nº Credor : 4454 CNPJ : 28.979.036/0001-40
 Nome : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
 Endereço : AV. GETULIO VARGAS
 Município : VOLTA REDONDA- CEP : 27180000
 Banco/Ag/Conta : 237 / 0000-0 / 00000-0

SFQ EMP. Nº 309028	Valor Empenhado	22.241,86
Valor Orçado	Saldo Anual	0,00
Valor Anulado	Saldo Anul	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>3.1.9.0.07.01.00.00 - COMPLEMENTAÇÃO DE PREVIDENCIA</p> <p>PARA PAGAMENTO DO INSS/EMPRESA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E RESCISÕES DE CONTRATO DE TRABALHO DO MES DE MAIO DE 2019. (R\$ 722,06) RESCISÕES DE CONTRATO (memorando nº 126/2019-estaf adm.); (R\$ 21.469,80) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (memorando nº 157/2019-estaf adm). OBS - INSS-EMPRESA (MAIO DE 2019). SOLICITAÇÃO: 27237</p>	22.241,86	22.241,86
<p>MOTIVO: cancelamento inss não recebido.</p>			
<p>DESTINO:</p>		TOTAL	50,00


 Caio Pinheiro Teixeira
 Diretor Presidente
 Fundação Educacional de Volta Redonda
 Matrícula: 3174


 Anderson Reis de Carvalho
 Chefe de Departamento - Cont. da FEVRE
 Matr. 4137 - CNPJ 11577609-4



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	05/2019
5 - IDENTIFICADOR	32.508.186/0001-80
6 - VALOR INSS	21.469,80
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	21.469,80

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
RUA: 154 Nº 783 - LARANJAL - VOLTA REDONDA - RJ
CEP: 27255-085 TELEFONE: (24)3350-7557

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

85860000214-7

69800270240-0

23250818600-0

01802019057-6

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



1ª via SRP



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	05/2019
5 - IDENTIFICADOR	32.508.186/0001-80
6 - VALOR INSS	21.469,80
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	21.469,80

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
RUA: 154 Nº 783 - LARANJAL - VOLTA REDONDA - RJ
CEP: 27255-085 TELEFONE: (24)3350-7557

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

85860000214-7

69800270240-0

23250818600-0

01802019057-6

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



2ª via CONTRIBUINTE



Comprovante de pagamento de GPS

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	FEVRE
Conta de débito:	197 / 006 / 00071005-0

Representação numérica do código de barras:

858600002147 698002702400 232508186006 018020190576

Convênio:	INSTITUTO NACIONAL D
Valor:	21.469,80
Identificação da operação:	INSS SEG FISCAIS E ELAB

Data de débito:	10/06/2019
Data/hora da operação:	10/06/2019 16:18:20

Código da operação:	00712021
Chave de segurança:	99238PW1HV77930T

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	05/2019
5 - IDENTIFICADOR	32.508.186/0001-80
6 - VALOR INSS	443,48
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	443,48

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
RUA: 154 Nº 783 - LARANJAL - VOLTA REDONDA - RJ
CEP: 27255-085 TELEFONE: (24)3350-7557

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS)

20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de recibo de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A recibo que resultar valor inferior deverá ser adicionado à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000004-6

43480270240-6

23250818600-6

01802019067-6



2 - VIS CONTRIBUTUANTE



Comprovante de pagamento de GPS

Via Internet Banking CAIXA

Nome: FEVRE

Conta de débito: 197 / 008 / 00071005-0

Representação numérica do código de barras:

858000000046 434802702406 232509186006 018020190576

Convênio: INSTITUTO NACIONAL D

Valor: 443,48

Identificação da operação: INSS EMPR RESC ALCIANE

Data de débito: 19/06/2019

Data/hora da operação: 19/06/2019 15:56:25

Código de operação: 00188292

Chave de segurança: 2A2ZMLLU4Q16V4EW

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MP
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA RUA: 154 Nº 783 - LARANJAL - VOLTA REDONDA - RJ CEP: 27255-085 TELEFONE: (24)3350-7557		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		4 - COMPETENCIA	05/2019
		5 - IDENTIFICADOR	32.508.186/0001-80
		6 - VALOR INSS	278,58
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
		10 - ATM / MULTA E JUROS	
		11 - TOTAL	278,58
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/06/2019		

2º - INSS CONTRIBUINTE

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

8881000002-1 78580270240-0 23250818600-6 01803019057-8



12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

3C



Comprovante de pagamento de GPS

Via Internet Banking CAIXA

Nome: FEVRE FUNDEB
Conta de débito: 197 / 006 / 00000128-9

Representação numérica do código de barras:
858100000021 785802702400 212598186006 018020190576

Convênio: INSTITUTO NACIONAL D
Valor: 278,58
Identificação da operação: INSS EMP RESC REGINA

Data de débito: 19/06/2019
Data/hora da operação: 19/06/2019 16:00:17

Código da operação: 00190181
Chave de segurança: LWQ4XTU3FXV27TMU

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
RUA 154 - BAIRRO LARANJAL, 783
VOLTA REDONDA
3350-7557


NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 027296
DATA DE EMISSÃO : 29/12/2022
EMPENHO : 22/2020


Órgão : 20 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
Unidade : 01 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
Função : 12 - EDUCAÇÃO
Proj/Ativ : 4017 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FEVRE
Rubrica : 3.1.9.0.07.00.00.00
CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA
Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL
Licitação :

Dados do Credor:
Nº Credor : 4454 CNPJ : 29.979.036/0001-40
Nome : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Endereço : AV. GETULIO VARGAS
Município : VOLTA REDONDA- CEP : 27180000
Banco/Ag./Conta : 237 / 0000-0 / 00000-0

SEQ. EMP. Nº 914108	Valor Empenhado	14.384,62
Valor Orçado	Saldo Anterior	0,00
700.000,00		
Valor Anulado	Saldo Atual	0,00
14.190,10		

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.1.9.0.07.01.00.00 - COMPLEMENTAÇÃO DE PREVIDENCIA EMPENHO PARA PAGAMENTO DE INSS EMPRESA CONFORME RELACIONADOS: MEM 10-8/2015- (RCT NOV/2019-75,23), MEM.12/2020(DEZEMBRO)/19-14.190.10/MEM.23/2020(RCT DEZ/19-109,53) E MEM.25/2020(RCT JANEIRO-0.76) OBS.- RECOLHIMENTO DEPÓSITO. SOLICITAÇÃO: 27296	14.384,62	14.384,62
MOTIVO: cancelamento devido ao pagamento através de n.e. nr.74/2020.			
DESTINO:		TOTAL	14.190,10


Caio Pinheiro Teixeira
Diretor/Presidente
Fundação Educacional de Volta Redonda
Matrícula: 1177


Anderson Reis de Carvalho
Diretor/Presidente
Fundação Educacional de Volta Redonda
Matr. 41177-4 - CFC/RJ 1157700-4

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA**

RUA 154 - BAIRRO LARANJAL, 753

VOLTA REDONDA - RJ

3359-7557 - CNPJ: 32.508.166/0001-90

www.porvavr.com.br

EMPENHO

DATA EMISSÃO: 03/02/2020 VENCIMENTO: 03/02/2020
NÚMERO: 314754
EMPENHO: 74**DADOS DO EMPENHO**

Autorização: 23885

Destino:

Número: 4654 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Datação: 20037

Valor: 20.01.12.361.1001.4017.3316007000000.0200

Descrição: 3319007000000 - CONTRIBUICAO - ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA

Elemento: TESOUREIRO MUNICIPAL

Empenhado: 150.000,00 Anulado: 0,00

Liquidado: 150.000,00 Pago: 150.000,00

Saldo empenhado a pagar: 0,00 Saldo liquidado a pagar: 0,00

Tipo Empenho: 3 - ORDINÁRIO

Histórico: 0

Observação: ORDINARIO

ITEMS: INSS/EMPRESA 2020

Material	Elemento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Elemento	Descrição elemento	Descrição do Material
84071	1076	1	10.000	10.000,00	33-190070000	COMPLEMENTAÇÃO DE PREVIDENCIA	P035

R\$ 10.000,00 REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.

TOTAL DE ITENS DESTE EMPENHO : 1**LANÇAMENTOS**

Código Lançamento	Data	Descrição	Valor do Lançamento
2056324	03/02/2020	PAGAMENTO	14.100,00
2057465	03/02/2020	LIQUIDACAO	14.100,00
2287654	03/02/2020	EMPENHO	955.000,00
2399606	14/02/2020	LIQUIDACAO	1.292,10
2399314	20/02/2020	PAGAMENTO	1.292,10
2470254	13/03/2020	PAGAMENTO	156.221,75
2485135	13/03/2020	LIQUIDACAO	135.221,75
2485558	13/03/2020	LIQUIDACAO	92,11
2487202	20/03/2020	PAGAMENTO	9.200,91
2487261	20/03/2020	PAGAMENTO	92,11
			9.293,02

TOTAL DE LANÇAMENTOS DESTE EMPENHO : 11



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
RUA 154 - BAIRRO LARANJAL, 783
VOLTA REDONDA
3350-7557

NOTA DE ANULAÇÃO N°: 027324
DATA DE EMISSÃO : 29/12/2022
EMPENHO : 82/2020

Órgão : 20 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
Unidade : 01 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
Função : 12 - EDUCAÇÃO

Proj/Ativ : 4426 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

Rubrica : 3.1.9.0.13.00.00.00
OBRIGACOES PATRONAIS

Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL

Licitação :

Dados do Debit:

Nº Credor : 139 CNPJ : 00.360.305/0001-04
Nome : FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO
Endereço : NAO INFORMADO
Município : VOLTA REDONDA- CEP : 27180000
Banco/Ag./Conta : 104 / 0000-0 / 0000-0

SEQ. EMP. Nº 914758

Valor Empenhado

125.000,00

Valor Dado

150.000,00

Saldo Anterior

0,00

Valor Anulada

4.848,12

Saldo Atual

0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.1.9.0.13.01.01.00 - FGTS - SERVIDORES FGTS (FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020. OBS: FGTS (EXERCÍCIO 2020). SOLICITAÇÃO: 37324	125.000,00	4.848,12
MOTIVO: VALOR ENTROU NO PARCELAMENTO DE 2021.			
DESTINO		TOTAL	4.848,12


Caio Pinheiro Teixeira
Diretor Presidente
Fundação Educacional de Volta Redonda
Matrícula: 3174


Anderson Luis de Carvalho
Chefe de Departamento de Contas a Pagar
Matr. 41175 - CNPJ 11577016-4



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
RUA 154 - BAIRRO LARANJAL, 783
VOLTA REDONDA
3350-7557

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 027325
DATA DE EMISSÃO : 29/12/2022
EMPENHO : 83/2020

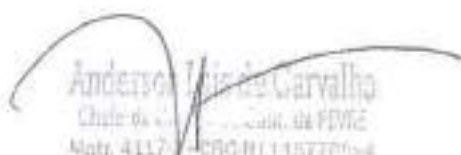
Órgão : 20 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
Unidade : 01 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
Função : 12 - EDUCAÇÃO
Proj/Ativ : 4017 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FEVRE
Rubrica : 3.1.9.0.13.00.00.00
OBRIGACOES PATRONAIS
Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL
Licitação :

Dados do Credor
Nº Credor : 139 CNPJ: 00.350.305/0001-04
Nome : FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO
Endereço : NAO INFORMADO
Município : VOLTA REDONDA- CEP : 27180000
Banco/Ag./Conta : 104 / 0000-0 / 0000-0

SEQ. EMP. Nº 014109	Valor Empenhado	50.000,00	
Valor Disponível	75.000,00	Saldo Anulado	0,00
Valor Anulado	708,98	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.1.9.0.13.01.01.00 - FGTS - SERVIDORES FGTS (FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020. DBS: FGTS (EXERCÍCIO 2020). SOLICITAÇÃO: 27325	90.000,00	708,98
MOTIVO: VALOR ENTROU NO PARCELAMENTO DE 2021.			
DESTINO:		TOTAL	708,98


Caio Pinheiro Teixeira
Diretor Presidente
Fundação Educacional de Volta Redonda
Matrícula: 3174


Anderson Ricardo Carvalho
Chefe de Departamento de Contas a Pagar da FEVRE
Matr. 4117-01
CNPJ 00.350.305/0001-04



#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS

01/07/2021
14:27:56
SUPUG/GEFASCEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
PGE - CONTROLE DE EMPRESAS NO AMBITO DO FGTS
SUBSISTEMA DE PARCELAMENTO
PROPOSTA DE PARCELAMENTOPAG. 1
PCESB500 #10
PCEPB500
USUARIO: C086297CNPJ : 32508186/0001-80 UF: RJ NATUREZA JURIDICA: 15
RAZAO SOCIAL: FUNDACAO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
AGENCIA : 0197/7185 PARCELAMENTO/TIPO: ADM - ADMINISTRATIVO
NUMERO : 2021005420 RESOLUCAO: 340/19 DT SOLICITACAO: 01/07/2021DATA DA PROPOSTA : 01/07/2021 QUANTIDADE COMPETENCIAS: 002 ORDEN: ASCENDENTE
PERIODO : 01/1990 A 05/2020 VALOR TOTAL: 202.403,89
QUANTIDADE PARCELAS: 100 VALOR BASE DA PARCELA: 2.024,01
PRIMEIRO VENCIMENTO: 01/08/2021 ULTIMO VENCIMENTO: 01/11/2029
FORMA DE PAGAMENTO : DEP+JAM

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

PARCELA	VALOR DA PARCELA	DATA VENCIMENTO
1	2.024,03	01/08/2021
2	2.024,03	01/09/2021
3	2.024,03	01/10/2021
4	2.024,03	01/11/2021
5	2.024,03	01/12/2021
6	2.024,03	01/01/2022
7	2.024,03	01/02/2022
8	2.024,03	01/03/2022
9	2.024,03	01/04/2022
10	2.024,03	01/05/2022
11	2.024,03	01/06/2022
12	2.024,03	01/07/2022
13	2.024,03	01/08/2022
14	2.024,03	01/09/2022
15	2.024,03	01/10/2022
16	2.024,03	01/11/2022
17	2.024,03	01/12/2022
18	2.024,03	01/01/2023
19	2.024,03	01/02/2023
20	2.024,03	01/03/2023
21	2.024,03	01/04/2023
22	2.024,03	01/05/2023
23	2.024,03	01/06/2023
24	2.024,03	01/07/2023
25	2.024,03	01/08/2023
26	2.024,03	01/09/2023
27	2.024,03	01/10/2023
28	2.024,03	01/11/2023
29	2.024,03	01/12/2023
30	2.024,03	01/01/2024
31	2.024,03	01/02/2024
32	2.024,03	01/03/2024
33	2.024,03	01/04/2024
34	2.024,03	01/05/2024
35	2.024,03	01/06/2024
36	2.024,03	01/07/2024
37	2.024,03	01/08/2024
38	2.024,03	01/09/2024
39	2.024,03	01/10/2024
40	2.024,03	01/11/2024
41	2.024,03	01/12/2024
42	2.024,03	01/01/2025

CAIXA Cidadão: 0800-726-0207 (PIS, Benefícios Sociais, Seguro Desemprego, FGTS, Cartão Social, Resultado de Loterias e Serviço de Informação ao Cidadão)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvیدoria: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
RUA 154 - BAIRRO LARANJAL, 783
VOLTA REDONDA
3350-7557

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 027342
DATA DE EMISSÃO : 29/12/2022
EMPENHO : 268/2020

Órgão : 20 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
Unidade : 01 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
Função : 12 - EDUCAÇÃO
ProjAtiv : 4426 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO
Rubrica : 3.1.9.0.11.00.00.00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL
Licitação :

Qualificação Credor:
Nº Credor : 103668 CNPJ: 32.508.186/0001-80
Nome : PESSOAL CIVIL
Endereço : 154
Município : VOLTA REDONDA- CEP : 2725080
Banco/Ag./Conta : -/-/-

REQ. EMP. Nº 90084	Valor Empenhado	185.663,23	
Valor Oposto	2.000.000,00	Saldo Anulada	0,00
Valor Anulado	0,01	Saldo Anul	0,00

QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.1.9.0.11.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL FOLHA DE PAGAMENTO DE DEZEMBRO/2020. OBS.: FOLHA DE PAGAMENTO DE DEZEMBRO/2020. SOLICITAÇÃO: 27342	185.663,23	185.663,23
MOTIVO: diferença de arredondamento folha			
DESTINO:		TOTAL	0,01


Caio Pinheiro Teixeira
Diretor Presidente
Fundação Educacional de Volta Redonda
Matrícula: 1134


Anderson Reis de Carvalho
Diretor Presidente
Fundação Educacional de Volta Redonda
Matr. 4317 - CRO-RO 113706-4




FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
RUA 154 - BAIRRO LARANJAL, 793
VOLTA REDONDA
3350-7557

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 024915
DATA DE EMISSÃO : 01/04/2022
EMPENHO : 90/2021

Órgão : 20 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA Unidade : 01 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA Função : 12 - EDUCAÇÃO Proj/Ativ : 4017 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FEVRE Rubrica : 3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recurso : 23 - FUNDEB Licitação :	Destido Credor: Nº Credor : 103668 CNPJ : 32.508.186/0001-80 Nome : PESSOAL CIVIL Endereço : 154 Município : VOLTA REDONDA- CEP : 27250000 Banco/Ag./Conta : / - / -
SEQ. EMP. Nº 024152	Valor Empenhado 8.630,94
Valor Orçado 14.340.000,00	Saldo Anulado 0,00
Valor Anulado 8.227,16	Saldo Anul 0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.1.90.11.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL EMPENHO PARA PAGAMENTO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR FALECIMENTO DA SERVIDORA ILMA MARTINS DANTAS, MATR. 4642. OBS.: RESCISÃO DE CONTRATO. SOLICITAÇÃO: 24915	8.630,94	8.630,94
MOTIVO: rescisão de contrato(Falecimento)			
DESTINO:		TOTAL	8.227,16


 Caio Pinheiro Teixeira
 Diretor Presidente
 Fundação Educacional de Volta Redonda
 Matrícula: 1174


 Anderson de Carvalho
 Chefe de Departamento de Cont. da FEVRE
 Matr. 4117 - CRC-03 1187701-4



Poder Judiciário - T.JERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Sistema de Focalização Eletrônica
EDTM60274-BDF
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tj.jus.br/fofepublica/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ILMA MARTINS DANTAS

CPF
232.601.147-34

MATRICULA
0931200155 2021 4 00216 271 0081429 55

SEXO: feminino | COR: branca | ESTADO/CIVIL E IDADE: solteira/72 ano(s)
 NATURALIDADE: Rio de Janeiro -RJ | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 002.308.059-1 DETRAN - Departamento de Trânsito-RJ | ELEITOR: Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho(a) de RIGOLPHO CIRNE DANTAS e JURACY MARTINS DANTAS. Residente no(a) Rua Papa Paulo VI, 53, Jardim Amália I, Volta Redonda-RJ.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: aos sete (07) dias do mês de junho (26) do ano de dois mil e vinte e um (2021) - 4(a) 07:00 horas | DIA: 07 | MES: 06 | ANO: 2021

LOCAL DO FALECIMENTO: Hospital Unimed-Volta Redonda, Volta Redonda/RJ
 CAUSA DA MORTE:

Síndrome consumptiva, cirrose hepática
 SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido):

DECLARANTE: CLÁUDIA PERPÉTUUA GUMARÃES LEITE

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: JOÃO GABRIEL MAGALHÃES BERTAZO SILVEIRA, CRM nº 52-115819-8.

AVERSÃO/ANOTAÇÕES A ADRESCER
 Foi apresentada a Declaração de Óbito nº 31577069-8, Registro feito no Livro C-216, Folha 271, Termo 81429, Data do Registro: 07/06/2021. O(A) falecido era solteira, profissão professora, deixou bens a inventariar, ignora se deixou testamento conhecido, não deixou filhos. A declarante compareceu no impedimento ocasional de membro da família da falecida.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG / DNI	002.308.059-1	04/02/2000	DETRAN - Departamento de Trânsito-RJ	Não consta
PIE / NIS	Não consta	Não consta	Não consta	Não consta
PASSAPORTE	Não consta	Não consta	Não consta	Não consta
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE	Não consta	Não consta	Não consta	Não consta
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
TÍTULO DE ELEITOR	Não consta		Não consta	Não consta
CEP RESIDENCIAL	Não consta		GRUPO SANGÜÍNEO	Não consta

* As anotações de cadastro acima não dependem a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante no quando necessário para identificação do seu portador.

CRCM DA 1ª CIRC. DO 1º DISTR. DE VOLTA REDONDA
 Oficial Registrador: Ester Machado Pires
 Município: Volta Redonda-RJ
 Rua Gustavo Lima, 282, Loja 3, São José, Cep: 27133280,
 Telefone: (24)3342-3119

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Volta Redonda-RJ, 07 de junho de 2021.

Raine Rodrigues Cotrin Mendes da Silva Chagas
 Escrevente

Raine Rodrigues Cotrin M. da Silva Chagas
 Escrevente

Inscrição OAB 94220420

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
 Rua Gustavo Lima, 282 Loja 3, São José, Cep: 27133280 - RJ
 OAB RJ - 27.219.008 - 791 - (24) 3341-3100 / 3342-3130 - CNPJ 20.442.680/0001-40

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, como sendo original.
 Emcls: R\$ 4,25; Fcp: R\$ 1,25; Funpen: R\$ 0,31; Funclen: R\$ 0,31; Funarpen: R\$ 0,25; Princim: R\$ 0,22; Jus: R\$ 0,31; Tarif: R\$ 8,81

VOLTA REDONDA/RJ, 09/06/2021
 WILSENE CRISTINA NUNES DA SILVA, Em tsat
 EDUO 48626 3LN Consulte <https://www3.tj.jus.br/fofepublica/>

Arpen rj - AA010269478 - P



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
RUA 154 - BAIRRO LARANJAL, 783
VOLTA REDONDA
3350-7557


NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 024916
DATA DE EMISSÃO : 01/04/2022
EMPENHO : 94/2021

Órgão : 20 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
Unidade : 01 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
Função : 12 - EDUCAÇÃO
Proj/Ativ : 4017 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FEVRE
Rubrica : 3.1.9.0.11.00.00.00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso : 23 - FUNDEB
Licitação :

Dados do Credor:
Nº Credor : 103668 CNPJ: 32.508.186/0001-80
Nome : PESSOAL CIVIL
Endereço : 154
Município : VOLTA REDONDA- CEP : 27255060
Banco/Ag/Conta : /-/-

SEQ. EMP Nº 924607	Valor Empenhado	5.703,12
Valor Original	Saldo Anular	0,00
Valor Anulado	Saldo Anul	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.1.9.0.11.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL EMPENHO PARA PAGAMENTO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR FALECIMENTO DO SERVIDOR ALOIZIO DE ASSIS DAMIANI, MATR. 1057-B. OBS.: RESCISÃO DE CONTRATO. SOLICITAÇÃO: 24816	5.703,12	5.703,12
MOTIVO: rescisão de contrato(Falecimento)			
DESTINO:		TOTAL	5.428,01


Caio Pinheiro Teixeira
Diretor Presidente
Fundação Educacional de Volta Redonda
Matrícula: 1176


Anderson dos Santos de Carvalho
Chefe de Departamento de Gestão de Recursos
Matr. 4117-4 - FRC-RJ 11577016-4



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EDTM61834-EFF
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tj.jus.br/efitepublico>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ALOIZIO DE ASSIS DAMIANI

CPF

897.818.047-34

MATRÍCULA

0081200166 2021 4 00217 101 0081368 87

SEXO

COR

ESTADO CIVIL E IDADE

masculino branca casado-63 ano(s)

NATURALIDADE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

Volta Redonda -RJ 98503 OAB - Ordem dos Advogados do Brasil-RJ Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho(a) de NERVAL MENDES DAMIANI e MARIA AURORA DE ASSIS DAMIANI. Residente no(a) Rua Idalina Sevignon Cardoso, Ap. 201, 57, Aterro, Volta Redonda-RJ.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DIAS MES ANO

aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021) - 25 06 2021
às(s) 03:40 hora(s)

LOCAL DO FALECIMENTO

domicílio sito à rua: Guomér Antônio Dias, nº 115, Marinhá Boarse-MG

CAUSA DA MORTE

Parada cardíaca

SIGNATARIO/CREMAÇÃO (matrícula e número, se contratado)

DECLARANTE

Cemitério de Volta Redonda-RJ

RITA DE CÁSSIA ALVES

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

BRUNA BERBET PICHARA DE ANDRADE, CRM nº 83728.

AVERBAÇÕES/NOTAÇÕES À ACRESCEM

Foi apresentada a Declaração de Óbito nº 300621444. Registro feito no Livro C-217, Folhas 101, Termo 81568. Data do Registro: 26/06/2021. O(A) falecido era casado, profissão contador, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou 1 filho(a) maior. Foi representado Escritura Pública da União Estável do falecido com a declarante como consta no Lº 230-NG, Fls.233, Alº 118 do cartório do 1º Ofício de Volta Redonda-RJ. A declarante compareceu na qualidade de companheira do falecido.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE VALIDADE
RG / DNI	88802	18/03/2008	OAB - Ordem dos Advogados do Brasil-RJ	Não Consta
PIG / NS	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
PASSAPORTE	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
TÍTULO DE ELEITOR	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
CEP RESIDENCIAL	Não Consta		GRUPO SANGÜÍNEO	Não Consta

* As anotações de cadastro acima não dependem a pena de apresentação de documentos originais, quando exigido pelo órgão emissor ou quando necessário para identificação de seu portador.

CIRCUNDA 1º CIRC. DO 1º DIST. DE VOLTA REDONDA.

Oficial Registrador: Euler Idacouso Pires

Município: Volta Redonda-RJ

Rua Osvaldo Lima, 382, Loja 3, São João, Cep: 27251280

Telefone: (24)3342-3179

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Das fls.

Volta Redonda-RJ, 26 de junho de 2021.

Glênio Borges Gangana
Escrivente



Enfermeira: Sueli
03 07 2021



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
RUA 154 - BAIRRO LARANJAL 783
VOLTA REDONDA
3350-7557

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 024917
DATA DE EMISSÃO : 01/04/2022
EMPENHO : 104/2021

Órgão : 20 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
Unidade : 01 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
Função : 12 - EDUCAÇÃO
Proj/Ativ : 4017 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FEVRE
Rubrica : 3.1.9.0.11.00.00.00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso : 23 - FUNDEB
Licitação :

Dados do Credor:
Nº Credor : 103658 CNPJ: 32.508.186/0001-80
Nome : PESSOAL CIVIL
Endereço : 154
Município : VOLTA REDONDA CEP: 27255060
Banco/Ag/Conta : /-/-

SEQ. EMP. Nº 82972	Valor Empenhado	3.675,45
Valor Orçado	Saldo Anulado	0,00
Valor Anulado	Saldo Anul	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.1.9.0.11.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL EMPENHO PARA PAGAMENTO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR MOTIVO FALECIMENTO DO SERVIDOR CLAUDIO JOSE GABRIEL MENEZES, MATR. 3542-4. OBS.: RESCISÃO DE CONTRATO. SOLICITAÇÃO: 24917	3.675,45	3.675,45
MOTIVO: rescisão de contrato(Falecimento)			
DESTINO:		TOTAL	3.480,21


Caio Pinheiro Teixeira
Diretor Presidente
Fundação Educacional de Volta Redonda
Reticulada: 1174


Anderson José Carvalho
Chefe do Departamento de Licitação da FEVRE
Metr. 4117-3 - CEP 3350-700-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
CLAUDIO JOSÉ GABRIEL MENEZES

CPF
306.461.707-91

MATRÍCULA
0246810165 2021 4 00271 195 0115609 95

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Divorciado, Com 65 anos de idade	ELEITOR Sim
NATURALIDADE Rio de Janeiro-RJ	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº E14304119/Secretaria de Segurança Pública-RJ, CNH número 04989135105 DETRAN/RJ		

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Zeildo Menezes Pereira e Clélia Gabriel Menezes. Residente na Rua Antônio Araújo Lyra, 59, Jardim Camburi, Vitória-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos dez (10) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 23:15 horas(s)

DIA	MÊS	ANO
10	08	2021

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital Estadual de Urgência e Emergência, Vitória-ES

CAUSA DA MORTE
falência múltipla de órgãos, choque séptico, síndrome resp. aguda grave, pneumonia broncoaspirativa

REPULAMENTO/ORGANIZAÇÃO (município e cemitério, se coletivo)
cemitério de Maruípe, Vitória-ES

DECLARANTE
Fábio de Oliveira Martins

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Ana Carolina Garcia Pedrosa de Oliveira e Souza, CRM nº 15722

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Declaração de Óbito nº 311259197. Data do Registro: aos onze (11) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021), o falecido era divorciado, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e/ou interditos, deixou a filha: Patricia Rosa Faria Martins, com 38 anos, Juliana de Alcântara Faria Pezza, com 37 anos, Felipe Vieira Lima, com 38 anos, Gustavo Vieira Lima, com 37 anos, Danião Pereira Menezes, com 40 anos, Carolina Pereira Menezes, com 37 anos. Data do sepultamento, 11 de agosto de 2021, às 15:00 horas(s) Nada mais foi declarado, assinado o declarante sob sua responsabilidade pelas informações prestadas.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Oficial: RODRIGO SARLO ANTONIO
Avenida Nossa Senhora da Penha - nº 555, Santa Lucia, Vitória-ES. Tel. (27) 2124-9500 <http://www.cartoriosario.com.br>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Vitória-ES, 11 de agosto de 2021.

Podar Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024681.WQX12103.16336
Emplacamentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Toler: R\$ 0,00
Consulta autenticidade em www.tjse.jus.br



Milene Pires Neves Lempere
Escrivente



ARPENBRASIL AA 019386898 BRP



SERVICO AUTONOMO HOSPITALAR
 RUA N.S DAS GRAÇAS - 235 - COLINA.235
 VOLTA REDONDA
 24 33394242
 sah@hsjb.org.br

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 026614
 DATA DE EMISSÃO : 21/12/2022
 EMPENHO : 11/2021

Órgão : 00 - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
 Unidade : 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
 Função : 10 - SAÚDE
 Proj/Ativ : 4016 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SAH
 Rubrica : 3.1.9.0.08.00.00.00
 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
 Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL
 Licitação :

Dados do Credor:	
Nº Credor : 71294	CNPJ : 29.063.294/0001-82
Nome : FOLHA PAGAMENTO PESSOAL CIVIL	
Endereço : 1	
Município : -	CEP : 00000000
Banco/Ag/Conta : 341 / 7438-0 / 42764-9	
SEQ. EMP Nº 921473	Valor Empenhado: 75 30.000,00
Valor Oposto: 72.000,00	Saldo Anterior: 42.000,00
Valor Anulado: 2.941,15	Saldo Atual: 42.000,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.1.9.0.08.05.00.00 - AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL EMPENHO PREVIO ESTIMATIVO PARA FOLHA DE PAGAMENTO DE AUXILIO NATALIDADE OBS.: Despesa com auxilio natalidade SOLICITAÇÃO: 26614	30.000,00	2.941,15
MOTIVO : Saldo não foi utilizado			
DESTINO : COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE		TOTAL	2.941,15

Dayse D. Maciel
 CONTADOR(A)
 CREA: 1007 / R. RJ/2010

Maria do Rosário da S. Costa
 CONTADOR(A)
 CRC: 053592-0/3

[Handwritten Signature]
 MARIA DO ROSÁRIO DA S. COSTA
 CONTADOR(A)
 CREA: 1007 / R. RJ/2010



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
Hospital São João Batista
RUA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ
CEP: 27.253-010 - CNPJ: 20.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242
e-mail: sahb@hsjb.org.br - www.sorbator.com/hsjb



PROCESSO			RUBRICA
Número	Exercício	Folha	
017	2021	200	207

À

CONTABILIDADE/SETOR EMPENHO

Favor efetuar a anulação da NE n.º 1233/2021, valor de R\$ 1.436,13 processo n.º 17/2021, devido a não utilização do saldo.

Em, 08/04/2023.



SERVICO AUTONOMO HOSPITALAR
 RUA N.S DAS GRAÇAS - 235 - COLINA,235
 VOLTA REDONDA
 24 33394242

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 024880
DATA DE EMISSÃO : 11/04/2022
EMPENHO : 1233/2021

Orgão : 30 - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
 Unidade : 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
 Função : 10 - SAÚDE
 Proj/Ativ : 4018 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SAH
 Rubrica : 3.1.9.0.11.00.00.00
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL
 Licitação :

Dados do Credor
 Nº Credor : 71284 CNPJ : 29.051.284/0001-82
 Nome : FOLHA PAGAMENTO PESSOAL CIVIL
 Endereço : 1
 Município : - CEP : 00000000
 Banco/Ag/Conta : 341 / 7438-0 / 42784-0

Seq. Emp. N° 027880	Valor Empenhado	2.500.000,00	
Valor Orcado	13.600.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	1.436,13	Saldo Total	0,00

PROC. Nº
 FLS Nº
 INTER. SAH/SAH

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3.1.9.0.11.01.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES EMPENHO POR ESTIMATIVA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES OBS.: ESTIMATIVA FOLHA DE PAGAMENTO SOLICITAÇÃO: 24880	2.500.000,00	859,2
	3.1.9.0.11.01.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES EMPENHO POR ESTIMATIVA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES OBS.: ESTIMATIVA FOLHA DE PAGAMENTO SOLICITAÇÃO: 24880	2.500.000,00	36,74
	3.1.9.0.11.01.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES EMPENHO POR ESTIMATIVA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES OBS.: ESTIMATIVA FOLHA DE PAGAMENTO SOLICITAÇÃO: 24880	2.500.000,00	100,20
	3.1.9.0.11.01.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES EMPENHO POR ESTIMATIVA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES OBS.: ESTIMATIVA FOLHA DE PAGAMENTO SOLICITAÇÃO: 24880	2.500.000,00	440,92
MOTIVO : Conforme solicitação folhas 200			
DESTINO :	DRH	TOTAL	1.436,13

Dayse da Nascimento
 Conselheira
 Matr. 203 - SAH/HSJIB

Maria do Rosário da S. Costa
 Coord. de Contabilidade
 CRC - 063592-0/3
 HSJIB / SAH

Roberto Faria de Souza
 Vice Prefeito Municipal
 Diretor Geral do Hospital
 AUTORIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

CGM | CONTROLADORIA
GERAL DO
MUNICÍPIO

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025183
 DATA DE EMISSÃO : 28/06/2022
 EMPENHO : 750/2016

Órgão : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 Função : 12 - EDUCAÇÃO
 Proj/Ativ : 2058 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA EDUCAC
 Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 23 - FUNDEB
 Licitação :

Dados do Credor:	
Nº Credor : 115428	CNPJ: 21.919.542/0001-32
Nome : LUIZ EDUARDO DE ANDRADE PINTO	
Endereço : ARARAQUARA	
Município : VOLTA REDONDA - RJ - CEP :	
Banco/Ag./Conta : 001 / 0262-3 / 85467-0	
SPQ - EMP. Nº 670462	Valor Empenhado 7.900,00
Valor Orçado 1.800.000,00	Saldo Anular 0,00
Valor Anulado 1.770,00	Saldo Atual 0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.95.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA DESPESAS COM CONserto E MANUTENÇÃO DE SINALEIROS, INTERFONES E PORTEIRO ELETRÔNICO EM DIVERSAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO OBS.: DISPENSA LICITAÇÃO LEI 886/03 ART. 24 INC. II SOLICITAÇÃO: 25183	7.900,00	1.770,00
MOTIVO: ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES NO PROCESSO: 201202016 - FOLHA: 24			
DESTINO:		TOTAL	1.770,00

Bruna Verri Rodrigues
Bruna Verri Rodrigues
 Gerente / DOC/SEPLAG
 Matr.:452742



Processo	Exercicio	Folha	Rubrica
15150	2019	24	

À Procuradoria Geral do Município:

Solicitamos análise jurídica quanto ao assunto tratado neste PAD e demais com pendências idênticas, tendo em vista o que foi relatado na fl. 21.

Volta Redonda, 30 de maio de 2022.

Julio Cesar de Oliveira Cyrne
 Subsecretário Municipal de Educação

J. Cyrne

*Confirma-se para o arquivamento do C.C.
 Não sendo praticado ato de requisição
 do ainda que extrajudicial, que não
 pode ser executado em virtude da
 decadência (interrupção de prescrição) e
 caso não prescrito*

RE 07/06/2022

Waldiney Alves de Oliveira
 Waldiney Alves de Oliveira
 Subprocurador Geral do Município
 Matr. 232.998

A SEPA G:

autorizo o cancelamento do saldo da
mata de impenho n.º 750 à fl. 08.

V.R. 24/06/22.

A SEPLAG:



Subsecretaria de Educação
Mat 078984

Rec. por Vanice
Em 27/06/22 11:45hs



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53, 53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025171
 DATA DE EMISSÃO : 23/06/2022
 EMPENHO : 1155/2016

Órgão : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Função : 12 - EDUCAÇÃO
 Proj/Ativ : 2068 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAC
 Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 23 - FUNDEB
 Licitação : CONCURSO

Dados do Credor:
 Nº Credor : 66552 CNPJ: 02.935.467/0001-59
 Nome : MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
 Endereço : TENORIO CAVALCANTES
 Município : NOVA IGUAÇU- CEP: 26010340
 Banco/Ag/Conta : 237 / 6690-7 / 0028-0

SEQ. EMP. Nº 672186	Valor Empenhado	38.040,00
Valor Orçado	Saldo Anterior	0,00
1.800.000,00		
Valor Anulado	Saldo Atual	0,00
38.040,00		

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.96.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR DE AP COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS. SENDO: 85 UNIDADES POR 58,00 CADA OBS.: CONVÊNIO FUNDEB - AÇÕES DE MDE Nº 17 SOLICITAÇÃO: 25171	4.930,00	4.930,00
1	3.3.9.0.39.96.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR DE CO² COM CAPACIDADE PARA 8KG. SENDO: 254 UNIDADES POR: 84,50 CADA OBS.: CONVÊNIO FUNDEB - AÇÕES DE MDE Nº 17 SOLICITAÇÃO: 25171	21.463,00	21.463,00
1	3.3.9.0.39.96.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR DE CO² COM CAPACIDADE PARA 4KG. SENDO: 2 UNIDADES POR: 76,00 CADA OBS.: CONVÊNIO FUNDEB - AÇÕES DE MDE Nº 17 SOLICITAÇÃO: 25171	152,00	152,00
1	3.3.9.0.39.96.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR DE PQS COM CAPACIDADE PARA 6KG. SENDO: 185 UNIDADES POR: 61,00 CADA OBS.: CONVÊNIO FUNDEB - AÇÕES DE MDE Nº 17 SOLICITAÇÃO: 25171	11.285,00	11.285,00
1	3.3.9.0.39.96.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA Continua na página 2	210,00	210,00
MOTIVO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO CONFORME DESPACHO ANEXO A FOLHA: 177 DO PROCESSO: 1254/2016			
DESTINO:	NECESSÁRIO A SME	TOTAL	38.040,00

Bruna Verrí Rodrigues
 Gerente / DOC / SEPLAG
 **nº: 452742



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53.
VOLTA REDONDA
24 33454444

1-98
NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025171
DATA DE EMISSÃO : 23/06/2022
EMPENHO : 1155/2016

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Continuação da Página 1		
	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR DE PQS COM CAPACIDADE PARA 12KG. SENDO: 3 UNIDADES POR: 70,00 CADA OBS.: CONVÊNIO FUNDEB - AÇÕES DE MDE Nº 17 SOLICITAÇÃO: 25171		
	OBS.: CONVÊNIO FUNDEB - AÇÕES DE MDE Nº 17 SOLICITAÇÃO: 25171		
	OBS.: CONVÊNIO FUNDEB - AÇÕES DE MDE Nº 17 SOLICITAÇÃO: 25171		
	OBS.: CONVÊNIO FUNDEB - AÇÕES DE MDE Nº 17 SOLICITAÇÃO: 25171		



dt

Processo Administrativo 01254/2016
Secretaria Municipal de Educação

PARECER

1- DO OBJETO

Trata-se de determinação do Subprocurador-Geral Determinando a realização da pesquisa quanto a existência de processo judicial vindicando os valores apresentados às fls.158.

Ressalte-se que em caso de negativa de ações judiciais cobrando os referidos valores, foi solicitado a manifestação quanto a prescrição do crédito do Contratado.

2 - DO RELATÓRIO

O contrato nº 138/2016 foi assinado no dia 14 de junho de 2016, sendo publicado no dia 16 de junho de 2016.

ressalte-se que a liquidação da despesa será realizada no prazo de 30 dias após a efetiva prestação dos serviços, conforme cláusula nona, fls.146.

Importante destacar que na Cláusula 9.11 do edital o pagamento será efetuado 10 dias após a entrada do relatório na SMF/PGMVR, fls.98.

Devemos salientar que o edital de licitação aduz na Cláusula 12.2 determina que o pagamento não excederá a 03 dias do processamento da despesa, fls 99.



Destaca-se que a conflito de cláusulas quanto ao prazo para pagamento, devendo ser adotado o que ocorrer por último dilatando o prazo prescricional.

Isto posto, tendo em vista que o prazo da emissão da ordem de pagamento foi o dia 06/10/2016, fato que caracteriza o processamento da despesa, na medida em que o pagamento é seu último estágio, o marco inicial da prescrição será o dia 09/10/2016.

É o relatório.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. - Dos Restos a Pagar

O resto a pagar caracteriza-se como despesas empenhadas, mas não pagas, até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas e não processadas, conforme preconiza o artigo 36¹ da Lei 4.320.

Ressalte-se que no presente caso trata-se Restos a pagar processados, tendo em vista que já houve o empenho e a liquidação, tendo a presente despesa ordem de pagamento.

3.2. Da Análise da Prescrição

O artigo 189 do Código Civil aduz que violado o direito, nasce para o titular a pretensão, a qual se extingue, pela prescrição, nos prazos a que aludem os artigos 205 e 206.

¹ Art. 36. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

Parágrafo único. Os empenhos que sorvem a conta de créditos com vigência plurienal, que não tenham sido liquidados, só serão computados como Restos a Pagar no último ano de vigência do crédito.



O decreto 20910/32 regula o prazo prescricional para as Fazendas Públicas da União, Estados, DF e Municípios estabelecendo o prazo prescricional de 5 anos, art. 1º² da referido Decreto.

Agora no que consiste a Prescrição? Nas palavras do Doutrinador Paulo Lobo, citado na Obra Manual de Direito Civil Volume Único, assim destaca:

"... em outras palavras, a prescrição não afeta o direito, e **sim seu exercício**. O direito permanece existente; apenas está desarmando, pois o seu titular não mais o pode exigir". É continua: "Assim, na hipótese de o titular de direito (que continua existindo, apesar de prescrita a pretensão) ajuizar ação para cobrar o adimplemento da obrigação do direito do devedor, este tem direito de opor a exceção. **Não se contesta a existência do direito, mas se opõe a exceção**. A exceção é um contradireito, ou um poder exercido contra um direito."³

Percebe-se que o autor faz uma distinção entre o direito subjetivo ao crédito e a possibilidade de exigi-lo, pretensão, isso tem por fundamento a teoria dualista que atua sobre as relações jurídicas obrigacionais.

O Professo Cristiano Vieira Sobral Pinto assim aduz sobre a teoria dualista, vejamos:

"[...] **Teoria Dualista (binária)**: o vínculo jurídico possui dois fundamentos: o débito e a responsabilidade. O **haftung** (responsabilidade/obligatio) e o **schuld** (débito/debitum). A regra diz que se houver débito teremos responsabilidade (obrigação civil); **mas pode ocorrer débito sem responsabilidade, como**

² Art. 1º As dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem.

³ FARIAS, Cristiano Chaves de. Manual de Direito Civil – Volume Único/Cristiano Chaves de Farias, Felipe Braga Neto, Nelson Rosenvald – Salvador: Ed. Juspodivm, 2017 – pág.393.



nos casos de dívida prescrita (obrigação Natural) e responsabilidade sem débito, como na fiança.⁷⁴

Ressalta-se que a emissão da ordem de pagamento foi o dia 06/10/2016, fato que caracteriza o processamento da despesa, na medida em que o pagamento é seu último estágio, o marco inicial da prescrição será o dia 09/10/2016, devendo ser contado 5 anos a partir do desta, dessa forma o débito em questão estaria prescrito no dia 10/10/2021⁷⁵.

Porém, faz-se necessário a análise quanto à existência de causas suspensivas e interruptivas da prescrição.

Trazemos a lume dois importantes artigos do decreto 20.910/32, quais sejam o art.4^o, que trata da suspensão do prazo prescricional e o art.8^o⁷⁶ que aduz que a interrupção da prescrição ocorrerá uma única vez.

Não obstante destacamos o posicionamento do professor José dos Santos Carvalho Filho que preleciona que a interrupção da prescrição é matéria da Teoria Geral do Direito, devendo ser observados as regras estabelecida no Código Civil, influenciada a prescrição do Direito Administrativo.⁷⁷

⁷⁴ PINTO, Cristiano Vieira Sobra – Direito Civil Sistematizado -6^a ed.rev. e atual. – Rio de Janeiro: FORENSE; São Paulo: MÉTODO. 2015.

⁷⁵ Art. 132. Salvo disposição legal ou convencional em contrário, computam-se os prazos, excluído o dia do começo, e incluído o do vencimento.

⁷⁶ Art. 4^o Não corre a prescrição durante a demora que, no estudo, ao reconhecimento ou no pagamento da dívida, considerada líquida, tiverem as repartições ou funcionários encarregados de estudar e apurá-la.

Parágrafo único. A suspensão da prescrição, neste caso, verificar-se-á pela entrada do requerimento do titular do direito ou do credor nos livros ou protocolos das repartições públicas, com designação do dia, mês e ano.

⁷⁷ Art. 8^o A prescrição somente poderá ser interrompida uma vez.

⁷⁸ <https://www.emporiododireito.com.br/leitura/a-interruptao-da-prescricao-em-direito-administrativo-por-mauricio-mota>



Este também é o posicionamento de Raquel de Carvalho, que assim se manifesta em artigo:

"Em relação às causas de interrupção e de suspensão da prescrição, entende-se incidentes as regras do novo Código Civil (artigo 197, 198, 199, 202) e o artigo 4º do Decreto nº 20.910/32 que prevê causa suspensiva específica para as relações jurídicas de direito administrativo, a saber: não corre prescrição durante a demora que, no estudo, no reconhecimento ou no pagamento de dívida considerada ilíquida, tiverem as repartições ou funcionários encarregados de estudar e apurá-la. Em relação às hipóteses do artigo 202 do CC, destacam-se, pela relevância potencial nas relações de direito público, o despacho do juiz, mesmo incompetente, que ordenar a citação, se o interessado a promover no prazo e na forma da lei processual; qualquer ato inequívoco, ainda que extrajudicial, que importe reconhecimento do direito pela Administração Pública; ou qualquer ato judicial que constitua em mora o Estado devedor. Observe-se a viabilidade de outras hipóteses de interrupção previstas em legislação específica de direito administrativo, como a prevista no artigo 19, § 2º da Lei de Arbitragem, já sendo reconhecida pela jurisprudência"⁹

Fixadas essas premissas, analisaremos a ocorrência das causas suspensivas e interruptivas da prescrição no presente caso, ressaltando que em caso de causas interruptivas estas voltaram a correr pela metade do Prazo, conforme art.9¹⁰ do decreto 20.910/32, corroborado pelo enunciado n°383¹¹ da Súmula do STF.

No que tange as causas que interrompem a prescrição devemos destacar a prevista no inciso VI do art.202 do Código Civil, a qual transcrevemos:

⁹ <http://raqueicarvalho.com.br/2019/11/25/prescricao-direito-de-terceiros-em-face-da-administracao-publica/>

¹⁰ Art. 9º A prescrição interrompida recomeça a correr, pela metade do prazo, da data do ato que a interrompeu ou do último ato ou termo do respectivo processo.

¹¹ Súmula 383: A prescrição em favor da Fazenda Pública recomeça a correr, por dois anos e meio, a partir do ato interruptivo, mas não fica reduzida aquém de cinco anos, embora o titular do direito a interrompa durante a primeira metade do prazo



Art. 202. A interrupção da prescrição, que somente poderá ocorrer uma vez, dar-se-á:

VI - por qualquer ato inequívoco, ainda que extrajudicial, que importe reconhecimento do direito pelo devedor.

Ante ao disposto no referido artigo, entendemos que o ato de inscrever o débito em resto a pagar caracteriza ato inequívoco do Poder Público em reconhecer o débito que não foi adimplido no exercício anterior, de modo que o pretendo quitado no exercício seguinte.

Ressalte-se à fls.165 a CGM informa que a despesa foi incluída em restos a pagar no dia 31/12/2016.

Isto posto, houve interrupção do prazo no dia 31 de dezembro de 2016.

Porém como mencionado acima, o prazo volta a correr pela metade, ou seja, 2 anos e meio, ressaltando que o prazo total da prescrição não poderá ficar aquém dos 5 anos, consoante decisão proferida pelo STF na ACO 493, de Relatoria do Ministro Carlos Velloso, vejamos:

"I. - Prescrição quinquenal em favor da Fazenda Pública. Decreto 20.910, de 1932, artigos 1º e 4º. A prescrição somente pode ser interrompida uma vez, começando a correr pela metade do prazo, da data do ato que a interrompeu. D.L. 4.597, de 1942, artigo 3º. A prescrição em favor da Fazenda Pública recomeça a correr, por dois anos e meio, a partir do ato interruptivo, **mas não fica reduzida aquém de cinco anos, embora o titular do direito a interrompa durante a primeira metade do prazo. Súmula 383 STF.** II. - Prescrição reconhecida. Extinção do processo. **[ACO 493, rel. min. Carlos Velloso, P, j. 18-6-1998. DJ de 21-8-1998.]**"



Ressalte que entre a data da interrupção é 31/12/2016 interrupção ocorrida na primeira metade do prazo prescricional, logo o prazo global não pode ser inferior aos cinco anos.

Desta forma, a prescrição da metade, 2 anos e 6 meses, equivalente a 913 dias, contados a partir do dia 31/12/2016 ocorreria em 02/07/2019.

Lembrando que a interrupção ocorrida na primeira metade do prazo não poder ficar a quem dos 5 anos, considerando que a pretensão surgiu 09/10/2016, 03 dias após o processamento da despesa, a prescrição quinquenal ocorreu em 10/10/2021.

3.3 Da Lei 14.010/2020.

Cumprе destacar que a Lei 14.010 que dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das Relações Jurídicas de Direito Privado no período da pandemia no coronavírus apenas em seu art.3 estabelecer expressamente a suspensão dos prazos prescricionais entre a data da publicação, 08/03/2020, até o dia 30/10/2020, está lei não se aplica a fazenda pública por força do art.1º, tendo em vista que a relação jurídica existente entre o Município e o contratado não é uma relação de direito privado.

Ressalta-se que apenas das críticas existentes quanto ao disposto no art.3 violar a isonomia, na medida em que não haveria suspensão dos prazos contra a Administração Pública, não houve manifestação do tema pelos tribunais superiores até o presente momento.




Ressaltando que este será uma questão que deverá ser levantada em juízo pelo autor, razão pela qual deixo de me manifestar quanto ao tema, lembrando que a prescrição atinge apenas a pretensão.

4 - DA CONCLUSÃO

Dessa forma, ante ao exposto opina pela prescrição da pretensão de exigir o crédito em face do município de Volta Redonda, tendo em vista que já transcorreu mais de 5 anos da pretensão.

É o parecer, s.m.j.

Volta Redonda, 8 de junho de 2022



Bruno Ferreira
Procurador do Município
Mat.373.974

Ao Subprocurador- Geral do Município
Dr. Waldney

Para ciência e aprovação do parecer.

Volta Redonda, 8 de junho de 2022

CGM,
Aprova o parecer
em 08/06/2022


Bruno Ferreira
Procurador do Município
Mat.373.974


Waldney Alves de Oliveira
Subprocurador Geral do Município
Matr. 232.998

/CGM	
Recebido	
Em:	<u>09/06/2022</u>
Às:	<u>10</u>
Por:	<u>Waldney</u>
Matrícula:	

PROCESSO			Rubrica
Número	Exercício	Folha	
1254	2016	175	

Volta Redonda, 9 de junho de 2022.

À SME,
Senhora Secretária,

Considerando que resto a pagar processado se caracteriza como despesa empenhada e liquidada, mas não paga até 31 de dezembro do mesmo ano.

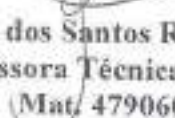
Considerando que a prescrição dos restos a pagar ocorre em 5 (cinco) anos e tem como marco inicial de contagem a data de sua inscrição, qual seja 31 de dezembro do ano da liquidação (OP).

Considerando que o presente processo trata de restos a pagar processado do ano de 2016, assim inscrito em 31/12/2016.

Considerando que em 31/12/2021 decorreu 5 (cinco) anos da inscrição da despesa nos restos a pagar.

Na forma do parecer da PGM de fls. 172/175, a despesa esta fulminada pela prescrição.

Pelo exposto, remetemos os autos para que o ordenador da despesa tome ciência do parecer da PGM, bem como providencie o cancelamento de todos os empenhos referentes a esta despesa, e após, remeta os autos a SEPLAG para que efetive o cancelamento dos empenhos, junte as notas de anulação, retornando os autos para a CGM/CONTADORIA.


Daniella dos Santos Rodrigues
Assessora Técnica CGM
(Mat. 479060)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
VOLTA REDONDA
24 33454444

45
NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025174
DATA DE EMISSÃO : 23/06/2022
EMPENHO : 1804/2016

Órgão : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função : 12 - EDUCAÇÃO
Proj/Ativ : 2068 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAC
Rubrica : 3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 23 - FUNDEB
Licitação :

Dados do Credor:
Nº Credor : 11979 CNPJ : 08.041.745/0001-00
Nome : OUTRA CORTEZ FILTROS MANUTENCAO LTDA
Endereço : LUCAS EVANGELISTA
Município : VOLTA REDONDA - RJ- CEP : 27262030
Banco/Ag./Conta : 341 / 6183-2 / 22536-3

SEQ. EMP. Nº 074879	Valor Empenhado	7.725,00	
Valor Orçado	1.200.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	7.725,00	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	3.3.9.0.30.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO REFIL PARA BEBEDOURO SOFT BY EVEREST 2 EM 1, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO E CARVÃO ATIVADO RETENÇÃO DE PARTICULA P-III, REDUÇÃO DE CLORO 75%, MEDIDA 241MM ALTURA X 78MM LARGURA, PESO BRUTO 0,310KG, VIDA ÚTIL 4.000 LITROS, PRODUTO ORIGINAL, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS OBS.: DISPENSA LICITAÇÃO LEI 8666/93 ART. 24 INC. II ** CONVÊNIO FUNDEB - AÇÕES DE MDE Nº 15 SOLICITAÇÃO: 25174	110,00	2.200,00
65	3.3.9.0.30.99.01.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA MARCA MASTERFRO COM RÓTULO AZUL, COM 05 ESTÁGIOS DE FILTRAGEM, PESO APROXIMADO 345GR, DIMENSÕES APROXIMADAS 21X8X8CM, DIÂMETRO DO ENCAIXE DO FILTRO APROXIMADAMENTE 22,5MM, PRODUTO ORIGINAL, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS OBS.: DISPENSA LICITAÇÃO LEI 8666/93 ART. 24 INC. II ** CONVÊNIO FUNDEB - AÇÕES DE MDE Nº 15 SOLICITAÇÃO: 25174	95,00	6.525,00
MOTIVO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO CONFORME DESPACHO ANEXO A FOLHA: 44 DO PROCESSO: 64392016			
DESTINO:	NECESSÁRIO A SME	TOTAL	7.725,00

Bruna Verrí Rodrigues
Bruna Verrí Rodrigues
Gerente /DOC/SEPLAG
Matr.:452742



Mathias

Processo Administrativo 6439/2016
Secretaria Municipal de Educação

PARECER

1- DO OBJETO

Trata-se de pedido de parecer formulado às fls.37, condicionado a inexistência de processo judicial, quanto a prescrição do débito de 2016.

2 - DO RELATÓRIO

O processo teve início com a Solicitação de Compra nº 007635 para aquisição de material de consumo, especificamente refis de bebedouro conforme especificação da marca, no valor total de R\$ 7.725,00 (sete mil, setecentos e vinte e cinco reais).

As fls.08 temos solicitação de nota de empenho, devidamente assinadas por Ricardo Antônio Ciarelli e Fernando Antônio Rodrigues de Almeida, sendo a nota de empenho nº001804, anexada às fls.15, emitida no dia 12/07/2016, no montante R\$ 7.250,00.

Ato contínuo, temos a DANFE nº 000.004.320.

às fls.22, temos a Nota de Recebimento de Mercadoria - NRM nº 503/2016, assinada por Jeferson Braga, Diretor do DEM/SMA, datada do dia 19/08/2016.

As fls.26 temos o exame de liquidação de despesa atestando a conformidade da despesa assinada por Rebeca da Silva



Costa, DAL/DF/SMF. Às fls.27 temos a ordem de pagamento n°351356 emitida no dia 03/11/2016.

Apresentado justificativa às fls.30 no dia 08/05/2017.

O processo teve início O débito foi inscrito em resto a pagar no dia 31/12/2016.

É o relatório.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. - Dos Restos a Pagar

O resto a pagar caracteriza-se como despesas empenhadas, mas não pagas, até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas e não processadas, conforme preconiza o artigo 36¹ da Lei 4.320.

Ressalte-se que no presente caso trata-se Restos a pagar processados, tendo em vista que já houve o empenho e a liquidação, tendo a presente despesa ordem de pagamento.

3.2. Da Análise da Prescrição

O artigo 189 do Código Civil aduz que violado o direito, nasce para o titular a pretensão, a qual se extingue, pela prescrição, nos prazos a que aludem os artigos 205 e 206.

¹ **Art. 36.** Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

Parágrafo único. Os empenhos que sorvem a conta de créditos com vigência pluriennial, que não tenham sido liquidados, só serão computados como Restos a Pagar no último ano de vigência do crédito.



Mathew

O decreto 20910/32 regula o prazo prescricional para as Fazendas Públicas da União, Estados, DF e Municípios estabelecendo o prazo prescricional de 5 anos, art.1^o da referido Decreto.

Agora no que consiste a Prescrição? Nas palavras do Doutrinador Paulo Lobo, citado na Obra Manual de Direito Civil Volume Único, assim destaca:

** ' em outras palavras, a prescrição não afeta o direito, e sim seu exercício. O direito permanece existente; apenas está desarmado, pois o seu titular não mais o pode exigir'. E continua: 'Assim, na hipótese de o titular de direito (que continua existindo, apesar de prescrita a pretensão) ajuizar ação para cobrar o adimplemento da obrigação do devedor, este tem direito de opor a exceção. Não se contesta a existência do direito, mas se opõe a exceção. A exceção é um contradireito, ou um poder exercido contra um direito.'¹²*

Percebe-se que o autor faz uma distinção entre o direito subjetivo ao crédito e a possibilidade de exigí-lo, pretensão, isso tem por fundamento a teoria dualista que atua sobre as relações jurídicas obrigacionais.

O Professo Cristiano Vieira Sobral Pinto assim aduz sobre a teoria dualista, vejamos:

*"[...] Teoria Dualista (binária): o vínculo jurídico possui dois fundamentos: o débito e a responsabilidade. O *haftung* (responsabilidade/obligatio) e o *schuld* (débito/debitum). A regra diz que se houver débito teremos responsabilidade (obrigação civil); **mas pode ocorrer débito sem responsabilidade, como***

¹² Art. 1º As dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem.

¹ FARIAS, Cristiano Chaves de. Manual de Direito Civil – Volume Único/Cristiano Chaves de Farias, Felipe Braga Neto, Nelson Rosennald – Salvador: Ed. Juspodivm, 2017 – pág.593.



nos casos de dívida prescrita (obrigação Natural) e responsabilidade sem débito, como na fiança.⁴

Ressalta-se que a NRM: 503/2016 é datada do dia 19/08/2016, devendo ser contado 5 anos a partir do dia 20/08/2016, dessa forma o débito em questão estaria prescrito no dia 21/08/2021⁵.

Porém, faz-se necessário a análise quanto à existência de causas suspensivas e interruptivas da prescrição.

Trazemos a lume dois importantes artigos do decreto 20.910/32, quais sejam o art.4⁶⁶, que trata da suspensão do prazo prescricional e o art.8⁶⁷ que aduz que a interrupção da prescrição ocorrerá uma única vez.

Não obstante destacamos o posicionamento do professor José dos Santos Carvalho Filho que preleciona que a interrupção da prescrição é matéria da Teoria Geral do Direito, devendo ser observados as regras estabelecida no Código Civil, influenciada a prescrição do Direito Administrativo.⁸

Este também é o posicionamento de Raquel de Carvalho, que assim se manifesta em artigo:

⁴ PINTO, Cristiano Vieira Botra - Direito Civil Sistematizado -6ª ed.rev. e atual. - Rio de Janeiro: FORENSE: São Paulo: MÉTODO, 2015.

⁵ Art. 132. Salvo disposição legal ou convencional em contrário, computam-se os prazos, excluído o dia do começo, e incluído o do vencimento.

⁶ Art. 4º Não corre a prescrição durante a demora que, no estudo, ao reconhecimento ou no pagamento da dívida, considerada líquida, tiverem as repartições ou funcionários encarregados de estudar e apurá-la.

Parágrafo único. A suspensão da prescrição, neste caso, verificar-se-á pela entrada do requerimento do titular do direito ou do credor nos livros ou protocolos das repartições públicas, com designação do dia, mês e ano.

⁷ Art. 8º A prescrição somente poderá ser interrompida uma vez.

⁸ <https://www.emporioodireito.com.br/leitura/a-interruptao-da-prescricao-em-direito-administrativo-por-mauricio-mota>



[Handwritten signature]

"Em relação às causas de interrupção e de suspensão da prescrição, entende-se incidentes as regras do novo Código Civil (artigo 197, 198, 199, 202) e o artigo 4º do Decreto nº 20.910/32 que prevê causa suspensiva específica para as relações jurídicas de direito administrativo, a saber: não corre prescrição durante a demora que, no estudo, no reconhecimento ou no pagamento de dívida considerada ilíquida, tiverem às repartições ou funcionários encarregados de estudar e apurá-la. Em relação às hipóteses do artigo 202 do CC, destacam-se, pela relevância potencial nas relações de direito público, o despacho do juiz, mesmo incompetente, que ordenar a citação, se o interessado a promover no prazo e na forma da lei processual; qualquer ato inequívoco, ainda que extrajudicial, que importe reconhecimento do direito pela Administração Pública; ou qualquer ato judicial que constitua em mora o Estado devedor. Observe-se a viabilidade de outras hipóteses de interrupção previstas em legislação específica de direito administrativo, como a prevista no artigo 19, § 2º da Lei de Arbitragem, já sendo reconhecida pela jurisprudência"

Fixadas essas premissas, analisaremos a ocorrência das causas suspensivas e interruptivas da prescrição no presente caso, ressaltando que em caso de causas interruptivas estas voltaram a correr pela metade do Prazo, conforme art.9¹⁰ do decreto 20.910/32, corroborado pelo enunciado n°383¹¹ da Súmula do STF.

No que tange as causas que interrompem a prescrição devemos destacar a prevista no inciso VI do art.202 do Código Civil, a qual transcrevemos:

Art. 202. A interrupção da prescrição, que somente poderá ocorrer uma vez, dar-se-á:

¹⁰ <http://raquelcarvalho.com.br/2019/11/25/prescricao-direito-de-terceiros-em-face-da-administracao-publica/>

¹⁰ Art. 9º A prescrição interrompida reconteça a correr, pela metade do prazo, da data do ato que a interrompeu ou do último ato ou termo do respectivo processo.

¹¹ Súmula 383: A prescrição em favor da Fazenda Pública reconteça a correr, por dois anos e meio, a partir do ato interruptivo, mas não fica reduzida abaixo de cinco anos, embora o titular do direito a interrompa durante a primeira metade do prazo.

[Handwritten signature]



VI - por qualquer ato inequívoco, ainda que extrajudicial, que importe reconhecimento do direito pelo devedor.

Ante ao disposto no referido artigo, entendemos que o ato de inscrever o débito em resto a pagar caracteriza ato inequívoco do Poder Público em reconhecer o débito que não foi adimplido no exercício anterior, de modo que o pretendo quitado no exercício seguinte.

Isto posto, houve interrupção do prazo no dia 30 de maio de 2017, ante a apresentação de justificativa às fls.30.

Forem como mencionado acima, o prazo volta a correr pela metade, ou seja, 2 anos e meio, ressaltando que o prazo total da prescrição não poderá ficar aquém dos 5 anos, consoante decisão proferida pelo STF na ACO 493, de Relatoria do Ministro Carlos Velloso, vejamos:

"I. - Prescrição quinquenal em favor da Fazenda Pública. Decreto 20.910, de 1932, artigos 1º e 4º. A prescrição somente pode ser interrompida uma vez, recomeçando a correr pela metade do prazo, da data do ato que a interrompeu. D.L. 4.597, de 1942, artigo 3º. A prescrição em favor da Fazenda Pública recomeça a correr, por dois anos e meio, a partir do ato interruptivo, **mas não fica reduzida aquém de cinco anos, embora o titular do direito a interrompa durante a primeira metade do prazo. Súmula 383 STF.** II. - Prescrição reconhecida. Extinção do processo. [ACO 493, rel. min. Carlos Velloso, P. j. 18-6-1998, DJ de 21-8-1998.]"

Ressalte que entre a data da inclusão em restos a pagar e 30 de maio de 2017, data da apresentação da justificativa, a interrupção ocorreu na primeira metade do prazo prescricional, logo o prazo global não pode ser inferior aos cinco anos.



Falchini

Desta forma, a prescrição da metade, 2 anos e 6 meses, 913 dias, contados a partir do dia 20/08/2016 ocorreria em 21/08/2019.

Lembrando que a interrupção ocorrida na primeira metade do prazo não poder ficar a quem dos 5 anos, considerando que a pretensão surgiu 20/09/2016, 30 dias após a entrega da mercadoria, a prescrição quinquenal ocorreu em 21/09/2021.

3.3 Da Lei 14.010/2020.

Cumprido destacar que a Lei 14.010 que dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das Relações Jurídicas de Direito Privado no período da pandemia no coronavírus apenas em seu art.3 estabelecer expressamente a suspensão dos prazos prescricionais entre a data da publicação, 08/03/2020, até o dia 30/10/2020, esta lei não se aplica a fazenda pública por força do art.1º, tendo em vista que a relação jurídica existente entre o Município e o contratado não é uma relação de direito privado.

Ressalta-se que apenas das críticas existentes quanto ao disposto no art.3 violar a isonomia, na medida em que não haveria suspensão dos prazos contra a Administração Pública, não houve manifestação do tema pelos tribunais superiores até o presente momento.

Ressaltando que este será uma questão que deverá ser levantada em juízo pelo autor, razão pela qual deixo de me manifestar quanto ao tema, lembrando que a prescrição atinge apenas a pretensão.

4 - DA CONCLUSÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Procuradoria Geral

Dessa forma, ante ao exposto opina pela prescrição da pretensão de exigir o crédito em face do município de Volta Redonda.

É o parecer, s.m.j.

Volta Redonda, 3 de junho de 2022


Bruno Ferreira
Procurador do Município
Mat.373.974

Ao Subprocurador- Geral do Município
Dr. Waldney


Para ciência e aprovação do parecer.

Volta Redonda, 3 de junho de 2022

CGM

Na forma do parecer que aprova
VR

VR 03/06/2022


Bruno Ferreira
Procurador do Município
Mat.373.974


Waldney Mendes Oliveira
Subprocurador PGM
OAB/RJ 6757

CGM	
Recebido	
Em:	<i>03/06/2022</i>
As:	:
Por:	<i>[Signature]</i>
Matrícula:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HOMESTEADO
E COMPRENSIVO

CGM | CONTROLADORIA
GERAL DO
MUNICÍPIO

PROCESSO			Rubrica
Número	Exercício	Folha	
6439	2016	43	

Volta Redonda, 9 de junho de 2022.

À SME,

Senhora Secretária,

Considerando que resto a pagar processado se caracteriza como despesa empenhada e liquidada, mas não paga até 31 de dezembro do mesmo ano.

Considerando que a prescrição dos restos a pagar ocorre em 5 (cinco) anos e tem como marco inicial de contagem a data de sua inscrição, qual seja 31 de dezembro do ano da liquidação (OP).

Considerando que o presente processo trata de restos a pagar processado do ano de 2016, assim inscrito em 31/12/2016.

Considerando que em 31/12/2021 decorreu 5 (cinco) anos da inscrição da despesa nos restos a pagar.

Na forma do parecer da PGM de fls. 39/42, a despesa esta fulminada pela prescrição.

Pelo exposto, remetemos os autos para que o ordenador da despesa tome ciência do parecer da PGM, bem como providencie o cancelamento de todos os empenhos referentes a esta despesa, e após, remeta os autos a SEPLAG para que efetive o cancelamento dos empenhos, junte as notas de anulação, retornando os autos para a CGM/CONTADORIA.

Daniella dos Santos Rodrigues
Assessora Técnica CGM
Mat. 479060

Processo	Exercício	Folha	Rubrica
6439	2016	44	

Para: SEPLAG

Conforme despacho da CGM à fl. 43 e do Parecer da PGM às fls. 39/42, AUTORIZO o cancelamento do saldo da nota de empenho 1804/2016 no valor total de R\$ 7.725,00 (sete mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Após encaminhar a CGM para as demais providências.

Volta Redonda, 14 de junho de 2022



Julio Cesar de Oliveira Cyrne
Subsecretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
VOLTA REDONDA
24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO N°: 025172
DATA DE EMISSÃO : 23/06/2022
EMPENHO : 2259/2016

Órgão : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função : 12 - EDUCACAO
Proj/Ativ : 2068 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA EDUCACAO
Rubrica : 3.3.9.0.32.00.00.00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Recurso : 23 - FUNDEB
Licitação : CONCURSO

Dados do Credor:
Nº Credor : 115994 CNPJ : 19.211.006/0001-36
Nome : PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP
Endereço : UM MIL E CENTO E TRINTA E SEIS
Município : VOLTA REDONDA - RJ- CEP:
Banco/Ag/Conta : 341 / 8516-0 / 16700-7

SEQ. EMP. Nº 877008	Valor Empenhado	14.455,00
Valor Oportu	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
175	<p>3.3.9.0.32.99.00.96 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA</p> <p>- UN. - FLAUTA PIFARO YRF-21 - CONFECCIONADA EM RESINA ABS NA COR MARFIM, AFINAÇÃO: DÓ, CORPO SE DIVIDE EM DUAS PARTES, ACOMPANHA TABELA DE DIGITAÇÃO E CAPA DE ALGODÃO. COMPRIMENTO APROXIMADO DA FLAUTA: 34CM, PESO APROXIMADO DA FLAUTA: 89GR (BRUTO COM EMBALAGEM), GARANTIA DO FORNECEDOR: 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. BOCAL PORTA LÁBIO OFERECE GRANDE FACILIDADE PARA SOPRAR PERMITINDO QUE QUALQUER PESSOA QUE SIGA OS PROCEDIMENTOS BÁSICOS CONSIGA PRODUZIR LINDOS SONS. SONORIDADE MARAVILHOSA, COM ÓTIMO VOLUME E ENTONAÇÃO PRECISA. /YAMAHA</p> <p>OBS.: CONVENIO FUNDEB - AÇÕES DE MDE Nº 15</p> <p>SOLICITAÇÃO: 25172</p>	82,90	14.455,00
MOTIVO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO CONFORME DESPACHO ANEXO A FOLHA: 232 DO PROCESSO: 8778/2016			
DESTINO:	NECESSÁRIO A SME	TOTAL	14.455,00

Bruna Verri Rodrigues
Gerente /DOC/SEPLAG
Matr.:452742

Mathews



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Saúde

Ao Dr. Waldiney

Em atenção a consulta solicitado quanto a existência de ação judicial, há processo judicial **0003517-43.2019.8.19.0066**.

Isto posto, resta prejudicada a análise da prescrição.

Para ciência e determinações.

[Signature]
Bruno Ferreira
Procurador do Município
Mat. 373.974

CGM

*Segun la manifestación
de copia de judicial.*

12/06/2022

[Signature]
Waldiney Alves Oliveir
Subprocurador PGM
Mat. 13.6351

CGM	
Recebido	
Em:	<i>08/06/2022</i>
Às:	
Por:	<i>[Signature]</i>
Matricula:	

Mathias

Processo Nº 0003517-43.2019.8.19.0066

TJ/RT - 06/05/2022 - 11:34:05 - 1ª Instância - Distribuído em 18/02/2019

Dados da Serventia

Comarca

Comarca de Volta Redonda

Vara

4ª Vara Cível

Serventia

Comarca de 4ª Vara Cível

Endereço da Serventia

Des. Ellis Hermydio Figueira, s/n, 3ª and.

Bairro

Alameda

Cidade

Volta Redonda

Dados do Processo

Ação

Compra e Venda

Competência

Jurisdicção Pública

Assunto

Compra e Venda

Classe

Monitória

Histórico dos Mandados

Processo em andamento no Juízo de Direito de Volta Redonda

Processo(s) no Tribunal de Justiça

0003517-43.2019.8.19.0066

Protocolo(s) no Tribunal de Justiça

102200527059 - 160572022

Localização na Serventia

Processo tramitando no Tribunal de Justiça

Dados dos Personagens

Autor

PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI

Réu

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

Advogado(s)

SC042633 - BRUNA OLIVEIRA

TJ000009 - PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Última Movimentação

Destinatário:

Tribunal de Justiça

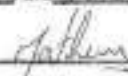
Data da remessa:

15/05/2022

Prazo:

15 dias

Para visualizar Petições Pendentes de Análise ou Juntada [Clique Aqui](#)



AO JUÍZO DO ___ JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA
COMARCA DE VOLTA REDONDA/RJ

PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº19.211.006/0001-36, com sede na Rua 1136 nº 644, Quadra 244, Lote 19, Sala 01, Setor Marista em Goiânia/GO, CEP 74.180-150, vem, por meio de seus advogados, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, propor:

AÇÃO MONITÓRIA

em desfavor de **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº32.512.501/0001-43, com sede na PC Savio Gama no centro de Volta Redonda/RJ, CEP 27.215-620, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

I – DOS FATOS

A empresa Autora participou do convite nº 118/2016 e se sagrou vencedora, fornecendo para o réu instrumentos musicais requeridos através da Nota de Empenho 002259 que resultou na Nota Fiscal nº 924, emitida em 14 de setembro de 2016, no valor de R\$ 14.455,00(quatorze mil quatrocentos e cinquenta e cinco Reais).

Importante ressaltar que a Administração é devedora confessa dos valores em questão através da Folha de Informação 358/2018 Folha 04, datada de 26 de novembro de 2018.

Ocorre que até a presente data não houve o pagamento integral das notas fiscais referidas, causando extremo prejuízo financeiro à Autora, que não mediu esforços na tentativa de cobrar os valores devidos de forma administrativa. No entanto, as promessas de pagamento jamais se cumpriram.

A Lei de Licitações prevê que o pagamento seja feito no máximo em 30 dias. Segue demonstrativo do atraso:

NOTA	EMISSÃO	VENCIMENTO
924	14/09/2016	14/10/2016

Sabe-se que a aplicação de juros de mora, bem como atualização monetária, são direitos da empresa Autora que independem de previsão no edital ou no contrato, pois estão expressamente previstos na legislação.

Além disso, há de se frisar que os **juros moratórios são devidos desde a data em que o pagamento deveria ter sido efetuado**, ou seja, desde a data do seu vencimento, não havendo que se falar em pagamento de juros apenas após a citação, já que o prazo de pagamento foi previsto no edital do processo licitatório e totalmente inobservado.

Deste modo, a inicial está embasada na nota Fiscal 924, nota de Empenho 02259, dados da transparência municipal, requerimento de pagamento da nota fiscal, resposta ao requerimento feito via Lei de Acesso a Informação e Protocolo físico junto da Secretaria Municipal da Fazenda de Volta Redonda, além de documento que a própria ré assume estar devendo, constituindo-se em provas escritas suficientes. Por isso, vem a requerente requerer o que lhe é devido através da presente ação de monitoria.



II – DO DIREITO

Dos documentos em anexo, verifica-se que a Requerente é credora do Requerido. De acordo com os termos do artigo 700 do Código de Processo Civil:

Art. 700. A ação monitória pode ser proposta por aquele que afirmar, com base em prova escrita sem eficácia de título executivo, ter direito de exigir do devedor capaz:

I - o pagamento de quantia em dinheiro;

II - a entrega de coisa fungível ou infungível ou de bem móvel ou imóvel;

III - o adimplemento de obrigação de fazer ou de não fazer.

José Rogério Cruz e Tucci ensina que:

Múltiplos são os casos de cabimento da ação monitória, bastando que o interessado seja portador de um documento, público ou privado, que justifique o crédito e que não contenha a eficácia típica dos títulos executivos extrajudiciais. O credor em tais condições poderá então eleger a via do procedimento monitório em lugar de submeter sua pretensão às normas que regulamentam o procedimento comum, que sempre é mais custoso e demorado.

Mostra-se perfeitamente adequado o meio processual ora eleito, uma vez que se encontram presentes os requisitos autorizadores para a deflagração da ação monitória, quais sejam, certeza, liquidez e exigibilidade, estribada em prova escrita, no presente caso, as notas fiscais.

A inadimplência do requerido – que insiste em manter-se em mora, a despeito das várias tentativas amigáveis e oportunidades para saldar o seu débito –, aliada à prescrição do título de crédito, autoriza o ingresso da presente ação monitória, fundamentada no artigo 700 e seguintes, do Código de Processo Civil, pois além do procedimento ser adequado, é oportuno e imprescindível à resolução do débito.

O débito originário, ao não ser pago na data aprazada, gera lesões incontestas à empresa autora, de ordem financeira e econômica e, portanto, a título de

compensação e visando a preservação o poder aquisitivo da moeda, o respectivo valor deve ser atualizado a contar do vencimento do título até o efetivo pagamento.

III – DO TERMO INICIAL DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

O termo inicial para pagamento de juros e correção monetária é a data de vencimento de cada parcela. Nesse sentido, é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

ADMINISTRATIVO PROCESSUAL CIVIL AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL, EXECUÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, CANALIZAÇÃO DE CORREGO, PARCELAS INADIMPLIDAS, CORREÇÃO MONETÁRIA, TERMO INICIAL, VENCIMENTO DE CADA PARCELA, AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL, DESPROVIDO.

1. Esta Corte possui entendimento assente de que, nos casos de descumprimento contratual, atualização/correção monetária deve incidir partir da data em que deveria ter sido efetuado pagamento de cada parcela inadimplida (AgRg no AREsp 19.040/SP, Rel. Ministro NAPOLÊÃO NUNES MAIA FILHO, PRIMEIRA TURMA, julgado em 14/08/2012, DJe 21/08/2012). PROCESSUAL CIVIL ADMINISTRATIVO RECURSO ESPECIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO SÚMULA 211/STJ INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO DO ART. 535 DO CPC PAGAMENTOS EFETUADOS COM ATRASO DIREITO CORREÇÃO MONETÁRIA EXCEÇÃO DETERMINADO PERÍODO, POR FORÇA DE PREVISÃO CONTRATUAL INTERPRETAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL SÚMULA 5/STJ OBRIGAÇÃO ILÍQUIDA JUROS MORATORIOS DEVIDOS PARTIR DA CITAÇÃO. 3. Esta Corte tem pacífico entendimento no sentido de ser devida correção monetária em razão do pagamento de parcelas em atraso pela Administração, independente de expressa previsão contratual nesse sentido. 4. Havendo expressa previsão contratual afastando correção monetária decorrente de atraso no pagamento para determinado período, por livre acertamento entre as partes, torna-se impositiva aplicação do princípio pacta sunt servanda (REsp 117893/DF, Rel. Ministra ELIANA CALMON, SEGUNDA TURMA, julgado em 20/04/2010, DJe 03/05/2010).

Juliana

Observe-se que os juros moratórios são decorrentes do atraso de uma obrigação líquida, certa e exigível, portanto exigíveis desde o seu vencimento, conforme artigo 397 do CC:

Art. 397. O inadimplemento da obrigação, positiva e líquida, no seu termo, constitui de pleno direito em mora o devedor.

Parágrafo único. Não havendo termo, a mora se constitui mediante interpelação judicial ou extrajudicial.

Assim é a jurisprudência:

ADMINISTRATIVO. PROCESSO CIVIL. CONTRATO. REALIZAÇÃO DE OBRA. DER/SC. VIOLAÇÃO DO ART. 535 DO CPC. INEXISTÊNCIA. TERMO INICIAL DA CORREÇÃO MONETÁRIA. PREVISÃO CONTRATUAL. OBSERVADO LIMITE DO ART. 40 DA LEI 8.666/93. JUROS DE MORA. TERMO INICIAL. DATA DO INADIMPLEMENTO. ART. 397 DO CCB. PRECEDENTES DO STJ. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. REVISÃO. (...)

2. O art. 40, inciso XIV, alínea 'a', da Lei n. 8.666/93 determina que o 'prazo de pagamento não pode ser superior a trinta dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela'.

3. O acórdão recorrido consignou que o prazo para pagamento dos serviços prestados se iniciaria a partir da apresentação das faturas.

4. Para fins de correção monetária, deve ser considerada não escrita a cláusula que estabeleceu prazo para pagamento a data da 'apresentação das faturas' (REsp 1.079.522/SC, Rel. Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 25/11/2008, DJe 17/12/2008).

5. Nos contratos administrativos, os juros de mora são contados a partir do 1º dia do inadimplemento, por se tratar de obrigações líquidas, certas e exigíveis, consoante as disposições do art. 960, primeira parte, do Código Civil de 1916, atual art. 397 do Código Civil de 2002. Precedente: AgRg no AREsp 3.033/MS, Rel. Ministro Arnaldo Esteves Lima, Primeira Turma, julgado em Documento: 44576158 - EMENTA / ACORDÃO - Site certificado DJe: 20/02/2015 Página 1 de 2 Superior Tribunal de Justiça 05/12/2013, DJe 18/12/2013 (STJ), REsp nº 1.466.703/SC, 2ª turma, Ministro HUMBERTO MARTINS, julgado em 12/02/2015. (grifei-se)

Desta forma requer-se a condenação ao pagamento de juros e correção monetária contados a partir do vencimento da fatura.



IV – DESINTERESSE NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 319, VII e art. 334 § 5º do Código de Processo Civil, a Requerente manifesta expressamente que não possui interesse em realizar audiência de conciliação, tendo em vista as incontáveis tentativas de resolução em via administrativa.

V - DOS PEDIDOS

Isto posto, requer-se:

- a) A expedição do mandado de pagamento, na forma do artigo 701 do Código de Processo Civil, no valor de R\$ 14.455,00(quatorze mil quatrocentos e cinquenta e cinco Reais), para ser cumprido no prazo de 15 (quinze) dias, corrigido e acrescido no ato do pagamento dos honorários advocatícios ou, querendo o réu, oferecer embargos dentro do mesmo prazo (702 do CPC);
- b) Sem a oposição de embargos, ou sendo estes rejeitados, seja o débito constituído em título executivo judicial (art. 702, §8º do CPC), com os acréscimos legais, seguindo o procedimento do art. 537 e seguintes do Código de Processo Civil.
- c) A produção dos meios de prova admitidos no Direito, como documental, pericial, testemunhal, dentre outras.
- d) A condenação do requerido ao pagamento das custas processuais, bem como dos honorários advocatícios.

Dá-se à causa o valor de R\$ 14.455,00(quatorze mil quatrocentos e cinquenta e cinco Reais).

Termos em que aguarda deferimento.

Goiânia/GO, 04 de fevereiro de 2019.

BRUNA OLIVEIRA
OAB/SC nº 42.633



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

CGM CONTROLADORIA
GERAL DO
MUNICÍPIO

PROCESSO			Rubrica
Número	Exercício	Folha	
6778	2016	229	

Volta Redonda, 9 de junho de 2022.

À SME,

Senhora Secretária,

Considerando que a despesa referente à OP nº 348674 (fl. 210) foi ajuizada pela empresa credora – processo nº 0003517-43.2019.8.19.0066 (fl. 224/228);

Considerando parecer do Subprocurador-Geral proferido nos autos 3856/220, que segue anexo, que entende que uma vez que o credor optou por receber seu crédito via judicial a despesa deve ser retirada da fila de pagamento do Município de restos a pagar;

Considerando a necessidade de cancelamento de todos os empenhos cobrados judicialmente;

Remetemos os autos para que o Ordenador da despesa tome ciência do parecer da PGM, bem como providencie o cancelamento de todos os empenhos referentes a esta despesa, e após, remeta os autos a SEPLAG para que efetive o cancelamento dos empenhos, junto as notas de anulação, retornando os autos para a CGM/CONTADORIA.


Daniella dos Santos Rodrigues
Assessora Técnica CGM
Mat. 479060

Proc. 6778/2016
fls. 230
@



CGM CONTROLADORIA
GERAL DO
MUNICÍPIO

PROCESSO			Rubrica
Numero	Exercicio	Folha	
3856	2020	57	Q

À PGM

Considerando que a cobrança objeto da notificação extrajudicial foi ajuizada pela empresa credora, conforme informações de fls. 37 e 40, s.m.j., entendo que o presente processo perdeu seu objeto e, portanto, poderia ser arquivado.

Entretanto, há uma dúvida jurídica que precisa ser esclarecida neste caso que, irá solucionar diversos outros casos semelhantes, a saber: Em favor do credor são emitidos empenhos, que após liquidados assumem o status de empenhos processados, na sequência o credor é incluído em uma fila de ordem cronológica de pagamentos. Na virada de exercício financeiro, esses empenhos processados passam a compor os restos a pagar e esse credor continua na fila de ordem cronológica. Entretanto, não raras vezes, o credor ingressa com ação judicial para cobrar o seu crédito, como ocorreu no presente caso, e no caso da judicialização da cobrança, esse credor deve receber o seu crédito através de precatório judicial ou RPV.

Diante desse cenário, a dúvida jurídica é a seguinte: Se o credor renunciar à cobrança administrativa (aguardar em ordem cronológica) e optar pela cobrança judicial, o Município pode cancelar os empenhos processados em favor desse credor? Com o cancelamento dos empenhos nesses casos, o Município reduz o seu estoque de restos a pagar, libera a fila de ordem cronológica, garante que o credor irá receber por precatório ou RPV e ainda minimiza o risco desse credor receber duas vezes (por precatório judicial e administrativamente).

Posto isto, solicito análise e parecer.

Volta Redonda, 04 de abril de 2022.


Gustavo Luiz Corrêa

Controlador Geral do Município

RECEBIMOS EM

05/03/22

AS 15:31 HORAS


DGA PGM



Processo	Exercício	Folha	Rubrica
6778	2016	232	

Para: SEPLAG

Conforme despacho da CGM às fls. 229/231 e do Parecer da PGM às fls. 224/228, AUTORIZO o cancelamento do saldo da nota de empenho 2259/2016 no valor total de R\$ 14.455,00 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Após encaminhar a CGM para as demais providências.

Volta Redonda, 14 de junho de 2022.


Julio Cesar de Oliveira Cyrne
Subsecretário Municipal de Educação



			PÚBLICA
Número	Exercício	Folha	
3718	2016	218	

À CGM

Considerando a Lei Municipal 5891/2021, que institui Fundo Municipal de Liquidação de Restos à pagar Processado (FMLRPP).

Considerando que a SMF é responsável pelos pagamentos das despesas de resto à pagar.

Considerando a necessidade de confirmar as despesas a serem pagas pelo FMLRPP.

Após análise do processo verificamos que o valor de R\$15,70 na OP 336912 foi devidamente baixada na OP 336900 e que a OP 336884 foi baixada. Porém ela não consta nos autos.

Diante disto solicitamos anulação da OP 336912 que consta liquidado em duplicidade e anexar a OP 336884.

Volta Redonda, 07 de abril 2022

Regemaria Aparecida Marques
 SMF
 Matr. 417.343

Nilsonir Antônio da S. Junior
 Matr. 346900
 DF/SMF

CGM	
Recebido	
Em:	07/04/2022
Às:	:
Por:	
Matrícula:	:

SEPLAG/DECC

Favor, fazer as providências quanto ao cancelamento do NO 987/2016 no valor de R\$ 15,70, considerando que trata-se de restos a pagar processado.

Wellington Borges de P. Sá
 Assessor Técnico
 Controladoria Geral do Município
 Matrícula 522873
 10.05.2022

10/05/22 14:15
Carvalho



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo		
Número	Exercício	Folha
371B	2016	219

A SMF,

Solicitamos autorização do Sr. SMF para realizarmos o cancelamento do empenho: 987/2016.

Bruna Verri Rodrigues
Gerente / DOC / SEPLAG
Matr. 452742
10/05/2022

Corá Peixoto da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento,
Transparência e Modernização da Gestão
Mat: 449702

SMF/PMVR
DIVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DATA 12/05/22 HORA 14:29
REGISTRO Nº 5037
REGISTRADO POR Paula

A Srpzba,

Autorizo o cancelamento da nota de Empenho n.º 987/2016
no valor de R\$ 15,00 (quinze reais e nenhuma centavos).

Vinicius Michel Arbach
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 442836 12.05.22



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025043
 DATA DE EMISSÃO : 13/05/2022
 EMPENHO : 987/2016

Proc. 3718136 0220

Órgão : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Proj/Ativ : 2214 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF
 Rubrica : 3.3.90.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
 Recurso : 100 - PRÓPRIOS
 Licitação :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 28 CNPJ: 00.000.000/0262-39
 Nome : BANCO DO BRASIL SA
 Endereço : VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARAES
 Município : VOLTA REDONDA - RJ CEP: 27213320
 Banco/Ag./Conta : 001 / 0000-0 / 00000-0

SEQ. EMP. N° 871678	Valor Empenhado 80.000,00
Valor Orçado 1.400.000,00	Saldo Anterior 0,00
Valor Anulado 15,70	Saldo Atual 0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.90.39.00.00 - SERVIÇOS BANCÁRIOS DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS REFERENTES A RECEBIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS OBS: SOLICITAÇÃO: 25043	80.000,00	15,70
MOTIVO: ANULAÇÃO DA NE, CONFORME PEDIDO DO SR. SMF ANEXO A FOLHA: 219 DO PROCESSO: 3718/2016			
DESTINO		TOTAL	15,70

Denal

Bruna Verrí Rodrigues
 Gerente /DOC/SEPLAG
 Matr.:452742

Luiz Xavier
 Diretor de
 Fazenda

Vinicius Michel

Vinicius Michel
 Secretário Municipal de Fazenda
 Matr.:45036



NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	INSCRIÇÃO
13074	2009	896	<i>ew</i>

À PGM

Considerando a Lei Municipal 5891/2021, que institui Fundo Municipal de Liquidação de Restos a pagar Processado (FMLRPP)

Considerando que a SMF é responsável pelos pagamentos das despesas de resto a pagar.

Considerando a necessidade de confirmar as despesas a serem pagas pelo FMLRPP.

Faz se necessário o conhecimento da existência ou não de ação judicial de cobrança do credor **ERJ POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RJ – CNPJ 042.498.725.0003-63**.

Dessa forma, solicitamos que seja realizada pela **PGM** pesquisa de verificação da existência de ação judicial.

Não sendo localizado nenhum processo judicial, solicitamos que seja emitido parecer desta **PGM** se a dívida em questão prescreveu ou não (op 337606 fl 775, 337608 fl 776, 342076 fl 804, 342077 fl 805, 342725 fl 836, 342726 fl 837, 344391 fl 851, 347566 fl 865, 350066 fl 877, 354110 fl 889).

Após, encaminhar o processo a **CGM** para providências cabíveis.

Rafael Marques
Regina Aparecida Marques
SMF
Matr. 417.343

Wilson
Wilson Firmino de S. Junior
Matr. 346900
DF/SMF

Volta Redonda, 24 de agosto de 2022

RECEBEMOS EM
24/08/22

ÀS 12:30 HORAS

Dereza
DGA/PGM



Processo	Ano	Folha	Rubrica
13074	2009	897	<i>Patricio</i>

AOCGM

Atendendo a solicitação da SMF, para esclarecer se há ou não ação judicial de cobrança referente à cessão dos servidores do estado, tendo em vista o despacho de fls.893 o qual informa o não pagamento desde Janeiro de 2014 a Setembro de 2016.


Antes o exposto, informamos que não foi localizado nenhum processo judicial referente ao credor ERJ POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RJ - CNPJ 042.498.725.0003/63 em pesquisas feita por esta Procuradoria.

Declara, ainda, que a dívida em questão prescreveu de acordo com o Decreto 20910/32, art 1º:

Art. 1º As dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem.

Encaminho o processo a CGM para providencias cabiveis.

Volta Redonda, 31 de agosto de 2022.


Waldiney Alves de Oliveira
Subprocurador-Geral do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

CGM CONTROLADORIA
GERAL DO
MUNICÍPIO

PROCESSO			Rubrica
Número	Exercício	Folha	
13074	2009	898	

Volta Redonda, 15 de setembro de 2022.

À SMF,
Senhor Secretário,


Considerando que restos a pagar processados se caracterizam como despesa empenhada e liquidada, mas não pago até 31 de dezembro do mesmo ano.


Considerando que o presente processo trata de restos a pagar processado nos anos de 2014, 2015 e 2016, OP's nº 337606 (fl 775), 337608 (fl 776), 342076 (fl 804), 342077 (fl 805), 342725 (fl 836), 342726 (fl 837), 344391 (fl 851), 347566 (fl 865), 350066 (fl 877), 354110 (fl 889), no valor total de R\$ 141.973,27.

Considerando parecer da PGM de fl. 897, no qual atesta que o pagamento esta fulminado pela prescrição.

Remetemos os autos para que o ordenador da despesa tome ciência do parecer da PGM, bem como providencie o cancelamento de todos os empenhos referentes a esta despesa, e após, remeta os autos a SEPLAG para que efetive o cancelamento dos empenhos e junte as notas de anulação aos autos. Após, à secretaria de origem para arquivo.

Deve ser incluído pela SEPLAG na nota de anulação o motivo: "PRESCRIÇÃO".


Daniella dos Santos Rodrigues
Chefe de Gabinete – CGM
Mat. 479060


Marco Aurélio de Melo Oliveira
Assessor Técnico – CGM
Mat. 471038

SMF/PMVR
DIVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DATA 15/09/22 HORA 11:51
REGISTRO Nº 1346
REGISTRADO POR Paudon



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

PA. 13.074/09 - Jus MVW
 NOTA DE ANULAÇÃO N°: 025773
 DATA DE EMISSÃO : 26/09/2022
 EMPENHO : 1836/2016

Órgão : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Proj/Ativ : 2210 - DEVOLUCAO DE TRIBUTOS
 Rubrica : 3.3.9.0.93.00.00.00
 INDENIZACOES E RESTITUICOES
 Recurso : 100 - PROPRIOS
 Licitação :

Dados do Credor:
 N° Credor : 13531 CNPJ : 42.498.725/0003-83
 Nome : ERJ POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE
 Endereço :
 Município : RIO DE JANEIRO- CEP : 0
 Banco/Ag/Conta : 341 / 5673-0 / 03874-0

SEQ. EMP. N° 873208	Valor Empenhado	30.864,10	
Valor Orçado	200.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	30.864,10	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.93.99.00.00 - DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES RESSARCIMENTO A POLICIA MILITAR REFERENTE AO SERVIDOR LUIZ HENRIQUE MONTEIRO BARBOSA, CEDIDO A ESSA MUNICIPALIDADE DURANTE O PERÍODO DE ABRIL E MAIO / 2016 OBS: SOLICITAÇÃO: 25773	30.864,10	15.432,05
1	3.3.9.0.93.99.00.00 - DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES RESSARCIMENTO A POLICIA MILITAR REFERENTE AO SERVIDOR LUIZ HENRIQUE MONTEIRO BARBOSA, CEDIDO A ESSA MUNICIPALIDADE DURANTE O PERÍODO DE ABRIL E MAIO / 2016 OBS: SOLICITAÇÃO: 25773	30.864,10	15.432,05
MOTIVO: DESPEZA PRESCRITA.			
DESTINO:		TOTAL	30.864,10

Daniel
 Daniel das Santos Monteiro
 Chefe A/DOC/SEPLAG
 Matr. 402125 PMVP

Volta Redonda
 Volta Redonda

Vinicius
 Vinicius Michel Arbach
 Secretário Municipal de Fazenda
 Matr. 442836



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

29.13.074/09 - 903
 NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025774
 DATA DE EMISSÃO : 26/09/2022
 EMPENHO : 2051/2016

Órgão : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Proj/Ativ : 2210 - DEVOLUÇÃO DE TRIBUTOS
 Rubrica : 3.3.9.0.93.00.00.00
 INDENIZACOES E RESTITUICOES
 Recurso : 100 - PROPRIOS
 Licitação :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 13531 CNPJ : 42.498.725/0003-63
 Nome : ERJ POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE
 Endereço :
 Município : RIO DE JANEIRO- CEP : 0
 Banco/Ag/Conta : 341 / 5673-0 / 03874-0

SEQ. EMP. Nº 876108	Valor Empenhado	15.432,05
Valor Orçado	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.93.99.00.00 - DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES RESSARCIMENTO A POLICIA MILITAR REFERENTE AD SERVIDOR LUIZ HENRIQUE MONTEIRO BARBOSA, CEDIDO A ESSA MUNICIPALIDADE DURANTE O PERIODO DE JUNHO / 2016 OBS: SOLICITAÇÃO: 25774	15.432,05	15.432,05
MOTIVO : DESPESA PRESCRITA.			
DESTINO :		TOTAL	15.432,05

Danielo dos Santos Monteiro
 Chefe A/DOC/SEPLAG

ANEXO 2022.25-PMVR

Vinicius Michel Arbach
 Secretário Municipal de Fazenda
 Matr. 442836



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

29.13.074/09 - M.704
 NOTA DE ANULAÇÃO N°: 025775
 DATA DE EMISSÃO: 26/09/2022
 EMPENHO: 2383/2016

Órgão : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO

Proj/Ativ : 2210 - DEVOLUCAO DE TRIBUTOS

Rubrica : 3.3.9.0.93.00.00.00
 INDENIZACOES E RESTITUICOES

Recurso : 100 - PROPRIOS

Licitação :

Dados do Credor:

N° Credor : 13531 CNPJ: 42.498.725/0003-63
 Nome : ERJ POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE
 Endereço :
 Município : RIO DE JANEIRO- CEP: 0
 Banco/Ag./Conta : 341 / 5673-0 / 03874-0

SEQ. EMP. N° 977479	Valor Empenhado	15.432,05	
Valor Debito	200.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	15.432,05	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.93.99.00.00 - DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES RESSARCIMENTO A POLICIA MILITAR REFERENTE AO SERVIDOR LUIZ HENRIQUE MONTEIRO BARBOSA, CEDI DO A ESSA MUNICIPALIDADE DURANTE O PERIODO DE JULHO / 2016 OBS.: SOLICITAÇÃO: 25775.	15.432,05	15.432,05
MOTIVO: DESPESA PRESCRITA.			
DESTINO:		TOTAL	15.432,05

Daniel dos Santos Monteiro
 Chefe A/DOC/SEPLAG
 Matr. 402125 PMVR

Vinicius Michel Arbach
 Secretário Municipal de Fazenda
 Matr. 442836



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

DA. 13.07.2016
NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025777
DATA DE EMISSÃO : 26/09/2022
EMPENHO : 3270/2016

Órgão : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO

Proj/Ativ : 2210 - DEVOLUCAO DE TRIBUTOS

Rubrica : 3.3.9.0.93.00.00.00
 INDENIZACOES E RESTITUICOES

Recurso : 100 - PROPRIOS

Licitação :

Conta do Credor:

Nº Credor : 13531 **CNPJ**: 42.498.725/0003-63
Nome : ERJ POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE
Endereço :
Município : RIO DE JANEIRO- CEP : 0
Banco/Ag/Conta : 341 / 5673-0 / 03874-0

SEQ. EMP. Nº 890626

Valor Empenhado

15.432,05

Valor Orgão

200.000,00

Saldo Anular

0,00

Valor Anulado

15.432,05

Saldo Atual

0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.93.00.00 - DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES RESSARCIMENTO A POLÍCIA MILITAR REFERENTE AO SERVIDOR LUIZ HENRIQUE MONTEIRO BARBOSA, CEDIDO A ESSA MUNICIPALIDADE DURANTE O PERÍODO DE SETEMBRO / 2016 OBS: SOLICITAÇÃO: 25777	15.432,05	15.432,05
MOTIVO: DESPESA PRESCRITA.			
DESTINO:		TOTAL	15.432,05

Danielle dos Santos Monteiro
 Chefe A/DOC/SEPLAG
 Matr. 402125 PMV2

Vinicius Michel Arbach
 Secretário Municipal de Fazenda
 Matr. 442638



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53.53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

29.13.074109 - Jus. - 100
 NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025771
 DATA DE EMISSÃO : 26/09/2022
 EMPENHO : 1205/2016

Órgão : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Proj/Ativ : 2208 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
 Rubrica : 3.3.9.0.92.00.00.00
 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
 Recurso : 100 - PROPRIOS
 Licitação :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 13531 CNPJ : 42.496.725/0003-63
 Nome : ERJ POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE
 Endereço :
 Município : RIO DE JANEIRO- CEP : 0
 Banco/Ag./Conta : 341 / 5673-0 / 03874-0

SEQ. EMP. Nº 872419	Valor Empenhado	14.251,34	
Valor Orçado	2.000.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	14.251,34	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.92.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES RESSARCIMENTO A POLICIA MILITAR REFERENTE AOS SERVIDORES RODRIGO IBIAPINA CHIARADIA E LUIZ HENRIQUE MONTEIRO BARBOSA, CEDIDOS A ESSA MUNICIPALIDADE DURANTE O PERIODO DE DEZEMBRO / 2015 OBS: SOLICITAÇÃO: 25771	14.251,34	14.251,34
MOTIVO: DESPESA PRESCRITA.			
DESTINO:			
		TOTAL	14.251,34

Vinicius Michel Arber
 Secretário Municipal de Faz.
 Matr. 442835

Danielle dos Santos Monteiro
 Chefe A/DOC/SEPLAG
 Matr. 402125 PMVR

Placido

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**

PRACA SÁVIO GAMA, 53,53
VOLTA REDONDA
24 33454444

LA 13.074/2009 - Jus. 899

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025770
DATA DE EMISSÃO : 26/09/2022
EMPENHO : 1206/2016

Órgão : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ : 2210 - DEVOLUCAO DE TRIBUTOS
Rubrica : 3.3.9.0.93.00.00.00
INDENIZACOES E RESTITUICOES
Recurso : 100 - PROPRIOS
Licitação :

Dados do Credor:
Nº Credor : 13531 **CNPJ** : 42.498.725/0003-63
Nome : ERJ POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE
Endereço :
Município : RIO DE JANEIRO- **CEP** : 0
Banco/Ag./Conta : 341 / 5673-0 / 03874-0

SEQ. EMP. Nº 672420	Valor Empenhado	15.414,05	
Valor Orçado	200.000,00	Saldo Anular	0,00
Valor Anulado	15.414,05	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.93.99.00.00 - DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES RESSARCIMENTO A POLICIA MILITAR REFERENTE AOS SERVIDORES RODRIGO IBIAPINA CHIARADIA E LUIZ HENRIQUE MONTEIRO BARBOSA, CEDIDOS A ESSA MUNICIPALIDADE DURANTE O PERIODO DE JANEIRO / 2016 OBS: SOLICITAÇÃO: 25770	15.414,05	15.414,05
MOTIVO: DESPESA PRESCRITA.			
DESTINO:		TOTAL	15.414,05

Daniel
Daniel dos Santos Monteiro
Chefe A/DOC/SEPLAG
Matr. 402125 PMVP

Cláudio

Vinicius Michel
Vinicius Michel Arbac
Secretário Municipal de Fazenda
Matr. 442838



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

DA-18.024/09 - 45.901
 NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025772
 DATA DE EMISSÃO : 26/09/2022
 EMPENHO : 1798/2016

Órgão : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO

Proj/Ativ : 2210 - DEVOLUCAO DE TRIBUTOS

Rubrica : 3.3.9.0.93.00.00.00
 INDENIZACOES E RESTITUICOES

Recurso : 100 - PROPRIOS

Licitação :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 13531 CNPJ : 42.498.725/0003-63
 Nome : ERJ POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE
 Endereço :
 Município : RIO DE JANEIRO- CEP : 0
 BancolAg./Conta : 341 / 5673-0 / 03874-0

SEQ. EMP. Nº 974707	Valor Empenhado	35.147,63	
Valor Orçado	200.000,00	Saldo Anular	0,00
Valor Anulado	35.147,63	Saldo Anual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.93.99.00.00 - DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES RESSARCIMENTO A POLICIA MILITAR REFERENTE AO SERVIDOR LUIZ HENRIQUE MONTEIRO BARBOSA, CEDIDO A ESSA MUNICIPALIDADE DURANTE O PERIODO DE FEVEREIRO E MARÇO / 2016 OBS: SOLICITAÇÃO: 25772	35.147,63	19.715,58
1	3.3.9.0.93.99.00.00 - DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES RESSARCIMENTO A POLICIA MILITAR REFERENTE AO SERVIDOR LUIZ HENRIQUE MONTEIRO BARBOSA, CEDIDO A ESSA MUNICIPALIDADE DURANTE O PERIODO DE FEVEREIRO E MARÇO / 2016 OBS: SOLICITAÇÃO: 25772	35.147,63	15.432,00
MOTIVO: DESPESA PRESCRITA.			
DESTINO:		TOTAL	35.147,63

Daniel dos Santos Monteiro
 Chefe A/DOC/SEPLAG
 Matr. 402128/PMVR

Vinícius Michel Arbach

Vinícius Michel Arbach
 Secretário Municipal de Fazenda
 Matr. 442836



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

29.13.074109 - Ms. 700
 NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025776
 DATA DE EMISSÃO : 26/09/2022
 EMPENHO : 2619/2016

Órgão : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Proj/Ativ : 2210 - DEVOLUÇÃO DE TRIBUTOS
 Rubrica : 3.3.9.0.93.00.00.00
 INDENIZACOES E RESTITUICOES
 Recurso : 100 - PROPRIOS
 Licitação :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 13531 CNPJ : 42.498.725/0003-63
 Nome : ERJ POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE
 Endereço :
 Município : RIO DE JANEIRO- CEP : 0
 Banco/Ag./Conta : 341 / 5673-0 / 03874-0

SEQ. EMP. Nº 678416	Valor Empenhado	15.432,05	
Valor Orçado	200.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	15.432,05	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.93.00.00.00 - DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES RESSARCIMENTO A POLICIA MILITAR REFERENTE AO SERVIDOR LUIZ HENRIQUE MONTEIRO BARBOSA, CEDIDO A ESSA MUNICIPALIDADE DURANTE O PERIODO DE AGOSTO/2016 OBS.: SOLICITAÇÃO 25776	15.432,05	15.432,05
MOTIVO : DESPESA PRESCRITA.			
DESTINO:		TOTAL	15.432,05

Daniele dos Santos Monteiro
 Chefe A/DOC/SEPLAG
 Matr. 402125 PMVR

Prefeito Municipal

Vinicius Michel Arbeck
 Secretário Municipal de Fazenda
 Matr. 442838



			MUNICÍPIO
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
5016	2016	405	R

AO DGA/SMF

Considerando a Lei Municipal 5891/2021, que institui Fundo Municipal de Liquidação de Restos a pagar Processado (FMLRPP)

Considerando a necessidade de confirmar as despesas a serem pagas pelo FMLRPP.

Após, análise do processo verificamos que as Op's em aberto 393531 - 393533 - 394076 - 394077 referente as parcelas 29 e 30 foram reparceladas no processo 7640/2018 conforme cópia fl 406 e planilha fl 407. E as Op's 443306 - 443307 referente a parcela 57 que também consta em aberto. Porém, elas foram quitadas conforme comprovante em anexo fl 401, sendo que por um equívoco as Op's 443310 - 443311 referente a parcela 59 foram baixadas no lugar das OP's referente a parcela 57 e a parcela (59) encontra-se no parcelamento do processo 13256/2021 cópia fl 408

Diante disso, solicitamos autorização do Sr secretário para anulação das OP's em aberto.

Reginara Aparecida Marques

Reginara Aparecida Marques
/SMF

Matr. 417.343

Nilsomar Filmino da S. Júnior
Nilsomar Filmino da S. Júnior
Matr. 346900
DFISMF

Volta Redonda, 20 de abril de 2022

SMF/PMVR
DIVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DATA 20/04/22 HORA 11:57
REGISTRO Nº 11816
REGISTRADO POR Paula

A CGM/DAL,

Solicito a anulação das OP's conforme despacho vobis.

Vinicius Michel Arbach
Vinicius Michel Arbach
Secretário Municipal de Fazenda
Matr. 412036

/CGM	
Recebido	
Em:	20/04/2022
Às:	:
Por:	<i>[Assinatura]</i>
Matrícula:	

Doc 7442018 R 69
Proc 5036/2016 ff 406 R



PARCELA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO DO PARCELAMENTO Nº 90002123181 E DAS FATURAS RELACIONADAS AO PERÍODO DE JULHO/2018 A OUTUBRO/2018

Ajustam as PARTES que o débito relativo ao parcelamento nº 90002123181, firmado em 18/07/2018, no valor de R\$ 3.016.932,00 (três milhões, dezesseis mil, novecentos e trinta e dois reais), referente às contas de energia elétrica, relativas aos meses de julho a outubro de 2018, no valor de R\$ 348.612,84 (sete milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e doze reais e oitenta e dois centavos), será quitado em 36 (trinta e seis) parcelas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2021, Doc.2, da seguinte forma:

05 (cinco) parcelas no valor de R\$ 336.831,87 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos) correspondentes às parcelas nºs 01/36 a 05/36, 1 (uma) parcela no valor de R\$ 181.126,57 (cento e oitenta e um mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos) correspondentes a parcela nº 6/36, 6 (seis) parcelas no valor de R\$ 199.014,11 (cento e noventa e nove mil, quatorze reais e onze centavos) correspondentes às parcelas nºs 07/36 a 12/36 e 22 (vinte e duas) parcelas no valor de R\$ 336.831,87 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos) correspondentes às parcelas nºs 14/36 a 25/36 e 27/36 a 36/36;

01 (uma) parcela no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) que corresponde a parcela nº 13/36 e 1 (uma) parcela no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) que corresponde a parcela nº 26/36.

O DEVEDOR autoriza expressamente, neste ato, que, a teor do estabelecido pelo §2º do Art. 118 da Resolução Normativa nº 414/2010 da ANEEL, as parcelas constantes nos itens "i" e "ii" acima, sejam cobradas por meio de faturas a serem emitidas pela LIGHT, com vencimento no dia 24 de cada mês, na conta contrato 70000021787.

PARCELA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO DO PARCELAMENTO Nº 200000003778

Ajustam as PARTES que o débito relativo ao parcelamento nº 200000003778, firmado em 18/07/2018, no valor nominal de R\$ 926.463,18 (novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), referente às parcelas de nº 28/60, 29/60 e 30/60, será quitado através de parcelas cujos valores serão somados ao saldo remanescente das faturas que vencerão em dezembro de 2018, da seguinte forma:

Boleto de nº 01/11, correspondente a 68% do valor total deste saldo remanescente (parcelas de nº 28/60, 29/60 e 30/60 e o saldo remanescente das faturas que vencerão em dezembro de 2018), com pagamento em 24/01/2019;

Boletos de nº 02/11 a 11/11 serão emitidos em valores iguais, ainda não sendo possível defini-los com o último vencimento em 25/11/19.

PARCELAMENTOS LIGHT 2018
PROCESSO: 7640/2018

Parcelamento 200000003778									
Processo	Agrupamento	Denominação	abr/18	jun/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	Valor Total
5018/2018	70000022226	Parcelamento Semilote	-	-	308.821,06	308.821,06	308.821,06	308.821,06	1.235.284,24
10946/2018	70000022292	SMS	-	-	-	-	-	27.314,02	27.314,02
19996/2018	70000022701	PMVC	-	-	-	-	-	190.318,75	190.318,75
18814/2018	70000022701	PMVC	-	-	-	-	-	233.210,00	233.210,00
20096/2018	70000022711	SME	-	-	-	-	-	210.590,57	210.590,57
20070/2018	70000022711	SME	-	-	-	-	-	145.565,29	145.565,29
18811/2018	70000022004	PMVR	-	-	-	-	-	152.022,96	152.022,96
18863/2018	70000022004	PMVR	-	-	-	-	-	121.201,48	121.201,48
10356/2018	70000067012	SMS	-	-	-	-	-	88.798,21	88.798,21
									2.096.494,27

Parcelamento 90002123181									
Processo	Agrupamento	Denominação	abr/18	jun/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	Valor Total
	96005076122	Recadastramento de IP	10.000.000,00	-	-	-	-	-	10.000.000,00
5018/2018	70000021787	Parcelamento 26 a 30/00 Parcelamento 03 a 08/00	-	-	308.821,06	308.821,06	308.821,06	308.821,06	1.235.284,24
9667/2018		Edifício	-	-	754.233,00	754.233,00	754.233,00	754.233,00	3.018.932,00
16004/2018		Iluminação Pública	-	1.379.793,25	-	-	-	-	1.379.793,25
10487/2018		Iluminação Pública	-	-	1.400.509,47	-	-	-	1.400.509,47
13138/2018		Iluminação Pública	-	-	-	1.439.530,00	-	-	1.439.530,00
17120/2018		Iluminação Pública	-	-	-	-	1.444.590,96	-	1.444.590,96
18868/2018		Serviços	-	-	-	-	29.981,88	-	29.981,88
17978/2018		SMS	-	115.359,84	-	-	-	-	115.359,84
10498/2018		SMS	-	-	130.250,24	-	-	-	130.250,24
13060/2018		SMS	-	-	-	136.194,30	-	-	136.194,30
17261/2018		SMS	-	-	-	-	178.490,37	-	178.490,37
18128/2018		SMS	-	-	-	-	-	190.990,97	190.990,97
10369/2018		PMVR	-	-	-	-	-	132.178,09	132.178,09
13192/2018		PMVR	-	-	-	-	-	190.990,97	190.990,97
10499/2018		SME	-	-	-	-	-	162.494,09	162.494,09
18613/2018		SME	-	-	-	-	-	136.752,34	136.752,34
10495/2018		PMVR	-	-	-	-	-	139.514,00	139.514,00
13461/2018		PMVR	-	-	-	-	-	149.037,95	149.037,95
17076/2018		PMVR	-	-	-	-	-	149.037,95	149.037,95
10230/2018		SMS	-	87.026,10	-	-	-	-	87.026,10
13188/2018		SMS	-	-	71.658,29	-	-	-	71.658,29
13730/2018		SMS	-	-	-	85.301,45	-	-	85.301,45
17488/2018		SMS	-	-	-	-	100.470,95	-	100.470,95
8911/2018		SME	-	31.547,82	-	-	-	-	31.547,82
17878/2018		SME	-	-	-	-	30.870,30	-	30.870,30
									7.848.612,34
									12.205.504,72
									21.792.008,02
									23.493.316,79

CONTRATO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A E O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - RJ.

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.444.437/0001-46, com sede na Av. Marechal Floriano, nº 168, Centro, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominada **LIGHT**, neste ato representado por seu Diretor Comercial, Thiago Freire Guth, inscrito no CPF/ME sob o nº 694.710.021-68 e por seu Diretor Administrativo, Financeiro e Relações com Investidores, Gisomar Francisco de Bittencourt Mariño, inscrito no CPF/ME sob o nº 804.095.557-20 de um lado, e de outro, o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 32.512.501/0001-43, com sede na Pc Savio Gama, nº 53, Centro, Volta Redonda - RJ, doravante denominado **DEVEDOR**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Francisco Neto, inscrito no CPF/ME sob o nº 654.177.047-68, quando em conjunto denominadas "**PARTES**" e individualmente "**PARTE**";

CONSIDERANDO que o **DEVEDOR** reconhece e confessa estar em débito com parcelas vencidas correspondentes aos planos de parcelamentos nº 90002382335 referente às parcelas em aberto de nº 20/60 e de 22/60 a 26/60, perfazendo o total de R\$ 2.502.154,80 (dois milhões, quinhentos e dois mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos); nº 90002391102, referente às parcelas em aberto de nº 26/36 e de 28/36 a 32/36, perfazendo o total de R\$ 2.684.159,35 (dois milhões, seiscentos e oitenta quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos); ambos planos de parcelamentos celebrados em 19 de dezembro de 2018 e; contrato de parcelamento 200000003778 celebrado em 18 de maio de 2016, referente às parcelas em aberto nº 59/60 e 60/60, perfazendo o total de R\$ 617.642,10 (seiscentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e doze centavos). Logo, estes 03 (três) planos de parcelamentos vencidos totalizam um saldo de **R\$ 5.803.956,27 (cinco milhões, oitocentos e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos)** detalhados no Anexo 01.

CONSIDERANDO que o **DEVEDOR** reconhece e confessa estar em débito com as faturas de consumo de energia elétrica referentes aos meses de fevereiro de 2019, junho a dezembro de 2019, janeiro a dezembro de 2020 e janeiro a julho de 2021, correspondendo a um saldo total vencido de **R\$ 41.002.236,25 (quarenta e um milhões, dois mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, detalhados no Anexo 02.

CONSIDERANDO a soma dos planos de parcelamentos e faturas de consumo de energia acima descrito a dívida total do Município é de **R\$ 46.806.192,52 (quarenta e seis milhões, oitocentos e seis mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos)**.



PROCESSO			Rubrica
Número	Exercício	Folha	
5016	2018	409	

Volta Redonda, 28 de abril de 2022

SEPLAG

Em análise a manifestação da SMF / DF,
e da solicitação do Sr. SMF para cancelamentos das ordens de pagamento listadas na folha 405 , e por se tratar de ordens de pagamento de restos a pagar dos anos de 2018, 2019 e 2021, informamos que não é possível a este setor de liquidação efetuar o cancelamento das mesmas.

Desta forma, favor tomar as medidas necessárias para cancelamento das notas de empenho nos valores correspondentes as ordens de pagamento mencionadas na folha 405 conforme solicitadas pelo Sr. SMF, e apos envio a Secretaria de Fazenda para ciência.


Wellington Gomes de Sá
Controladoria Geral do Município
matricula 322.873

29 04 22 - 16:00

Samirce



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SAVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 024983
 DATA DE EMISSÃO : 02/05/2022
 EMPENHO : 896/2018

Órgão : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
 Proj/Ativ : 4046 - PAGAMENTO DA DIVIDA POR CONTRATO
 Rubrica : 4.6.9.0.71.00.00.00
 PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO
 Recurso : 100 - PRÓPRIOS
 Licitação :

Dados do Credor
 Nº Credor : 217 CNPJ: 80.444.437/0001-48
 Nome : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
 Endereço : RUA ANGELICA
 Município : BARRA DO PIRAI- CEP : 0
 Banco/Ag./Conta : 237 / 2373-0 / 0372330-5

SEQ. EMP. N° 89665	Valor Empenhado	2.662.323,70
Valor Orçado	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	Saldo Anul	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4.6.9.0.71.99.00.00 - OUTRAS AMORTIZACOES DA DIVIDA CONTRATADA PARCELAMENTO DE DÉBITO ENTRE O MUNICIPIO E A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE POR UM PERÍODO DE 60 MESES. ***** ESTE EMPENHO, REFERE-SE A 23ª ATÉ 32ª DE 60 PARCELAS OBS: DISPENSA LICITAÇÃO, LEI 8666/93 ART. 24 INC. XXII SOLICITAÇÃO: 24983.	266.232,37	264.581,20
1	4.6.9.0.71.99.00.00 - OUTRAS AMORTIZACOES DA DIVIDA CONTRATADA PARCELAMENTO DE DÉBITO ENTRE O MUNICIPIO E A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE POR UM PERÍODO DE 60 MESES. ***** ESTE EMPENHO, REFERE-SE A 23ª ATÉ 32ª DE 60 PARCELAS OBS: DISPENSA LICITAÇÃO, LEI 8666/93 ART. 24 INC. XXII SOLICITAÇÃO: 24983.	266.232,37	263.254,08
MOTIVO: ANULAÇÃO DE RP PROCESSADO CONFORME PEDIDO DO SR. SMF ANEXO A FOLHA: 425 DO PROCESSO: 5016/2016			
DESTINO:		TOTAL	527.845,28

O.P.s. 393521
 294076

Bruna Verrí Rodrigues
 Gerente /DOC/SEPLAG
 Matr.452742



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SAVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 024984
 DATA DE EMISSÃO : 02/05/2022
 EMPENHO : 897/2018

Órgão : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
 Proj/Ativ : 4046 - PAGAMENTO DA DIVIDA POR CONTRATO
 Rubrica : 3.2.9.0.21.00.00.00
 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
 Recurso : 100 - PROPRIOS
 Licitação :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 217 CNPJ : 60.444.437/0001-48
 Nome : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
 Endereço : RUA ANGELICA
 Município : BARRA DO PIRAI- CEP : 0
 Banco/Ag./Conta : 237 / 2373-0 / 0372330-5

SEQ. EMP. Nº 893828	Valor Empenhado	425.886,90	
Valor Orçado	1.200.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	89.796,84	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.2.9.0.21.99.00.00 - OUTROS JUROS DA DIVIDA CONTRATADA PARCELAMENTO DE DÉBITO ENTRE O MUNICÍPIO E A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE POR UM PERÍODO DE 60 MESES. ***** ESTE EMPENHO, REFERE-SE A 23ª ATÉ 32ª DE 50 PARCELAS (JUROS) OBS: SOLICITAÇÃO: 24984	42.588,89	44.239,86
1	3.2.9.0.21.98.00.00 - OUTROS JUROS DA DIVIDA CONTRATADA PARCELAMENTO DE DÉBITO ENTRE O MUNICÍPIO E A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE POR UM PERÍODO DE 60 MESES. ***** ESTE EMPENHO, REFERE-SE A 13ª ATÉ 32ª DE 60 PARCELAS (JUROS) OBS: SOLICITAÇÃO: 24984	42.588,89	45.556,98
MOTIVO: ANULAÇÃO DE RP PROCESSADO CONFORME PEDIDO DO SR. SMF ANEXO A FOLHA: 405 DO PROCESSO: 5016/2018			
DESTINO:		TOTAL	89.796,84

O.P.S. 392533
 394077

Bruna Verrí Rodrigues
Bruna Verrí Rodrigues
 Gorente /DOC/SEPLAG
 Matr.:452742



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SAVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 024985
 DATA DE EMISSÃO : 02/05/2022
 EMPENHO : 293/2021

Órgão : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
 Proj/Ativ : 4046 - PAGAMENTO DA DIVIDA POR CONTRATO
 Rubrica : 4.6.9.0.71.00.00.00
 PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO
 Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL
 Licitação :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 217 CNPJ: 80.444.437/0001-46
 Nome : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
 Endereço : RUA ANGELICA
 Município : BARRA DO PIRAI - CEP : 0
 Banco/Ag/Conta : 237 / 2373-0 / 0372330-5

SEQ. EMP. Nº 921317	Valor Empenhado	1.219.996,24	
Valor Orçado	51.000.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	302.721,08	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4.6.9.0.71.99.00.00 - OUTRAS AMORTIZACOES DA DIVIDA CONTRATADA PARCELAMENTO DE DÉBITO ENTRE O MUNICÍPIO E A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE POR UM PERÍODO DE 60 MESES. ESTE EMPENHO, REFERE-SE A 57ª ATÉ 60ª DE 60 PARCELAS OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO PARCELAMENTO DE DÉBITO ENTRE O MUNICÍPIO E A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE POR UM PERÍODO DE 60 MESES SOLICITAÇÃO: 24985	1.219.996,24	302.721,08
MOTIVO: ANULAÇÃO DE RP PROCESSADO CONFORME PEDIDO DO SR. SMF ANEXO A FOLHA: 485 DO PROCESSO: 5016/2016			
DESTINO:		TOTAL	302.721

O-R 443006

Bruna Verr
Bruna Verr Rodrigues
 Gerente /DOC/SEPLAG
 Matr.452742



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 024986
 DATA DE EMISSÃO : 02/05/2022
 EMPENHO : 294/2021

Órgão : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
 Proj/Ativ : 4046 - PAGAMENTO DA DÍVIDA POR CONTRATO
 Rubrica : 3.2.9.0.21.00.00.00
 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
 Recurso : 200 - TESOUREO MUNICIPAL
 Licitação :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 217 CNPJ: 60.444.437/0001-66
 Nome : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
 Endereço : RUA ANGELICA
 Município : BARRA DO PIRAI- CEP : 0
 Banco/Ag./Conta : 237 / 2373-0 / 0372330-5

SEQ. EMP. Nº 921018	Valor Empenhado	15.288,00	
Valor Orçado	4.000.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	6.099,98	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>3.2.9.0.21.99.00.00 - OUTROS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA</p> <p>PARCELAMENTO DE DÉBITO ENTRE O MUNICÍPIO E A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE POR UM PERÍODO DE 60 MESES.</p> <p>*****</p> <p>ESTE EMPENHO, REFERE-SE A 5ª ATÉ 6ª DE 60 PARCELAS - JUROS</p> <p>CBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO PARCELAMENTO DE DÉBITO ENTRE O MUNICÍPIO E A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE POR UM PERÍODO DE 60 MESES - JUROS</p> <p>SOLICITAÇÃO: 24986</p> <p style="text-align: center;">O.D 443307</p>	15.288,00	6.099,98
MOTIVO: ANULAÇÃO DE RP PROCESSADO CONFORME PEDIDO DO SR: SMF ANEXO A FOLHA: 401 DO PROCESSO: 5016/2016			
DESTINO:		TOTAL	6.099,98

Bruna Verrí Rodrigues
 Gerente /DOC/SEPLAG
 Matr.:452742



NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	MARCA
11166	2018	214	

À CGM/Vera

Solicitamos orientações se as Op's em aberto 435662 e 435663 referente as parcelas 27 (INSS) consta no novo parcelamento do processo 6257/2021.
 Caso esteja encaminhar o processo administrativo ao DGA/SMF para que o srº secretario peça anulação.

Regimara Aparecida Marques
 SMF
 Matr. 417.343

Nelsonia F. Junior
 Av. 346-00
 DF/SMF

Volta Redonda, 08 de julho de 2022

/CGM	
Recebido	
Em:	08/07/2022
Às:	11:50
Por:	
Matrícula:	_____

Inscrições parceladas no Sistema de Parcelamento (7) ②

Nº de Inscrição	Nº do Processo	CNPJ/CPF (Devedor Principal)	Situação	Valor Consolidado	Data Consolidação	Pagamento Integral
70 4 18 000542-91	10073 721489/2016-22	32.512.501/0001-43	ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR	2.256.046,66	02/07/2022	DARF
70 4 18 000543-72	10073 721489/2016-22	32.512.501/0001-43	ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR	715.928,29	02/07/2022	DARF
70 7 20 010656-40	10136 836278/2020-98	32.512.501/0001-43	ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR	79.397,67	02/07/2022	DARF
70 7 21 007190-96	10136 386832/2021-63	32.512.501/0001-43	ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR	5.593.561,92	02/07/2022	DARF
70 7 21 012294-59	10073 721490/2016-57	32.512.501/0001-43	ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR	10.491.870,89	02/07/2022	DARF
70 7 21 012298-82	10073 720185/2014-86	32.512.501/0001-43	ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR	526.487,55	02/07/2022	DARF
70 4 21 117806-01	17227 720365/2020-54	32.512.501/0001-43	ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR	1.313.131,29	02/07/2022	DARF
Total:				10.976.424,27		

AO D.G.A/
SMF

ENCAMINHO O PROCESSO EM TELA, PARA
QUE SE PROCEDA AO CANCELAMENTO
DOS OP'S EM ADERTO 435662 e 435663,
TENDO EM VISTA, QUE CONFORME DEMONSTRATIVO
FLS. 215/20, ESSAS VALORES FORAM OBJETO
DE INCLUSÃO EM NOVO PARCELAMENTO
COMO ESTA SUBLINHADA NO ALTO NESTA PÁGINA.

✓ R. 11/07/2022

 PAULO

SMF/PMVR
 DIVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DATA 11/07/22 HORA 14:04
 REGISTRO 14010
 REGISTRADO POR Paulo

Ministério da Economia
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
 Consulta Inscrição

Informações Gerais da Inscrição

Devedor Principal: MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA
 CNPJ/CPF: 32.512.501/0001-43
 Inscrição: 70-4 18 000542-91
 Nº do Processo: 10073 721489/2016-22
 Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR
 Série da Inscrição: 70
 Data da Inscrição: 17/05/2018
 Quant. de Débitos: 26
 Quant. de Pagamentos: 26
 Quant. de Devedores: 1
 Quant. Parcelamentos: 0
 Nº Judicial:

Natureza da Dívida: TRIBUTARIA
 Valor Inscrito: R\$ 2.074.702,88 (UFIR 1.949.725,37)

Valor Remanescente: R\$ 1.164.786,51 (UFIR 1.094.621,21)
 Nº de Agrupamento para Ajuizamento: 202100021075

Nº Único de Processo Judicial: 50130534720214025109
 Data de Protocolo: 23/09/2021
 Data de Distribuição:

Valor Consolidado: R\$ 2.256.046,66

Órgão de Justiça: SECAO 3F - VOLTA REDONDA
 Data Falência:

Devolução/Arquivamento:

Receita: 4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR
 Procuradoria de Inscrição: VOLTA REDONDA
 Procuradoria Responsável: SEGUNDA REGIAO

Órgão de Origem: RFB-RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Nº do Auto de Infração:

Juízo: 03ª Vara Federal de Volta Redonda
 Número do Imóvel (NIRP/ITR):
 Número do Imóvel (RIP):
 Data da Extinção:

Motivo da Extinção:
 Motivo de Suspensão de Exigibilidade:

F8748ADB-489A278A-98769C03-7172978A

Informações Sobre os Valores da Inscrição

Principal: R\$ 665.653,74
 Multa: R\$ 499.132,77
 Juros de Mora: R\$ 715.252,38
 Encargo Legal: R\$ 376.007,77
 Valor Total: R\$ 2.256.046,66

Informações dos Devedores

Devedor 1

PGFN
 Nome: MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA
 CNPJ/CPF: 32.512.501/0001-43
 Atividade/Profissão: ADMINISTRACAO ALFANDEGARIA
 Endereço: SAVIO GAMA 53
 Bairro: CENTRO
 Município: VOLTA REDONDA

Tipo: PRINCIPAL

CEP: 27215620
 UF: RJ

RFB

Nome: MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA
 CNPJ/CPF:
 CNAE/Ocupação: 8411600 - Administração pública em geral
 Endereço: SAVIO GAMA 53
 Bairro: CENTRO
 Município: VOLTA REDONDA

Situação Cadastral: ATIVA

CEP: 27215620
 UF: RJ

Informações Sobre os Débitos da Inscrição

Natureza: CONTR. SOCIAL
 Data de Vencimento: 20/06/2012
 P. Apur. Base/Ex:
 Alteração de % Multa Mora: sem alteração
 Multa Mora:

TIAM: 21/06/2012

TI Juros: 02/07/2012

Motivo Alteração: Nenhum motivo
 R\$ 102.154,48
 Valor Originário: UFIR 96.000,82

Nº da Decisão:
 Valor Remanescente: R\$ 67.064,25
 UFIR 96.000,80

Origem: 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA
 Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO
 Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR
 Número da Notificação: 000000000000000000

Data da Notificação: 06/10/2016

Natureza: CONTR. SOCIAL
 Data de Vencimento: 20/07/2012
 P. Apur. Base/Ex:
 Alteração de % Multa Mora: sem alteração
 Multa Mora:

TIAM: 23/07/2012

TI Juros: 01/08/2012

Motivo Alteração: Nenhum motivo
 R\$ 102.571,93
 Valor Originário: UFIR 96.393,13

Nº da Decisão:
 Valor Remanescente: R\$ 102.571,93
 UFIR 96.393,13

Origem: 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA
 Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO
 Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR

Data da Notificação: 06/10/2016

12:53

TI Juros: 03/09/2012

Natureza: CONTR. SOCIAL
Data de Vencimento: 20/08/2012
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração
Multa Mora:

TIAM: 21/08/2012
Motivo Alteração: Nenhum motivo
Valor Originário: R\$ 87.400,07
UFIR 82.135,20

Nº da Decisão:
Valor Remanescente: R\$ 87.400,07
UFIR 82.135,20

Origem: 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA
Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO
Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR
Número da Notificação: 000000000000000000

Data da Notificação: 06/10/2016

TI Juros: 01/10/2012

Natureza: CONTR. SOCIAL
Data de Vencimento: 20/09/2012
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração
Multa Mora:

TIAM: 21/09/2012
Motivo Alteração: Nenhum motivo
Valor Originário: R\$ 76.912,17
UFIR 72.279,08

Nº da Decisão:
Valor Remanescente: R\$ 76.912,17
UFIR 72.279,08

Origem: 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA
Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO
Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR
Número da Notificação: 000000000000000000

Data da Notificação: 06/10/2016

TI Juros: 01/11/2012

Natureza: CONTR. SOCIAL
Data de Vencimento: 19/10/2012
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração
Multa Mora:

TIAM: 22/10/2012
Motivo Alteração: Nenhum motivo
Valor Originário: R\$ 71.585,94
UFIR 67.273,69

Nº da Decisão:
Valor Remanescente: R\$ 71.585,94
UFIR 67.273,69

Origem: 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA
Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO
Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR
Número da Notificação: 000000000000000000

Data da Notificação: 06/10/2016

TI Juros: 03/12/2012

Natureza: CONTR. SOCIAL
Data de Vencimento: 20/11/2012
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração
Multa Mora:

TIAM: 21/11/2012
Motivo Alteração: Nenhum motivo
Valor Originário: R\$ 70.705,86
UFIR 66.446,63

Nº da Decisão:
Valor Remanescente: R\$ 70.705,86
UFIR 66.446,63

Origem: 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA
Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO
Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR
Número da Notificação: 000000000000000000

Data da Notificação: 06/10/2016

TI Juros: 02/01/2013

Natureza: CONTR. SOCIAL
Data de Vencimento: 20/12/2012
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração
Multa Mora:

TIAM: 21/12/2012
Motivo Alteração: Nenhum motivo
Valor Originário: R\$ 70.119,00
UFIR 65.895,12

Nº da Decisão:
Valor Remanescente: R\$ 70.119,00
UFIR 65.895,12

Origem: 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA
Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO
Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR
Número da Notificação: 000000000000000000

Data da Notificação: 06/10/2016

TI Juros: 02/01/2013

Natureza: CONTR. SOCIAL
Data de Vencimento: 20/12/2012
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração
Multa Mora:

TIAM: 21/12/2012
Motivo Alteração: Nenhum motivo
Valor Originário: R\$ 54.937,46
UFIR 51.628,09

Nº da Decisão:
Valor Remanescente: R\$ 54.937,46
UFIR 51.628,09

Origem: 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA
Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO
Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR
Número da Notificação: 000000000000000000

Data da Notificação: 06/10/2016

TI Juros: 01/02/2013

Natureza: CONTR. SOCIAL
Data de Vencimento: 18/01/2013
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração
Multa Mora:

TIAM: 21/01/2013
Motivo Alteração: Nenhum motivo
Valor Originário: R\$ 64.357,06
UFIR 60.480,27

Nº da Decisão:
Valor Remanescente: R\$ 64.357,06
UFIR 60.480,27

Origem: 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA
Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO
Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR
Número da Notificação: 000000000000000000

Data da Notificação: 06/10/2016

TI Juros: 01/12/2016

Natureza: MULTA EX-OFFICIO
Data de Vencimento: 07/11/2016
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração

TIAM: 08/11/2016
Motivo Alteração: Nenhum motivo
Valor Originário: R\$ 76.928,95

Nº da Decisão:
Valor Remanescente: R\$ 50.503,72

12:53

<p>Origem: 291 - MULTA DE LANÇAMENTO EX-OFFICIO Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR Número da Notificação: 000000000000000000</p> <p>Natureza: MULTA EX-OFFICIO Data de Vencimento: 07/11/2016 P. Apur. Base/Ex: Alteração de % Multa Mora: sem alteração Multa Mora:</p>	<p>Data da Notificação: 06/10/2016</p> <p>TIAM: 08/11/2016</p> <p>Motivo Alteração: Nenhum motivo Valor Originário: R\$ 76.615,86 UFIR 72.000,62</p>	<p>TI Juros: 01/12/2016</p> <p>Nrº da Decisão: Valor Remanescente: R\$ 76.615,86 UFIR 72.000,62</p>
<p>Origem: 291 - MULTA DE LANÇAMENTO EX-OFFICIO Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR Número da Notificação: 000000000000000000</p> <p>Natureza: MULTA EX-OFFICIO Data de Vencimento: 07/11/2016 P. Apur. Base/Ex: Alteração de % Multa Mora: sem alteração Multa Mora:</p>	<p>Data da Notificação: 06/10/2016</p> <p>TIAM: 08/11/2016</p> <p>Motivo Alteração: Nenhum motivo Valor Originário: R\$ 65.550,05 UFIR 61.601,40</p>	<p>TI Juros: 01/12/2016</p> <p>Nrº da Decisão: Valor Remanescente: R\$ 65.550,05 UFIR 61.601,40</p>
<p>Origem: 291 - MULTA DE LANÇAMENTO EX-OFFICIO Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR Número da Notificação: 000000000000000000</p> <p>Natureza: MULTA EX-OFFICIO Data de Vencimento: 07/11/2016 P. Apur. Base/Ex: Alteração de % Multa Mora: sem alteração Multa Mora:</p>	<p>Data da Notificação: 06/10/2016</p> <p>TIAM: 08/11/2016</p> <p>Motivo Alteração: Nenhum motivo Valor Originário: R\$ 57.684,13 UFIR 54.209,31</p>	<p>TI Juros: 01/12/2016</p> <p>Nrº da Decisão: Valor Remanescente: R\$ 57.684,13 UFIR 54.209,31</p>
<p>Origem: 291 - MULTA DE LANÇAMENTO EX-OFFICIO Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR Número da Notificação: 000000000000000000</p> <p>Natureza: MULTA EX-OFFICIO Data de Vencimento: 07/11/2016 P. Apur. Base/Ex: Alteração de % Multa Mora: sem alteração Multa Mora:</p>	<p>Data da Notificação: 06/10/2016</p> <p>TIAM: 08/11/2016</p> <p>Motivo Alteração: Nenhum motivo Valor Originário: R\$ 53.689,46 UFIR 50.455,27</p>	<p>TI Juros: 01/12/2016</p> <p>Nrº da Decisão: Valor Remanescente: R\$ 53.689,46 UFIR 50.455,27</p>
<p>Origem: 291 - MULTA DE LANÇAMENTO EX-OFFICIO Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR Número da Notificação: 000000000000000000</p> <p>Natureza: MULTA EX-OFFICIO Data de Vencimento: 07/11/2016 P. Apur. Base/Ex: Alteração de % Multa Mora: sem alteração Multa Mora:</p>	<p>Data da Notificação: 06/10/2016</p> <p>TIAM: 08/11/2016</p> <p>Motivo Alteração: Nenhum motivo Valor Originário: R\$ 53.029,40 UFIR 49.834,97</p>	<p>TI Juros: 01/12/2016</p> <p>Nrº da Decisão: Valor Remanescente: R\$ 53.029,40 UFIR 49.834,97</p>
<p>Origem: 291 - MULTA DE LANÇAMENTO EX-OFFICIO Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR Número da Notificação: 000000000000000000</p> <p>Natureza: MULTA EX-OFFICIO Data de Vencimento: 07/11/2016 P. Apur. Base/Ex: Alteração de % Multa Mora: sem alteração Multa Mora:</p>	<p>Data da Notificação: 06/10/2016</p> <p>TIAM: 08/11/2016</p> <p>Motivo Alteração: Nenhum motivo Valor Originário: R\$ 52.589,25 UFIR 49.421,34</p>	<p>TI Juros: 01/12/2016</p> <p>Nrº da Decisão: Valor Remanescente: R\$ 52.589,25 UFIR 49.421,34</p>
<p>Origem: 291 - MULTA DE LANÇAMENTO EX-OFFICIO Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR Número da Notificação: 000000000000000000</p> <p>Natureza: MULTA EX-OFFICIO Data de Vencimento: 07/11/2016 P. Apur. Base/Ex: Alteração de % Multa Mora: sem alteração Multa Mora:</p>	<p>Data da Notificação: 06/10/2016</p> <p>TIAM: 08/11/2016</p> <p>Motivo Alteração: Nenhum motivo Valor Originário: R\$ 48.267,80 UFIR 45.360,21</p>	<p>TI Juros: 01/12/2016</p> <p>Nrº da Decisão: Valor Remanescente: R\$ 48.267,80 UFIR 45.360,21</p>
<p>Origem: 291 - MULTA DE LANÇAMENTO EX-OFFICIO Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR Número da Notificação: 000000000000000000</p> <p>Natureza: MULTA EX-OFFICIO Data de Vencimento: 07/11/2016 P. Apur. Base/Ex: Alteração de % Multa Mora: sem alteração Multa Mora:</p>	<p>Data da Notificação: 06/10/2016</p> <p>TIAM: 08/11/2016</p> <p>Motivo Alteração: Nenhum motivo Valor Originário: R\$ 48.267,80 UFIR 45.360,21</p>	<p>TI Juros: 01/12/2016</p> <p>Nrº da Decisão: Valor Remanescente: R\$ 48.267,80 UFIR 45.360,21</p>




PROCESSO			Rubrica
Número	Exercício	Folha	
11166	2018	321	

Volta Redonda, 14 de julho de 2022


SEPLAG

As ordens de pagamento nº 435662 e 435663 trata-se de restos a pagar processados do ano / exercício de 2020, favor tomar as medidas necessárias para o cancelamento do saldo das notas de empenho nº 82/2020 e 83/2020, correspondentes das ordens de pagamento informadas.


Wellington Gomes de P. Sá
Controladoria Geral do Município
matricula 322.873

A SEPLAG,
NA FORMA ACIMA.
Vr, 15/07/22.


Gustavo Lutz Corrêa
Controlador
Controladoria Geral do Município


18 07 22 953
Manoel Henrique



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025343
 DATA DE EMISSÃO : 18/07/2022
 EMPENHO : 83/2020

Órgão : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
 Proj/Ativ : 4046 - PAGAMENTO DA DÍVIDA POR CONTRATO
 Rubrica : 3.2.9.0.21.00.00.00
 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
 Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL
 Licitação :

Dados do Credor
 Nº Credor : 117696 CNPJ : 00.394.480/0215-53
 Nome : MINISTERIO DA FAZENDA
 Endereço : ESP DOS MINISTERIOS BL
 Município : BRASILIA- CEP :
 Banco/Ag./Conta : 001 / 0000-0 / 0000-0

SEQ. EMP. Nº 313708	Valor Empenhado	600.000,00
Valor Orçado	Saldo Anterior	0,00
4.000.000,00	Saldo Atual	0,00
Valor Anulado		49.901,08

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.2.9.0.21.99.00.00 - OUTROS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA PAGAMENTO REFERENTE AO TERMO DE PARCELAMENTO - JUROS OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO TERMO DE PARCELAMENTO - JUROS SOLICITAÇÃO: 25343	600.000,00	49.901,08
MOTIVO: ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÃO DA SMF ANEXA A FOLHA. 215 - VERSO DO PROCESSO: 11195/2018			
DESTINO:		TOTAL	49.901,08

Bruna Verri Rodrigues

Bruna Verri Rodrigues
 Gerente / DOC/SEPLAG
 Matr.: 452742

Vinicius Michel Arbach
 Secretário Municipal de Fazenda
 Matr. 442836



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
VOLTA REDONDA
24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025344
DATA DE EMISSÃO : 18/07/2022
EMPENHO : 82/2020

Órgão : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ : 4046 - PAGAMENTO DA DIVIDA POR CONTRATO
Rubrica : 4.6.9.0.71.00.00.00
PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO
Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL
Licitação :

Dados do Credor

Nº Credor : 117698 CNPJ : 00.394.460/0216-53
Nome : MINISTERIO DA FAZENDA
Endereço : ESP DOS MINISTERIOS BL
Município : BRASILIA- CEP :
Banco/Ag/Conta : 001 / 0000-0 / 0000-0

SEQ. EMP. Nº 913707

Valor Empenhado

260.000,00

Valor Orçado

20.000.000,00

Saldo Anterior

0,00

Valor Anulado

28.904,79

Saldo Atual

0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4.6.9.0.71.99.00.00 - OUTRAS AMORTIZACÖES DA DIVIDA CONTRATADA PAGAMENTO REFERENTE AO TERMO DE PARCELAMENTO OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO TERMO DE PARCELAMENTO SOLICITAÇÃO: 25344	260.000,00	26.904,79
MOTIVO: ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÃO DA SMF ANEXA A FOLHA: 215 - VERSO DO PROCESSO: 11196/2018			
DESTINO:		TOTAL	28.904,79

Bruna Verri Rodrigues
Gerente / DOC/SEPLAG
Matr.:452742

Vinícius Michel Arbach
Secretário Municipal de Fazenda
Mat.442636



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 024983
 DATA DE EMISSÃO: 02/05/2022
 EMPENHO: 896/2018

Órgão : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
 Proj/Ativ : 4046 - PAGAMENTO DA DÍVIDA POR CONTRATO
 Rubrica : 4.5.9.0.71.00.00.00
 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO
 Recurso : 100 - PRÓPRIOS
 Licitação :

Dados do Credor
 Nº Credor : 217 CNPJ : 80.444.437/0001-46
 Nome : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
 Endereço : RUA ANGELICA
 Município : BARRA DO PIRAI- CEP: 0
 Banco/Ag./Conta : 237 / 2373-0 / 0372330-5

SEQ. EMP. Nº 895665	Valor Empenhado	2.682.323,70	
Valor Orçado	12.000.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	527.845,28	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4.5.9.0.71.99.00.00 - OUTRAS AMORTIZACOES DA DÍVIDA CONTRATADA PARCELAMENTO DE DÉBITO ENTRE O MUNICÍPIO E A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE POR UM PERÍODO DE 60 MESES. ***** ESTE EMPENHO, REFERE-SE A 23ª ATÉ 32ª DE 60 PARCELAS. OBS.: DISPENSA LICITAÇÃO. LEI 8666/93 ART. 24 INC. XXII SOLICITAÇÃO: 24983	266.232,37	266.232,37
1	4.5.9.0.71.99.00.00 - OUTRAS AMORTIZACOES DA DÍVIDA CONTRATADA PARCELAMENTO DE DÉBITO ENTRE O MUNICÍPIO E A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE POR UM PERÍODO DE 60 MESES. ***** ESTE EMPENHO, REFERE-SE A 23ª ATÉ 32ª DE 60 PARCELAS. OBS.: DISPENSA LICITAÇÃO. LEI 8666/93 ART. 24 INC. XXII SOLICITAÇÃO: 24983	266.232,37	266.232,37
MOTIVO: ANULAÇÃO DE RP PROCESSADO CONFORME PEDIDO DO SR. SMF ANEXO A FOLHA 485 DO PROCESSO: 5016/2018			
DESTINO:		TOTAL	532.464,74

O.P.S. 393531
 894076

Bruna
Bruna Verrí Rodrigues
 Gerente /DOC/SEPLAG
 Matr. 452742

Vinicius Michel
Vinicius Michel Arbach
 Secretário Municipal de Fazenda
 Matr. 442836



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 024984
 DATA DE EMISSÃO : 02/05/2022
 EMPENHO : 897/2018

Órgão : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
 Proj/Ativ : 4046 - PAGAMENTO DA DÍVIDA POR CONTRATO
 Rubrica : 3.2.9.0.21.00.00.00
 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
 Recurso : 100 - PRÓPRIOS
 Licitação :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 217 CNPJ : 80.444.437/0001-46
 Nome : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
 Endereço : RUA ANGELICA
 Município : BARRA DO PIRAI- CEP : 0
 Banco/Ag./Conta : 237 / 2373-0 / 0372330-5

SEQ. EMP. Nº 89588	Valor Empenhado	425.888,1
Valor Orçado	Saldo Anterior	0,00
1.200.000,00	Saldo Atual	0,00
Valor Anulado		89.796,84

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.2.9.0.21.99.00.00 - OUTROS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA PARCELAMENTO DE DÉBITO ENTRE O MUNICÍPIO E A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE POR UM PERÍODO DE 60 MESES. ***** ESTE EMPENHO, REFERE-SE A 23ª ATÉ 32ª DE 60 PARCELAS (JUROS) OBS: SOLICITAÇÃO: 24984	42.588,89	44.231
1	3.2.9.0.21.99.00.00 - OUTROS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA PARCELAMENTO DE DÉBITO ENTRE O MUNICÍPIO E A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE POR UM PERÍODO DE 60 MESES. ***** ESTE EMPENHO, REFERE-SE A 23ª ATÉ 32ª DE 60 PARCELAS (JUROS) OBS: SOLICITAÇÃO: 24984	42.588,89	45.551
MOTIVO: ANULAÇÃO DE RP PROCESSADO CONFORME PEDIDO DO SR. SMF ANEXO A FOLHA: 405 DO PROCESSO: 2016/2018			
DESTINO:		TOTAL	89.796,84

O.P.s. 393533
 394077

Bruna Verr Rodrigues
Bruna Verr Rodrigues
 Gerente /DOC/SEPLAG
 Matr.:452742

Vinicius Michel Arbach
Vinicius Michel Arbach
 Secretário Municipal de Fazenda
 Matr. 442636



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
VOLTA REDONDA
24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO N°: 024985
DATA DE EMISSÃO : 02/05/2022
EMPENHO : 293/2021

Órgão : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
ProjAtiv : 4048 - PAGAMENTO DA DÍVIDA POR CONTRATO
Rubrica : 4.6.9.0.71.00.00.00
PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO
Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL
Licitação :

Dados do Credor
N° Credor : 217 CNPJ : 60.444.437/0001-46
Nome : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
Endereço : RUA ANGELICA
Município : BARRA DO PIRAL CEP : 0
Banco/Ag/Conta : 237 / 2373-0 / 0372330-5

SEQ. EMP. N° 921017	Valor Empenhado	1.219.996,24	
Valor Orçado	51.000.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	302.721,08	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4.6.9.0.71.99.00.00 - OUTRAS AMORTIZACÖES DA DÍVIDA CONTRATADA PARCELAMENTO DE DÉBITO ENTRE O MUNICÍPIO E A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE POR UM PERÍODO DE 60 MESES. ESTE EMPENHO, REFERE-SE A 5ª ATÉ 60ª DE 60 PARCELAS OBS: PAGAMENTO REFERENTE AO PARCELAMENTO DE DÉBITO ENTRE O MUNICÍPIO E A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE POR UM PERÍODO DE 60 MESES SOLICITAÇÃO: 24985 O.R. 403056	1.219.996,24	302.721,08
MOTIVO ANULAÇÃO DE RP PROCESSADO CONFORME PEDIDO DO SR. SMF ANEXO A FOLHA: 405 DO PROCESSO: 5016/2016			
DESTINO		TOTAL	302.721,08

Bruna Verrí Rodrigues
Gerente /DOC/SEPLAG
Matr.:452742

Vinícius Michel Arbach
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 442836



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53.53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 024986
 DATA DE EMISSÃO : 02/05/2022
 EMPENHO : 294/2021

Órgão : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
 Proj/Ativ : 4046 - PAGAMENTO DA DIVIDA POR CONTRATO
 Rubrica : 3.2.9.0.21.00.00.00
 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
 Recurso : 200 - TESOIRO MUNICIPAL
 Licitação :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 217 CNPJ : 60.444.437/0001-46
 Nome : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
 Endereço : RUA ANGELICA
 Município : BARRA DO PIRAJI- CEP : 0
 Banco/Ag./Conta : 237 / 2373-0 / 0372330-5

SEQ. EMP. Nº 021318	Valor Empenhado	15.288,00
Valor Orçado	Saldo Anterior	0,00
4.000.000,00	Saldo Atual	0,00
Valor Anulado	6.099,98	

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>3.2.9.0.21.99.00.00 - OUTROS JUROS DA DIVIDA CONTRATADA</p> <p>PARCELAMENTO DE DÉBITO ENTRE O MUNICÍPIO E A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE POR UM PERÍODO DE 60 MESES.</p> <p>ESTE EMPENHO, REFERE-SE A 57ª ATÉ 60ª DE 60 PARCELAS - JUROS</p> <p>OBS: PAGAMENTO REFERENTE AO PARCELAMENTO DE DÉBITO ENTRE O MUNICÍPIO E A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE POR UM PERÍODO DE 60 MESES - JUROS</p> <p>SOLICITAÇÃO: 24986</p> <p style="text-align: center;">O.P 443304</p>	15.288,00	6.099,98
MOTIVO: ANULAÇÃO DE RP PROCESSADO CONFORME PEDIDO DO SR. SMF ANEXO A FOLHA: 405 DO PROCESSO: 5016/2016			
DESTINO:		TOTAL	6.099,98

Bruna Verrí Rodrigues
Bruna Verrí Rodrigues
 Gerente /DOC/SEPLAG
 Matr.:452742

Vinicius Michel Arbeck
Vinicius Michel Arbeck
 Secretário Municipal de Fazenda
 Matr.: 42836



			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
3004	2001	2720	<i>[Handwritten Signature]</i>

AO DGA/SMF

Após, análise verificamos que a despesa em questão consta em aberto conforme Op's 428635, 432358, 432360 e 432735 do processo 3004/2001 volume VI.

Solicitamos autorização do senhor Srº secretário para anular o saldo restante dos empenhos: 86/2020 e 713/2020 referente às Op's abertas, visto que as despesas foram parceladas no processo 6257/2021.

Volta Redonda, 06 de junho de 2022.

[Handwritten Signature]

Regimara Aparecida Marques
/SMF
Matr. 417.343

[Handwritten Signature]
Nilsomar Filizoto de S. Junior
Matr. 346900
DF/SMF

SMF/PMVR
DIVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DATA 06/06/22 HORA 09:17
REGISTRO Nº 16508
REGISTRADO POR [Handwritten]

A EGM

Autorizo a anulação, conforme instruções acima

[Handwritten Signature]
Vinicius Michel Arbach
Secretário Municipal de Fazenda
Matr. 442836

06.06.2022

ICGM	
Recebido	
Em:	<u>06/06/2022</u>
Às:	<u>11:15</u>
Por:	<i>[Handwritten Signature]</i>
Matricula:	<i>[Handwritten]</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PRACA SÁVIO GAMA, 53,53
VOLTA REDONDA
24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025124
DATA DE EMISSÃO : 08/06/2022
EMPENHO : 86/2020

LX-70x

Órgão : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO

Proj/Ativ : 4041 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Rubrica : 3.3.9.0.47.00.00.00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL

Licitação :

Dados do Credor
Nº Credor : 256 CNPJ : 00.000.000/0001-91
Nome : BANCO DO BRASIL SA
Endereço : *
Município : VOLTA REDONDA- CEP : 27180000
Banco/Ag./Conta : 104 / 0000-0 / 0-0

SEQ. EMP. Nº 913714	Valor Empenhado	2.500.000,00	
Valor Orcado	10.000.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	868.720,32	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.47.12.00.00 - CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP DESPESAS COM O RECOLHIMENTO DO PASEP REFERENTE A PARTE DO EXERCÍCIO DE 2020 DBS - PAGAMENTO REFERENTE AO RECOLHIMENTO DO PASEP. SOLICITAÇÃO: 25124	2.500.000,00	582.487,08
1	3.3.9.0.47.12.00.00 - CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP DESPESAS COM O RECOLHIMENTO DO PASEP REFERENTE A PARTE DO EXERCÍCIO DE 2020 DBS - PAGAMENTO REFERENTE AO RECOLHIMENTO DO PASEP. SOLICITAÇÃO: 25124	2.500.000,00	296.233,24
MOTIVO: ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DO SR. SMF ANEXADA A FOLHA: 3720 DO PROCESSO 3804/2001			
DESTINO:		TOTAL	868.720,32

Bruna Verril Rodrigues
Bruna Verril Rodrigues
Gerente /DOC/SEPLAG
Matr.:452742

Vinicius Michel Arbach
Vinicius Michel Arbach
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 442836



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SAVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025125
DATA DE EMISSÃO : 08/06/2022
EMPENHO : 713/2020

Órgão : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Proj/Ativ : 4041 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
 Rubrica : 3.3.9.0.47.00.00.00
 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
 Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL
 Licitação :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 256 CNPJ : 00.000.000/0001-91
 Nome : BANCO DO BRASIL SA
 Endereço :
 Município : VOLTA REDONDA- CEP : 27180000
 Banco/Ag./Conta : 104 / 0000-0 / 0-0

seq. emp. n° 916647	Valor Empenhado	1.000.000,00	
Valor Orçada	10.000.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	315.007,85	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.47.12.00.00 - CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP DESPESAS COM O RECOLHIMENTO DO PASEP REFERENTE A PARTE DO EXERCÍCIO DE 2020 OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO RECOLHIMENTO DO PASEP. SOLICITAÇÃO: 25125	1.000.000,00	35.235,96
1	3.3.9.0.47.12.00.00 - CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP DESPESAS COM O RECOLHIMENTO DO PASEP REFERENTE A PARTE DO EXERCÍCIO DE 2020 OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO RECOLHIMENTO DO PASEP. SOLICITAÇÃO: 25125	1.000.000,00	279.772,29
MOTIVO: ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DO SR. SMF ANEXADA A FOLHA: 2728 DO PROCESSO 3004/2001			
DESTINO:		TOTAL	315.007,85

Bruna Verrí Rodrigues
Bruna Verrí Rodrigues
 Gerente / DOC/SEPLAG
 31.57762

Vinicius Michel Arbach
Vinicius Michel Arbach
 Secretário Municipal de Fazenda
 Matr. 442836

Órgão : 35 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO
 Unidade : 01 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 ProjAtiv : 4019 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO IPPU
 Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 200 - TESOIRO MUNICIPAL
 Licitação :

Dados do Credor	
Nº Credor : 89521	CNPJ : 00.360.305/0001-04
Nome : CEF	
Endereço :	
Município : -	CEP : 00000000
Banco/Ag./Conta : /-/-	
SED. EMP. Nº 01-4663	Valor Empenhado 1.000,00
Valor Original 100.000,00	Saldo Anterior 0,00
Valor Anulado 53,00	Saldo Atual 0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.01.00.00 - SERVIÇOS BANCARIOS DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS A SEREM COBRADAS NAS CONTAS: 203-0; 56-8 E 50-9, PARA O EXERCÍCIO DE 2020. OBS.: DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS A SEREM COBRADAS NAS CONTAS: 203-0; 56-8 E 50-9, PARA O EXERCÍCIO DE 2020. SOLICITAÇÃO: 24641	1.000,00	26,50
1	3.3.9.0.39.01.00.00 - SERVIÇOS BANCARIOS DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS A SEREM COBRADAS NAS CONTAS: 203-0; 56-8 E 50-5, PARA O EXERCÍCIO DE 2020. OBS.: DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS A SEREM COBRADAS NAS CONTAS: 203-0; 56-8 E 50-5, PARA O EXERCÍCIO DE 2020. SOLICITAÇÃO: 24641	1.000,00	26,50
MOTIVO: Ordem de pagamento emitida em duplicidade			
DESTINO:		TOTAL	53,00

Mariana
 Mariana Maria Frauches Cardoso

Samira
 Samira Cristina da Silva Pinho
 Chefe de Gabinete
 Matr. 35.702.179/2017-78

Abimailton
 Abimailton Pretti da Silva
 Diretor Presidente do IPPU-VR
 Mat. 35378

Órgão : 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO

Proj/Ativ : 2021 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA MEDICA, HOSPITAL

Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Recurso : 40 - ASSISTENCIA MEDICA

Licitação :

Dados do Credor:

Nº Credor : 893 **CNPJ**: 29.442.787/0001-23
Nome : CLINICA DERMATOLOGICA DE VOLTA REDONDA L
Endereço : VINTE E CINCO A
Município : VOLTA REDONDA - RJ- CEP : 27180000
Banco/Ag./Conta : 001 / 2922-X / 4045-2

SEQ. EMP. N° 868732	Valor Empenhado	40.000,00	
Valor Orçado	9.500.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	15.572,85	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.50.30.00 - SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABOR DESPESAS A SEREM REALIZADAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018 OBS.: SOLICITAÇÃO: 25280	40.000,00	15.572,85
MOTIVO: ANULAÇÃO DO SALDO DA NOTA DE EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DO SR. SMA ANEXO A FOLHA: 78 DO PROCESSO: 2100/2018			
DESTINO:		TOTAL	15.572,85


Bruna Verri Rodrigues
 Gerente / DOC/SEPLAG
 Matr.:452742


Claudio dos Santos Francisco
 Secretário Municipal de
 Administração SMA PMVR



Número	Exercício	Folha	rubrica
2100	2016	78	

À SMA/DGA

Solicitamos autorização do srº secretario para anular parte do empenho 607/2016 no valor de R\$ 15.527,85 conforme despacho da fl 158 verso do processo 6881/2016. O valor devido faz parte do acordo 141/2021 fl 161 do mesmo processo, porém o empenho original consta no processo 2100/2016 que deve ser encaminhado a SEPLAG com a devida justificativa para anulação.

Volta Redonda, 23 de junho de 2022

Regimara Aparecida Marques
SMF
Matr. 417.343

Nilsomar Brito da S. Junior
Matr. 346300
DFISMF



AO Seplag:

Em Atendimento ao despacho anterior autorizo o cancelamento do saldo de NE nº 607118, tendo em vista que o valor faz parte do Acordo nº 141/21, celebrado entre a PMVR e a empresa.

Em. 05107121

Cláudio dos Santos Franco
Secretário Municipal de
Administração - SMTA PMVR

Rec. Janice
08107122 15hs

Órgão : 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ : 2021 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA MEDICA, HOSPITAL
Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 40 - ASSISTENCIA MEDICA
Licitação :

Dados do Credor:
Nº Credor : 12832 **CNPJ** : 03.258.771/0001-71
Nome : FENIX ENDOSCOPIA E IMAGENS LTDA
Endereço : RUA 33
Município : VOLTA REDONDA- CEP : 27261310
Banco/Ag./Conta : 237 / 431-0 / 74406-9

SEQ. EMP. Nº: 869738	Valor Empenhado 130.000,00
Valor Orçado 9.500.000,00	Saldo Anterior 0,00
Valor Anulado 9.100,00	Saldo Atual 0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.56.00.00 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABOR DESPESAS A SEREM REALIZADAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015 OBS: SOLICITAÇÃO: 25813	130.000,00	9.100,00
MOTIVO : DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO CONFORME ORIENTAÇÕES DA CGM EM ANEXO A FOLHA: 83 DO PROCESSO: 21002016			
DESTINO :		TOTAL	9.100,0


Bruna Verri Rodrigues
 Gerente / DOC/SEPLAG
 Matr.:452742


 Diretor de Orçamento e Controle
 SEPLAG/PIMVR

Claudio dos Santos Franco
 Secretário Municipal de
 Administração / SMA / PIMVR




PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO, HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

CGM CONTROLADORIA
GERAL DO
MUNICÍPIO

PROCESSO			Rubrica
Número	Exercício	Folha	
10074	2016	165	

Volta Redonda, 21 de setembro de 2022.

À SMA, *DSA*

Proc. <i>2100</i> / <i>16</i>
Fl. <i>83</i>
Secretaria Municipal de Administração - PMVR

Considerando que restos a pagar processados se caracterizam como despesa empenhada e liquidada, mas não paga até 31 de dezembro do mesmo ano.

Considerando que o presente processo trata de restos a pagar processado do ano de 2016, OP nº 349697 valor de R\$ 9.100,00.

Considerando parecer da PGM de fls. 160/164, no qual atesta que a despesa esta fulminada pela prescrição.

Remetemos os autos para que o ordenador da despesa tome ciência do parecer da PGM, bem como providencie o cancelamento de todos os empenhos referentes a esta despesa, e após, remeta os autos a SEPLAG para que efetive o cancelamento dos empenhos e junte as notas de anulação aos autos. Após, à secretaria de origem para arquivo.

Deve ser incluído pela SEPLAG na nota de anulação o motivo: "PRESCRIÇÃO".

Daniella dos Santos Rodrigues
Chefe de Gabinete – CGM
Mat. 479060

Marco Aurélio de Melo Oliveira
Assessor Técnico – CGM
Mat. 471038

RECEBI EM
21/09/22
Secretaria Municipal de
Administração - PMVR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025812
 DATA DE EMISSÃO : 03/10/2022
 EMPENHO : 618/2016

24/01/2026 - 493-06

Órgão : 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO Proj/Ativ : 2021 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA MEDICA, HOSPITAL Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso : 40 - ASSISTENCIA MEDICA Licitação :	Dados do Credor Nº Credor : 5545 CNPJ : 36.502.953/0001-03 Nome : LABORATORIO MEDICO DIAGNOLAB CENTER LTDA Endereço : RUA 23-A Município : VOLTA REDONDA- CEP : 27281070 Banco/Ag/Conta : 001 / 2922-X / 7280-X											
	<table border="1"> <tr> <td>SEQ. EMP. Nº 669743</td> <td>Valor Empenhado</td> <td>350.000,00</td> </tr> <tr> <td>Valor Orçado</td> <td>9.500.000,00</td> <td>Saldo Anterior</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Valor Anulado</td> <td>17.125,92</td> <td>Saldo Atual</td> <td>0,00</td> </tr> </table>	SEQ. EMP. Nº 669743	Valor Empenhado	350.000,00	Valor Orçado	9.500.000,00	Saldo Anterior	0,00	Valor Anulado	17.125,92	Saldo Atual	0,00
SEQ. EMP. Nº 669743	Valor Empenhado	350.000,00										
Valor Orçado	9.500.000,00	Saldo Anterior	0,00									
Valor Anulado	17.125,92	Saldo Atual	0,00									

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.00.00.00 - SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLGICOS E LABOR DESPESAS A SEREM REALIZADAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016 OBS.: SOLICITAÇÃO: 25812	350.000,00	17.125,92
MOTIVO : DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO CONFORME ORIENTAÇÕES DA CGM EM ANEXO A FOLHA: 82 DO PROCESSO: 2100/2018			
DESTINO :		TOTAL	17.125,92

Bruna Verri Rodrigues
 Bruna Verri Rodrigues
 Gerente / OGC/SEPLAG
 Matr.:452742

Antonio Roberto de Jesus
 Diretor de Orçamento e Control.
 SEPLAG/PMVR

Cláudio dos Santos Franco
 Cláudio dos Santos Franco
 Secretário Municipal de
 Administração / SMA / PMVR

Órgão : 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ : 2021 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA MEDICA, HOSPITAL
Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 40 - ASSISTENCIA MEDICA
Licitação :

Dados do Credor
Nº Credor : 5545 **CNPJ** : 36.502.953/0001-03
Nome : LABORATORIO MEDICO DIAGNOLAB CENTER LTDA
Endereço : RUA 23-A
Município : VOLTA REDONDA- CEP : 27261070
Banco/Ag./Conta : 001 / 2922-X / 7280-X

550. EMP. Nº 899740	Valor Empenhado	350.000,00
Valor Orçado	Saldo Anterior	0,00
9.500.000,00		
Valor Anulado	Saldo Atual	0,00
77.431,05		

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.50.00.00 - SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABOR DESPESAS A SEREM REALIZADAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016 OBS.: SOLICITAÇÃO: 26180	350.000,00	12.702,9
1	3.3.9.0.39.50.00.00 - SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABOR DESPESAS A SEREM REALIZADAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016 OBS.: SOLICITAÇÃO: 26180	350.000,00	24.400,2
1	3.3.9.0.39.50.00.00 - SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABOR DESPESAS A SEREM REALIZADAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016 OBS.: SOLICITAÇÃO: 26180	350.000,00	18.717,4
1	3.3.9.0.39.50.00.00 - SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABOR DESPESAS A SEREM REALIZADAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016 OBS.: SOLICITAÇÃO: 26180	350.000,00	21.610,4
MOTIVO: DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO CONFORME ORIENTAÇÕES A FOLHA: 90 DO PROCESSO: 2100/2016			
DESTINO:		TOTAL	77.431


Irana Verril Rodrigues
 Terente /DOC/SEPLAG
 Matr:452742


 Claudio L. P. de J. Junior
 Diretor de Planejamento e Control.


Claudio dos Santos Franco
 Secretário Municipal de Administração/SMA/PMVR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

CGM CONTROLADORIA
GERAL DO
MUNICÍPIO

PROCESSO			Rubrica
Número	Exercício	Folha	
5481	2016	696	

Volta Redonda, 21 de setembro de 2022.

À SMA/DGA

Proc.	2100	,16
F.	82	
Secretaria Municipal de Administração - PMVR		

Considerando que restos a pagar processados se caracterizam como despesa empenhada e liquidada, mas não paga até 31 de dezembro do mesmo ano.

Considerando que o presente processo trata de restos a pagar processado do ano de 2016, OP nº 342729, no valor de R\$ 17.125,92.

Considerando parecer da PGM de fls. 691/695, no qual atesta que a despesa esta fulminada pela prescrição.

Remetemos os autos para que o ordenador da despesa tome ciência do parecer da PGM, bem como providencie o cancelamento de todos os empenhos referentes a esta despesa, e após, remeta os autos a SEPLAG para que efetive o cancelamento dos empenhos e junte as notas de anulação aos autos. Após, à secretaria de origem para arquivo.

Deve ser incluído pela SEPLAG na nota de anulação o motivo: "PRESCRIÇÃO".

Daniella dos Santos Rodrigues
Chefe de Gabinete – CGM
Mat. 479060

Marco Aurélio de Melo Oliveira
Assessor Técnico – CGM
Mat. 471038

RECEBI EM

Secretaria Municipal de
Administração - PMVR



2100	2016	90	
------	------	----	--

Ao SEPLAG,


Solicitamos os cancelamentos de restos a pagar do ano de 2016 das Ordens de Pagamento que constam nos processos de pagamento a seguir:

Processo	OP	Valor
11117/2016	352518	R\$ 24.137,86
11610/2016	352519	R\$ 18.446,99
376/2016	335206	R\$ 12.702,97
7690/2016	349667	R\$ 21.610,44
9792/2016	350371	R\$ 24.400,24
8471/2016	345783	R\$ 18.717,40

Tendo em vista, solicitação dessa SEPLAG de que o cancelamento das OP's fosse realizado dentro do processo de origem, encaminhamos o presente para prosseguimento quanto as anulações.

Considerando ainda, despacho da CGM, onde deve ser incluído pela SEPLAG na nota de anulação o motivo "PRESCRIÇÃO".

Volta Redonda, 17 de novembro de 2022.


Cláudio dos Santos Franco
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO N°: 026179
 DATA DE EMISSÃO : 22/11/2022
 EMPENHO : 2695/2016

Órgão : 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Proj/Ativ : 2021 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA MEDICA, HOSPITAL
 Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 40 - ASSISTENCIA MEDICA
 Licitação :

Dados do Credor:
 N° Credor : 5545 CNPJ : 36.502.953/0001-03
 Nome : LABORATORIO MEDICO DIAGNOLAB CENTER LTDA
 Endereço : RUA 23-A
 Município : VOLTA REDONDA- CEP : 27261070
 BancolAg./Conta : 001 / 2922.X / 7280-X

SEQ. EMP. N° 878281	Valor Empenhado	200.000,00
Valor Orçado	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.50.00.00 - SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABOR DESPESAS A SEREM REALIZADAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016 OBS : SOLICITAÇÃO: 26179	200.000,00	18.446,99
1	3.3.9.0.39.50.00.00 - SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABOR DESPESAS A SEREM REALIZADAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016 OBS : SOLICITAÇÃO: 26179	200.000,00	24.137,86
MOTIVO: DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO CONFORME ORIENTAÇÕES A FOLHA: 80 00 PROCESSO: 2100/2016			
DESTINO:		TOTAL	42.584,85

Juliana Verri Rodrigues
 Serente /DUC/SEPLAG
 Matr.:452742

Claudio dos Santos Franco
 Secretário Municipal de Administração/SMAPMVR

Claudio dos Santos Franco
 Secretário Municipal de Administração/SMAPMVR



SMA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Administração
Folha de Informação

PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
2100	2016	90	<i>[Handwritten signature]</i>

Ao SEPLAG,


Solicitamos os cancelamentos de restos a pagar do ano de 2016 das Ordens de Pagamento que constam nos processos de pagamento a seguir:

Processo	OP	Valor
11117/2016	352518	R\$ 24.137,86
11610/2016	352519	R\$ 18.446,99
376/2016	335206	R\$ 12.702,97
7690/2016	349667	R\$ 21.610,44
9792/2016	350371	R\$ 24.400,24
8471/2016	345783	R\$ 18.717,40

Tendo em vista, solicitação dessa SEPLAG de que o cancelamento das OP's fosse realizado dentro do processo de origem, encaminhamos o presente para prosseguimento quanto as anulações.

Considerando ainda, despacho da CGM, onde deve ser incluído pela SEPLAG na nota de anulação o motivo "PRESCRIÇÃO".

Volta Redonda, 17 de novembro de 2022.


Cláudio dos Santos Franco
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

V. 13804116 1/2

NOTA DE ANULAÇÃO N°: 025781
 DATA DE EMISSÃO : 27/09/2022
 EMPENHO : 3253/2016

Órgão : 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Proj/Ativ : 2019 - MANUTENCAO DOS PROPRIOS MUNICIPAIS
 Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 100 - PROPRIOS
 Licitação :

Dados do Credor:
 N° Credor : 115638 CNPJ : 16.880.489/0001-73
 Nome : VERSÁTIL ADMINIST EMPRESARIAL LTDA - ME
 Endereço : DEZESSETE DE JULHO
 Município : VOLTA REDONDA- CEP : 27213200
 Banco/Ag./Conta : 341 / 0337-0 / 12819-3

SEQ. EMP. N° 88087	Valor Empenhado	8.000,00	
Valor Oçãõ	210.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulaçõ	8.000,00	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.73.00.00 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DESPESAS COM LIMPEZA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS OBS: DISPENSA LICITAÇÃO LEI 8660/93 ART. 24 INC. II SOLICITAÇÃO: 25781	8.000,00	8.000,00
MOTIVO: DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO CONFORME PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO AS FOLHAS: 21 ATÉ 25 DO PROCESSO 13809/2016			
DESTINO:		TOTAL	8.000,00

Bruna Verri
Bruna Verri Rodrigues
 Gerente /DOC/SEPLAG
 Matr.: 453742

Cláudio dos Santos
 Cláudio dos Santos
 Secretário Municipal de Administração / SMA / PMVR

Cláudio dos Santos
 Cláudio dos Santos
 Secretário Municipal de Administração / SMA / PMVR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

CGM | CONTROLADORIA
GERAL DO
MUNICÍPIO

PROCESSO			Rubrica
Número	Exercício	Folha	
13809	2016	26	

Volta Redonda, 21 de setembro de 2022.

À SMA, IDGA

Considerando que restos a pagar processados se caracterizam como despesa empenhada e liquidada, mas não paga até 31 de dezembro do mesmo ano.

Considerando que o presente processo trata de restos a pagar processado do ano de 2016, OP nº 355938 valor de R\$ 8.000,00.

Considerando parecer da PGM de fls. 21/25, no qual atesta que a despesa esta fulminada pela prescrição.

Remetemos os autos para que o ordenador da despesa tome ciência do parecer da PGM, bem como providencie o cancelamento de todos os empenhos referentes a esta despesa, e após, remeta os autos a SEPLAG para que efetive o cancelamento dos empenhos e junte as notas de anulação aos autos. Após, à secretaria de origem para arquivo.

Deve ser incluído pela SEPLAG na nota de anulação o motivo: "PRESCRIÇÃO".

Daniella dos Santos Rodrigues
Chefe de Gabinete – CGM
Mat. 479060

Marco Aurélio de Melo Oliveira
Assessor Técnico – CGM
Mat. 471038





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

24786/2015. 31

NOTA DE ANULAÇÃO N°: 025347
 DATA DE EMISSÃO: 19/07/2022
 EMPENHO: 3535/2016

Órgão : 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Proj/Ativ : 2019 - MANUTENCAO DOS PROPRIOS MUNICIPAIS
 Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Recurso : 100 - PROPRIOS

Licitação :

Dados do Credor
 N° Credor : 7570 CNPJ : 00.280.779/0001-48
 Nome : ACS ASSESSORIA CONSTRUCOES E SERVICOS LT
 Endereço : VER. FRANCISCO E. DELGADO
 Município : VOLTA REDONDA- CEP : 27263672
 Banco/Ag./Conta : 341 / 9339-4 / 15843-9

SEQ. EMP. N° 601393	Valor Empenhado	8.000,00
Valor Orçado	Saldo Anterior	0,00
210.000,00		
Valor Anulado	Saldo Atual	0,00
8.000,00		

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA REPARO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO E QUADRO ELÉTRICO DO GALPÃO NA ILHA SÃO JOÃO ESTA NE, SUBSTITUI A NE 3288/2015 OBS.: DISPENSA LICITAÇÃO. LEI 8666/93 ART. 24 INC. II SOLICITAÇÃO: 25347	8.000,00	8.000,00
MOTIVO : EMPENHO PRESCRITO. ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA COM E SMA EM ANEXO AS FOLHAS, 29 E 30 DO PROCESSO 24786/2015			
DESTINO :		TOTAL	8.000,00

Bruna Verri Rodrigues
 Gerente /DOC/SEPLAG
 452742

Cláudio dos Santos Franco
 Secretário Municipal de
 Administração SMA/PMVR

**SMA**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃOPrefeitura Municipal de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Administração
Folha de Informação

PROCESSO			RUBRICA
NUMERO	EXERCICIO	FOLHA	
29786	2015	30	ff

AO SEPLAG

Diante as informações constantes dos autos e parecer da PGM, fls. 24 à 28, opinando pela prescrição da pretensão de exigir judicialmente o crédito em face do município de Volta Redonda, **no qual atesta que a despesa esta fulminada pela prescrição**, solicito o cancelamento da NE n. 3535, fl. 12, referente a presente despesa.

Volta Redonda, 15 de julho de 2022.

Cláudio dos Santos franco
Secretário Municipal de AdministraçãoRec Janice
38/107/22 15:27hs

Data: 13/05/2022
Documento: 31 - ESTORNO RP PROCESSADO
Nome: LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA
Op:
Dotação:

DO SR. SMF ÀS FLS.54, CONSIDERANDO TRATAR-SE DAS PARCELAS DE 03 A 06 REPARCELADAS NO PROCESSO 7640/2018.

Descrição	Conta Crédito	Estrutural	
RP PROCESSADOS A PAGAR	3379	6329101000000000	RP PROCESSADOS CANCELADOS
DISP DEST RECURSOS COMPROM POR LIQ E ENTRAQ COMP	9967	8211100010000000	DISP POR DESTINAÇÃO DE RECURS
FORNECEDORES E CREDORES NACIONAIS	9097	4999101020100000	VARIAÇÕES PATRIM ALIMENT - RP

CÓPIA GS/SMS

VALOR EM LÍQUIDO: R\$ 1.000,00
 VALOR EM DÉBITO: R\$ 1.000,00
 VALOR EM CRÉDITO: R\$ 0,00
 VALOR EM DÉBITO: R\$ 0,00
 VALOR EM CRÉDITO: R\$ 0,00
 VALOR EM DÉBITO: R\$ 0,00
 VALOR EM CRÉDITO: R\$ 0,00

VALOR EM LÍQUIDO: R\$ 1.000,00
 VALOR EM DÉBITO: R\$ 1.000,00
 VALOR EM CRÉDITO: R\$ 0,00
 VALOR EM DÉBITO: R\$ 0,00
 VALOR EM CRÉDITO: R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PRAÇA SÁVIO GAMA, 53, 53

VOLTA REDONDA - RJ

24.33454444 - CNPJ : 32.512.501/0001-43

www.porlaivr.com

EMPENHO :

DATA EMISSÃO: 21/09/2018 VENCIMENTO: 21/09/2018
NÚMERO: 991330
EMPENHO: 2856

Nota	Número da NF	Série	Sub-Série	Valor	Liquidado	Anulado	Pago	Data nota
300245	500			76.194,82	0,00	76.194,82	0,00	21/09/2018
Total				76.194,82	0,00	76.194,82	0,00	

TOTAL DE NOTAS DESTE EMPENHO : 1

AGENDAMENTOS

Agenda	Movimento	Ordem	Conta Pagadora	Valor	Arquivo	Forma	Cheque	Autoriza	Retorno	Descrição
12866	222659	381241		76.194,82						

CÓPIA GS/SMS

RECEBIDO
MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA DE FINANÇAS
21/09/2018

Valor: R\$ 76.194,82
CNPJ: 32.512.501/0001-43
C.M.U.P.Y. 08/2018/011
Nº: 092662



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PRAÇA SÁVIO GAMA, 53, 53
VOLTA REDONDA - RJ
24.33454444 - CEP: 32.512.501/0001-43

www.portalvr.com

INSTITUIÇÕES: FMDI, FERREIRA, SAH, FMS, FBC, PPU, FURBAN, FNIAD, FNAS, BANCO, EPD, COHAB, CMVR, VR, PREVIDENCIA, FEVRE, SUSER, SAAE, FMEVR, PMVR
Posição: 01/01/2022 até 31/12/2022 - Agrupado por: Órgão
Riscos a pagar: Todos
Exercício: 2018 - Opção de Impressão: Analítica

Empenho	Emissão	Credor	Saldo a pagar anteriores		Movimentação dos restos a pagar no período				Saldo a pagar finais			
			RP não proc	RP proc	Anulação		Pagamento		A. Equivdr	Liquidações	Geral	
					RP não proc	RP proc	RP não proc	RP proc				
Órgão: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE												
497/2018	08/02/2018	UNIAO HOSPITALAR GRATUITA	0,00	6.997,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.997,54	6.997,54
500/2018	09/02/2018	PINBALL COMERCIO DE MAT E	0,00	19.355,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.355,90	19.355,90
1784/2018	23/09/2018	REX EQUIPAMENTOS CONTRA	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	3.100,00
1810/2018	23/09/2018	PINBALL COMERCIO DE MAT E	0,00	19.203,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.203,40	19.203,40
1824/2018	23/05/2018	ESCALA SOLUCOES EM ABASTE	0,00	29.274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.274,00	29.274,00
2044/2018	08/06/2018	MASGOVI IND COM IMPORTACA	0,00	24.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.048,00	24.048,00
2856/2018	21/08/2018	LIGHT SERVICOS DE ELETRIC	0,00	76.194,82	0,00	76.194,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3703/2018	20/12/2018	LIGHT SERVICOS DE ELETRIC	0,00	88.798,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.798,21	88.798,21
3759/2018	21/12/2018	LIGHT SERVICOS DE ELETRIC	0,00	190.319,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.319,75	190.319,75
3839/2018	26/12/2018	M H S COMERCIO SERVIÇOS E	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
		Subtotal	0,00	499.291,62	0,00	76.194,82	0,00	0,00	0,00	0,00	423.096,80	423.096,80
Órgão: 30 SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR												
13/2018	02/01/2018	DIARIA DE VIAGEM	0,00	61,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,16	61,16
30/2018	02/01/2018	PROLIFE EQUIPAMENTOS MED	0,00	36.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.090,00	36.090,00
80/2018	12/01/2018	OPUS MEDICAL E ELETRONICS	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
115/2018	23/01/2018	CRISTALIA PRODS QUIMICOS	0,00	994,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	994,50	994,50
120/2018	26/01/2018	ELETROAR MANUTENÇÃO INDUS	0,00	60.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.200,00	60.200,00
122/2018	26/01/2018	BIONEJO DO BRASIL LTDA	0,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00	24.500,00
176/2018	01/02/2018	INED INSTRUMENTOS MEDICOS	0,00	578,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,67	578,67
179/2018	01/02/2018	AXISTE COMÉRCIO DE PRODUT	0,00	3.395,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.395,56	3.395,56
502/2018	30/05/2018	FOLHA DE RESCISAO DE CONT	0,00	1.402,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.402,79	1.402,79
669/2018	30/07/2018	FOLHA DE RESCISAO DE CONT	0,00	2.548,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.548,78	2.548,78
679/2018	30/07/2018	FOLHA DE RESCISAO DE CONT	0,00	3.855,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.855,78	3.855,78
671/2018	30/07/2018	FOLHA DE RESCISAO DE CONT	0,00	2.848,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.848,26	2.848,26

Valdeci Soares de Almeida
RUA SERRA DO MAR, 100
CEP: 32.512-501 VOLTA REDONDA - RJ
MIL 09 0863

Banco: Autônomo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PRAÇA SÁVIO GAMA, 53, 53

VOLTA REDONDA - RJ

24.33454444 - CNPJ: 32.512.501/0001-43

www.porlavr.com

INSTITUIÇÕES: FMDI, FEPGAMVR, SAH, FMS, FBO, IPPU, FURBAN, FINAD, FMAS, BAWCO, EPD, COHAB, CMVR, VII, PREVIDÊNCIA, FEVRE, SUSER, SAAE, FNEVR, PMVR
Posição: 31/01/2022 até 31/12/2022 - Agrupado por: Órgão
Resumo a pagar: Todos
Exercício: 2018 - Opção de Impressão: Analítico

Empenho	Emissão	Credor	Saldo a pagar anteriores				Movimentação dos restos a pagar no período				Saldo a pagar finais				
			RP não proc		RP proc		Anulação		Liquidação		Pagamento		A liquidar	Liquidados	Total
			RP não proc	RP proc	RP não proc	RP proc	RP não proc	RP proc	RP não proc	RP proc					
672/2018	30/07/2018	FOLHA DE RESCISAO DE CONT	0,00	1.518,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.518,55	1.518,55		
726/2018	23/08/2018	LIGHT SERVICOS DE ELETRIC	0,00	209.518,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.518,89	209.518,89		
750/2018	24/08/2018	FOLHA DE RESCISAO DE CONT	0,00	6.035,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.035,64	6.035,64		
757/2018	20/09/2018	FOLHA DE RESCISAO DE CONT	0,00	182,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,79	182,79		
758/2018	20/09/2018	FOLHA DE RESCISAO DE CONT	0,00	805,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,84	805,84		
772/2018	30/08/2018	ECO MEDICE D. DE P. MEDU	0,00	2.532,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.532,67	2.532,67		
785/2018	31/08/2018	MED INSTRUMENTOS MEDICOS	0,00	24,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,69	24,69		
803/2018	31/08/2018	CRISTALIA PROD. OUBRICOS	0,00	866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	866,00	866,00		
814/2018	06/09/2018	MARCOS A MACHADO ME	0,00	1.676,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.676,34	1.676,34		
900/2018	05/10/2018	NP SISTEMAS REPROGRAFICOS	0,00	17.944,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.944,02	17.944,02		
911/2018	11/10/2018	MIGAMI IMPORTAÇÃO E EXPOR	8.178,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.178,50	8.178,50		
1040/2018	28/11/2018	FRESENUM KABI BRASIL LTD	0,00	12.622,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.622,50	12.622,50		
1079/2018	10/12/2018	FOLHA DE RESCISAO DE CONT	0,00	46,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,79	46,79		
1081/2018	11/12/2018	INSTITUTO NACIONAL DE SEG	0,00	9.322,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.322,64	9.322,64		
		Subtotal	8.178,50	426.482,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.482,88	426.482,88		
		Total	8.178,50	925.774,50	0,00	76.194,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.579,68	840.579,68		

CÓPIA GS/CMS

[Handwritten signature]
31/12/2022 15:34:38

[Handwritten signature]
31/12/2022 15:34:38



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PRAÇA SÁVIO GAMA, 53, 53
VOLTA REDONDA - RJ
24.33454444 - CEP: 32.512.501/0001-43

www.povta.rj.gov.br

INSTITUIÇÕES: FMDI, FEPOGMVR, SAH, FMS, FBS, FPPU, FURBAN, FIBAD, FMS, BANCO, EPO, COHAB, CMVR, VR, PREVIDENCIA, FEVRE, SUSER, SAAE, FNEVR, PMVR
Posição: 01/01/2022 até 31/12/2022 - Agrupado por: Unidade
Restos a pagar Totais
Exercício: Todas - Opção de Impressão: Simbólico

Dados cadastrais dos empenhos		Saldos a pagar anteriores		Movimentação dos restos a pagar no período				Saldo a pagar finais					
		RP não proc	RP proc	Anulação		Pagamento		A liquidar	Liquidados	Devol			
Empenho	Emissão	Crédor	RP não proc	RP proc	RP não proc	RP proc	RP não proc	RP proc	RP não proc	RP proc	A liquidar	Liquidados	Devol
Órgão:33 SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR													
Unidade:1 SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR													
Subtotal													
			60.320.642,42	23.369.193,65	13.862.720,63	8.067,68	29.441.148,95	29.266.915,56	13.772.180,97	17.016.772,84	8.763.169,39	26.779.941,23	
Órgão:58 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
Unidade:2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
Subtotal													
			19.067.398,33	5.218.626,81	1.001.803,65	0,00	4.743.103,66	4.387.269,34	608.362,50	13.322.751,02	4.965.870,63	18.288.701,86	
Órgão:80 COMPANHIA DE HABITACAO DE VOLTA REDONDA													
Unidade:1 COMPANHIA DE HABITACAO DE VOLTA REDONDA													
Subtotal													
			0,00	57.073,26	0,00	0,00	0,00	0,00	49.992,32	0,00	0,00	7.080,04	7.080,04
Total													
			79.388.040,75	28.644.895,72	14.864.284,28	8.067,68	34.184.292,61	33.654.314,90	14.430.535,79	30.339.563,86	14.736.219,96	45.075.723,82	

10/01/2022 14:15:00
M.C. - 08.8857

[Handwritten signature]

CÓPIA GS/SM3



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PRAÇA SÁVIO GAMA, 53, 53

VOLTA REDONDA - RJ

24.33454444 - CNPJ : 32.512.501/0001-43

www.porzhv.com

INSTITUIÇÕES: FMDL, FEPOMVR, SAA, FMS, FEG, IPPU, FURBAM, FINAD, FIMAS, BANCO, EPD, COHAB, CMVR, VR, PREVIDÊNCIA, FEVRE, SUSER, SAAE, FMEVR, PMVR
Período: 01/01/2022 até 31/12/2022 - Agrupado por: Unidade
Restos a pagar: Todos
Exercício: Todos - Opção de Impressão: Simbólico

Dados cadastrais dos empenhos		Saldo a pagar anteriores				Movimentação dos restos a pagar no período				Saldo a pagar finais				
		Empenho	Emissão	Credor	RP não proc	RP proc	Anulação		Liquidação	Pagamento		A liquidar	Liquidados	Geral
							RP não proc	RP proc		RP não proc	RP proc			
Órgão: 28 SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR														
Unidade: 1 SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR														
Subtotal		60.320.642,42	23.389.183,65	13.882.720,63	0,00	0,00	29.286.915,46	13.772.180,49	17.016.772,84	8.763.168,39	26.779.941,23			
Órgão: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
Unidade: 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE														
Subtotal		19.007.398,33	5.218.628,81	1.001.563,65	0,00	0,00	4.743.103,66	4.387.309,34	608.362,50	13.322.731,02	4.965.970,63	18.288.791,65		
Órgão: 10 COMPANHIA DE HABITACAO DE VOLTA REDONDA														
Unidade: 1 COMPANHIA DE HABITACAO DE VOLTA REDONDA														
Subtotal		0,00	57.073,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.992,32	0,00	7.080,04	7.080,04		
Total		79.388.040,75	28.644.885,72	14.884.284,28	0,00	0,00	34.184.252,61	33.654.314,90	30.339.503,86	14.736.219,96	45.675.723,82			

Volta Redonda (RJ) - Prefeitura Municipal
 FIMAS - SÁVIO GAMA
 CRC-RJ - 067.94911-9
 Matr. 5833652

Volta Redonda (RJ) - Prefeitura Municipal
 FIMAS - SÁVIO GAMA
 CRC-RJ - 067.94911-9
 Matr. 5833652

CÓPIA GS/SMS



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

RUA 566, Nº31 - NºSª DAS GRAÇAS - VOLTA REDONDA, O
VOLTA REDONDA - RJ
27215390 - CNPJ: 39.563.911/0001-62


www.portalvr.com

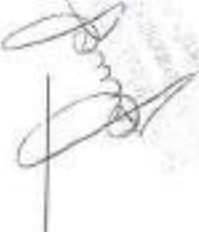
INSTITUIÇÃO(S): FMS

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022 - Agrupado por: Órgão
Restos a pagar:Todos

Exercício: Todos - Opção de Impressão: Simfônico

Empenho		Dados cadastrais dos empenhos		Saldo a pagar anteriores				Movimentação dos restos a pagar no período				Saldo a pagar finais	
		Emissão	Credor	RP não proc	RP proc	Anulação		Liquidação	Pagamento		A liquidar	Liquidados	Geral
						RP não proc	RP proc		RP não proc	RP proc			
Subtotal				58.477.142,31	20.957.946,11	10.611.720,49	0,00	26.526.533,84	25.021.117,13	12.277.427,40	21.844.304,69	8.630.518,71	30.474.823,40
Total				58.477.142,31	20.957.946,11	10.611.720,49	0,00	26.526.533,84	25.021.117,13	12.277.427,40	21.844.304,69	8.630.518,71	30.474.823,40


 Vanessa Maria Silva Ramos
 FPMR
 CREA: 00378/0-4
 N.O. 000052


 Vanessa Maria Silva Ramos
 FPMR
 CREA: 00378/0-4
 N.O. 000052

CÓPIA CS/SM3

Despacho		
Processo	Exercício	Fl.
2574	2019	456

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PARA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - DAL

Considerando o chamamento público nº 017/2019 para seleção de projetos de exposições para ocupação do Espaço das Artes Zélia Arbex de novembro/2019 a outubro/2020;

Considerando que devido à pandemia de COVID-19, apenas três dos dez contemplados realizaram devidamente suas exposições conforme relatórios em anexo, sendo eles, Antonio Geraldo Ferreira, CPF: 615.068.507-15, Mozileide Neri Barbosa, CPF: 079.018.747-75 e Olga Valéria Pacheco dos Santos, CPF: 008.751.487-78;

Considerando que o presente chamamento público foi proposto com o pagamento de apoio financeiro de R\$1.000,00 (mil reais) para viabilizar a ocupação cultural e os projetos desenvolvidos;

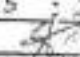
Solicitamos que as ordens de pagamento 427486 – Alexandre Pinheiro dos Santos, 427488 – Lucas Resende Rosa Braga, 427490 – Nilton Luiz de Jesus Renna, 427492 – Pedro Henrique Ferreira Bento, 427493 – Renata Melo, 427494 – Sebastião Mariano Filho, 427495 – Teo Senna Ramalho da Silva, sejam canceladas, sendo mantidas as ordens de pagamento 427487, 427489 e 427491.

Após, encaminhar para a Secretaria Municipal de Fazenda para providências quanto ao pagamento das três ordens de pagamento citadas.

Volta Redonda, 24 de agosto de 2022.

Atenciosamente,


Anderson José de Faria Souza
Secretário Municipal de Cultura

/CGM	
Recebido	
Em:	26/08/22
Às:	15 : 23
Por:	
Matricula:	456.637



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53.53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO N°: 025654
 DATA DE EMISSÃO : 30/08/2022
 EMPENHO : 315/2020

Órgão : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 Função : 13 - CULTURA
 Proj/Ativ : 4699 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA
 Rubrica : 3.3.9.0.31.00.00.00
 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS.
 Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL
 Licitação :

Dados do Credor
 Nº Credor : 118939 CPF : 568.111.527/53
 Nome : ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS
 Endereço : GERALDO MAXIMIANO ALVES
 Município : BARRA MANSÁ - CEP :
 Banco/Ag./Conta : 237 / 1546-6 / 300505-4

SEQ EMP. N° 914703	Valor Empenhado	1.000,00	
Valor Orçamo	70.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	1.000,00	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.31.01.03.00 - PREMIACOES CULTURAIS APOIO FINANCEIRO A SER PAGO EM PARCELA ÚNICA PARA CADA PROJETO CONTEMPLADO NA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXPOSIÇÕES PARA OCUPAÇÕES DO ESPAÇO DAS ARTES ZÉLIA ARBEX. OBS - PREMIAÇÃO CULTURAL SOLICITAÇÃO 25654	1.000,00	1.000,00

MOTIVO
 ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DO SR. SMC EM ANEXO A FOLHA: 457 DO PROCESSO 2574/2019

DESTINO

TOTAL 1.000,00

Bonny
 Bruno Verril Rodrigues
 Gerente / DUC/SEPLAG
 D.T. 452742

Rodrigues
 Gerente / DUC/SEPLAG
 D.T. 452742

Henrique
 Gerente / DUC/SEPLAG
 D.T. 452742



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53.53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025655
 DATA DE EMISSÃO : 30/08/2022
 EMPENHO : 317/2020

459

Órgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 Função : 13 - CULTURA
 Proj/Ativ : 4699 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA
 Rubrica : 3.3.9.0.31.00.00.00
 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS.
 Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL
 Licitação :

Dados do Credor
 Nº Credor : 118932 CPF : 084.223.587/25
 Nome : LUCAS REZENDE ROSA BRAGA
 Endereço : 58
 Município : VOLTA REDONDA - RJ - CEP :
 Banco/Ag/Conta : 104 / 187-0 / 00063158-7

SÍD. EMP. Nº 914795	Valor Empenho	1.000,00	
Valor Orçate	70.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	1.000,00	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.31.01.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS APOIO FINANCEIRO A SER PAGO EM PARCELA ÚNICA PARA CADA PROJETO CONTEMPLADO NA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXPOSIÇÕES PARA OCUPAÇÕES DO ESPAÇO DAS ARTES ZÉLIA ARBEX. OBS.: PREMIAÇÃO CULTURAL SOLICITAÇÃO: 25655	1.000,00	1.000,00
MOTIVO : ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DO SR. SMC EM ANEXO A FOLHA: 457 DO PROCESSO 2574/2019			
DESTINO :		TOTAL	1.000,00

Edson
 Edson Verrri Rodrigues
 Gerente / DUC/SERPLAG
 11.08.45.444

Lucas
 Lucas Rezende Rosa Braga
 Diretor

Analysa
 Analysa
 Secretária Municipal de Cultura
 Rua 14 de Maio, 50 - Volta Redonda - RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24.33454444

NOTA DE ANULAÇÃO N°: 025656
 DATA DE EMISSÃO : 30/08/2022
 EMPENHO : 319/2020

Órgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 Função : 13 - CULTURA
 Proj/Ativ : 4699 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA
 Rubrica : 3.3.9.0.31.00.00.00
 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS.
 Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL
 Licitação :

Dados do Credor
 N° Credor : 118934 CPF : 102.159.447/47
 Nome : NILTON LUIZ DE JESUS RENNA
 Endereço : 106
 Município : VOLTA REDONDA - RJ- CEP :
 Banco/Ag/Conta : 033 / 3352-0 / 01009877-7

SEQ. EMP N° 914707	Valor Empenhado	1.000,00	
Valor Orgão	70.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	1.000,00	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.31.01.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS APOIO FINANCEIRO A SER PAGO EM PARCELA ÚNICA PARA CADA PROJETO CONTEMPLADO NA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXPOSIÇÕES PARA OCUPAÇÕES DO ESPAÇO DAS ARTES ZÉLIA ARBEX OBS : PREMIAÇÃO CULTURAL SOLICITAÇÃO 25656	1.000,00	1.000,00
MOTIVO : ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DO SR. SMC EM ANEXO A FOLHA: 457 DO PROCESSO 2574/2019			
DESTINO :		TOTAL	1.000,00

Denival
 Denival
 Prefeito Municipal
 Rua: 1452/42

Denival
 Denival
 Rua: 1452/42

Denival
 Denival
 Rua: 1452/42



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025657
 DATA DE EMISSÃO : 30/08/2022
 EMPENHO : 321/2020

Órgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 Função : 13 - CULTURA
 Proj/Ativ : 4599 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA
 Rubrica : 3.3.9.0.31.00.00.00
 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS.
 Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL
 Licitação :

Dados do Credor
 Nº Credor : 118938 CPF : 153.221.897/02
 Nome : PEDRO HENRIQUE FERREIRA BENTO
 Endereço : VISCONDE DE TAUNAY
 Município : VOLTA REDONDA - RJ- CEP :
 Banco/Ag./Conta : 341 / 4540-0 / 28541-7

SEQ. EMP. Nº 914799	Valor Empenhado	1.000,00
Valor Oçado	70.000,00	Saldo Anterior
		0,00
Valor Anulado	1.000,00	Saldo Atual
		0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.31.01.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS APOIO FINANCEIRO A SER PAGO EM PARCELA ÚNICA PARA CADA PROJETO CONTEMPLADO NA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXPOSIÇÕES PARA OCUPAÇÕES DO ESPAÇO DAS ARTES ZÉLIA ARBEX. OSS.: PREMIAÇÃO CULTURAL. SOLICITAÇÃO: 25657	1.000,00	1.000,00
MOTIVO : ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DO SR. SMC EM ANEXO A FOLHA: 457 DO PROCESSO 2574/2019			
DESTINO :		TOTAL	1.000,00

B. Ramos
 Bruno Verril Rodrigues
 Diretor / DCC/SAPLAG
 24.452/42

Cláudio W. P. de S.
 Secretário Municipal de Cultura

H. H. H.
 Diretor Municipal de Cultura
 24.452/42



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

462

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025658
 DATA DE EMISSÃO : 30/08/2022
 EMPENHO : 322/2020

Órgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 Função : 13 - CULTURA
 Proj/Ativ : 4699 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA
 Rubrica : 3.3.9.0.31.00.00.00
 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,
 Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL
 Licitação :

Nome do Credor
 Nº Credor : 80900 CPF : 226.694.286/35
 Nome : RENATA MELO
 Endereço : 235
 Município : VOLTA REDONDA - RJ- CEP : 27263130
 Banco/Ag/Conta : 341 / 7438-0 / 21049-9

SEQ EMP Nº 91490	Valor Empenhado	1.000,00	
Valor Original	70.000,00	Saldo Anulac	0,00
Valor Anulado	1.000,00	Saldo Anul	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.31.01.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS APOIO FINANCEIRO A SER PAGO EM PARCELA ÚNICA PARA CADA PROJETO CONTEMPLADO NA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXPOSIÇÕES PARA OCUPAÇÕES DO ESPAÇO DAS ARTES ZÉLIA ARBEX OBS.: PREMIACÃO CULTURAL SOLICITAÇÃO 25658	1.000,00	1.000,00
MOTIVO : ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DO SR. SMC EM ANEXO A FOLHA 457 DO PROCESSO 2574/2019			
DESTINO		TOTAL	1.000,00

Edson V. Costa
 Edson V. Costa
 Gerente / DUC/SLAG
 Matr. 1450742

Cláudio Henrique de Souza
 Cláudio Henrique de Souza
 Gerente / DUC/SLAG

Renata Mele
 Renata Mele
 Gerente / DUC/SLAG
 Matr. 1450742



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025659
 DATA DE EMISSÃO : 30/08/2022
 EMPENHO : 323/2020

Órgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 Função : 13 - CULTURA
 Proj/Ativ : 4689 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA
 Rubrica : 3.3.9.0.31.00.00.00
 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS.
 Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL
 Licitação :

Diário de Crédito
 Nº Credor : 118937 CPF : 497.760.107/88
 Nome : SEBASTIAO MARIANO FILHO
 Endereço : 7
 Município : VOLTA REDONDA - RJ- CEP :
 Banco/Ag./Conta : 033 / 3286-0 / 01002570-3

SEQ. EMP. Nº 914861	Valor Empenhado	1.000,00	
Valor Original	70.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	1.000,00	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.31.01.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS APOIO FINANCEIRO A SER PAGÓ EM PARCELA ÚNICA PARA CADA PROJETO CONTEMPLADO NA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXPOSIÇÕES PARA OCUPAÇÕES DO ESPAÇO DAS ARTES ZÉLIA ARBEX. OBS: PREMIAÇÃO CULTURAL SOLICITAÇÃO: 25659	1.000,00	1.000,00
MOTIVO : ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DO SR. SMC EM ANEXO A FOLHA 457 DO PROCESSO 2574/2019			
DESTINO :		TOTAL	1.000,00

[Handwritten Signature]
 Priscila Verri Rodrigues
 Gerente / DDC/S-3/LAO
 Ins. 462742

[Handwritten Signature]
 Cláudio V. S. S.
 Diretor de Administração

[Handwritten Signature]
 Luciano M. S. S.
 Diretor de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
VOLTA REDONDA
24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO N°: 025660
DATA DE EMISSÃO : 30/08/2022
EMPENHO : 324/2020

Órgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função : 13 - CULTURA
Proj/Ativ : 4600 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA
Rubrica : 3.3.9.0.31.01.00.00
PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,
Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL
Licitação :

Dados do Credor
Nº Credor : 118938 CPF : 109.977.677/58
Nome : TEO SENNA RAMALHO DA SILVA
Endereço : ALMIRANTE ALEXANDRINO
Município : RIO DE JANEIRO CEP :
Banco/Ag/Conta : 341 / 8741-0 / 11214-1

SEQ EMP N° 014802	Valor Empenho	1.000,00	
Valor Original	70.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	1.000,00	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.31.01.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS APOIO FINANCEIRO A SER PAGO EM PARCELA ÚNICA PARA CADA PROJETO CONTEMPLADO NA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXPOSIÇÕES PARA OCUPAÇÕES DO ESPAÇO DAS ARTES ZELIA ARSEX OBS. - PREMIAÇÃO CULTURAL SOLICITAÇÃO 25660	1.000,00	1.000,00
MOTIVO : ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DO SR. SMC EM ANEXO A FOLHA: 457 DO PROCESSO 2574/2019			
DESTINO :		TOTAL	1.000,00

Teo Senna Ramalho da Silva
Teo Senna Ramalho da Silva
Gestor / DOC / SUPPLAC
15/11/22

André de V.
André de V.
Data: 30/08/2022

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
 RUA 154 - BAIRRO LARANJAL, 783
 VOLTA REDONDA
 3350-7557

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 027233
 DATA DE EMISSÃO : 29/12/2022
 EMPENHO : 265/2018

Órgão : 20 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA Unidade : 01 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO Proj/Ativ : 4490 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO BANDA E CORAL MUNICIPAL Rubrica : 3.3.9.0.36.00.00.00 DOUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recurso : 06 - P.M.V.R. Licitação :	Dados do Credor: Nº Credor : 14 CPF : 000.000.000/00 Nome : BANDA DE MUSICA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Endereço : ILHA SAO JOAO Município : VOLTA REDONDA- CEP : 27180000 Banco/Ag/Conta : 341 / 8184-0 / 0-0											
	<table border="1"> <tr> <td>SEU EMP. Nº 000314</td> <td>Valor Empenhado</td> <td>24.251,04</td> </tr> <tr> <td>Valor Orçado</td> <td>630.000,00</td> <td>Saldo Anular</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Valor Anulado</td> <td>2.190,08</td> <td>Saldo Anul</td> <td>0,00</td> </tr> </table>	SEU EMP. Nº 000314	Valor Empenhado	24.251,04	Valor Orçado	630.000,00	Saldo Anular	0,00	Valor Anulado	2.190,08	Saldo Anul	0,00
SEU EMP. Nº 000314	Valor Empenhado	24.251,04										
Valor Orçado	630.000,00	Saldo Anular	0,00									
Valor Anulado	2.190,08	Saldo Anul	0,00									

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA PARA PAGAMENTO DE JETONS AOS INTEGRANTES DA BANDA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA PELOS ENSAIOS E APRESENTAÇÕES REALIZADOS NO MÊS DE MAIO DE 2018. CONFORME PLANILHA ANEXA (memorando nº 0014/2018-00) OBS: SOLICITAÇÃO: 27233	24.251,04	24.251,0
MOTIVO: cancelamento devido a óbito do servidor.			
DESTINO:		TOTAL	2.190,08

Caio Pinheiro Teixeira
 Diretor Presidente
 Fundação Educacional de Volta Redonda
 Matrícula: 3174

Anderson de Carvalho
 Diretor Presidente
 Fundação Educacional de Volta Redonda
 Matr. 41174-0000-RJ-1157700-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
GERSON COSTA

CPF

CPF nº 05051398715

MATRÍCULA

0931200155 2018 4 00193 196 0074454 23

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

masculino branca viúvo-90 ano(s)

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELETOR

Itaperuna -RJ 11366638-4 IFF - Instituto Felix Pacheco-RJ NBo

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho(a) de SERZEDELLO MIRINDIBA COSTA e ANTONIA MIRINDIBA. Residente no(a) Avenida Osvaldo Cruz, 97, Vila Nury, Volta Redonda-RJ.

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MES ANO

09 de nove (09) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2018) - às(s) 06:40 hora(s) 09 06 2018

LOCAL DO FALECIMENTO

HINJA, Volta Redonda, RJ

CAUSA DA MORTE

causa indeterminada

DEPLTAMENTO/CREMAÇÃO (nuisica e cemitrio, se covilidade) DECLARANTE

Cemitério Volta Redonda-RJ FREDERICO BARRA DA COSTA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

ERIKA PIRES MARASSI, CRM nº 5298743-3

AVERBAÇÕES/NOTAÇÕES A ACRESCER

Foi apresentada a Declaração de Óbito Nº 26456344-1. Registro feito no Livro C-193, Folha 196, Tomo 74454. Data do Registro: 09/06/2018. O(A) falecido era viúvo, profissão aposentado, deixou bens a inventariar, ignora se deixou testamento confeccionado, deixou 5 filhos(as) maiores. O declarante compareceu na qualidade de filho do falecido.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	11366690-4 IFF - Instituto Felix Pacheco RJ	24/03/1996		Não Consta
PIS / NIS	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
PASSAPORTE	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / REGÃO	MUNICÍPIO	UF
TÍTULO DE ELEITOR	Não Consta		Não Consta	Não Consta
CEP RESIDENCIAL	Não Consta		GRUPO SANGÜÍNEO	Não Consta

* As anotações de cadastro acima não dependem a parte interessada da apresentação do documento original, quando emitido pelo órgão competente ou quando facultado para identificação do seu portador.

CRCPN DA 1ª CIRC. DO 1º DISTR DE VOLTA REDONDA

Oficial Registrador: Euler Machado Pires

Município: Volta Redonda-RJ

Rua Getúlio Lima, 282, Loja 3, São João, Cep: 27253280,

Telefone: (24)3342-3119

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Volta Redonda-RJ, 09 de junho de 2018.

Roberto Carlos Gonçalves de Araujo
Escrivão

Enchufamento: Inesto
ROBERTO



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
RUA 154 - BAIRRO LARANJAL, 783
VOLTA REDONDA
3350-7557

NOTA DE ANULAÇÃO N°: 027235
DATA DE EMISSÃO : 29/12/2022
EMPENHO : 215/2019

Órgão : 20 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
Unidade : 01 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
Função : 12 - EDUCAÇÃO

Proj/Ativ : 4668 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA

Rubrica : 4.6.9.0.71.00.00.00
PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO

Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL


Licitação :

Nome do Credor:

N° Credor : 139 CNPJ : 00.360.305/0001-04
Nome : FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO
Endereço : NÃO INFORMADO
Município : VOLTA REDONDA- CEP : 27180000
Banco/Ag./Conta : 104 / 0000-0 / 0000-0

REQ EMP N° 007204	Valor Empenhado	700.000,00	
Valor Dúvida	1.830.000,00	Saldo Anular	0,00
Valor Anulado	32,99	Saldo Anul	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4.6.9.0.71.99.00.00 - OUTRAS AMORTIZACOES DA DÍVIDA CONTRATADA PARA PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO EM ACORDO. OBS.: NÃO APLICÁVEL. LICITAÇÃO: 27235	700.000,00	144.985,05
MOTIVO : cancelamento de guia emitida e maior e depositada em c/c			
DESTINO :		TOTAL	32,99


Caio Pinheiro Teixeira
Diretor Presidente
Fundação Educacional de Volta Redonda
Matrícula: 2174


Anderson Luiz de Carvalho
Chefe do Departamento de FISCAL
Matr. 4111-3 - CPF: 1157700-4



Extrato por período

Cliente: FEVRE

Conta: 0197 / 006 / 00071005-0

Data: 30/07/2019 - 10:52

Mês: Junho/2019

Período: 27 - 27

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	10.304,46 C
26/06/2019	041202	ENVIO TEV	1.500,00 D	8.804,46 C
27/06/2019	000001	CRED TED	145.047,84 C	153.852,30 C
27/06/2019	000001	CRED TED	33.408,45 C	187.260,75 C
27/06/2019	000001	CRED.AUTOR	32,99 C	187.293,74 C
27/06/2019	901141	CHEQUE SAC	144.985,06 D	42.308,68 C
27/06/2019	427701	PAG BOLETO	27.798,45 D	14.510,23 C
27/06/2019	429116	PAG BOLETO	5.610,00 D	8.900,23 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

GuiaVida: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



SERVICO AUTONOMO HOSPITALAR
 RUA N.S DAS GRAÇAS - 235 - COLINA, 235
 VOLTA REDONDA
 24 33394242
 sah@hsjb.org.br

NOTA DE ANULAÇÃO N°: 026613
 DATA DE EMISSÃO : 21/12/2022
 EMPENHO : 6/2021

Orgão : 30 - SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR
 Unidade : 01 - SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR
 Função : 10 - SAÚDE
 Proj/Ativ : 4016 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SAH
 Rubrica : 3.3.9.0.49.00.00.00
 AUXILIO-TRANSPORTE
 Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL
 Licitação :

Cadastro do Credor:
 N° Credor : 2890 CNPJ : 33.747.288/0001-11
 Nome : PETRANSPODR - RIO CARD
 Endereço : RUA ASSEMBLEIA
 Município : RIO DE JANEIRO- CEP : 20011901
 Banco/Ag/Conta : 104 / 0000-0 / 00000-0

SEQ. EMP. N° 12/1438	Valor Empenhado	180.000,00	
Valor Orçado	880.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	3.890,40	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.49.01.09.00 - AUXILIO-TRANSPORTE EMPENHO PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM COMPRA DE VALE TRANSPORTE PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SAH OBS.: Aquisição de vale transporte SOLICITAÇÃO: 26613	180.000,00	3.600,00
NOTIVO: Sendo não foi utilizado			
DESTINO:	COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	TOTAL	3.600,40

Dayse D. Nery
 Contabilista
 Matr. 655 - J. E. 1144

Maria do Rosário da S. Costa
 CONTADORA
 CRC: 053692-0/3
 HSJB/SAH

[Handwritten Signature]
 Diretor Administrativo
 Rua P. Augusto de Albuquerque
 200 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ
 CEP: 22250-000



RUA N. S DAS GRAÇAS - 235 - COLINA
VOLTA REDONDA
24 33394242

DATA DE EMISSÃO : 02/03/2021
PROCESSO : 21/2021

29.063.294/0001-82

Órgão : 30 - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
Função : 10 - SAÚDE
Proj/Ativ : 4018 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SAH
Dotação : 30.01.10.302.0269.4018.3339049000000.0200
Elemento : 3.3.9.0.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE
Recurso : 200 - TESOUREO MUNICIPAL
Processo : 21/2021
Processo Licitatório :

Dados do Credor
Nº Credor : 2990 CNPJ : 33747288000111
Nome : FETRANSPOR - RIO CARD
Endereço : RUA ASSEMBLEIA
Município : RIO DE JANEIRO-RJ CEP :
Banco/Ag./Conta : 104 / 0000-0 / 00000-0
Telefone : Fax :

Handwritten signature and stamp

Empenho Nº : 6/2021 Valor do Empenho : 180.000,00

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SAU
3339049010000	AUXILIO-TRANSPORTE	3.690,40	0,00	0,00	3.690,40
Ref. Nota Fiscal nº 47172159, de 02/03/2021		3.690,40	0,00	0,00	3.690,40
Série Nota Fiscal nº					
SubSérie Nota Fiscal nº					
				TOTAL DA ORDEM	3.690,40
				SALDO ANTERIOR	176.309,60
				OUTRAS ORDENS	3.690,40
				VALOR RESTANTE	172.619,60

OBSERVAÇÕES :

PAGO
02 MAR 2021

Repases

Dados das Retenções

REC.	DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL		0,00
TOTAL		0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.		3.690,40

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
<i>Handwritten signature</i> MARA LUCIA BARBOSA DE SOUZA Treasurer / Contabilidade	<i>Handwritten signature</i> RAN CARLOS DE AMORIM Card of Finance	<i>Handwritten signature</i> MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA COSTA Coord. de Contabilidade Mara do Rosário da S. Costa Coord. de Contabilidade CRC 053582-0/3 HSJB / SAH

RECIBO

RECEBI(MOS) SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR / MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, A IMPORTÂNCIA ASSIM ESPECIFICADA, REFERENTE A:
() SALDO/TOTAL EMPENHADO CHEQUE Nº IDENTIDADE Nº
() PARTE DO VALOR EMPENHADO BANCO Nº ÓRGÃO EXPEDIDOR

EM _____

RECEBE(DOR)

OFÍCIO Nº 120/2023 – IPPU/VR

Volta Redonda, 13 de março de 2023.

ASSUNTO: Resposta ao Of. Circular 004/2023/ CGM.

Senhor Controlador,


Venho através deste, responder ao Ofício Circular 004/2023 / CGM, que trata Prestação de Contas 2022 – Cancelamento Restos a Pagar Processado, onde será enviado para e-mail: egm@voltaredonda.rj.gov.br, conforme solicitado por essa Controladoria no ofício citado.

Informo que o referido cancelamento da Nota de Empenho 03/2020, que gerou os Restos a Pagar 2020, foi referente a 02 (duas) Ordens de Pagamento nº 440339 e 40350, emitidas em duplicidade por erro no sistema na época.

Segue cópia da Nota de Anulação de Empenho nº 024641, processo Administrativo nº 007/2020/IPPU-VR, bem como o Modelo 2 – Relação de Cancelamento de Resto a Pagar Processados, assinado por nossa Contadora.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Abimailton Pratti da Silva
Diretor Presidente
IPPU/VR

Ilmo. Sr.
Gustavo Luiz Corrêa
DD. Controlador Geral do Município.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - PMVR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

PROR - 1296/16
 NOTA DE ANULAÇÃO N°: 026363
 DATA DE EMISSÃO: 08/12/2022
 EMPENHO: 2465/2016

7576
 104

Órgão : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Proj/Ativ : 2130 - PROGRAMA DE MANUT E OPERACIONAL DA FROTA
 Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 100 - PROPRIOS
 Licitação :

Dados do Credor:
 N° Credor : 556 CNPJ : 42.498.875/0001-52
 Nome : SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Endereço : RUA BUENOS AIRES
 Município : RIO DE JANEIRO- CEP : 0
 Banco/Ag./Conta : 341 / 5673-0 / 03916-9

SEG. EMP. N° 877811	Valor Empenhado	4.991,71	
Valor Orçado	250.000,00	Saldo Anulato	0,00
Valor Anulado	4.991,71	Saldo Anul	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.69.00.00 - SEGUROS EM GERAL PAGAMENTO REFERENTE A DPVATS OBS: SOLICITAÇÃO: 25353	4.991,71	4.991,71
MOTIVO: DESPESA PRESCRITA, ANULAÇÃO DE EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA SRA. SMI EM ANEXO A FOLHA: 89 DO PROCESSO: 7596/2016.			
DESTINO:		TOTAL	4.991,71

Bruna Verri Rodrigues
 Gerente / DOC/SEPLAG
 Matr.: 452742

Cláudio

Glória M. Jane
 Engª Poliana Ap. Moreira Gomes
 Secretária Municipal de Infraestrutura
 PIMV



#05

PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	ANO	FOLHA	
7596	2016	89	MBA

A SEPLAG.

Tendo em vista que será aberto um novo Processo para quitação de qualquer débito referente a DPVAT'S no ano de 2023, solicito cancelamento do Empenho 2465 em fls.34

Poliana Aparecida Moreira Gama
Eng. Poliana Aparecida Moreira Gama
Secretária Municipal de Infraestrutura



RECEBEMOS EM

07/12/22

AS 9 HORAS 39

[Signature]
SEPLAG/PMVR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

1. 440/19 7595/16 36
 NOTA DE ANULAÇÃO N°: 025695
 DATA DE EMISSÃO : 08/09/2022
 EMPENHO : 2466/2016

Órgão : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Proj/Ativ : 2130 - PROGRAMA DE MANUT E OPERACIONAL DA FROTA
 Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 100 - PROPRIOS
 Licitação :

Dados do Credor:
 N° Credor : 556 CNPJ: 42.496.675/0001-52
 Nome : SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Endereço : RUA BUENOS AIRES
 Município : RIO DE JANEIRO- CEP : 0
 Banco/Ag./Conta : 341 / 5673-0 / 03915-9

SEQ. EMP. N° 677612	Valor Empenhado	2.046,85	
Valor Orçado	250.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	2.046,85	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.00.00 - SEGUROS EM GERAL PAGAMENTO REFERENTE A DPVATB OBS.: SOLICITAÇÃO 25695	2.046,85	2.046,85
MOTIVO: DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO, ANULAÇÃO REALIZADA CONFORME ORIENTAÇÕES DA SRA. SMI NO PROCESSO: 7595/2016 FOLHA: 34			
DESTINO:		TOTAL	2.046,85

Bruna Verri Rodrigues
 Gerente / DOC / SEPLAG
 Matr.: 452742

Flávia L. B. S. J.

Poliana M. J. A. M.
 Secretária Municipal de Infraestrutura
 Matr.: 452742



PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	ANO	FOLHA	
7595	2016	34	

À SME.

Considerando despacho das fls.32, informo que está sendo feito levantamento dos veículos de uso desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, para saber a real situação dos débitos.

Caso constem débitos ativos, será solicitada a abertura de um novo processo para normalizar o pagamento dos DPVAT que compete a esta SMI.

Mediante isto, autorizo a anulação do saldo do Empenho 2466 das fls.26.

VR, 01/09/2022.


Eng. Poliana Aparecida Moreira Gama
Secretária Municipal de Infraestrutura





PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O FOCO NA SUSTENTABILIDADE

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Fazenda

08

PROCESSO			Assinatura
Número	Exercício	Folha	
7595	2016	35	gm

À SEPLAG

Mediante autorização da Ordenadora de Despesa da SMI (fls. 34), segue para providências quanto à anulação da Nota de Empenho nº 2466.


Nilsonar Fagundes de S. Junior
Matr. 348900
DFISMF 08/09/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

10807/16

#09

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 026263
 DATA DE EMISSÃO : 29/11/2022
 EMPENHO : 2488/2016

Órgão : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Proj/Ativ : 2130 - PROGRAMA DE MANUT E OPERACIONAL DA FROTA
 Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 100 - PROPRIOS
 Licitação :

Dados do Credor
 Nº Credor : 556 CNPJ : 42.488.875/0001-52
 Nome : SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Endereço : RUA BUENOS AIRES
 Município : RIO DE JANEIRO- CEP : 0
 Banco/Ag/Conta : 341 / 5673-0 / 03916-8

SEQ. EMP. N° 877901	Valor Empenhado	428,72	
Valor Oportado	250.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	428,72	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.00.00 - SEGUROS EM GERAL PAGAMENTO REFERENTE A DPVAT'S OBS. SOLICITAÇÃO: 26263	428,72	428,72
MOTIVO EMPENHO PRESCRITO. ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÃO DA SRA. SMI EM ANEXO A FOLHA: 19 DO PROCESSO: 10807/2016.			
DESTINO:		TOTAL	428,72

Ormaiz
Sra. Vera Rodrigues
 Gerente / DOC/SEPLAG
 Matr.: 452742

Blanton P. O.

Blana M. Jane
 Engª Paula A. M. Gama
 Secretária Municipal de Infraestrutura
 D. 11/11/2022



10

PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	ANO	FOLHA	
10807	2016	19	

A SEPLAG.

Tendo em vista não haver nenhum débito referente à DPVAT nesse Processo, solicito cancelamento do **Empenho 002488** em fis.10.

VR, 25 de Novembro de 2022.

Poliana A M Gama
Eng.ª Poliana Aparecida Moreira Gama
Secretária Municipal de Infraestrutura





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025592
 DATA DE EMISSÃO : 17/08/2022
 EMPENHO : 2612/2016

Órgão : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Proj/Ativ : 2130 - PROGRAMA DE MANUT E OPERACIONAL DA FROTA
 Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 100 - PROPRIOS
 Licitação :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 556 CNPJ: 42.498.675/0001-52
 Nome : SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Endereço : RUA BUENOS AIRES
 Município : RIO DE JANEIRO- CEP : 0
 Banco/Ag./Conta : 341 / 3673-0 / 03918-9

SEQ. EMP. Nº 878409	Valor Empenhado	2.169,97	
Valor Orçado	250.000,00	Saldo Anulado	0,00
Valor Anulado	2.169,97	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.00.00.00 - SEGUROS EM GERAL PAGAMENTO REFERENTE A OPVATS OBS: SOLICITAÇÃO: 35552	2.169,97	2.169,97
MOTIVO: DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO. EMPENHO ANULADO CONFORME ORIENTAÇÃO DA SR. SMI EM ANEXO A FOLHA: 41 DO PROCESSO: 7601/2016			
DESTINO:		TOTAL	2.169,97

Bruna Verri Rodrigues
 Gerente / DOC / SEPLAG

Luís R. de O. Junio
 Diretor de Documentação e Controle
 SEPLAG / 9MVR

Poliana M. Gomes
 Engª Poliana Ag. Moreira Gomes
 Secretária Municipal de Infraestrutura
 9MVR

12



			FOLHA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
7601	2016	40	

À SMI

Considerando a Lei Municipal 5891/2021, que institui Fundo Municipal de Liquidação de Restos a pagar Processado (FMLRPP).

Considerando que a SMF é responsável pelos pagamentos das despesas de resto à pagar.

Considerando a necessidade de confirmar as despesas a serem pagas pelo FMLRPP.

Solicitamos autorização da Srª Secretaria para anular o empenho 2612/2016 fl 33 de acordo com despacho da fl 38.

Faz-se necessário juntar justificativa para anular.

Volta Redonda, 05 de agosto de 2022.

Regimara Agre de Marques
Regimara Agre de Marques
SMF
Matr 417.343

Neomá F. ...
Neomá F. ...
Matr. 345000
DFRSMF

PMVR SMI
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Recebido em 05/08/22, às 12:32h
Registro nº 940 / 2022
SEX DA DGA SMI



PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	ANO	FOLHA	
7601	2016	41	123

À SMF

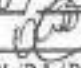
Considerando despacho das **fls.40**, informo que está sendo feito levantamento dos veículos de uso desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, para saber a real situação dos débitos.

Caso constem débitos ativos, será solicitada a abertura de um novo processo para normalizar o pagamento dos **DPVAT** que compete a esta **SMI**.

Mediante isto, autorizo a anulação do empenho **002612** das fls.33.

VR, 09/08/2022.


Eng. Poliana Aparecida Moreira Gama
Secretária Municipal de Infraestrutura

EXPEDIDO
EM 10/08/22 AS 08:40h

SEX/DA/DGA/SMI


DP/SMF/PMVR
RECEBIDO
10/08/22 as 10:35

14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo		
Número	Exercício	Folha
7601	2016	42

A PGM,

Solicitamos parecer desta Procuradoria Geral do Município para a realização do cancelamento do empenho nº 2612/2016

Bruna Verri Rodrigues
Gerente / DOC / SEPLAG
Matr. 452742
15/08/2022

Secretaria Municipal de Planejamento,
Transparência e Modernização da Gestão
Nº - 463712

RECEBEMOS EM

16, 08, 2022

AS 09:17 HORAS

[Signature]
PGA/PGM

Seplag

Ante teor de fls 40 do SIA e justificativa e pedido da Srta SIA, entendido que processo está concluído. Não há questões jurídicas que possam impedir

U 16/08/2022

Waldiney
Subprocurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53.53
 VOLTA REDONDA,
 24.33454444

7496/16 78
 NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 026264
 DATA DE EMISSÃO : 29/11/2022
 EMPENHO : 2617/2016

PS

Órgão : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Proj/Ativ : 2130 - PROGRAMA DE MANUT E OPERACIONAL DA FROTA
 Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 100 - PROPRIOS
 Licitação :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 556 CNPJ : 42.498.675/0001-52
 Nome : SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Endereço : RUA BUENOS AIRES
 Município : RIO DE JANEIRO- CEP : 0
 Banco/Ag./Conta : 341 / 5673-0 / 03916-9

SEQ. EMP. N° 878414	Valor Empenhado	7.248,34	
Valor Orçado	250.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	7.248,33	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.00.00 - SEGUROS EM GERAL PAGAMENTO REFERENTE A DPVATS OBS: SOLICITAÇÃO: 26264	7.248,34	7.248,33
MOTIVO: EMPENHO PRESCRITO. ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÃO DA SRA. SMI EM ANEXO A FOLHA: 77 DO PROCESSO: 7496/2016.			
DESTINO		TOTAL	7.248,33

Luana Verril Rodrigues
 Luana Verril Rodrigues
 Gerente / DOC/SEPLAG
 Matr.:452742

Cláudio Luiz de Azevedo

Blissia M. Jane
 Blissia M. Jane
 Eng.ª de Arquitetura e Urbanismo
 R. S. Gama, 53 - Volta Redonda - RJ



#10

			NUMERO
NUMERO	EXERCICIO	FOLHA	
7496	2016	75	

À SMI


Considerando a Lei Municipal 5891/2021, que institui Fundo Municipal de Liquidação de Restos a pagar Processado (FMLRPP).

Considerando que a SMF é responsável pelos pagamentos das despesas de resto à pagar.

Considerando a necessidade de confirmar as despesas a serem pagas pelo FMLRPP.

Solicitamos autorização da Sr^a Secretária para anular o empenho 350007 fl 70 de acordo com despacho da fl 73.

Faz-se necessário juntar justificativa para anular.


Regimara Aparecida Marques
/SMF
Matr. 417.343


Valdemar Furtado de S. Junior
Matr. 346000
DFISMF

Volta Redonda, 22 de julho de 2022.

PMVR SMI
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Recebido em 26/07/22 às 11:13h
Registro n° 9996 / 2016

SEX/DA DGA/SMI



PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	ANO	FOLHA	
7496	2016	76	

17

Ao DMV/SMI.

Favor observar despachos das fls. 73 e 75 e informar.

Após, encaminhar a esta SMI, para que possamos enviar, conforme solicitado à SMF.

VR, 27/07/2022.

Poliana JM Jans
 Eng. Poliana Aparecida Moreira gama
 Secretária Municipal de Infraestrutura

EXPEDIDO
 EM 27/07/22 ÀS 08:21
ca

 SEX/DA/DEA SMI

Ao DMV/SMI
 Informamos que não
 há débitos do DPVAT,
 referente a 2015 e 2016
 nesse processo.

V.R 24/11/2022

Paulo Eduardo Reis
 Chefe de Seção
 SMSP / PMVR

PMVR SMI
 DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Recebido em 27/07/22 às 11:20
 Registro n° 9362

 SEX/DA/DEA SMI



#13

PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	ANO	FOLHA	
7496	2016	FF	JBR

A SEPLAG.

Tendo em vista não haver nenhum débito referente à DPVAT nesse Processo, solicito cancelamento do **Empenho 002617** em fls.69.

VR, 25 de Novembro de 2022.

Poliana AM Jare
Eng.ª Poliana Aparecida Moreira Gama
Secretária Municipal de Infraestrutura





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

7474/16 7771/2016 265
 NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025593
 DATA DE EMISSÃO : 17/08/2022
 EMPENHO : 2634/2016

Órgão : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Proj/Ativ : 2130 - PROGRAMA DE MANUT E OPERACIONAL DA FROTA
 Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 100 - PRÓPRIOS
 Licitação :

Nome do Credor:
 Nº Credor : 556 CNPJ : 42.486.675/0001-52
 Nome : SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Endereço : RUA BUENOS AIRES
 Município : RIO DE JANEIRO- CEP : 0
 Banco/Ag./Conta : 341 / 5673-0 / 03916-9

SEQ. EMP. Nº 878508	Valor Empenhado	28.342,78
Valor Orçado	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.00.00.00 - SEGUROS EM GERAL PAGAMENTO REFERENTE A DPVAT OBS. SOLICITAÇÃO: 25563	28.342,78	28.342,78
MOTIVO: DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO. EMPENHO ANULADO CONFORME ORIENTAÇÃO DA SR. SMI EM ANEXO A FOLHA: 263 DO PROCESSO: 7494/2018			
DESTINO		TOTAL	28.342,78

Bruna Verrí Rodrigues
 Bruna Verrí Rodrigues
 Gerente / DOC/SEPLAG
 Matr:452742

Claudio Luis R. de O. Junior
 Claudio Luis R. de O. Junior
 Diretor de Gerenciamento de Bens
 EST. VOLTA REDONDA

Eliana M. Gama
 Eliana M. Gama
 Secretária Municipal de Administração



120

			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
7494	2016	262	

À SMI

6

Considerando a Lei Municipal 5891/2021, que institui Fundo Municipal de Liquidação de Restos a pagar Processado (FMLRPP).

Considerando que a SMF é responsável pelos pagamentos das despesas de resto à pagar.

Considerando a necessidade de confirmar as despesas a serem pagas pelo FMLRPP.

Solicitamos autorização da Sr^a Secretaria para anular o empenho 2634/2016 fl 256 de acordo com despacho da fl 260.

Faz-se necessário juntar justificativa para anular.

Volta Redonda, 05 de agosto de 2022.

Regimara Aparecida Marques
 SMF
 Matr. 417.343

Fernando de A. Junior
 Matr. 345900
 DFI/SMF

PMVR SMI
 DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Recebida em: 05/08/22 às 16:42h
 Registro nº: 3439 / 2022

 SEX DA DGA SMI



PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	ANO	FOLHA	
7494	2016	263	

À SMF

Considerando despacho das fls.262, informo que está sendo feito levantamento dos veículos de uso desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, para saber a real situação dos débitos.

Caso constem débitos ativos, será solicitada a abertura de um novo processo para normalizar o pagamento dos DPVAT que compete a esta SMI.

Mediante isto, autorizo a anulação do empenho **002634** das fls.256.

VR, 09/08/2022.

Poliana Aparecida Moreira Gama
Eng. Poliana Aparecida Moreira Gama
Secretária Municipal de Infraestrutura

EXPEDIDO
EM 10/08/22 às 10:00
SEX DA DGA/SM

DE / SMF / PMVR
RECEBIDO
10/08/22 às 10:35
Hs



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo		
Número	Exercício	Folha
7494	2016	264

A PGM,

Solicitamos parecer desta Procuradoria Geral do Município para a realização do cancelamento do empenho nº 2634/2016.

Bruna Verri Rodrigues
 Bruna Verri Rodrigues
 Gerente / DOC / SEPLAG
 Matr. 452742
 15/08/2022

[Signature]
 Carla Brito da Silva
 Secretária Municipal de Planejamento,
 Transparência e Modernização da Gestão
 Matr. 445912

RECEBEMOS EM

16/08/2022

AS 09:17 HORAS

[Signature]
 DGA/PGM

Seplag

Fls 262, Srta solicita autorização com a SMI para cancelamento do empenho.

Fls 263, SMI autoriza, desde que a procuradoria se dispense, o cancelamento, não há sobre o qual se manifestar.

VR 16/08/2022

[Signature]
 Waldiney Alves Oliveira
 Subprocurador PGM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVID GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025322
 DATA DE EMISSÃO: 13/07/2022
 EMPENHO: 2796/2016

anulada

23

Órgão : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Função : 25 - TRANSPORTE
 Proj/Ativ : 2153 - PROGRAMA DE CONSERV, MELHORIA E URBANIZA
 Rubrica : 3.3.9.0.30.00.00.00
 MATERIAL DE CONSUMO
 Recurso : 100 - PRÓPRIOS
 Licitação : PREGÃO PRESENCIAL

Dados do Credor:
 Nº Credor : 6187 CNPJ : 36.070.134/0001-26
 Nome : PROBITEC PROD BETUMINOSOS E TEC DE APLIC
 Endereço : AV. CANAL DA PAVUNA, 620 - PAVUNA
 Município : RIO DE JANEIRO- CEP : 21521600
 Banco/Ag/Conta : 237 / 445-0 / 098410-3

SEC. EMP. Nº 879029	Valor Empenhado	206.000,00	
Valor Orçado	750.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	91.979,00	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.30.54.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTR - TON. - EMULSÃO ASFÁLTICA, TIPO RM - 1C PARA FABRICAÇÃO DE PRÉ MISTURA USINADA A FRIO: SENDO R\$ 2.060,00 POR TONELADA / PROBITEC OBS: SOLICITAÇÃO: 25322	206.000,00	46.938,00
1	3.3.9.0.30.54.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTR - TON. - EMULSÃO ASFÁLTICA, TIPO RM - 1C PARA FABRICAÇÃO DE PRÉ MISTURA USINADA A FRIO: SENDO R\$ 2.060,00 POR TONELADA / PROBITEC OBS: SOLICITAÇÃO: 25322	206.000,00	46.041,00
MOTIVO: EMPENHO PRESCRITO. ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA SMI EM ANEXO A FOLHA 276 DO PROCESSO: 99102018			
DESTINO: NECESSÁRIO A SMO		TOTAL	91.979,00

Bruna

Bruna Verrí Rodrigues
 Gerente / DDC/SEPLAG
 152742

Roberta
 Gerente / DDC/SEPLAG
 152742

24

PROCESSO			Rubrica
Número	Exercício	Folha	
9910	2016	271	<i>[assinatura]</i>

Volta Redonda, 8 de julho de 2022. 2

À SMI,
Senhor Secretário,

Considerando que a despesa referente à OP nº 353302, foi ajuizada pela empresa credora – processo nº 0021211-59.2018.8.19.0066 (fl. 264 v. e 266);

Considerando parecer do Subprocurador-Geral proferido nos autos 3856/220, que segue anexo, que entende que uma vez que o credor optou por receber seu crédito via judicial a despesa deve ser retirada da fila de pagamento do Município de restos a pagar;

Considerando a necessidade de cancelamento de todos os empenhos cobrados judicialmente;

Remetemos os autos para que o Ordenador da despesa tome ciência do parecer da PGM, bem como providencie o cancelamento de todos os empenhos referentes a esta despesa, e após, remeta os autos a SEPLAG para que efetive o cancelamento dos empenhos, junte as notas de anulação, retornando os autos para a CGM/CONTADORIA.

[assinatura]
Daniella dos Santos Rodrigues
Assessora Técnica CGM
Mat. 479060

PMVR SMI
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Recebido em 12/07/22 às 07:27h
Registro nº 327/22
[assinatura]
SEX, DA DGA SMI



25

PROCESSO			Rubrica
Número	Ano	Folha	
9910	2016	276	

À SEPLAG

Em atenção ao despacho CGM fls. 271, em especial quanto ao último parágrafo, **AUTORIZO** o cancelamento saldo de empenho 2796/2016 no valor de R\$91.979,00 (noventa e hum mil novecentos e setenta e nove reais), referente OP's 353300 e 353302.

Volta Redonda, 12 de julho de 2022


Poliana Aparecida Moreira Gama
Secretária Municipal de Infraestrutura





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 RJ 33454444

11640/16 116701010 2020

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025331
 DATA DE EMISSÃO : 15/07/2022
 EMPENHO : 3023/2016

126

Órgão : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Função : 26 - TRANSPORTE
 Proj/Ativ : 21.3 - PROGRAMA DE CONSERV. MELHORIA E URBANIZA
 Rubrica : 4.4.9.0.51.00.00.00
 OBRAS E INSTALACOES
 Recurso : 100 - PRÓPRIOS
 Licitação : CONCURSO

Dados do Credor:
 Nº Credor : 9537 CNPJ: 28.815.312/0001-44
 Nome : MORAES LOPES ENGENHARIA INDUSTRIA E COME
 Endereço : ROD. TANCREDO NEVES
 Município : VOLTA REDONDA- CEP: 27270370
 Banco/Ag./Conta : 001 / 0262-3 / 112349-1

SEQ. EMP. Nº 179882	Valor Empenhado	33.613,23
Valor Orçado	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4.4.9.0.51.91.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO REFORMA DA PASSARELA DE PEDESTRE, SITUADA ENTRE AS AVENIDAS GETÚLIO VARGAS E INTEGRAÇÃO OBS: SOLICITAÇÃO: 25331	33.613,23	33.613,23
MOTIVO : EMPENHO PRESCRITO, ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA CGM E SMI ANEXAS AS FOLHAS: 248 E 249 PROCESSO: 11640/2016			
DESTINO :		TOTAL	33.613,23

Bruna Verrí Rodrigues
 Gerente / DDC/SEPLAG
 Fone: 452742

Eng.ª Patrícia Sávio Gama
 Secretária Municipal de Infraestrutura
 P.º 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

CGM CONTROLADORIA
GERAL DO
MUNICÍPIO

127

PROCESSO			Rubrica
Número	Exercício	Folha	
11640	2016	248	

Volta Redonda, 13 de julho de 2022. 8

À SMI,

Senhor Secretário,

Considerando que restos a pagar processados se caracterizam como despesa empenhada e liquidada, mas não paga até 31 de dezembro do mesmo ano.

Considerando que o presente processo trata de restos a pagar processado do ano de 2016, OP nº 354973, fl. 236, no valor de R\$ 33.613,23.

Considerando parecer da PGM de fls. 244 a 247, no qual atesta que a despesa esta fulminada pela prescrição.

Remetemos os autos para que o ordenador da despesa tome ciência do parecer da PGM, bem como providencie o cancelamento de todos os empenhos referentes a esta despesa, e após, remeta os autos a SEPLAG para que efetive o cancelamento dos empenhos, junte as notas de anulação, retornando os autos para a CGM/CONTADORIA.

Atenciosamente,

Ricardo Cavalcanti Baptista
Controladoria Geral do Município

PMVR SMI
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Recebido em 14/07/22, às 16:42h
Registro nº 32375 / 2016

SEX DA DGA SMI



PROCESSO			Rubrica
Número	Ano	Folha	
11640	2016	249	<i>[Handwritten signature]</i>

128

A SEPLAG

Visto despacho da CGM, folha 248, AUTORIZO O CANELAMENTO do saldo do empenho nº 3023/2016, folha 201, no valor de R\$33.613,23

Volta Redonda, 15 de Julho de 2022.

[Handwritten signature]
POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXPEDIDO
EM 15,07,22 09:09
[Handwritten signature]

Felipe Fábio Ribeiro
Chefe de Seção de Expediente
UNOGABRSP

[Handwritten signature]

15/07/2022

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

114-103/16
 X 29
 NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025780
 DATA DE EMISSÃO : 27/09/2022
 EMPENHO : 3553/2016

Órgão : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Proj/Ativ : 2130 - PROGRAMA DE MANUT E OPERACIONAL DA FROTA
 Rubrica : 3.3.90.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 100 - PRÓPRIOS
 Licitação :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 187 CNPJ : 02.482.090/0001-20
 Nome : S.R MORELLI OFICINA MECANICA ME
 Endereço : AV. DAS CRAVINHAS
 Município : VOLTA REDONDA- CEP: 0
 Banco/Ag./Conta : 001 / 0252-3 / 35481-3

SEQ. EMP. Nº 881494	Valor Empenhado	2.000,00	
Valor Orçado	250.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	2.000,00	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.90.39.96.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA DESPESAS COM SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS NAS VIATURAS VTR'S: FIAT ESTRADA Nº 425 E 426 E CHEVROLET S-10 Nº 355 QUE ATENDEM A COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL *** ESTA NE, SUBSTITUI A NE 3055/2016 OBS.: DISPENSA LICITAÇÃO. LEI 8666/93 ART. 24 INC. II SOLICITAÇÃO: 25780	2.000,00	2.000,00
MOTIVO: DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO CONFORME PARECER DA PROCURADORIA GERAL EM ANEXO AS FOLHAS: 58 ATÉ 62 DO PROCESSO 12933/2016			
DESTINO:		TOTAL	2.000,00

Bruna Verri
 Bruna Verri Rodrigues
 Gerente / DOC/SEPLAG
 Matr.:452742

Dando L. D. S. Jr.

PROCESSO / ANO: 12933/16
 FOLHA: 68
 Ass. *Bruna Verri Rodrigues*
 Gerente / DOC/SEPLAG
 Matr.:452742

1130

PROCESSO			Rubrica
Número	Exercício	Folha	
12933	2016	61	

Volta Redonda, 30 de agosto de 2022.

À SMI,
Senhor Secretário,

Considerando que restos a pagar processados se caracterizam como despesa empenhada e liquidada, mas não paga até 31 de dezembro do mesmo ano.

Considerando que o presente processo trata de restos a pagar processado do ano de 2016, OP nº 355761, no valor de R\$ 2.000,00.

Considerando parecer da PGM de fls. 58/61, no qual atesta que a despesa esta fulminada pela prescrição.

Remetemos os autos para que o ordenador da despesa tome ciência do parecer da PGM, bem como providencie o cancelamento de todos os empenhos referentes a esta despesa, e após, remeta os autos a SEPLAG para que efetive o cancelamento dos empenhos e junte as notas de anulação aos autos. Após, à secretaria de origem para arquivo.

Deve ser incluído pela SEPLAG na nota de anulação o motivo: "PRESCRIÇÃO".

Daniella dos Santos Rodrigues
Chefe de Gabinete - CGM
Mat. 479060

Marco Aurélio de Melo Oliveira
Assessor Técnico - CGM
Mat. 471038

PMVR SMI
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Recebido em 02/09/22, às 16:30h
Registro nº 10945 / 2022

SEX DA DGA SMI



31

PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	ANO	FOLHA	
12933	2016	6	VER

62

À SEPLAG.

Conforme orientação da **CGM** mediante parecer da **Procuradoria Geral do Município** em **fls. 58 a 62**, solicitamos o cancelamento de todos os Empenhos referente a esta despesa.

Deve ser incluído por esta SEPLAG na nota de anulação o motivo: "PRESCRIÇÃO".

VR, 26/09/2022


Eng. Poliana Aparecida Moreira Gama
Secretária Municipal de Infraestrutura

EXPEDIDO
EM 26/09/22 ÀS 14:47h
SEX 04 DEZ 2021

RECEBEMOS Eiv.

26/09/22
ÀS 16 HORAS 27

Vanice
SEPLAG



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025378
 DATA DE EMISSÃO: 20/07/2022
 EMPENHO: 1528/2016

32

Órgão : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 Função : 25 - ENERGIA

ProjAtiv : 2039 - CIDADE ILUMINADA

Rubrica : 3.3.9.0.30.00.00.00
 MATERIAL DE CONSUMO

Recurso : 100 - PRÓPRIOS

Licitação : TOMADA DE PREÇO

Dados do Credor:
 N° Credor : 13441 CNPJ : 04.210.838/0001-97
 Nome : SULMINAS FIOS & CABOS LTDA
 Endereço : AV. JOÃO PINHEIROS
 Município : POCOS DE CALDAS- CEP : 37704392
 Banco/Ag/Conta : 001 / 0309-3 / 27005-9

GRUPO EMP. Nº 879574	Valor Empenhado	38.010,00
Valor Orçado	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	Saldo Atual	0,00
1.500.000,00		
10.716,00		

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
950	3.3.9.0.30.26.00.00 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO - METRO - CABO DE ALUMINIO 06/1KV, SEÇÃO 2x1x20 + 50MM², MULTIPLEXADO, AUTO SUSTENTADO, COM ISOLAÇÃO EM (XLPE), TRANÇADOS AO REDOR DE UM CABO DE ALUMINIO NÚ. COM ALMA DE ALÇO, CONFORME NBR 8182, EM BOBINA DE 500 METROS / ALUBAR OBS: SOLICITAÇÃO: 25378	11,28	10.718,00
MOTIVO: DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO CONFORME PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
DESTINO:	NECESSÁRIO A SMSP	TOTAL	10.716,00

Bruna Verri Rodrigues
Bruna Verri Rodrigues
 Gerente /DOC/SEPLAG
 Matr.:452742

Poliana Ap. Moreira Gama
Poliana Ap. Moreira Gama
 Engª Poliana Ap. Moreira Gama
 Secretária Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24.33454444

#34 1110 2501/2016
 NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025095
 DATA DE EMISSÃO : 27/05/2022
 EMPENHO : 2348/2016

Órgão : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Proj/Ativ : 2031 - MANUT, CONSTR, CONSERVAÇÃO DO CEMITERIO
 Rubrica : 3.3.9.0.30.00.00.00
 MATERIAL DE CONSUMO
 Recurso : 100 - PROPRIOS
 Licitação : PREGÃO PRESENCIAL

Dados do Credor:
 Nº Credor : 7386 CNPJ : 39.777.065/0001-83
 Nome : BOX EXPRESSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO L.
 Endereço : AV. HUM
 Município : VOLTA REDONDA- CEP : 27256790
 Banco/Ag/Conta : 104 / 197-0 / 13150-1

SEQ. EMP. Nº: 877372	Valor Empenhado 12.620,00
Valor Orçado 30.000,00	Saldo Anterior 0,00
Valor Anulado 12.620,00	Saldo Atual 0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	3.3.9.0.30.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - SACO - CIMENTO AF 320 SACO COM 50KG / CSN OBS: SOLICITAÇÃO: 25095	19,90	995,00
150	3.3.9.0.30.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - UN. - MALHA POP 3,00 x 2,00 x 10 x 10 x 4,2MM / BELGO / GERDAU OBS: SOLICITAÇÃO: 25095	77,50	11.625,00
MOTIVO: DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO CONFORME PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
DESTINO: NECESSÁRIO A SMSP		TOTAL	12.620,00

Poliana M. Gama
 Engª Poliana M. Gama
 Secretária Municipal de Infraestrutura
 PREGÃO

35

PROCESSO			Rubrica
Número	Exercício	Folha	
8301	2016	113	

Volta Redonda, 20 de maio de 2022.

À SMI,
Senhora Secretária,

Considerando que resto a pagar processado se caracteriza como despesa empenhada e liquidada, mas não paga até 31 de dezembro do mesmo ano.

Considerando que a prescrição dos restos a pagar ocorre em 5 (cinco) anos e tem como marco inicial de contagem a data de sua inscrição, qual seja 31 de dezembro do ano da liquidação (OP).

Considerando que o presente processo trata de restos a pagar processado do ano de 2016, assim inscrito em 31/12/2016.

Considerando que em 31/12/2021 decorreu 5 (cinco) anos da inscrição da despesa nos restos a pagar.

Na forma do parecer da PGM de fls. 111/118, a despesa esta fulminada pela prescrição.

Pelo exposto, remetemos os autos para que o ordenador da despesa tome ciência do parecer da PGM, bem como providencie o cancelamento de todos os empenhos referentes a esta despesa, e após, remeta os autos a SEPLAG para que efetive o cancelamento dos empenhos, junte as notas de anulação, retomando os autos para a CGM/CONTADORIA.

Leonardo Ghirlizoni

Assessor Técnico CGM

Daniella dos Santos Rodrigues

Assessora Técnica CGM



134

PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	ANO	FOLHA	
8301	2016	120	<i>[Handwritten signature]</i>

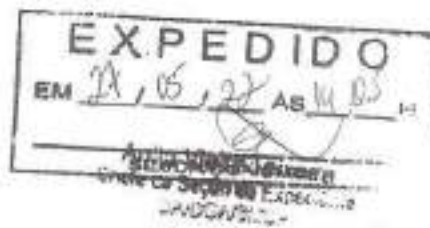
À SEPLAG

Mediante manifestação da CGM, fls. 119, solicitamos o cancelamento da Nota de Empenho nº 2348/2016, fls. 91.

Após, favor remeter os autos à CGM/CONTADORIA.

VR. 27/05/2022

Poliana x Mjane
Eng^a. Poliana Aparecida Moreira Gama
Secretária Municipal de Infraestrutura



*Recebido por Vanice
em 27/05/22 15:20h*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
VOLTA REDONDA
24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO N°: 025782
DATA DE EMISSÃO : 27/09/2022
EMPENHO : 2718/2016

Processo 8600/18 38
137

Órgão : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Função : 25 - ENERGIA

Proj/Ativ : 2039 - CIDADE ILUMINADA

Rubrica : 3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO

Recurso : 100 - PRÓPRIOS

Licitação : TOMADA DE PREÇO

Dados do Credor:
N° Credor : 114392 CNPJ : 37.227.550/0001-50
Nome : DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
Endereço : R5
Município : GOIÂNIA- CEP :
Banco/Ag./Conta : 001 / 3483-5 / 29132-3

SEQ. EMP. N° 876778	Valor Empenhado	26.516,10	
Valor Orçado	1.500.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	26.516,10	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
250	3.3.9.0.30.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - UN. - REATOR PARA LÂMPADA MULTIVAPOR DE 400 WATTS, INTERNO, A 03 DIOS AFP-0,92-60Hz, NBR 13593 E 13594, COM CAPACITOR E IGNITOR, DE 1ª QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO / JRC OBS.: SOLICITAÇÃO: 25782	49,87	12.467,50
100	3.3.9.0.30.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - UN. - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70 WATTS, INTERNO, A 03 DIOS AFP-0,92-60Hz, NBR 13593 E 13594, COM CAPACITOR E IGNITOR, DE 1ª QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO / JRC OBS.: SOLICITAÇÃO: 25782	23,95	2.395,00
100	3.3.9.0.30.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - UN. - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100 WATTS, INTERNO, A 03 DIOS AFP-0,92-60Hz, NBR 13593 E 13594, COM CAPACITOR E IGNITOR, DE 1ª QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO / JRC OBS.: SOLICITAÇÃO: 25782	21,08	2.108,00
60	3.3.9.0.30.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - UN. - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250 WATTS, INTERNO, A 03 DIOS AFP-0,92-60Hz, NBR 13593 E 13594, COM CAPACITOR E IGNITOR, DE 1ª QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO / JRC OBS.: SOLICITAÇÃO: 25782	35,88	1.794,00
500	3.3.9.0.30.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Continua na página 2	6,00	3.000,00
MOTIVO: ANULAÇÃO DO EMPENHO POR EXISTÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL, N° 0028790-82.2017.8.19.0066;			
DESTINO: NECESSÁRIO A SMSP		TOTAL	26.516,10

Bruna Verri Rodrigues
Bruna Verri Rodrigues
Gerente / DOC/SEPLAG
Matr.:452742

Claudio Luis R. de O. Junior
Claudio Luis R. de O. Junior
Diretor de Orçamento e Control.
SEPLAG/PREV

Poliana M. Moreira
Engª Poliana M. Moreira
Secretária de Infraestrutura
PUBM



Processo 0000118 39

33

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Continuação da Página 1		
	- UN. - CONECTOR DE PERFURAÇÃO PARA CABO DE ALUMÍNIO 1/0 AWG, PADRÃO LIGHT. PRINCIPAL: 16-95MM² DERIVAÇÃO: 4-35MM² / INTELLI OBS: SOLICITAÇÃO: 25782		
	OBS: SOLICITAÇÃO: 25782		
	OBS: SOLICITAÇÃO: 25782		
	OBS: SOLICITAÇÃO: 25782		
	3.3.9.0.30.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
50	- UN. - LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICA DE 400 WATTS, BÓBAL E-41, TUBULAR TRANSPARENTE DE ALTA PRESSÃO, DE 1ª QUALIDADE, COMPATÍVEL COM REATOR VAPOR METÁLICO DE 400 WATTS, A 03 FIOS, COR ROSA / EMPALUX OBS: SOLICITAÇÃO: 25782	39,56	1.186,80
	3.3.9.0.30.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
30	- UN. - LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICA DE 400 WATTS, BÓBAL E-40, TUBULAR TRANSPARENTE DE ALTA PRESSÃO, DE 1ª QUALIDADE, COMPATÍVEL COM REATOR VAPOR METÁLICO DE 400 WATTS, A 03 FIOS, COR VERDE / EMPALUX OBS: SOLICITAÇÃO: 25782	39,56	1.186,80
	3.3.9.0.30.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
50	- UN. - LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICA DE 400 WATTS, BÓBAL E-40, TUBULAR TRANSPARENTE DE ALTA PRESSÃO, DE 1ª QUALIDADE, COMPATÍVEL COM REATOR VAPOR METÁLICO DE 400 WATTS, A 03 FIOS, COR AZUL / EMPALUX OBS: SOLICITAÇÃO: 25782	39,56	1.978,00



PRESIDENTA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E CONFIANÇA

Processo 8600/16 #39 (39)
CGM CONTROLADORIA
GERAL DO
MUNICÍPIO

PROCESSO			Rubrica
Número	Exercício	Folha	<i>AA</i>
	2016		

Volta Redonda, 29 de agosto de 2022.

À SMI,

Senhor Secretário


Considerando que a despesa referente à OP nº 353335, no valor de R\$ 26.516,10 (fl. 10) foi ajuizada pela empresa credora – processo nº 0028790-92.2017.8.19.0066 (fl. 26/27);


Considerando parecer do Subprocurador-Geral proferido nos autos 3856/220, que segue anexo, que entende que uma vez que o credor optou por receber seu crédito via judicial a despesa deve ser retirada da fila de pagamento do Município de restos a pagar;

Considerando a necessidade de cancelamento de todos os empenhos cobrados judicialmente;

Remetemos os autos para que o Ordenador da despesa tome ciência do parecer da PGM, bem como providencie o cancelamento de todos os empenhos referentes a esta despesa, e após, remeta os autos a SEPLAG para que efetive o cancelamento dos empenhos e junte as notas de anulação aos autos. Após, à secretaria de origem para arquivo.

Deve ser incluído pela SEPLAG na nota de anulação o motivo:
“EXISTÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL Nº 0028790-92.2017.8.19.0066”.


Daniella dos Santos Rodrigues
Chefe de Gabinete – CGM
Mat. 479060


Marco Aurélio de Melo Oliveira
Assessor Técnico – CGM
Mat. 471038



140

PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	ANO	FOLHA	
8800	2016	314	cabl

A SEPLAG.

Conforme orientações da CGM no processo 12872/2016, solicitamos o cancelamento do saldo da Nota de Empenho, uma vez que o credor optou por receber seu crédito via judicial, por isso a despesa deve ser retirada da fila de pagamento do Município de restos a pagar.

Deve ser incluído na nota de anulação o motivo: "EXISTÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL Nº 002879-92.2017.8.19.0066"

Encaminhamos o processo 12872/2016 para que ambos caminhem juntos.

VR. 26/09/2022

Poliana Aparecida Moreira Gama
Eng. Poliana Aparecida Moreira Gama
Secretária Municipal de Infraestrutura



RECEBEMOS Em.

26 / 09 / 22

AS 16 HORAS 27

Sanici



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025435
 DATA DE EMISSÃO : 22/07/2022
 EMPENHO : 2875/2016

141

Dados do Credor:
 Nº Credor : 375 CNPJ: 15.984.883/0001-98
 Nome : ELETRICA RADIANTE MÁT. ELETRICOS LTDA
 Endereço : VOLTA REDONDA
 Município : GOIÂNIA- CEP: 74703080
 Banco/Ag./Conta : 001 / 3483-5 / 122035-7

SEQ. EMP. Nº 875089	Valor Empenhado	111,327,95	
Valor Orçado	1.500.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	30.033,25	Saldo Final	0,00

Órgão : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
 Função : 25 - ENERGIA
 Proj/Ativ : 2039 - CIDADE ILUMINADA
 Rubrica : 3.3.9.0.30.00.00.00
 MATERIAL DE CONSUMO
 Recurso : 100 - PROPRIOS
 Licitação : TOMADA DE PREÇO

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40000	3.3.9.0.30.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - UN. - ABRAÇADEIRA PLÁSTICA T-30R HELLERMAN, GUINER OU REIMOLD, COR BRANCA / HELLERMAN OBS: SOLICITAÇÃO: 25435	0,13	5.200,00
2000	3.3.9.0.30.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - M. - FIO RÍGIDO DE COBRE DE 1,5MM2, ANTI-CHAMA, CONFORME NBR-247 (ANTIGA 6148), MASSA LÍQUIDA DE 1,90 KG X 140M, COR PRETO, DE 1ª QUALIDADE / CABLENA OBS: SOLICITAÇÃO: 25435	0,69	1.260,00
5	3.3.9.0.30.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - KG. - ARAME DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, DE 1ª QUALIDADE / GERDAU OBS: SOLICITAÇÃO: 25435	13,45	67,25
3000	3.3.9.0.30.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - M. - CABO DE COBRE PARALELO DE 2 X 2,5MM2, COR BRANCA, DE 1ª QUALIDADE / CABLENA OBS: SOLICITAÇÃO: 25435	1,85	5.550,00
300	3.3.9.0.30.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - UN. - TOMADA EXTERNA 20A: 250 VOLTS, RETANGULAR, COMPLETA COM 2 PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, AJTO ATARRACHANTE, DE 1ª QUALIDADE / PLUZIE	5,80	1.740,00

Continua na página 2

MOTIVO: DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO CONFORME PARECER DA PROCURADORIA E AUTORIZAÇÃO DA BRA, SMI EM ANEXO AS FOLHAS: 241 ATE 451 DO PROCESSO 9923/2016

DESTINO: NECESSÁRIO A SMSP TOTAL 30.033,25

Bruna Verrí Rodrigues
 Bruna Verrí Rodrigues
 Gerente / DOC/SEPLAG
 Matr.: 452742

Poliana Ag. Moreira Gama
 Engª Poliana Ag. Moreira Gama
 Coordenadora Municipal de Infraestrutura

9923/16 142 44

PROCESSO			Rubrica
Número	Exercício	Folha	
12878	2016	35	E

Volta Redonda, 13 de julho de 2022.

À SMI,
Senhor Secretário,


Considerando que restos a pagar processados se caracterizam como despesa empenhada e liquidada, mas não paga até 31 de dezembro do mesmo ano.

Considerando que o presente processo trata de restos a pagar processado do ano de 2016, OP nº 353375, fl. 11, no valor de R\$ 30.033,25.

Considerando parecer da PGM de fls. 27 a 31, no qual atesta que a despesa esta fulminada pela prescrição.

Remetemos os autos para que o ordenador da despesa tome ciência do parecer da PGM, bem como providencie o cancelamento de todos os empenhos referentes a esta despesa, e após, remeta os autos a SEPLAG para que efetive o cancelamento dos empenhos, junto as notas de anulação, retornando os autos para a CGM/CONTADORIA.

Atenciosamente,


Ricardo Cavalcanti Baptista
Controladoria Geral do Município

PMVR SMI
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Recebido em 14/07/22 as 14:58
Registro nº 32376 / 22

SEX DA DGA SMI



PROCESSO			Rubrica
Número	Ano	Folha	
12878	2016	36	<i>[Handwritten signature]</i>

450
143

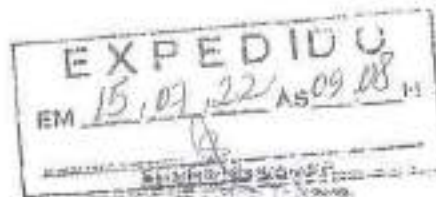
A SEPLAG

Visto despacho da CGM, folha 35, AUTORIZO O CANCELAMENTO do saldo do empenho nº 2875/2016, folha 05, no valor de R\$30.033,25.

Volta Redonda, 15 de Julho de 2022.

Poliana AM Gama
POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



DAVGA/BSP
Chefe da Seção de Expediente

RECEBIDO EM
15/07/2022
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025968
 DATA DE EMISSÃO: 25/10/2022
 EMPENHO: 3008/2016

12/10/2022
 4178
 144

Órgão : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Proj/Ativ : 2029 - MANUTENCAO DA FUNERARIA MUNICIPAL
 Rubrica : 3.3.9.0.30.00.00.00
 MATERIAL DE CONSUMO
 Recurso : 100 - PROPRIOS
 Licitação : CONCURSO

Dados do Credor
 Nº Credor : 8548 CNPJ : 39.199.252/0001-27
 Nome : SIMONE FLORES DE VOLTA REDONDA LTDA
 Endereço : AV. AMARAL PEIXOTO
 Município : VOLTA REDONDA- CEP : 27253220
 Banco/Ag./Conta : 748 / 0710-0 / 00026599-5

SEQ. EMP. Nº 00018	Valor Empenhado	27.733,70	
Valor Orçada	800.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	6.337,20	Saldo Anul	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
127	3.3.9.0.30.31.00.00 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS - PACOTE - DE FEIXE DE CEDRO PARA SER UTILIZADO NA ORNAMENTAÇÃO DE CORPO / STA. HELENA OBS: SOLICITAÇÃO: 25968	4,90	622,30
431	3.3.9.0.30.31.00.00 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS - PACOTE - FLORES NATURAIS DE CRISÂNTEMO OU MONSENHOR PARA SEREM UTILIZADOS NAS ORNAMENTAÇÕES DE CORPOS. OBS.: OS PACOTES DE FLORES DEVERÃO TER NO MÍNIMO DE 25 (VINTE E CINCO) GALHOS. O PEDIDO DE FLORES SERÁ FEITO POR TELEFONE A QUALQUER HORA DO DIA OU DA NOITE COM ENTREGA RÁPIDA EM REDOR DE MEIA HORA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA FUNERÁRIA MUNICIPAL, SITO À AVENIDA MARIO CESAR DI BIASE, S/N ATERRADO, VOLTA REDONDA / RJ / HOL. OBS: SOLICITAÇÃO: 25968	17,90	7.714,90
MOTIVO: DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO CONFORME ORIENTAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL E SRA. SMI EM ANEXO AO PROCESSO 11501/2016 FOLHA: 134			
DESTINO: NECESSÁRIO A SMSP		TOTAL	8.337,20

Bruna Verri Rodrigues
 Brunna Verri Rodrigues
 Gerente / DOC/SEPLAG
 Matr: 452710

Walter L. S. Jr.

Adiana M. J. J. J.
 Engª Pol. e Pl. Ag. Murgio Gama
 Secretária Municipal de Meio Ambiente
 PMSV



R45

PROCESSO			RUBRICA
NUMERO	ANO	FOLHA	
11501	2016	133	

A SEPLAG.

Autorizo cancelamento de todos os Empenhos referentes a esta despesa conforme orientações da CGM no Processo de Pagamento nº465/2017 em fls.43 pelo motivo de: "PRESCRIÇÃO".

VR, 19/10/2022

Poliana Aparecida Moreira Gama
Eng. Poliana Aparecida Moreira Gama
Secretária Municipal de Infraestrutura

RECEBEMOS EM

21/10/22

AS 15 HORAS 36 min

[Signature]
SEPLAG/PMVR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HOMESTIDADE
E COMPETÊNCIA

CGM CONTROLADORIA
GERAL DO
MUNICÍPIO

46 11201116 (13)

PROCESSO			Rubrica
Número	Exercício	Folha	
465	2017	43	

Volta Redonda, 30 de setembro de 2022.

À SMI,


Considerando que restos a pagar processados se caracterizam como despesa empenhada e liquidada, mas não paga até 31 de dezembro do mesmo ano.

Considerando que o presente processo trata de restos a pagar processado do ano de 2016, OP nº 354958, no valor de R\$ 8.337,20.

Considerando parecer da PGM de fls. 38/42, no qual atesta que a despesa esta fulminada pela prescrição.

Remetemos os autos para que o ordenador da despesa tome ciência do parecer da PGM, bem como providencie o cancelamento de todos os empenhos referentes a esta despesa, e após, remeta os autos a SEPLAG para que efetive o cancelamento dos empenhos e junte as notas de anulação aos autos. Após, à secretaria de origem para arquivo.

Deve ser incluído pela SEPLAG na nota de anulação o motivo: "PRESCRIÇÃO".


Daniella dos Santos Rodrigues
Chefe de Gabinete – CGM
Mat. 479060


Marco Aurélio de Melo Oliveira
Assessor Técnico – CGM
Mat. 471038



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
VOLTA REDONDA
24 33454444

555 + 148 33
NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025031
DATA DE EMISSÃO : 13/05/2022
EMPENHO : 2955/2018

147

Órgão : 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Função : 25 - ENERGIA
Proj/Ativ : 4535 - ENERGIA PARA TODOS
Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 100 - PROPRIOS
Licitação :

Dados do Credor:
Nº Credor : 217 CNPJ : 00.444.437/0001-46
Nome : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
Endereço : RUA ANGELICA
Município : BARRA DO PIRAI- CEP : 0
Banco/Ag/Conta : 237 / 2373-0 / 0372330-5

SEQ. EMP. Nº 601329	Valor Empenhado	612.307,32
Valor Orçado	Saldo Anterior	0,00
10.629.000,00		
Valor Anulado	Saldo Atual	0,00
612.307,32		

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.43.90.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO REFERENTE AO PARCELAMENTO DE DÉBITO DE ENERGIA, RELATIVO AOS MESES DE MARÇO, ABRIL E MAIO / 2018. PARCELA 3 DE 8 OBS.: DISPENSA LICITAÇÃO: LEI 8666/93 ART. 24 INC. XXII - PAGAMENTO REFERENTE AO PARCELAMENTO DE DÉBITO DE ENERGIA, RELATIVO AOS MESES DE MARÇO, ABRIL E MAIO / 2018 SOLICITAÇÃO: 25031	612.307,32	612.307,32
MOTIVO : ANULADO CONFORME SOLICITAÇÃO DO SR.SMF ÀS FLS.34, CONSIDERANDO TRATAR-SE DAS PARCELAS DE 03 A 06 REPARCELADAS NO PROCESSO 7640/2018.			
DESTINO :		TOTAL	612.307,32

Elaine
Elaine Martins Rosa
Técnica de Contabilidade
Mat. 350.000 - DOC/3AP

Poliana
Engª Poliana P. Moreira Gama
Secretária Municipal de Infraestrutura
PI/MS



			RUBRICA
Número	Exercício	Folha	
9557	2018	54	

AO DGA/SMF

Considerando a Lei Municipal 5891/2021, que institui Fundo Municipal de Liquidação de Restos a pagar Processado (FMLRPP).

Considerando a necessidade de confirmar as despesas a serem pagas pelo FMLRPP.

Após, análise do processo verificamos que as Op's em aberto 393245 – 393244 – 393241 referente as parcelas de 03 a 06 foram reparceladas no processo 7640/2018 conforme cópia fl 41 a 45 e planilha fl 46.

Diante disso, solicitamos autorização do Sr secretário para anulação das OP's em aberto.

Regimara Aparecida Marques
 /SMF
 Matr: 417.343

Volta Redonda, 26 de abril de 2022

Yara C. Carvalho Morelli
 Matrícula: 402362
 SMF/DF

SMF/PNVR
 DIVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DATA 29.04.22 HORA 15:13
 REGISTRO Nº 13805
 REGISTRADO POR Fabiana

A CGM/DAL,

deixando o cancelamento das Op's conforme despacho
 vobis.

Vinícius Michel Arbach
 Secretário Municipal de Fazenda
 Matr. 442836

03.05.2022

CGM
Recebido
 Em: 03.05.2022
 Às: 10:45
 Por:
 Matrícula: _____



150

PROCESSO			Rubrica
Numero	Exercicio	Folha	
9557	2018	56	A

Volta Redonda, 09 de maio de 2022

SEPLAG / DOC

Favor providenciar o cancelamento das notas de empenho em atendimento ao solicitação do SR. SMF (fl. 54), considerando que trata de restos a pagar processado.


Wellington Gomes de Sá
Controladoria Geral do Município
matricula 322.873

12.05.22 - 14:50
Janice



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025333
 DATA DE EMISSÃO: 18/07/2022
 EMPENHO: 3451/2018

258
 151

Órgão : 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Função : 25 - ENERGIA
 Proj/Ativ : 4535 - ENERGIA PARA TODOS
 Rubrica : 3.3.90.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 100 - PROPRIOS
 Licitação :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 217 CNPJ: 60.444.437/0001-46
 Nome : LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA
 Endereço : RUA ANGELICA
 Município : BARRA DO PIRAJI CEP: 0
 Banco/Ag./Conta : 237 / 2373-0 / 0372330-5

SEQ. EMP. Nº 902713	Valor Empenhado	233.218,82
Valor Orçado	Saldo Anterior	0,00
10.629.000,00	Saldo Atual	0,00
Valor Anulado		233.218,82

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DURANTE O MÊS DE OUTUBRO / 2018 OBS.: DISPENSA LICITAÇÃO, LEI 8666/93 ART. 24 INC. XXII SOLICITAÇÃO: 25333	233.218,82	233.218,82
MOTIVO: ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA CGM E SMI ANEXA AS FOLHAS 252 E 255 DO PROCESSO: 18814/2018			
DESTINO:		TOTAL	233.218,82

Bruna Verr
 Bruna Verr Rodrigues
 Gerente /DOC/SEPLAG
 Matr.:452742

Policiana M. Gama
 Engª Policiana Ag. Moreira Gama
 Secretária Municipal de Infraestrutura
 PMVR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O BOM HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

CGM CONTROLADORIA
GERAL DO
MUNICÍPIO

#52

PROCESSO			Rubrica
Número	Exercício	Folha	Chubb
18614	2018	252	

AO

Sr. CONTROLADOR

Realizamos análise da renegociação das dívidas referente as faturas de consumo de energia elétrica (LIGHT) vencidas entre 2009 a 2021 e não pagas.

Foi firmado em 03/11/2021 o acordo de Parcelamento de Débitos entre a LIGHT- Serviços de Eletricidade S/A e o Município, débitos estes referentes as faturas cujos vencimentos ocorreram no período de fevereiro de 2019 a julho de 2021, e conforme reza o termo de acordo não ficou qualquer pagamento pendente, pois um novo cronograma de pagamento foi definido, e seu início se deu a partir do final do mês de dezembro de 2021.

Nossa análise buscou identificar as OPs emitidas e inscritas em Restos a Pagar, em função do não pagamento, que conseqüentemente gerou obrigação para o Município.

Identificamos essas OPs (quadro analítico em anexo) e, conforme menciona os termos do acordo de Parcelamento de Débitos, as faturas foram objeto de quitação (Cláusula Segunda do Termo de Parcelamento de Débitos).

Tendo em vista que o Acordo de Parcelamento de Débitos dá quitação àqueles débitos, recomendamos ao Ordenador da Despesa que providencie o cancelamento no valor de R\$ 233.218,82 referente as OP nº 396777 de 27/11/2018, visto que as faturas a que se relacionam fazem parte do acordo celebrado e portanto suas obrigações passaram a vigorar a partir do exercício de 2022.

Pelo exposto, solicito a apreciação do Sr. Controlador e, estando de acordo, encaminhe os autos à Secretaria Municipal de Infraestrutura-SMI para que tome as providências necessárias para o cancelamento.

Efetivado o cancelamento solicitamos que este administrativo seja retornado à Controladoria Geral do Município-GCM, para necessária comunicação ao Tribunal de Contas do Estado-TCE/RJ.

Volta Redonda, 07 de junho de 2022.


Itair Hygino

Controladoria Geral do Município

À

SMI

DE ACORDO.

Encaminho para as providências quanto o cancelamento no valor de R\$ 233.218,82 do saldo das NE nº 003451/2018, conforme detalhado acima.



Gustavo Luiz Corrêa
Controlador Geral do Município



#53

PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	ANO	FOLHA	
18614	2018	255	rm

À SEPLAG

Mediante despacho da CGM, fls. 252, solicitamos o cancelamento da Nota de Empenho 3451/2018 no valor de R\$ 233.218,82 referente a Ordem de Pagamento nº 396777.

VR. 15/07/2022

Poliana Aparecida Moreira Gama
Eng.ª Poliana Aparecida Moreira Gama
Secretária Municipal de Infraestrutura

EXPEDIDO
EM 15/07/22 ÀS 10:00h
[Signature]
SEX/DA/DGA/SMI

15/07/2022 10:00h
15/07/2022 9:33h
requisição emitida



PRÉFECTURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53.53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025954
 DATA DE EMISSÃO : 21/10/2022
 EMPENHO : 3452/2018

54 296

Órgão : 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Função : 25 - ENERGIA
 Proj/Ativ : 4535 - ENERGIA PARA TODOS
 Rubrica : 3.3.90.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
 Recurso : 100 - PRÓPRIOS
 Licitação :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 217 CNPJ : 60.444.437/0001-46
 Nome : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
 Endereço : RUA ANGÉLICA
 Município : BARRA DO PIRAJI CEP : 0
 Banco/Ag./Conta : 237 / 2373-0 / 0372330-5

SEQ. EMP. Nº 00714	Valor Empenhado	152.022,95
Valor Orçado	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.90.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DURANTE O MÊS DE OUTUBRO / 2018 OBS.: DISPENSA LICITAÇÃO. LEI 8666/93 ART. 24 INC. XXII SOLICITAÇÃO: 25954	152.022,95	152.022,95
MOTIVO: ANULAÇÃO DO EMPENHO PELO FATO DA DESPESA TER SIDO INCLUÍDA NO CONTRATO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO DE ENERGIA ELÉTRICA FIRMADO ENTRE A LIGHT E A PMVR			
DESTINO:		TOTAL	152.022,95

Pruna Verr Rodrigues
 Pruna Verr Rodrigues
 Gerente / DOC/SEPLAG
 -ff.:452742

Wando L. S. J.

Poliene M. J. Gama
 Engª Poliene Ap. Moreira Gama
 Secretária Municipal de Infraestrutura
 PMVR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

CGM CONTROLADORIA
GERAL DO
MUNICÍPIO

155

PROCESSO			Rubrica
Número	Exercício	Folha	
18615	2018	294	clt

Sr CONTROLADOR

Considerando que a Fatura de Cobrança da LIGHT, à fl. 282, foi incluída no Contrato de Parcelamento de Débito de Energia Elétrica firmado em 03/11/2021 entre a LIGHT e a PMVR, encaminhamos à essa SMI para que autorize o cancelamento da OP 396778, datada de 27/11/2018, a fl. 287, e posteriormente encaminhe à SMF/DF para os devidos procedimentos de anulação.

V.Redonda, 11/10/2022.


ITAIR HYGINO
Matr. 465511 - CGM

À

SMI – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Encaminhado para as providências conforme despacho acima.

V.Redonda, 11/10/2022.


Thiago de S. Gonçalves Assunção
Subcontrolador - CGM
Matr. 443573

GUSTAVO LUIZ CORRÊA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO-GCM



PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	ANO	FOLHA	
18615	2018	295	J

fl 56

A CGM

Mediante despacho da CGM, fls. 294, onde menciona que a despesa constante deste processo foi incluída no Contrato de Parcelamento de Débito de Energia Elétrica firmado entre a LIGHT e a PMVR, **AUTORIZO** o cancelamento da Ordem de Pagamento nº 396778, no valor de R\$152.022,95.

VR. 17/10/2022

Poliana Aparecida Moreira Gama
 Eng^a. Poliana Aparecida Moreira Gama
 Secretária Municipal de Infraestrutura

EXPEDIDO
 EM 17/10/22 AS 14:11 h

 SEK/DA/DGA/SMI

CGM
Recebido
 Em: 19/10/2022
 Às: 9:40
 Por: [Signature]
 Matrícula: _____

A SEPLAG

Com o autorizo da SMI, encaminho para emissão da Nota de Cancelamento da OP 396778.

Após a SMI para arquivo.
em 20/10/22

[Signature]
 Nat. Augusto
 Matr. 465.511
 CGM - PMVR

RECEBEMOS Eiv.
20/10/2022
 AS 14 HORAS

[Signature]
 SARA TULIO
 SEPLAG/PMVR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO N°: 025339
 DATA DE EMISSÃO : 18/07/2022
 EMPENHO : 3697/2018

157 1040

Órgão : 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Função : 25 - ENERGIA
 Proj/Ativ : 4535 - ENERGIA PARA TODOS
 Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 100 - PROPRIOS
 Licitação :

Dados do Credor:
 N° Credor : 217 CNPJ : 00.444.437/0001-48
 Nome : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
 Endereço : RUA ANGELICA
 Município : BARRA DO PIRAÍ CEP : 0
 Banco/Ag./Conta : 237 / 2373-0 / 0372330-5

SEQ. EMP. N° 903077	Valor Empenhado	27.314,02	
Valor Original	10.629.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	27.314,02	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO/2018. DISPENSA LICITAÇÃO LEI 8666/93, ART. 24 XX III. OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO/2018 SOLICITAÇÃO: 25338	27.314,02	27.314,02
MOTIVO : ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÃO ANEXA A FOLHA: 16 DO PROCESSO: 19045/2018			
DESTINO :		TOTAL	27.314,02

Bruna Verri Rodrigues
 Garante /DOC/SEPLAG
 Matr.:452742

Eng.ª Poliana Ap. Moreira Gama
 Secretária Municipal de Infraestrutura
 PMVR



158

PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
19845	2018	14	<i>[Handwritten signature]</i>

A

SMI

Considerando contrato de parcelamento de débito firmado com a Light, no qual envolve todos os débitos existentes até julho/2021, encaminhamos o presente processo para providências quanto ao estorno dos valores já empenhados e liquidados.

[Handwritten signature]
Mario Luiz Mendonça
Matrícula: 456560
SMF/DF/DTS

[Handwritten signature]
Nilsomar Firmino da S. Júnior
Matrícula: 346900
DF/SMF

PMVR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Recebido em 04/12/21 16:02 Hs.
Registro nº _____
[Handwritten signature]
Unidade de Registro nº _____
15/12/2021



159

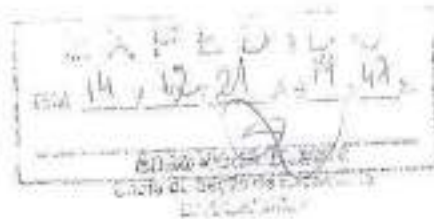
PROCESSO			RUBRICA
NUMERO	ANO	FOLHA	
19845	2018	15	f

A CGM

Atendendo despacho do DF/SMF, solicitamos a anulação da Ordem de Pagamento nº 398869, ou seja, **R\$ 27.314,02**, bem como do cancelamento da Nota de Empenho nº 3697/2018.

VR. 13/12 2021

Eng. José Jerônimo Teles Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura



SEPLAG/000

Para providências que fazem necessárias quanto ao cancelamento da Nota de Empenho, considerando a solicitação acima.


Wellington Gomes de F. Sá
Assessor Técnico
Controlador Geral do Município
Matrícula 322873
15.12.2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

19/09/18

R 60

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025054
 DATA DE EMISSÃO: 18/05/2022
 EMPENHO: 3698/2018

Órgão : 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Função : 25 - ENERGIA
 Proj/Ativ : 4535 - ENERGIA PARA TODOS
 Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Recurso : 100 - PRÓPRIOS

Licitação :

Dados do Credor
 Nº Credor : 217 CNPJ : 60.444.437/0001-46
 Nome : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
 Endereço : RUA ANGELICA
 Município : BARRA DO PIRAI- CEP : 0
 Banco/Ag./Conta : 237 / 2373-0 / 0372330-5

SEQ. EMP. Nº 90037e	Valor Empenhado	121.201,48
Valor Orçado	Saldo Anulado	0,00
Valor Anulado	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO/2018. DISPENSA LICITAÇÃO LEI 8665/93, ART. 24 XX II. OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO/2018 SOLICITAÇÃO: 25054	121.201,48	121.201,48
MOTIVO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO CONFORME PEDIDO DO SR. SMI, ANEXO A FOLHA: 266 DO PROCESSO: 19983/2018			
DESTINO:		TOTAL	121.201,48

Bruna Verri Rodrigues
Bruna Verri Rodrigues
 Gerente / DDC/SEPLAG
 11.05.452742

Poliana Ap. Moreira Gama
 Engª Poliana Ap. Moreira Gama
 Secretária Municipal de Infraestrutura
 SMI/VI



f 61

NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	MÚLTIPLO
19993	2018	284	e

À SMI

Considerando a Lei Municipal 5891/2021, que institui Fundo Municipal de Liquidação de Restos a pagar Processado (FMLRPP).

Considerando a necessidade de confirmar as despesas a serem pagas pelo FMLRPP.

Após, análise do processo verificamos que o valor da Op em aberto 398868 fl 280 consta no parcelamento do processo 7640/2018 conforme planilha anexo fl 285.

Diante disso, solicitamos autorização do Sr^a secretária para anulação da OP em aberto encaminhando o processo a CGM para providência.

Volta Redonda, 11 de maio de 2022


Regimara Aparecida Marques
SMF
Matr. 417.343


Nilsomar Américo da S. Junior
Matr. 346900
DF/SMF

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Recebido em 12/05/22 às 10h09
Registro n. 25077/2018


São, em Volta Redonda, 11 de maio de 2022.



#63

PROCESSO			NUMERO
NÚMERO	ANO	FOLHA	
19993	2018	286	↓


A CGM

Mediante despacho da SMF de fls. 284, autorizo a **anulação** da Ordem de Pagamento nº 398868, fls. 280.

VR. 12/05/2022


Eng^a. Poliana Aparecida Moreira Gama
Secretária Municipal de Infraestrutura



CGM	
Recebido	
Em:	13.05.2022
Às:	11:30
Por:	
Matrícula:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 026010
 DATA DE EMISSÃO : 28/10/2022
 EMPENHO : 1470/2019

Órgão : 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Função : 25 - ENERGIA
 Proj/Ativ : 4535 - ENERGIA PARA TODOS
 Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
 Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL
 Licitação :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 217 CNPJ : 60.444.437/0001-46
 Nome : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
 Endereço : RUA ANGELICA
 Município : BARRA DO PIRAI- CEP : 0
 Banco/Ag./Conta : 237 / 2373-0 / 0372330-5

SED. EMP. Nº 00000	Valor Empenhado	1.274.357,23
Valor Orçado	Saldo Anular	0,00
Valor Anulado	Saldo Alvar	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DURANTE O MÊS DE JUNHO / 2019 OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DURANTE O MÊS DE JUNHO / 2019 SOLICITAÇÃO: 26010	1.274.357,23	6.035,42
1	3.3.9.0.39.41.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DURANTE O MÊS DE JUNHO / 2019 OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DURANTE O MÊS DE JUNHO / 2019 SOLICITAÇÃO: 26010	1.274.357,23	1.268.321,81
MOTIVO: ANULAÇÃO DO EMPENHO DEVIDO A DESPESA JÁ SE ENCONTRAR NO PROCESSO DE PARCELAMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A LIGHT CONFORME ORIENTAÇÕES EM ANEXO AS FOLHAS 125 ATÉ 127 DO PROCESSO Nº 8903/2019			
DESTINO:		TOTAL	1.079.212,08

Ermano
Ermano Verri Rodrigues
 Gerente /DOC/SEPLAG
 Matr.:452742

Edson de S. S.
 Diretor - Serviços e Gestão

Poliana Myfane
 Secretária Municipal de Administração



865 23

			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	M
8903	2019	125	

A SMI

Solicitamos autorização da Srª Secretária para anular o saldo restante do empenho 1470/2019 fl 111, visto que a despesa consta no parcelamento do processo 13256/2021. Faz-se necessário juntar justificativa para anulação.

Regimara Aparecida Interquios
 Regimara Aparecida Interquios
 SMF
 Matr. 417343

Nilsomar Brito da S. Junior
 Nilsomar Brito da S. Junior
 Matr. 346900
 DF/SMF

Volta Redonda, 18 de agosto de 2022.

18/08/22
 ADMINISTRATIVO
 15 426

Ana Virginia Teixeira
 Ana Virginia Teixeira
 Chefe de Seção de Expediente
 66.806.100

A SEPLAG

Autorizo cancelar saldo NE 1470/2019, conforme instruções da SMF/DF.

UR. 19/08/2022

Poliana Ap. Moreira Gama
 Engª Poliana Ap. Moreira Gama
 Secretária Municipal de Infraestrutura
 PMVR

RECEBIDO EM
 22/08/22
 Manoel Euzébio

EXPEDIDO EM 22/08/22 AS 10:05h
 SEX-DA/DGA/SMI



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
VOLTA REDONDA
24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025341
DATA DE EMISSÃO : 18/07/2022
EMPENHO : 1833/2019

26
f66

Órgão : 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Função : 25 - ENERGIA
Proj/Ativ : 4535 - ENERGIA PARA TODOS
Rubrica : 3.3.90.39.00.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL
Licitação :

Dados do Credor
Nº Credor : 217 CNPJ : 60.444.437/0001-46
Nome : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
Endereço : RUA ANGELICA
Município : BARRA DO PIRAI- CEP : 0
Banco/Ag./Conta : 237 / 2373-0 / 0372330-5

SEG. EMP. Nº 010945	Valor Empenhado	192.259,47
Valor Orçado	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.90.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DURANTE O MÊS DE AGOSTO / 2019 OBS: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DURANTE O MÊS DE AGOSTO / 2019 - PRÓPRIOS SOLICITAÇÃO: 25341	192.259,47	192.259,47
MOTIVO: ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA CGM E SMI ANEXAS AS FOLHAS 263 E 266 DO PROCESSO: 13240/2019			
DESTINO:		TOTAL	192.259,47

Bruna Verri Rodrigues
Gerente / DOC/SEPLAG
Nº str: 452742

Engª Poliana Ap. Moreira Gama
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Piravá



107

PROCESSO			HUBRICA
NÚMERO	ANO	FOLHA	
13.240	2019	206	pm

À SEPLAG

Mediante despacho da CGM, fls. 263, solicitamos o cancelamento da Nota de Empenho 1833/2019 no valor de R\$ 192.259,47 referente a Ordem de Pagamento nº 417956.

VR. 15/07/2022

Poliana Aparecida Moreira Gama
Eng.ª Poliana Aparecida Moreira Gama
Secretária Municipal de Infraestrutura

EXPEDIDO
EM 15/07/22 ÀS 10:00h
[Signature]
SEX/DA/DGA/SMI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

CGM CONTROLADORIA
GERAL DO
MUNICÍPIO

68

PROCESSO			Rubrica
Número	Exercício	Folha	
13240	2019	263	②

AO

Sr. CONTROLADOR

Realizamos análise da renegociação das dívidas referente as faturas de consumo de energia elétrica (LIGHT) vencidas entre 2009 a 2021 e não pagas.

Foi firmado em 03/11/2021 o acordo de Parcelamento de Débitos entre a LIGHT- Serviços de Eletricidade S/A e o Município, débitos estes referentes as faturas cujos vencimentos ocorreram no período de fevereiro de 2019 a julho de 2021, e conforme reza o termo de acordo não ficou qualquer pagamento pendente, pois um novo cronograma de pagamento foi definido, e seu início se deu a partir do final do mês de dezembro de 2021.

Nossa análise buscou identificar as OPs emitidas e inscritas em Restos a Pagar, em função do não pagamento, que conseqüentemente gerou obrigação para o Município.

Identificamos essas OPs (quadro analítico em anexo) e, conforme menciona os termos do acordo de Parcelamento de Débitos, as faturas foram objeto de quitação (Cláusula Segunda do Termo de Parcelamento de Débitos).

Tendo em vista que o Acordo de Parcelamento de Débitos dá quitação àqueles débitos, recomendamos ao Ordenador da Despesa que providencie o cancelamento no valor de R\$ 192.259,47 referente as OP nº 417956 de 30/09/2019, visto que as faturas a que se relacionam fazem parte do acordo celebrado e portanto suas obrigações passaram a vigorar a partir do exercício de 2022.

Pelo exposto, solicito a apreciação do Sr. Controlador e, estando de acordo, encaminhe os autos à Secretaria Municipal de Infraestrutura-SMI para que tome as providências necessárias para o cancelamento.

Efetivado o cancelamento solicitamos que este administrativo seja retornado à Controladoria Geral do Município-GCM, para necessária comunicação ao Tribunal de Contas do Estado-TCE/RJ.

Volta Redonda, 07 de junho de 2022.


Itair Evgino

Controladoria Geral do Município

À

SMI

DE ACORDO.

Encaminho para as providências quanto o cancelamento no valor de R\$ 192.259,47 do saldo das NE nº 1833/2018, conforme detalhado acima.



Gustavo Luiz Corrêa
Controlador Geral do Município

PMVR SMI

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Recebido em 07/06/22, às 10:00h

Registro nº 1018/22

SEX DA DGA SMI



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025340
 DATA DE EMISSÃO : 18/07/2022
 EMPENHO : 2214/2019

169 0247

Órgão : 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Função : 25 - ENERGIA
 Proj/Ativ : 4535 - ENERGIA PARA TODOS
 Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL
 Licitação :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 217 CNPJ : 00.444.437/0001-46
 Nome : LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA
 Endereço : RUA ANGELICA
 Município : BARRA DO PIRAJI - CEP : 0
 Banco/Ag./Conta : 237 / 2373-0 / 0372330-5

SEQ. EMP. Nº 012883	Valor Empenhado	212.325,99
Valor Orçado	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.43.00.30 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DURANTE O MÊS DE OUTUBRO / 2019 OBS. PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DURANTE O MÊS DE OUTUBRO / 2019 SOLICITAÇÃO: 25340	212.325,99	212.325,99
MOTIVO: ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA CGM E SMI ANEXAS AS FOLHAS 242 E 246 DO PROCESSO: 17998/2019			
DESTINO:		TOTAL	212.325,99

Bruna Verri Rodrigues
Bruna Verri Rodrigues
 Gerente / DOC/SEPLAG
 Matr: 452742

Poliana M. Moreira Gama
Engª Poliana M. Moreira Gama
 Secretária Municipal de Infraestrutura
 Matr: 452742



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O FOVO HONESTIDADE
E EFICIÊNCIA

CGM CONTROLADORIA
GERAL DO
MUNICÍPIO

170 22

PROCESSO			Rubrica
Número	Exercício	Folha	
17986	2019	242	aut.

AO

Sr. CONTROLADOR

Realizamos análise da renegociação das dívidas referente as faturas de consumo de energia elétrica (LIGHT) vencidas entre 2009 a 2021 e não pagas.

Foi firmado em 03/11/2021 o acordo de Parcelamento de Débitos entre a LIGHT- Serviços de Eletricidade S/A e o Município, débitos estes referentes as faturas cujos vencimentos ocorreram no período de fevereiro de 2019 a julho de 2021, e conforme reza o termo de acordo não ficou qualquer pagamento pendente, pois um novo cronograma de pagamento foi definido, e seu início se deu a partir do final do mês de dezembro de 2021.

Nossa análise buscou identificar as OPs emitidas e inscritas em Restos a Pagar, em função do não pagamento, que conseqüentemente gerou obrigação para o Município.

Identificamos essas OPs (quadro analítico em anexo) e, conforme menciona os termos do acordo de Parcelamento de Débitos, as faturas foram objeto de quitação (Cláusula Segunda do Termo de Parcelamento de Débitos).

Tendo em vista que o Acordo de Parcelamento de Débitos dá quitação àqueles débitos, recomendamos ao Ordenador da Despesa que providencie o cancelamento no valor de R\$ 212.235,99 referente as OP nº 422286 de 18/12/2019, visto que as faturas a que se relacionam fazem parte do acordo celebrado e portanto suas obrigações passaram a vigorar a partir do exercício de 2022.

Pelo exposto, solicito a apreciação do Sr. Controlador e, estando de acordo, encaminhe os autos à Secretaria Municipal de Infraestrutura-SMI para que tome as providências necessárias para o cancelamento.

Efetivado o cancelamento solicitamos que este administrativo seja retornado à Controladoria Geral do Município-GCM, para necessária comunicação ao Tribunal de Contas do Estado-TCE/RJ.

Volta Redonda, 07 de junho de 2022.


Italo Hygino

Controladoria Geral do Município

À

SMI

DE ACORDO.

Encaminho para as providências quanto o cancelamento no valor de R\$ 212.325,99, do saldo das NE nº 002214/2019, conforme detalhado acima.



Gustavo Luiz Corrêa
Controlador Geral do Município



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

171

NÚMERO	PROCESSO		RUBRICA
	ANO	FOLHA	
17986	2019	240	171

À SEPLAG

Mediante despacho da CGM, fls. 242, solicitamos o cancelamento da Nota de Empenho 2214/2019 no valor de R\$ 212.325,99 referente a Ordem de Pagamento nº 422286.

VR. 15/07/2022

Poliana VM Jone
Eng.ª Poliana Aparecida Moreira Gama
Secretária Municipal de Infraestrutura

EXPEDIDO
EM 15/07/22 ÀS 10h11
SEX/DA/DGA

RECEBEMOS EM

15/07/22 10h23min

Roberto Augusto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025342
 DATA DE EMISSÃO : 18/07/2022
 EMPENHO : 2256/2019

23
 172

Órgão : 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Função : 25 - ENERGIA

Proj/Ativ : 4535 - ENERGIA PARA TODOS

Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL

Licitação :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 217 CNPJ : 60.444.437/0001-46
 Nome : LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA
 Endereço : RUA ANGELICA
 Municipio : BARRA DO PIRAI- CEP : 0
 Banco/Ag./Conta : 237 / 2373-0 / 0372330-5

SED. EMP. Nº 913073	Valor Empenhado	120.348,13
Valor Orçado	Saldo Anterior	0,00
18.350.000,00	Saldo Atual	0,00
Valor Anulado		120.348,13

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO REFERENTE DA DESPESA DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DECORRENTE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MÊS DE OUTUBRO/2019 OBS. PAGAMENTO REFERENTE DA DESPESA DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DECORRENTE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MÊS DE OUTUBRO/2019. SOLICITAÇÃO: 25342	120.348,13	120.348,13
MOTIVO ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÃO DA SMI ANEXA A FOLHA: 285 DO PROCESSO: 17988/2019			
DESTINO:		TOTAL	120.348,13

Bruna Verri Rodrigues
Bruna Verri Rodrigues
 Gerente /DOC/SEPLAG
 Matr.:452742

Poliana A. Moreira Gama
Engª Poliana A. Moreira Gama
 Secretária Municipal de Infraestrutura
 Matr.: 17117



173

			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
17998	2019	283	R

A SMI

Considerando a Lei Municipal 5891/2021, que institui Fundo Municipal de Liquidação de Restos a pagar Processado (FMLRPP).

Considerando a necessidade de confirmar as despesas a serem pagas pelo FMLRPP.

Após, análise do processo verificamos que a Op em aberto 422659 fl 280 referente a outubro de 2019 consta no parcelamento do processo 13296/2021 conforme contrato em anexo fl 284

Diante disso, solicitamos autorização do Sr secretária para anulação das OP em questão.


 Regimara Aparecida Marques
 ASMF
 Matr. 417.343


 Nilsonmar Romão de S. Junior
 Matr. 346900
 DFISMF

Volta Redonda, 24 de maio de 2022

PMVR SMI
 DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Recebido em 26/05/22 às 12:47h

Registro nº 11929 / 2019

SEX DA DGA SMI



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

874

NÚMERO	PROCESSO		RUBRIC.
	ANO	FOLHA	
174788	2019	285	7m

À SEPLAG

Mediante despacho da SMF, fls. 283, solicitamos o cancelamento da Nota de Empenho 2256/2019 no valor de R\$ 120.348,13 referente a Ordem de Pagamento nº 422659.

VR, 15/07/2022

Poliana Aparecida Moreira Gama
Engª. Poliana Aparecida Moreira Gama
Secretária Municipal de Infraestrutura

EXPEDIDO
EM 15/07/22 ÀS 10:00h
[Signature]
SEX/DA DGA/SMI

RECEBEMOS EM
15/07/22 09:33hs
Marcos Vinícius



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO N°: 025950
 DATA DE EMISSÃO : 21/10/2022
 EMPENHO : 246/2020

1875

Órgão : 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Função : 25 - ENERGIA
 Proj/Ativ : 4535 - ENERGIA PARA TODOS
 Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL
 Licitação :

Dados do Credor
 Nº Credor : 217 CNPJ : 60.444.437/0001-48
 Nome : LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA
 Endereço : RUA ANGELICA
 Município : BARRA DO PIRAI- CEP : 0
 Banco/Ag/Conta : 237 / 2373-0 / 0372330-5

SEQ. EMP. N° 614448	Valor Empenhado	112.331,56	
Valor Orçado	19.820.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	112.331,56	Saldo Anul	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO REFERENTE DA DESPESA DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA MÊS DE DEZEMBRO/2019 OBS.: PAGAMENTO REFERENTE DA DESPESA DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MÊS DE DEZEMBRO/2019. SOLICITAÇÃO: 25950	112.331,56	112.331,56
MOTIVO: ANULAÇÃO DO EMPENHO POR CONTA DA DESPESA ESTAR INCLUIDA NO CONTRATO DE PARCELAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA FIRMADO ENTRE A LIGHT E A PMVR.			
DESTINO:		TOTAL	112.331,56

Bruna Verrí Rodrigues
 Bruna Verrí Rodrigues
 Gerente /DOC/SEPLAG
 Nº At.: 452742

Carlos Luis R. de O. Junior
 Carlos Luis R. de O. Junior
 Diretor de Orçamento e Control. SEPLAG/PMVR

Poliana M. M. Gama
 Engª Poliana Ap. Moreira Gama
 Secretária Municipal de Infraestrutura
 P.M.V.R.

174

PROCESSO			Rubrica
Número	Exercício	Folha	
432	2020	283	<i>ad</i>

Sr CONTROLADOR

Considerando que as Notas Fiscais da LIGHT, às fls.04 a 272, foram incluídas no Contrato de Parcelamento de Débito de Energia Elétrica firmado em 03/11/2021, entre a LIGHT e a PMVR, encaminhamos à essa SMI para que autorize o cancelamento da OP 425353, datada de 14/02/2020, e posteriormente encaminhe à SMF/DF para os devidos procedimentos de anulação.

V.Redonda, 11/10/2022


ITAIR HYGINO
Matr. 465511 - CGM

À

SMI – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Encaminhado para as providências conforme despacho acima.

V.Redonda, 11/10/2022.


Thiago dos S. Gonçalves Assumpção
Subcontrolador - CGM
Matr. 443573
GUSTAVO LUIZ CORRÊA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO-CGM



1177

PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	ANO	FOLHA	
0432	2020	284	5

A CGM

Mediante despacho da CGM, fls. 283, onde menciona que a despesa constante deste processo foi incluída no Contrato de Parcelamento de Débito de Energia Elétrica firmado entre a LIGHT e a PMVR, **AUTORIZO** o cancelamento da Ordem de Pagamento nº **425353**, no valor de **R\$112.331,56**.

VR. 17/10/2022

Poliana Aparecida Moreira Gama
Eng^o. Poliana Aparecida Moreira Gama
Secretária Municipal de Infraestrutura

EXPEDIDO
EM 17/10/22 AS 11:31 H
SEX/OA DCA SMI

CGM
Recebido
Em: 17/10/2022
Às: 16:00
Por: [assinatura]
Matrícula: _____

À SEPLAG

Com o autorizo do Ordenador de Despesa acima,
encaminhamos para o cancelamento de OP
425353. Após a SMI para arquivamento.
em 18/10/22

Itair Hygino
Itair Hygino
Matr.: 485.511
CGM - PMVR

RECEBEMUS EM

18/10/22

AS 14 HORAS 40 min

Morais
SEPLAG/PMVR

78

NE 278/2020

16.000.000,00

Processo	Nota Anula	Valor	OBS
	23790	27.712,46	
	23790	27.136,57	
	23790	30.300,13	
	23790	27.711,26	
	23790	27.541,72	
		140.402,14	

	25534	90.611,39	
		28.752,95	
		1.306.583,02	
		6.746,44	
		37.852,15	
		117.932,76	
		6.539,75	
		132.724,27	
		1.095.710,90	
		2.823.453,63	

	25542	59.234,10	
--	-------	------------------	--

	25628	1.305.248,07	
		1.300.097,75	
		4.986,88	
		7.308,38	
		4.576,46	
		5.268,07	
		5.424,72	
		1.340.082,73	
		4.760,05	
		1.357.613,62	
		1.360.065,19	
		1.298.549,25	
		4.528,12	
		7.998.509,29	

arrecadado

7.013.699,05

NA 25628

10.636.619,73

(soma das NA)

10.740.235,74

(Valor da SEPLAG)

- **103.616,01**

(diferença)

	25988	133.913,12	
--	-------	-------------------	--

	26039	115.359,54	
		102.294,52	
		137.160,28	
		111.103,35	
		465.917,69	



PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	ANO	FOLHA	
833	2020	56	✓

A SEPLAG

Considerando que os valores abaixo referentes as faturas da LIGHT que originaram os processos discriminados abaixo constam do objeto de **negociação** da LIGHT realizada com o município, solicitamos o **estorno** dos mesmos das respectivas Notas de Empenho e **anulação** das respectivas Ordens de Pagamento.

PROCESSO	VALOR	OBS
184/2020	28.123,61	215 de 2020 - NA 227801/2020 (1073)
4646/2020	30.300,13	248 - NA 23790/21 - (1073)
5754/2020	884.259,04	233 - NA 23790/21 - (1073)
6184/2020	27.541,72	Em cada processo consta despacho da SMI quanto ao solicitado acima. - NA 23790 (1073)
7316/2020	27.711,26	242 - NA 23790 (1073)
15893/2020	27.136,57	228 - NA 23790 (1073)
18269/2020	27.712,46	228 - NA 23790 (1073)
TOTAL	1.052.784,79	

VR. 30/12/2021

Eng. José Jerônimo Teles Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura



04.01.22

Janice



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
VOLTA REDONDA
24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 023790
DATA DE EMISSÃO : 30/12/2021
EMPENHO : 278/2020

ET
1180

Órgão : 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Função : 25 - ENERGIA
Proj/Ativ : 4535 - ENERGIA PARA TODOS
Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 200 - TESOUREO MUNICIPAL
Licitação :

Dados do Credor:	
Nº Credor : 217	CNPJ : 00.444.437/0001-46
Nome : LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA	
Endereço : RUA ANGELICA	
Município : BARRA DO PIRAI- CEP : 0	
Banco/Ag/Conta : 237 / 2373-0 / 0372330-5	
SEC. EMP. Nº 914582	Valor Empenhado 16.000.000,00
Valor Orçado 19.820.000,00	Saldo Anterior 0,00
Valor Anulado 140.402,14	Saldo Atual 0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS). SOLICITAÇÃO: 23790	16.000.000,00	27.712,46
1	3.3.9.0.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS). SOLICITAÇÃO: 23790	16.000.000,00	27.136,57
1	3.3.9.0.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS). SOLICITAÇÃO: 23790	16.000.000,00	30.300,13
1	3.3.9.0.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS	16.000.000,00	27.711,26
Continua na página 2			
MOTIVO: ANULAÇÃO DO SALDO DA NOTA DE EMPENHO CONFORME NEGOCIAÇÃO DA LIGHT REALIZADA COM O MUNICÍPIO CONFORME MENCIONADO NO PROCESSO 8332020 FOLHA: 34			
DESTINO :		TOTAL	140.402,14

Bernardo
Bernardo Maria Rodrigues
Gestor / DFC/SEPLAG

Elisandra
Elisandra M. G. M. G.



PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	ANO	FOLHA	
833	2020	40	2

À SEPLAG

Mediante despachos da SMF, CGM, SMDET nos respectivos Processos discriminados abaixo que se trata de faturas objeto da negociação da LIGHT/PMVR conforme Contrato de Parcelamento de Débito de Energia Elétrica, solicitamos o cancelamento dos valores especificados na tabela a seguir, do saldo das **Notas de Empenho 278/2020, 1307/2020 e 1528/2020 (Processo 833/2020)**, referentes às Ordens de Pagamento citadas:

NOTA DE EMPENHO	CANCELAR (R\$)	ORDEM DE PAGAMENTO	PROCESSO
278/2020	6.539,75	427411	5754/2020
	1.095.710,90	427413	5754/2020
	6.746,44	428695	6192/2020
	1.306.583,02	428692	6192/2020
	117.932,76	429931	7318/2020
	28.752,95	431194	8848/2020
	90.611,39	436382	15542/2020
	59.234,10	436383	15542/2020
	132.724,27	436401	15894/2020
	37.852,15	439569	17049/2020
1307/2020	69.884,65	439584	17049/2020
1528/2020	185.136,75	439964	18097/2020

VR. 02/08/2022

Poliana Mjane

Eng^o PLEUNO Sp. Marcelo Gomes
Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROV. EXPEDIU
EM 02/08/22 AS 10:40
Poliana Mjane
SEY DE P...



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
VOLTA REDONDA
24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025534
DATA DE EMISSÃO: 05/08/2022
EMPENHO: 278/2020

83
17/08/22

Órgão : 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Função : 25 - ENERGIA
Proj/Ativ : 4536 - ENERGIA PARA TODOS
Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 206 - TESOURO MUNICIPAL
Licitação :

Dados do Credor:	
Nº Credor : 217	CNPJ : 60.444.437/0001-46
Nome : LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA	
Endereço : RUA ANGELICA	
Município : BARRA DO PIRAI- CEP : 0	
Banco/Ag./Conta : 237 / 2373-0 / 0372330-5	
SEQ. EMP. Nº 914592	Valor Empenhado 16.000.000,00
Valor Orçado 19.820.000,00	Saldo Anterior 0,00
Valor Anulado 2.823.453,63	Saldo Atual 0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS). SOLICITAÇÃO: 25534	16.000.000,00	90.611,29
3	3.3.9.0.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS). SOLICITAÇÃO: 25534	16.000.000,00	28.752,95
1	3.3.9.0.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS). SOLICITAÇÃO: 25534	16.000.000,00	1.366.583,02
1	3.3.9.0.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS	16.000.000,00	6.746,44
Continua na página 2			
MOTIVO: CANCELAMENTO DE SALDO DA NOTA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, ÀS FOLHAS 38 DO PROCESSO 8332020.			
DESTINO:		TOTAL	2.823.453,63

Elaine
Elaine Martins Rosa
Técnica de Contabilidade
Mat. 350.099 - DOC. 058

Cláudio
Cláudio Luís R. de O. Júnior
Diretor de Orçamento e Controle
SEPLAG/PMVR

Poliana
Poliana M. J. A. M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PRÇA SÁVIO GAMA, 53,53
VOLTA REDONDA
24 33454444

3/21
PAG 02/2020 47
NOTA DE ANULAÇÃO N°: 025534
DATA DE EMISSÃO : 05/08/2022
EMPENHO : 278/2020

185

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>Continuação da Página 4</p> <p>PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS)</p> <p>OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS). SOLICITAÇÃO: 25534</p> <p>OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS). SOLICITAÇÃO: 25534</p> <p>OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS). SOLICITAÇÃO: 25534</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

Processo N° 133120 186 31
 NOTA DE ANULAÇÃO N°: 025628
 DATA DE EMISSÃO : 22/08/2022
 EMPENHO : 278/2020

52

Órgão : 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Função : 25 - ENERGIA
 Proj/Ativ : 4535 - ENERGIA PARA TODOS
 Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 200 - TESOUREO MUNICIPAL
 Licitação :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 217 CNPJ: 60.444.437/0001-46
 Nome : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
 Endereço : RUA ANGELICA
 Município : BARRA DO PIRAI CEP: 0
 Banco/Ag/Conta : 237 / 2373-07/0372330-5

SEQ. EMP. Nº 214592	Valor Empenhado	16.000.000,00
Valor Orçado	Saldo Anular	0,00
Valor Anulado	Saldo Anul	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS) OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS). SOLICITAÇÃO: 25628	16.000.000,00 160.524,09	1.305.248,07 1.124.945,19
1	3.3.9.0.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS) OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS). SOLICITAÇÃO: 25628	16.000.000,00 152.548,54	1.300.097,75 1.152.910,19
1	3.3.9.0.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS) OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS). SOLICITAÇÃO: 25628	16.000.000,00	4.988,85
1	3.3.9.0.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS)	16.000.000,00	7.308,38
Continua na página 2			
MOTIVO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA SRA. SMI EM ANEXO A FOLHA 47 DO PROCESSO: 833/2022			
DESTINO:		TOTAL	7.013.629,05

Bruna Verri
 Bruna Verri Rodrigues
 Gerente / DDC/SEPLAG
 Matr.: 452742

Cláudio
 Cláudio [illegible]
 [illegible]

Cláudio
 Cláudio [illegible]
 [illegible]



54

UANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Continuação da Página 8		189
	PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS) OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS). SOLICITAÇÃO: 25628		
	OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS). SOLICITAÇÃO: 25628		
	OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS). SOLICITAÇÃO: 25628		
	3.3.9.0.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	16.000.000,00	F 1.357.613,62
	PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS) OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS). SOLICITAÇÃO: 25628	16.000.000,00	F 1.357.613,62
	3.3.9.0.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	16.000.000,00	F 1.360.061,19
	PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS) OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS). SOLICITAÇÃO: 25628	16.000.000,00	F 1.360.061,19
	3.3.9.0.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	16.000.000,00	F 1.298.549,25
	PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS) OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS). SOLICITAÇÃO: 25628	16.000.000,00	F 1.298.549,25
	3.3.9.0.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	16.000.000,00	TX 4.528,12
	PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS) OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS). SOLICITAÇÃO: 25628	16.000.000,00	TX 4.528,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025988
 DATA DE EMISSÃO: 27/10/2022
 EMPENHO: 278/2020

89

Órgão : 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Função : 25 - ENERGIA

Dados do Credor:
 Nº Credor : 217 CNPJ : 80.444.437/0001-46
 Nome : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
 Endereço : RUA ANGELICA
 Município : BARRA DO PIRAI- CEP : 0
 Banco/Ag/Conta : 237 / 2373-0 / 0372330-5

Proj/Ativ : 4535 - ENERGIA PARA TODOS

SEQ. EMP. Nº 914892	Valor Empenhado 15.000.000,00
---------------------	----------------------------------

Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Valor Orçado 19.820.000,00	Saldo Anterior 0,00
-------------------------------	------------------------

Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL

Valor Anulado 133.913,12	Saldo Atual 0,00
-----------------------------	---------------------

Licitação :

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS DBS.; PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS). SOLICITAÇÃO: 25988	15.000.000,00	133.913,12
MOTIVO : ANULAÇÃO DO EMPENHO, CONFORME ORIENTAÇÕES DA SRA. SMI EM ANEXO A FOLHA: 55 DO PROCESSO 833/2020			
DESTINO :		TOTAL	133.913,12

Irana Verri Rodrigues
 Irana Verri Rodrigues
 Gerente /DOC/SEPLAG
 Matr.:452742

Wanderley

Poliana M. Jane



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 026039
 DATA DE EMISSÃO: 07/11/2022
 EMPENHO: 278/2020

189

Órgão : 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Função : 25 - ENERGIA
 Proj/Ativ : 4535 - ENERGIA PARA TODOS
 Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL
 Licitação :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 217 CNPJ: 60.444.437/0001-46
 Nome : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
 Endereço : RUA ANGELICA
 Município : BARRA DO PIRAI - CEP: 0
 Banco/Ag/Conta : 237 / 2373-0 / 0372330-5

REC. EMP. Nº 914592	Valor Empenhado	16.000.000,00	
Valor Orçado	19.820.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	465.917,69	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS) OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS). SOLICITAÇÃO: 26039	16.000.000,00	115.358,54
1	3.3.9.0.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS) OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS). SOLICITAÇÃO: 26039	16.000.000,00	102.294,52
1	3.3.9.0.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS) OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS). SOLICITAÇÃO: 26039	16.000.000,00	137.160,28
1	3.3.9.0.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS)	16.000.000,00	111.103,35
Continua na página 2			
MOTIVO: ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME INFORMAÇÕES DA SRª. SMI EM ANEXO A FOLHA 59 DO PROCESSO: 833/2020 E CONTRATO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO DE ENERGIA ELÉTRICA REALIZADO ENTRE A PMVR E A LIGHT			
DESTINO:		TOTAL	465.917,69

Bruno
Bruno Verri Rodrigues
 Gerente / DOC/SEPLAG
 Nº 344.452742

Adriano
Adriano Luis R. de O. Júnior
 Diretor de Controle e Custódia

Blanca
Blanca M. Jane



pg

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Continuação da Página 13		
	OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS , ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS). SOLICITAÇÃO: 26039		
	OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS , ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS). SOLICITAÇÃO: 26039		
	OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS , ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS). SOLICITAÇÃO: 26039		
	OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS , ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS). SOLICITAÇÃO: 26039		
	OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS , ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS). SOLICITAÇÃO: 26039		
	OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS , ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS). SOLICITAÇÃO: 26039		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
VOLTA REDONDA
24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025832
DATA DE EMISSÃO : 10/10/2022
EMPENHO : 548/2020

410 23/10/2022
A.O. 2
192

Órgão : 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Função : 27 - DESPORTO E LAZER
Proj/Ativ : 4519 - CONSERV. CONST. REVITALI. PRAÇAS ESPORTES E ÁREAS DE LAZER
Rubrica : 3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL
Licitação : PREGÃO ELETRÔNICO

Dados do Credor
Nº Credor : 115728 **CNPJ** : 08.946.498/0001-91
Nome : MARKAS DE RESENDE LTDA - EPP
Endereço : SEBASTIAO JOSE RODRIGUES
Município : RESENDE - CEP : 27542080
Banco/Ag./Conta : 104 / 0169-9 / 545-6

SEQ. EMP. Nº 015718	Valor Empenhado	3.641,08	
Valor Orçado	300.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	3.641,08	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	3.3.9.0.30.14.00.00 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO DISCO OFICIAL PARA LANÇAMENTO EM FIBRA, DE 2,0KG, MEDINDO 219 A 221MM DE DIÂMETRO EXTERNO DA BORDA DE METAL, 50 A 57MM DE DIÂMETRO DA PLACA DE METAL OU PARTE CENTRAL PLANA, 44 A 46MM DE ESPESURA DAS PLACAS DE METAL, 12 A 13MM DE ESPESURA DO ARO, À DISTÂNCIA DE 6MM DA BORDA, 70% DE PESO NA BORDA, ARO DE AÇO GALVANIZADO COM FORTES PLACAS LATERAIS DE PLÁSTICO EXTRA, ADEQUADO PARA A INICIAÇÃO, CERTIFICADO IAAF. OBS.: AQUISIÇÃO DE DISCO OFICIAL. SOLICITAÇÃO: 25832	173,152	865,76
5	3.3.9.0.30.14.00.00 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO DISCO OFICIAL PARA LANÇAMENTO EM FIBRA, DE 1,0KG, MEDINDO 180 A 182MM DE DIÂMETRO EXTERNO DA BORDA DE METAL, 50 A 57MM DE DIÂMETRO DA PLACA DE METAL OU PARTE CENTRAL PLANA, 37 A 39MM DE ESPESURA DAS PLACAS DE METAL, 12 A 13MM DE ESPESURA DO ARO, À DISTÂNCIA DE 6MM DA BORDA, BORDA JATEADA DA LIGA LIVRE CONJUNTA É RESPONSÁVEL POR 85% DO PESO TOTAL, ALTO IMPACTO DAS PLACAS LATERAIS RESISTENTES ABS INDICADO PARA TODAS AS IDADES CERTIFICADO IAAF. OBS.: AQUISIÇÃO DE DISCO OFICIAL. SOLICITAÇÃO: 25832	89,57	447,85
4	3.3.9.0.30.14.00.00 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO DISCO OFICIAL PARA LANÇAMENTO EM MADEIRA, DE 1,750KG, MEDINDO 210 A 212MM DE EXTERNO DA BORDA DE METAL, 50 A 57MM DE DIÂMETRO DA PLACA DE METAL OU PARTE CENTRAL PLANA, 41 A 43MM DE ESPESURA DAS PLACAS DE METAL, 12 A 13MM DE ESPESURA DO ARO À DISTÂNCIA DE 6MM DA BORDA, ADEQUADO PARA INICIANTE, BORDA EM AÇO GALVANIZADO, PLACAS LATERAIS PRODUZIDAS A PARTIR DE SÓLIDOS DE ALTO GRAU MADEIRA SECA, INDICADO PARA TODAS AS IDADES. ATENDE A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELA IAAF. OBS.: AQUISIÇÃO DE DISCO	218,43	873,72
Continua na página 2			
MOTIVO : ANULAÇÃO DO EMPENHO, CONFORME ORIENTAÇÕES DA SRA. SMI EM ANEXO A FOLHA: 811 DO PROCESSO: 6231/2019			
DESTINO :		TOTAL	3.641,08

B. Soares
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Flávia R. S. D.

Flávia M. Gama
Eng.ª Poliana Ap. Moreira Gama
Secretaria Municipal de Infraestrutura



PROCESSO			Rubrica
Número	Ano	Folha	
5231	2019	811	<i>A</i>

193

94

À SEPLAG

AUTORIZO o cancelamento da Nota de Empenho nº 000548/2020 anexada as folhas 748, conforme sugerido por essa SEPLAG no processo 8158/2021, folhas 55.

Após, providenciar emissão de empenho conforme solicitação de compras nº 038802 anexada as folhas 807 e 808.

Volta Redonda, 07 de Outubro de 2022.

Poliana Ap. Moreira Gama
Engª Poliana Ap. Moreira Gama
Secretaria Municipal de Infraestrutura
PMVR

EXPEDIDO
EM 10/10/22 AS 09:23:14
SINA WILSON FERREIRA
Chefe de Seção de Expediente
DADGWS/STSP





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO N°: 025173
 DATA DE EMISSÃO : 23/06/2022
 EMPENHO : 1056/2020

1114-2227 11 176
 194

Órgão : 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Função : 25 - ENERGIA
 Proj/Ativ : 4534 - CLAREAR
 Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL
 Licitação :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 558 CNPJ : 00.360.305/0001-04
 Nome : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Endereço : RUA 25
 Município : VOLTA REDONDA- CEP : 27180000
 Banco/Ag./Conta : 000 / 0000-0 / 0000-0

SEQ. EMP. Nº Interio	Valor Empenhado
	7.000,00
Valor Orçado	Saldo Anterior
20.000,00	0,00
Valor Anulado	Saldo Atual
7.000,00	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA PAGAMENTO REFERENTE SMART CITY - VOLTA REDONDA -PROGRAMA PRÓ-CIDADES OBS.: PAGAMENTO REFERENTE SMART CITY - VOLTA REDONDA -PROGRAMA PRÓ-CIDADES SOLICITAÇÃO: 25173	7.000,00	7.000,00
MOTIVO : ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO CONFORME DESPACHO ANEXO A FOLHA: 232 DO PROCESSO: 6778/2018			
DESTINO :		TOTAL	7.000,00

Bruna Verri Rodrigues

Bruna Verri Rodrigues
 Gerente / DOC/SEPLAG
 Matr.:452742

Poliana M. Moreira
 Engª Poliana M. Moreira
 Gerente Municipal de Infraestrutura
 P.101/B



1895

PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO 2993	EXERCÍCIO 2019	FOLHA 192	AS

Volta Redonda, 06 de Junho de 2022.

À

SMF – Secretaria Municipal de Fazenda

Prezado Sr. Secretário,

Recebemos o processo administrativo 2993/2019 que se refere ao projeto de implantação de melhorias tecnológicas na iluminação, serviços públicos, mobilidade urbana, segurança, saúde e educação com foco na redução de custos na iluminação pública.

É o breve relato:

- ✓ **Processo aberto pela EPD** – Empresa de Processamento de Dados em 15/01/2019 com valores de simulação do projeto;
- ✓ **Em 26/04/2019** – Controladoria Geral do Município solicita a receita mensal obtida com a COSIP no período dos últimos 06 meses;
- ✓ **Em 02/05/2019** – Secretaria Municipal de Fazenda submete a Controladoria Geral os valores referentes à COSIP do período;
- ✓ **Em 04/07/2019** – A Empresa de Processamento de Dados encaminha relatório de implantação da Smart Cities ao Gabinete do Prefeito;
- ✓ **Em 08/07/2019** – O Gabinete do Prefeito encaminha declarações solicitadas pelo MDR – Ministério de Desenvolvimento Regional quanto a proposta apresentada ao SEI nº 59000.0030501/2019-54 para análise do processo;
- ✓ **Em 21/10/2019** – A Empresa de processamento de dados encaminha o processo administrativo a Controladoria Geral do Município solicitando posicionamento quanto empenho;
- ✓ **Em 14/02/2020** – Controladoria Geral do Município encaminha processo a SEPLAG para que informe a dotação orçamentária para empenho;

196



PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO 2993	EXERCÍCIO 2019	FOLHA 103	JRS

- ✓ **Em 09/03/2020** – A SEPLAG informa a dotação da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- ✓ **Em 12/03/2020** – A EGP – Escritório de Gerenciamento de Projetos encaminha o processo administrativo a EPD – Empresa de Processamento de Dados com as exigências da Caixa Econômica Federal;
- ✓ **Em 01/07/2020** – Gabinete do prefeito solicita prorrogação do prazo do pleito no programa Pró-Cidades nº 59000.003050/2019-54;
- ✓ **Em 14/07/2020** - CEF encaminha uma CE 1631/2020 com o valor de tarifa para análise do financiamento do projeto em questão no valor de R\$ 7000,00;
- ✓ **Em 16/07/2020** – Gabinete do Prefeito encaminha o processo administrativo para a Controladoria solicitando análise e manifestação quanto ao pagamento da tarifa em questão;
- ✓ **Em 27/07/2020** – Controladoria Geral do Município solicita a Empresa de Processamento de Dados que verifique se há pendências documentais junto a CEF para a análise;
- ✓ **Em 21/08/2020** – Controladoria Geral do Município encaminha processo para a Secretaria Municipal de Fazenda manifestar quanto à capacidade de pagamento do Município;
- ✓ **Em 31/08/2020** – Controladoria Geral do Município informa que a regularidade Cadastral do Município é um dos requisitos para habilitação para a obtenção do crédito, e considerando o baixo fluxo do município julgava inviável o pagamento da Tarifa;
- ✓ **Em 03/09/2020** – A EPD – Empresa de Processamento de Dados solicita a SMF – Secretaria Municipal de Fazenda providências para empenho e liquidação de despesas para posterior pagamento da tarifa;
- ✓ **Em 06/10/2020** – SMI – Secretaria Municipal de Infraestrutura assina o Empenho e encaminha para Ordem de Pagamento;
- ✓ **Em 21/10/2020** – CGM – Controladoria Geral do Município emite a Ordem de Pagamento;
- ✓ **Em 22/10/2020** – Gabinete do Prefeito encaminha para a Empresa de Processamento de Dados a resposta do MDR – Ministério de Desenvolvimento Regional quanto à solicitação de prorrogação do pleito, onde não aceita a alteração.



1192

PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO 2993	EXERCÍCIO 2019	FOLHA 194	WMS

- ✓ **Em 23/10/2020** – EPD – Empresa de Processamento de Dados insere no processo os documentos com projeto do Pró-Cidades
- ✓ **Em 20/05/2022** – SMF – Secretaria Municipal de Fazenda solicita processo administrativo;
- ✓ **Em 23/05/2022** – SMDDET – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo encaminha processo administrativo para SMF - Secretaria Municipal de Fazenda;
- ✓ **Em 31/05/2022** – SMF - Secretaria Municipal de Fazenda devolve o processo a SMDDET – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo quanto orientações, pois a Ordem de Pagamento continua em aberto.

É o parecer:

- ✓ Considerando que o serviço referente à tarifa não foi executado e o pleito encontra-se vencido, sem prorrogação, sugerimos que o empenho e ordem de pagamento sejam cancelados pela Secretaria ordenadora de despesas.

Atenciosamente,

Sérgio Sodré da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turismo
Matrícula: 442.887

SMF/PMVR
DIVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DATA 01.06.22 HOPA 14.43
REGISTRO Nº 1653
REGISTRADO POR Fabio YD



			FUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	M
2993	2019	195	

À SMI

Solicitamos dar ciência e atender o parecer da SMDET encaminhado o processo a SEPLAG com a devida autorização da Srª secretaria para anular o empenho.

Volta Redonda, 08 de junho de 2022


 Regina Aparecida Marques
 ISMF
 Matr. 417.343


 Nilsonmar Luciano da S. Junior
 Nbr. 348900
 DF/ISMF

PMVR SMI
 DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Recebido em 08/06/22, às 14:00h
 Registro nº 31726/22
 SEX DA DGA, SMI

18911/19

A SEPLAG

Autouzo o cancelamento da Nota de Empenho nº 1056, fls. 114, e, após, a CGM para anulação da OP 436338.

UR 2246/22


 Engª Poliana Ap. Moreira Gama
 Secretária Municipal de Infraestrutura
 PMVR

RECEBEMOS EM

23/06/22 às 07:51h

Paula Euzébio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

Precatório N° 233/20 50705

NOTA DE ANULAÇÃO N°: 025627
 DATA DE EMISSÃO : 22/08/2022
 EMPENHO : 1307/2020

Órgão : 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Função : 25 - ENERGIA
 Proj/Ativ : 4535 - ENERGIA PARA TODOS
 Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL
 Licitação :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 217 CNPJ: 60.444.437/0001-46
 Nome : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
 Endereço : RUA ANGELICA
 Município : BARRA DO PIRAI- CEP : 0
 Banco/Ag./Conta : 237 / 2373-0 / 0372330-5

SEQ. EMP. N° 919156	Valor Empenhado	1.937.901,01
Valor Oposto	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS -ESTÁ NE COMPLEMENTA A NE 278/2020 SOLICITAÇÃO: 25627	1.937.901,01	8.000,52
1	3.3.9.0.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS OBS.: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS -ESTÁ NE COMPLEMENTA A NE 278/2020 SOLICITAÇÃO: 25627	1.937.901,01	1.348.277,53
MOTIVO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA SRA. SMI EM ANEXO A FOLHA: 47 DO PROCESSO: 833/2020			
DESTINO:		TOTAL	1.154.280,78

Rhuna Verril Rodrigues
 Rhuna Verril Rodrigues
 Gerente /DOC/SEPLAG
 Matr.:452742

[Signature]
 Gerente de Obras e Manutenção
 SCS

Poliana M. Gama
 Engª Poliana Ap. Moreira Gama
 Secretária Municipal de Infraestrutura
 PMVR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53/53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025535
 DATA DE EMISSÃO: 05/08/2022
 EMPENHO: 1307/2020

Órgão : 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Função : 25 - ENERGIA
 Proj/Ativ : 4535 - ENERGIA PARA TODOS
 Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
 Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL
 Licitação :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 217 CNPJ : 80.444.437/0001-46
 Nome : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
 Endereço : RUA ANGELICA
 Município : BARRA DO PIRAJI - CEP : 0
 Banco/Ag/Conta : 237 / 2373-0 / 0372330-5

SEQ. EMP. Nº 916156	Valor Empenhado	1.937.901,01
Valor Orçado	Saldo Anterior	0,00
19.820.000,00		
Valor Anulado	Saldo Atual	0,00
59.884,65		

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS OBS: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS - ESTÁ NA COMPLEMENTA A NE 27/8/2020 SOLICITAÇÃO: 25631	1.937.901,01	69.884,65
MOTIVO: CANCELAMENTO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, ÀS FLS.36 DO PROCESSO 873/2020.			
DESTINO:		TOTAL	69.884,65

Elaíne
 Elaíne Martins Ross
 Técnico de Contabilidade
 Mat. 350.699 - DOC/CA

Claudio Luis R. de O. Junior
 Claudio Luis R. de O. Junior
 Diretor de Orçamento e Controle
 SEPLAG/PMVR

Poliana Ap. Moreira Gama
 Ergª Poliana Ap. Moreira Gama
 Secretária Municipal de Infraestrutura
 PMVR



PROCESSO			RUBRICA
NUMERO	ANO	FOLHA	
833	2020	40	3

À SEPLAG

Mediante despachos da SMF, CGM, SMDET nos respectivos Processos discriminados abaixo que se trata de faturas objeto da negociação da LIGHT/PMVR conforme Contrato de Parcelamento de Débito de Energia Elétrica, solicitamos o cancelamento dos valores especificados na tabela a seguir, do saldo das **Notas de Empenho 278/2020, 1307/2020 e 1528/2020** (Processo 833/2020), referentes às Ordens de Pagamento citadas:

NOTA DE EMPENHO	CANCELAR (R\$)	ORDEM DE PAGAMENTO	PROCESSO
278/2020	6.539,75	427411	5754/2020
	1.095.710,90	427413	5754/2020
	6.746,44	428695	6192/2020
	1.306.583,02	428692	6192/2020
	117.932,76	429931	7318/2020
	28.752,95	431194	8848/2020
	90.611,39	436382	15542/2020
	59.234,10	436383	15542/2020
	132.724,27	436401	15894/2020
	37.852,15	439569	17049/2020
1307/2020	69.984,65	439584	17049/2020
1528/2020	185.136,75	439964	18097/2020

VR. 02/08/2022

Poliana Mjane

Eng^o Poliana Ap. Moreira Gama
Secretaria Municipal de Infraestrutura
PMVR

EXPEDIDO

EM 02/08/22 AS 10:40

SEY. DA OCA



NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	NÚMERO
833	2020	48 48	

À SMI

Solicitamos autorização da Srª Secretária para anular o saldo dos empenhos conforme tabela abaixo, visto que a despesa consta no parcelamento do processo 13256/2021.

Faz-se necessário juntar justificativa para anulação.

VALORES	PROCESSOS	EMPENHOS
R\$ 1.088.201,46	18058/2020	1528/2020
R\$ 6.314,34	18058/2020	1528/2020
R\$ 1.148.260,26	17046/2020	1307/2020
R\$ 6.000,52	17046/2020	1307/2020
R\$ 1.122.946,83	15890/2020	278/2020
R\$ 5.268,07	15890/2020	278/2020
R\$ 1.209.127,97	14023/2020	278/2020
R\$ 4.528,12	14023/2020	278/2020
R\$ 1.191.384,19	12664/2020	278/2020
R\$ 4.986,88	12664/2020	278/2020
R\$ 4.576,46	11147/2020	278/2020
R\$ 1.147.549,11	11147/2020	278/2020
R\$ 4.760,05	9450/2020	278/2020
R\$ 1.181.414,29	9450/2020	278/2020
R\$ 5.424,72	7850/2020	278/2020
R\$ 1.124.423,98	7850/2020	278/2020
R\$ 1.023.860,42	2999/2020	278/2020
R\$ 7.308,38	2999/2020	278/2020
R\$ 10.286.336,05		278/2020

Volta Redonda, 18 de agosto de 2022.

Reginaia Aparecida Marques
Reginaia Aparecida Marques
SMF
Matr. 417.343

Nilsomar Furtado da S. Junior
Nilsomar Furtado da S. Junior
Matr. 346900
DF/SMF

19/08/22
10:59h
Chefe do Setor de Expediente
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

4111 424
 NOTA DE ANULAÇÃO N°: 025536
 DATA DE EMISSÃO: 05/08/2022
 EMPENHO: 1528/2020

1103

Órgão : 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Função : 25 - ENERGIA
 Proj/Ativ : 4535 - ENERGIA PARA TODOS
 Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL
 Licitação :

Dados do Credor:
 N° Credor : 217 CNPJ : 60.444.437/0001-46
 Nome : LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA
 Endereço : RUA ANGELICA
 Município : BARRA DO PIRAI- CEP : 0
 Banco/Ag./Conta : 237 / 2373-0 / 0372330-9

SEQ. EMP. N° 819837	Valor Empenhado	1.800.000,00
Valor Orçado	Saldo Anterior	0,00
19.820.000,00		
Valor Anulado	Saldo Atual	0,00
185.136,75		

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.43.00.00 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS -ESTÁ NE COMPLEMENTA A NE 278/2020 OBS: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS -ESTÁ NE COMPLEMENTA A NE 278/2020 SOLICITAÇÃO: 25536	1.800.000,00	185.136,75
MOTIVO: CANCELAMENTO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, ÀS FLS.38 DO PROCESSO 833/2020.			
DESTINO:		TOTAL	185.136,75

Elaine Martins Rosa
 Técnica de Contabilidade
 Matr. 330.899 - DOC. 5288

Cláudio Luis R. de O. Júnior
 Diretor de Controle
 Matr. 100.000 - DOC. 5288

Ergª Poliana Ap. Moreira Gama
 Secretária Municipal de Infraestrutura
 Matr. 100.000 - DOC. 5288



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
VOLTA REDONDA
24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025626
DATA DE EMISSÃO : 22/08/2022
EMPENHO : 1528/2020

104
Processo nº 336
44
50

Órgão : 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Função : 25 - ENERGIA
Proj/Ativ : 4535 - ENERGIA PARA TODOS
Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL
Licitação :

Dados do Credor:
Nº Credor : 217 CNPJ : 60.444.437/0001-46
Nome : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
Endereço : RUA ANGELICA
Município : BARRA DO PIRAI- CEP : 0
Banco/Ag./Conta : 237 / 2373-0 / 0372330-5

SEQ. EMP. Nº 019637	Valor Empenhado	1.800.000,00
Valor Orçado	Saldo Anterior	0,00
19.820.000,00	Saldo Atual	0,00
Valor Anulado		1.094.515,80

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.41.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS , ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS -ESTÁ NE COMPLEMENTA A NE 278/2020 OBS: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS , ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS -ESTÁ NE COMPLEMENTA A NE 278/2020 SOLICITAÇÃO: 25626	1.800.000,00	1.298.679,45
1	3.3.9.0.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS , ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS -ESTÁ NE COMPLEMENTA A NE 278/2020 OBS: PAGAMENTO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 2020. (PRÓPRIOS MUNICIPAIS , ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS -ESTÁ NE COMPLEMENTA A NE 278/2020 SOLICITAÇÃO: 25626	1.800.000,00	6.314,34
MOTIVO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA SRA. SMI EM ANEXO A FOLHA: 47 DO PROCESSO: 833/2020			
DESTINO:		TOTAL	1.094.515,80

Bruna Verri Rodrigues
Gerente /DOC/SEPLAG
Matr.452742

Cláudio Luis R. de O. Junior
Diretor de Orçamento e Controle
SEPLAG/PMVR

Engª Poliana Ap. Moreira Gama
Secretária Municipal de Infraestrutura
PMVR



PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	ANO	FOLHA	
833	2020	40	3

À SEPLAG

Mediante despachos da SMF, CGM, SMDET nos respectivos Processos discriminados abaixo que se trata de faturas objeto da negociação da LIGHT/PMVR conforme Contrato de Parcelamento de Débito de Energia Elétrica, solicitamos o cancelamento dos valores especificados na tabela a seguir, do saldo das **Notas de Empenho 278/2020, 1307/2020 e 1528/2020 (Processo 833/2020)**, referentes às Ordens de Pagamento citadas:

NOTA DE EMPENHO	CANCELAR (R\$)	ORDEM DE PAGAMENTO	PROCESSO
278/2020	6.539,75	427411	5754/2020
	1.095.710,90	427413	5754/2020
	6.746,44	428695	6192/2020
	1.306.583,02	428692	6192/2020
	117.932,76	429931	7318/2020
	28.752,95	431194	8848/2020
	90.611,39	436382	15542/2020
	59.234,10	436383	15542/2020
	132.724,27	436401	15894/2020
	37.852,15	439569	17049/2020
1307/2020	69.884,65	439584	17049/2020
1528/2020	185.136,75	439964	18097/2020

VR. 02/08/2022

Poliana M. Jane

Eng^o Poliana Ap. Nogueira Gomes
Secretaria Municipal de Infraestrutura
PMVR

EXPEDIDO
EM 02/08/22 AS 10:40
Poliana M. Jane
SEY. DE INFRA.



			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	M
833	2020	48 48	

À SMI

Solicitamos autorização da Srª Secretária para anular o saldo dos empenhos conforme tabela abaixo, visto que a despesa consta no parcelamento do processo 13256/2021.

Faz-se necessário juntar justificativa para anulação.

VALORES	PROCESSOS	EMPENHOS
R\$ 1.088.201,46	18058/2020	1528/2020
R\$ 6.314,34	18058/2020	1528/2020
R\$ 1.148.260,26	17046/2020	1307/2020
R\$ 6.000,52	17046/2020	1307/2020
R\$ 1.122.946,83	15890/2020	278/2020
R\$ 5.268,07	15890/2020	278/2020
R\$ 1.209.127,97	14023/2020	278/2020
R\$ 4.528,12	14023/2020	278/2020
R\$ 1.191.384,19	12664/2020	278/2020
R\$ 4.986,88	12664/2020	278/2020
R\$ 4.576,46	11147/2020	278/2020
R\$ 1.147.549,11	11147/2020	278/2020
R\$ 4.760,05	9450/2020	278/2020
R\$ 1.181.414,29	9450/2020	278/2020
R\$ 5.424,72	7850/2020	278/2020
R\$ 1.124.423,98	7850/2020	278/2020
R\$ 1.023.860,42	2999/2020	278/2020
R\$ 7.308,38	2999/2020	278/2020
R\$ 10.286.336,05		

Volta Redonda, 18 de agosto de 2022.

Regimara Aparecida Marques
 Regimara Aparecida Marques
 /SMF
 Matr. 417.343

Nilsomar Firmino da S. Junior
 Nilsomar Firmino da S. Junior
 Matr. 346900
 DF/SMF

19/08/22
 10:53
 Chefe do Setor de Expedientes
 BUDGALIAS



PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	ANO	FOLHA	
733	2020	49	

A SEPLAG.

Autorizo cancelar saldo dos empenhos, conforme instruções da **SMF/DF**.

VALORES	PROCESSOS	EMPENHOS
R\$ 1.088.201,46	18058/2020	1528/2020
R\$ 6.314,34	18058/2020	1528/2020
R\$ 1.148.260,26	17046/2020	1307/2020
R\$ 6.000,52	17046/2020	1307/2020
R\$ 1.122.946,83	15890/2020	278/2020
R\$ 5.268,07	15890/2020	278/2020
R\$ 1.209.127,97	14023/2020	278/2020
R\$ 4.528,12	14023/2020	278/2020
R\$ 1.191.384,19	12664/2020	278/2020
R\$ 4.986,88	12664/2020	278/2020
R\$ 4.576,46	11147/2020	278/2020
R\$ 1.147.549,11	11147/2020	278/2020
R\$ 4.760,05	9450/2020	278/2020
R\$ 1.181.414,29	9450/2020	278/2020
R\$ 5.424,72	7850/2020	278/2020
R\$ 1.124.423,98	7850/2020	278/2020
R\$ 1.023.860,42	2999/2020	278/2020
R\$ 7.308,38	2999/2020	278/2020

VR, 19/08/2022

Poliana Aparecida Moreira Gama
Eng. Poliana Aparecida Moreira Gama
Secretária Municipal de Infraestrutura

EXPEDIDO
EM 19/08/22 AS 10:24h
[Signature]
SEX/DA/DGA/SMI

RECEBIDO
19 08 22
[Signature]



110

PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	ANO	FOLHA	
0833	2020	59	3

À SEPLAG

Mediante despacho da CGM nos Processos discriminados abaixo que se trata de faturas objeto da negociação da LIGHT/PMVR conforme Contrato de Parcelamento de Débito de Energia Elétrica, solicitamos o cancelamento das Ordens de Pagamento conforme valores especificados na tabela a seguir, e anulação dos respectivos valores das **Notas de Empenho n°s 278 e 1528/2020 (Processo 833/2020)**.

NOTA DE EMPENHO	CANCELAR (R\$)	ORDEM DE PAGAMENTO	PROCESSO
278/2020	111.103,35	426113	3001/2020
	102.294,52	427418	5384/2020
	137.160,28	428696	6191/2020
	115.359,54	436400	15889/2020
1528/2020	114.167,60	439965	18098/2020
	93.868,66	439966	18268/2020
	31.298,98	439967	

VR. 25/10/2022

Poliana Aparecida Moreira Gama
Eng^a. Poliana Aparecida Moreira Gama
Secretária Municipal de Infraestrutura

EXPEDIDO
EM 07/11/22 AS 15 h
SEX/DA/DGA/SMI

RECEBEMOS EM

07/11/22

AS 15 HORAS 37

Janice
SEPLAG/PMVR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025055
 DATA DE EMISSÃO : 19/05/2022
 EMPENHO : 373/2021

KMM 21

805-7/21

Órgão : 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Função : 25 - ENERGIA
 Proj/Ativ : 4535 - ENERGIA PARA TODOS
 Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
 Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL
 Licitação :

Dados do Credor:	
Nº Credor : 217	CNPJ : 60.444.437/0001-46
Nome : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA	
Endereço : RUA ANGELICA	
Município : BARRA DO PIRAI- CEP : 0	
Banco/Ag./Conta : 237 / 2373-0 / 0372330-5	
SEQ. EMP. Nº 421010	Valor Empenhado 13.000.000,00
Valor Orçado 23.000.000,00	Saldo Anterior 0,00
Valor Anulado 146.177,83	Saldo Atual 0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DESPESA REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021 (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS) OBS - DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INC XXII Lei nº 8.666/93 - DESPESA REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021 (PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEMÁFOROS, LIGAÇÕES FESTIVAS E SERVIÇOS) SOLICITAÇÃO: 25055	13.000.000,00	146.177,83
		TOTAL	146.177,83

MOTIVO : ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO CONFORME PEDIDO DA SRª SMI ANEXADA A FOLHA: 214 DO PROCESSO 6629/2021

DESTINO :

Bruna Verri Rodrigues
 Bruna Verri Rodrigues
 Gerente / DOC/SEPLAG
 Matr.:452742

Poliana M. J. J. J.
 Engª Poliana M. J. J.
 Secretária Municipal de Infraestrutura



R 112

			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	R
8829	2021	252	

À SMI

Após, análise do processo verificamos que a Op 451318 fl 251 em aberto consta no parcelamento do processo 13256/2021 conforme cópia do contrato anexo fl 253.

Diante disso, solicitamos autorização do Srª secretária para anulação das OP citada encaminhando o processo administrativo a **CGM**.

30


Regisara Aparecida Marques
SMF
Matr. 417.343


Nilsonar Pinheiro da S. Junior
Matr. 346900
DF/SMF

Volta Redonda, 12 de maio de 2022

13/05/22
Sua 1
ADMINISTRAÇÃO
13/05/22 às 16:30h

Volta Redonda, 12 de maio de 2022



113

PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	ANO	FOLHA	
6829	2021	254	12

A CGM

Mediante despacho da SMF de fis. 252, autorizo a **anulação** da Ordem de Pagamento nº 451318, fls. 251.

VR. 16/05/2022

Poliana Aparecida Moreira Gama
Eng^a. Poliana Aparecida Moreira Gama
Secretária Municipal de Infraestrutura

EXPEDIDO
EM 16/05/22 ÀS 16:02h
SEX: DA/DGA/SMI

CGM	
Recebido	
Em:	<i>16/05/2022</i>
Às:	<i>16:15</i>
Por:	<i>[Signature]</i>
Matrícula:	_____



MEMORANDO CIRCULAR - CGM			Rubrica
Número	Ano	Folha	
005	2023	114	

À CGM

Atendendo solicitação dessa Coordenadoria Geral do Município através do Memorando Circular nº 005/2023/CGM (fls. 01 e 03) e, prorrogação da data conforme acordado junto à essa CGM, estamos encaminhando em anexo cópias (fls. 04 a 113) dos empenhos anulados e autorizações que ensejaram os mesmos.

Caso as informações não atinjam as pretensões propostas, favor retornar com as recomendações pertinentes afim de procedermos as correções.

Volta Redonda, 22 de março de 2023


Poliana Aparecida Moreira Gama
Secretária Municipal de Infraestrutura





FOLHA DE INFORMAÇÃO	PROCESSO			
	Número	Ano	Folha	Rubrica
	10432	2016	93	


Volta Redonda, 04 de julho de 2022.

À
SEPLAG,

Conforme solicitado no despacho SMF de fls. 92, **AUTORIZO** a anulação da Nota de Empenho nº 002445, às fls. 37, no valor de R\$ 3.488,69 (três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), referente a pagamento ao principal e Honorários Advocáticos, Ação de Execução Fiscal (Processo de CRF – Conselho Regional de Farmácia, Processo Judicial nº 0009019-90.20.2016.4.02.5104 (2016.51.04.009019-4)).

Informo que tal solicitação se faz necessária, pois o valor devido foi bloqueado judicialmente, a fim de evitar o pagamento em duplicidade.

Atenciosamente,


WALDINEY ALVES DE OLIVEIRA
Subprocurador Geral do Município
Matricula – 232.998



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO N°: 025237
DATA DE EMISSÃO: 06/07/2022

PROCESSO: 10432/2019

Órgão : 12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade : 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO

Proj/Ativ : 2107 - PROGRAMA DE DESPESAS JUDICIAIS

Rubrica : 3.3.9.0.91.00.00.00
 SENTENCAS JUDICIAIS

Recurso : 100 - PROPRIOS

Licitação :

Dados do Credor:

Nº Credor : 116032 **CNPJ** : 28.538.734/0001-48
Nome : 3 VARA FEDERAL DE VOLTA REDONDA
Endereço : JOSÉ FURGÊNCIO NETO
Município : VOLTA REDONDA- CEP : 27213340
Banco/Ag./Conta : 000 / 00000-0 / 0000-0

SEQ. EMP. N° 877731	Valor Empenhado	3.488,89	
Valor Orçado	4.000.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	3.488,89	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>3.3.9.0.91.99.00.00 - DIVERSAS SENTENCAS</p> <p>PAGAMENTO REFERENTE AO PRINCIPAL E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PROCESSO ABAIXO MENCIONADO:</p> <p>- CRF - CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - PROCESSO N. 0008019-90/2018.4.02.5104 (2016.51.04.009019-4)</p> <p>OBS: SOLICITAÇÃO: 25237</p>	3.488,89	3.488,89
MOTIVO: ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO NA FOLHA: 93 DO PROCESSO 10432/2019			
DESTINO:		TOTAL	3.488,89

Bruna Verrí Rodrigues

Bruna Verrí Rodrigues
 Gerente / DDC/SEPLAG
 Fone: 452742

**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**Procuradoria Geral do Município
Praça Sávio Gama, 53, 3º andar- 27615-620
Volta Redonda - RJ

FOLHA DE INFORMAÇÃO	PROCESSO			
	Número	Ano	Folha	Rubrica
	5896	2016	94	Matthew

Volta Redonda, 04 de julho de 2022.

À
CGM,Conforme solicitado no despacho SMF de fls. 93, **AUTORIZO** a anulação das OP's abaixo:

- 340417, às fls. 47, no valor de R\$ 11.866,02 (onze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dois centavos), referente a pagamento ao principal e Honorários Advocatícios e Periciais, ação de reclamação trabalhista (Processo de Carlos Peres Monteiro e outros);
- 340418, às fls. 48, no valor de R\$ 3.079,06 (três mil, setenta e nove reais e seis centavos), referente a pagamento ao principal e Honorários Advocatícios e Periciais, ação de reclamação trabalhista (processo de Eder Moreira Silva e outros);
- 340419, às fls. 49, no valor de R\$ 11.567,31 (onze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), referente a pagamento ao principal e Honorários Advocatícios e Periciais, ação de reclamação trabalhista (processo de Joana Darc dos Santos).

Informo que tal solicitação se faz necessária, pois os valores citados acima foram quitados através de depósitos RPV – Recibo de Pequeno Valor, em 23/02/2018, conforme informado pelo Procurador do Município, Dr. Maurício Carvalho Pedrosa Netto, às fls. 85 verso.

Atenciosamente,

ARLEUSE SALOTTO ALVES
Procuradora Geral do Município
Matrícula - 442.429
Waldiney Alves de Oliveira
Subprocurador Geral do Município
Matr. 232.998



PROCESSO			Rubrica
Número	Exercício	Folha	
5896	2016	85	(1)

A
PGM

Para análise e deliberação quanto ao despacho da SMF/DF de folha 83, que versa sobre o pedido de anulação de ordens de pagamento.

Volta Redonda, 19 de abril de 2022

Fábio da Silva Santos
Controladoria Geral do Município

Thiago dos S. Bonifães Assunção
Chefe de Gabinete - CGM
Mat.: 443573

Ao Sr. Município,

Favor verificar, conforme solicitado no despacho de fls. 83.

Waldirney Alves de Oliveira
Subprocurador Geral do Município
Matr. 232.998
20/04/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PRAÇA SÁVIO GAMA, 53.53
VOLTA REDONDA
24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025315
DATA DE EMISSÃO : 13/07/2022
EMPENHO : 1584/2016

Órgão : 12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade : 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO

Proj/Ativ : 2107 - PROGRAMA DE DESPESAS JUDICIAIS

Rubrica : 3.3.9.0.91.00.00.00
SENTENCAS JUDICIAIS

Recurso : 100 - PRÓPRIOS

Licitação :

Dados do Credor:

Nº Credor : 9078 CNPJ : 28.538.734/0001-48
Nome : JUÍZO DE DIR DA 2ª VARA TRABALHISTA DA C
Endereço : RUA GEN. NEWTON FONTOURA
Município : VOLTA REDONDA - CEP : 27295220
Banco/Ag/Conta : 000 / 0000-0 / 0000-0

SEQ. EMP. Nº 873686	Valor Empenhado	40.609,36	
Valor Orçado	4.000.000,00	Saldo Anular	0,00
Valor Anulado	26.512,39	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>3.3.9.0.91.99.00.00 - DIVERSAS SENTENCAS</p> <p>PAGAMENTO REFERENTE AO PRINCIPAL, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E PERICIAIS DOS PROCESSOS ABAIXO MENCIONADOS:</p> <p>- CARLOS PERES MONTEIRO E OUTROS, AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PROCESSO Nº 0000721-58.2011.5.01.0342;</p> <p>- EDER MOREIRA SILVA E OUTROS, AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PROCESSO Nº 0000640-41.2013.5.01.0342;</p> <p>- JOANA DARC DOS SANTOS, AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PROCESSO Nº 0000532-12.2013.5.01.0342;</p> <p>- LUIZ ALBERTO DA CONCEIÇÃO SILVEIRA E OUTROS, AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PROCESSO Nº 0000091-31.2013.5.01.0342;</p> <p>- LUCIMA SOARES DA SILVA SOUZA, AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PROCESSO Nº 0010842-02.2013.5.01.0342.</p> <p>OBS: SOLICITAÇÃO: 25315</p>	40.609,36	11.567,31
1	<p>3.3.9.0.91.99.00.00 - DIVERSAS SENTENCAS</p> <p>PAGAMENTO REFERENTE AO PRINCIPAL, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E PERICIAIS DOS PROCESSOS ABAIXO MENCIONADOS:</p> <p>- CARLOS PERES MONTEIRO E OUTROS, AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PROCESSO Nº 0000721-58.2011.5.01.0342;</p> <p>- EDER MOREIRA SILVA E OUTROS, AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PROCESSO Nº 0000640-41.2013.5.01.0342;</p> <p>- JOANA DARC DOS SANTOS, AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PROCESSO Nº 0000532-12.2013.5.01.0342;</p> <p>- LUIZ ALBERTO DA CONCEIÇÃO SILVEIRA E OUTROS, AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PROCESSO Nº 0000091-31.2013.5.01.0342;</p>	40.609,36	3.079,06
<p>MOTIVO: ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA PGM E CGM ANEXO AS FOLHAS: 94 E 95 DO PROCESSO: 5896/2016</p>			
DESTINO:		TOTAL	26.512,39

Bruna Verril Rodrigues
Gerente /DOC/SEPLAG
Matr:452742



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025315

DATA DE EMISSÃO: 13/07/2022

EMPENHO: 1584/2016

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>Continuação da Página 3</p> <p>0000091-31.2013.5.01.0342; - LUCIMA SOARES DA SILVA SOUZA, AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PROCESSO Nº 0010642-02.2015.5.01.0342;</p> <p>OBS: SOLICITAÇÃO: 25315</p> <p>OBS: SOLICITAÇÃO: 25315</p> <p>OBS: SOLICITAÇÃO: 25315</p> <p>OBS: SOLICITAÇÃO: 25315</p> <p>OBS: SOLICITAÇÃO: 25315</p> <p>OBS: SOLICITAÇÃO: 25315</p> <p>OBS: SOLICITAÇÃO: 25315</p> <p>OBS: SOLICITAÇÃO: 25315</p> <p>OBS: SOLICITAÇÃO: 25315</p>		
1	<p>1.3.9.0.91.95.00.00 - DIVERSAS SENTENÇAS</p> <p>PAGAMENTO REFERENTE AO PRINCIPAL, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E PERICIAIS DOS PROCESSOS ABAIXO MENCIONADOS:</p> <p>- CARLOS PERES MONTEIRO E OUTROS, AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PROCESSO Nº 0000721-88.2011.5.01.0342; - EDER MOREIRA SILVA E OUTROS, AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PROCESSO Nº 0000840-41.2013.5.01.0342; - JOANA DARC DOS SANTOS, AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PROCESSO Nº 0000532-12.2013.5.01.0342; - LUIZ ALBERTO DA CONCEIÇÃO SILVEIRA E OUTROS, AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PROCESSO Nº 0000091-31.2013.5.01.0342; - LUCIMA SOARES DA SILVA SOUZA, AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PROCESSO Nº 0010642-02.2015.5.01.0342;</p> <p>OBS: SOLICITAÇÃO: 25315</p>	40.609,36	11.066,02



MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA
Procuradoria Geral do Município
Praça Sávio Gama, 53, 3º andar- 27615-620
Volta Redonda - RJ

FOLHA DE INFORMAÇÃO	PROCESSO			
	Número	Ano	Folha	Rubrica
	7231	2018	72	<i>Matéria</i>

Volta Redonda, 04 de julho de 2022.

A
CGM,

Conforme solicitado no despacho SMF de fls. 71, **AUTORIZO** a anulação das OP's 388902, às fls. 42, no valor de R\$ 2.626,66 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), referente a pagamento de Sentenças Judiciais – Ação de Obrigação de fazer (Processo de Elaine Siqueira Paixão, Processo Judicial nº 0001245-67.2005.8.19.0066).

Informo que tal solicitação se faz necessária, pois a mesma já foi paga, através das OP's 406172 e 419419 de fls. 51 e 64, comprovante, às fls. 52, guia de pagamento GRERJ 3052829183517 e emolumentos devido referente ao protesto do Cartório do 1º Ofício de VR, comprovante às fls. 65.

Atenciosamente,

Waldiney Alves de Oliveira
WALDINEY ALVES DE OLIVEIRA
Subprocurador Geral do Município
Matrícula – 232.998

/CGM	
Recebido	
Em:	<i>07 de julho</i>
Às:	<i>11 :45</i>
Por:	<i>[assinatura]</i>
Matrícula:	_____

7231/18

52

**Comprovante de Transação Bancária**

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 09/04/2019

Nº Controle: 381.108.574.488.903.140 | Autenticação Bancária: 069.596.990

Conta de débito: Agência: 1592 | Conta: 3404-5 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: PREF MUNC DE V REDONDA CTA MOVIMENTO | CNPJ: 032.512.501/0001-43

Código de barras: 86880000022-6 17892853873-0 42019040930-4 52829183517-3

Empresa / Órgão: RJ-GRERJ ELETRONICA

Descrição: IMPOSTO/TAXAS

NUMERO DA GUIA: 3052829183517

Data de débito: 09/04/2019

Data do vencimento: 09/04/2019

Valor principal: R\$ 2.217,89

Desconto: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Multas: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 2.217,89

A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDICA.
O Lançamento do valor consta no extrato de Conta-Corrente junto a Agência do débito nº. 1592, da data de pagamento 09/04/2019.

Autenticação

Y#j2t06j xtaJ3CB1 229877y7 tyUYS4c8 txlq3B56 Y3e*1rWC R03HLHw6 AVi1Ye5j
wxy16YhC g513KcPB Bzux188J BeFSV2B1 wXMIN84Q PFD9Q2pb eVlgP383 8Q1K*#F5
hkcVQj1* M84M3Mxw JrgKax9x 1e88XEbu Lqva8gtK 1KAUDARO 00600929 00.10021

SAC - Serviço de
Apelo ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Pago GRERJ folha 48

7231/18

65

Protocolo 1002068

**Comprovante de Transação Bancária**

Transferência entre Contas Bradesco

Data de operação: 31/10/2019 - 16h10

Nº de controle: 074845065722412332 | Documento: 1592506

Conta de débito: Agência: 1592 | Conta: 0003404-5 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: PREF MUNC DE V REDONDA CTA MOVIMENTO | CNPJ: 032.512.501/0001-43

Conta de crédito: Agência: 1592 | Conta: 0003659-5 | Tipo: Conta-Corrente

Nome do favorecido: VOLTA REDONDA CARTORIO DO PRIMEI

Valor: R\$ 561,47

Data de débito: 31/10/2019

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

PA#CqC55 WCAW9WFX 47IUFRdl rj72gt59 qSp9DKv9 9a8LRD7B OJCxy9Qu MA7bkGYQ
 m4xMJfek ozJoJgrT *qcDanzC NGQEQncW RwlYYzn4 t3n5fiGi B6a3vbBq edzFB54H
 osDCXdrX itEHCW5Y fuLNCnhR x8Cp2zvi 9vhaGr1? IBggvAFm 29405029 95937161

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAtendimento Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

CGM CONTROLADORIA
GERAL DO
MUNICÍPIO

PROCESSO			Rubrica
Número	Exercício	Folha	
7231	2018	73	

Volta Redonda, 08 de julho de 2022.

À SEPLAG,

Considerando autorização fl. 72, para anulação da OP 388902, à fl. 42, valor R\$ 2.626,66, e como trata-se de resto a pagar processados, favor tomar as medida necessaria para anulação da nota de empenho que corresponde a nota de pagamento citada.

Atenciosamente,

Ricardo Cavalcanti Baptista

Controladoria Geral do Município

A SEPLAG,

NA FORMA ACIMA.

VR, 08/07/22.

Gustavo Luiz Correa
Controlador
Controladoria Geral do Município

Dis. Vanice
12/07/22 15hs



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025311
 DATA DE EMISSÃO : 13/07/2022
 PROCESSO: 7231/2018

Órgão : 12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Unidade : 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Proj/Ativ : 4049 - PAGAMENTO DE DESPESAS JUDICIAIS
 Rubrica : 3.3.9.0.91.00.00.00
 SENTENÇAS JUDICIAIS
 Recurso : 100 - PRÓPRIOS
 Licitação :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 7348 CNPJ: 28.538.734/0001-48
 Nome : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO RIO DE JAN
 Endereço : AV. ERASMO BRAGA
 Município : RIO DE JANEIRO- CEP: 20026900
 Banco/Ag/Conta : 001 / 0000-0 / 00000-0

SEQ. EMP. N° 869377	Valor Empenhado	2.626,66	
Valor Orçado	1.000.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	2.626,66	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.91.99.00.00 - DIVERSAS SENTENÇAS PAGAMENTO REFERENTE A AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, PROCESSO Nº 0001345-67.2005.8.19.0086 EM NOME DE ELAINE SIQUEIRA PAIXÃO OBS.: SOLICITAÇÃO: 25311	2.626,66	2.626,66
MOTIVO : ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA PGM E CGM NAS FOLHAS: 72 E 73 DO PROCESSO: 7231/2018			
DESTINO :		TOTAL	2.626,66

Bruna Verr
Bruna Verr Rodrigues
 Gerente / DOC / SEPLAG
 Matr.: 452742



MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA
Procuradoria Geral do Município
Praça Sávio Gama, 53, 3º andar- 27615-620
Volta Redonda - RJ

FOLHA DE INFORMAÇÃO	PROCESSO			
	Número	Ano	Folha	Rubrica
	17322	2018	60	

Volta Redonda, 07 de junho de 2022.

À
CGM,

Conforme solicitado no despacho CGM de fls. 59, **AUTORIZO** a anulação da OP 398175, às fls. 22, referente a pagamento de Sentença Judicial – Ação declaratória de inexistência de Dívida, uma vez que a despesa já foi quitada.

Atenciosamente,

ARLEUSE SALOTTO ALVES
Procuradora Geral do Município
Matrícula – 442.429

/CGM	
Recebido	
Em:	15/06/2022
Às:	:
Por:	
Matrícula:	:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

CGM CONTROLADORIA
GERAL DO
MUNICÍPIO

PROCESSO			Rubrica
Número	Exercício	Folha	
17322	2018	61	

À SEPLAG/DOC.

Observando que o presente processo trata de restos a pagar processado. Solicitamos providencias quanto ao **cancelamento** do saldo da Nota de Empenho nº3371/2018, correspondente a Ordem de Pagamento nº398175, fl.22.


Considerando autorização da Sra. Arleuse Salotto Alves / PGM, fl. 60.

Atenciosamente.


Gustavo Netto de Albuquerque
Controladoria Geral do Município
matricula 452.653

À SEPLAG,

NA FORMA DA MANIFESTAÇÃO SUPRA.
VR, 15/06/22.


Gustavo Luiz Correa
Controlador
Controladoria Geral do Município

Rec. por Vanice
em 20/06/22 15h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025155
 DATA DE EMISSÃO : 15/06/2022
 PROCESSO: 17322/2018

Órgão : 12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Unidade : 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Proj/Ativ : 4049 - PAGAMENTO DE DESPESAS JUDICIAIS
 Rubrica : 3.3.9.0.91.00.00.00
 SENTENÇAS JUDICIAIS
 Recurso : 100 - PRÓPRIOS
 Licitação :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 11145 CNPJ: 28.538.734/0001-48
 Nome : JUÍZO DIREITO 8 VARA CÍVEL COMARCA V RED
 Endereço : RUA 580
 Município : VOLTA REDONDA- CEP : 27293330
 Banco/Ag./Conta : 237 / 000-0 / 0000-0

SEQ. EMP. Nº 902402	Valor Empenhado	160,38
Valor Criado	Saldo Anterior	0,00
1.000.000,00	Saldo Anul	0,00
Valor Anulado		160,38

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.91.99.00.00 - DIVERSAS SENTENÇAS PAGAMENTO REFERENTE A AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA C/C RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO, PROCESSO N. 00080420820138190069, EM NOME DE SONIA MARIA LUIZ DA SILVA. OBS.: PAGAMENTO REFERENTE A AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA C/C RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO. SOLICITAÇÃO: 25155	160,38	160,38
MOTIVO: ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA PROCURADORA E DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO CONFORME FOLHAS: 59 ATÉ 61 DO PROCESSO: 17322/2018			
DESTINO:		TOTAL	160,38

Bruna Verrí

Bruna Verrí Rodrigues
 Gerente / DOC/SEPLAG
 Matr.: 452742



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
Procuradoria Geral do Município
Praça Sávio Gama, 53, 3º andar- 27615-620
Volta Redonda - RJ

FOLHA DE INFORMAÇÃO	PROCESSO			
	Número	Ano	Folha	Rubrica
	1428	2016	29	Mathews


Volta Redonda, 04 de julho de 2022.

À
SEPLAG,

Conforme solicitado no despacho SMF de fls. 28, **AUTORIZO** a anulação da Nota de Empenho nº 453/2016, às fls. 07, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a pagamento ao principal, Honorário e Taxa Judiciária do processo - Ação de obrigação de fazer movida por Luiza do Carmo de Souza Melo, *Processo Judicial nº 0001819-22.2007.8.19.0066 (2007.066.001898-4)*.

Tal solicitação se faz necessária, pois a mesma já foi quitada, conforme informado em despacho de fls. 17 verso, pelo Procurador do Município Dr. Bruno Ferreira, em 05/04/2019.

Atenciosamente,


WALDINEY ALVES DE OLIVEIRA
Subprocurador Geral do Município
Matrícula - 232.998



EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOLTA REDONDA DO TJRJ.

CÓPIA

Ref.: Processo: 0001819-22.2007.8.19.0066

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.512.501/0001-43, sediada na Praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ, nos autos da ação em referência proposta por **LUIZA DO CARMO DE SOUZA MELO**, pelo Procurador do Município subscrevente da presente, manifestar-se para requerer o desarquivamento:

O réu vem requerer que seja o presente feito desarquivado para que o município tem que ter acesso aos autos, para cumprir exigências da controladoria, o réu é isento ao recolhimento de custas para o desarquivamento na forma do art. 17, inciso IX e § 1º da Lei Estadual nº 3.350/99.

Ante ao exposto, o réu requer:

- 1) Que seja desarquivado os autos, salientando que não é necessário o recolhimento das custas, diante da isenção legal prevista no art. 17, inciso IX e § 1º da Lei nº 3.350/99;

Nestes termos, pede deferimento.

Volta Redonda, 14 de dezembro de 2018.

AUGUSTO CÉSAR VILLELA MAC CORD NOGUEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

BRUNO FERREIRA
Procurador do Município
Mat. 373.974

Cast
GUSTAVO FERREIRA DE CASTRO
Assessor jurídico
Matricula 404.012



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
VOLTA REDONDA
24 33454444

PRC: 1428/16 H.30
NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025241
DATA DE EMISSÃO : 07/07/2022
EMPENHO : -463/2016

Órgão : 12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade : 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO

Proj/Ativ : 2107 - PROGRAMA DE DESPESAS JUDICIAIS

Rubrica : 3.3.9.0.91.00.00.00
SENTENCAS JUDICIAIS

Recurso : 100 - PROPRIOS

Licitação :

Dados do Credor:

Nº Credor : 9155 CNPJ: 28.538.734/0001-48
Nome : JUÍZO DIREITO 1 VARA CIVEL COMARCA VOLTA
Endereço : RUA 560
Município : VOLTA REDONDA- CEP: 27293330
Banco/Ag/Conta : 000 / 0000-0 / 0000-0

SEQ. EMP. Nº 866707

Valor Empenhado

10.000,00

Valor Original

4.000.000,00

Saldo Anterior

0,00

Valor Anulado

10.000,00

Saldo Atual

0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.91.99.00.00 - DIVERSAS SENTENCAS PAGAMENTO REFERENTE AO PRINCIPAL, HONORÁRIO E TAXA JUDICIÁRIA, DO PROCESSO ABAIXO MENCIONADO: - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, MOVIDA POR LUIZA DO CARMO DE SOUZA MELO, PROCESSO Nº 0001819-22.2007.8.19.0066 (2007.066.001808-4), OBS: SOLICITAÇÃO: 25241	10.000,00	10.000,00
MOTIVO: ANULAÇÃO DO EMPENHO, CONFORME ORIENTAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, NA FOLHA: 29 DO PROCESSO: 1428/2016			
DESTINO:		TOTAL	10.000,00

Bruna Verril Rodrigues
Gerente /DOC/SEPLAG
Matr.:452742



FOLHA DE INFORMAÇÃO	PROCESSO			
	Número	Ano	Folha	Rubrica
	3599	2016	506	at

Volta Redonda, 11 de maio de 2022.

À
SEPLAG,

Conforme solicitado no despacho CGM de fls. 504, AUTORIZO o cancelamento do Empenho nº 002372 (PARCIAL), às fls. 319, no valor de R\$ 1.375,50 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a pagamento de Taxas Judiciárias dos processos judiciais citados abaixo:

- Ação de Desapropriação – MVR x Márcia Torres Moreira – processo nº 0005313-55.2008.8.19.0066 – valor **R\$ 690,00** (seiscentos e noventa reais) – OP 347238, às fls. 323;

- Ação de Desapropriação – MVR x Maria Lana Raimundo e José Raimundo – processo nº 0009877-24.0001.8.19.0066; 2001.056.015424-0) – Valor **R\$ 685,50** (seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) – OP 347239, às fls. 324,

Atenciosamente,


ARLEUSE SALOTTO ALVES
Procuradora Geral do Município
Matricula – 442.429

11.05.22 - 14:24

Janice



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
VOLTA REDONDA
24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO N°: 025024
DATA DE EMISSÃO : 12/05/2022
EMPENHO : 2372/2016

Órgão : 12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade : 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ : 2107 - PROGRAMA DE DESPESAS JUDICIAIS
Rubrica : 3.3.9.0.91.00.00.00
SENTENÇAS JUDICIAIS
Recurso : 100 - PRÓPRIOS
Licitação :

Dados do Credor:
N° Credor : 200 CNPJ : 26.538.734/0001-48
Nome : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RJ
Endereço : RUA 560
Município : VOLTA REDONDA - CEP : 27293330
Banco/Ag/Conta : 000 / 0000-0 / 0000-0

SEQ. EMP. N° 87748	Valor Empenhado	1.448,59	
Valor Orçado	4.000.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	1.375,50	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.91.99.00.00 - DIVERSAS SENTENÇAS PAGAMENTO REFERENTE AS TAXA JUDICIÁRIAS DOS PROCESSOS ABAIXO MENCIONADOS: - MVR x MÁRCIA TORRES MOREIRA, AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, PROCESSO N° 0005313-55.2008.8.19.0066; - MVR x MARIA LANA RAIMUNDO E JOSÉ RAIMUNDO, AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, PROCESSO N° 0009377-24.0001.8.19.0066; (2001.056.018424-0) - MARILDA ROBERTO DIAS, AÇÃO ORDINÁRIA, PROCESSO N° 0026855-20.2011.8.19.0066; OBS: SOLICITAÇÃO: 25024	1.448,59	685,50
1	3.3.9.0.91.99.00.00 - DIVERSAS SENTENÇAS PAGAMENTO REFERENTE AS TAXA JUDICIÁRIAS DOS PROCESSOS ABAIXO MENCIONADOS: - MVR x MÁRCIA TORRES MOREIRA, AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, PROCESSO N° 0005313-55.2008.8.19.0066; - MVR x MARIA LANA RAIMUNDO E JOSÉ RAIMUNDO, AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, PROCESSO N° 0009377-24.0001.8.19.0066; (2001.056.015424-0) - MARILDA ROBERTO DIAS, AÇÃO ORDINÁRIA, PROCESSO N° 0026855-20.2011.8.19.0066; OBS: SOLICITAÇÃO: 25024	1.448,59	880,00
MOTIVO: CANCELAMENTO DE SALDO CONFORME PARECER DA CGM ÀS FLS 504 E SOLICITADO PELO SR PGM ÀS FLS 506.			
DESTINO:		TOTAL	1.375,50

Elaine Martins Rosa
Técnico de Contabilidade
Mat. 350.898 - DOC/DMF



FOLHA DE INFORMAÇÃO	PROCESSO			
	Número	Ano	Folha	Rubrica
	3599	2016	533	de

Volta Redonda, 04 de julho de 2022.

A
SEPLAG,


Conforme solicitado no despacho CGM de fls. 504 e DOC/SMP de fls. 510, AUTORIZO o cancelamento do Empenho nº 002372, às fls. 319, referente a pagamento de Taxas Judiciárias dos processos judiciais citados abaixo:

- Ação de Desapropriação – MVR x Márcia Torres Moreira - processo nº 0005313-55.2008.8.19.0066 – valor R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) – OP 347238, às fls. 323;

- Ação de Desapropriação – MVR x Maria Lana Raimundo e José Raimundo – processo nº 0009877-24.0001.8.19.0066; 2001.066.015424-0) – Valor R\$ 685,50 (seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) – OP 347239, às fls. 324.

Atenciosamente,

ARLEUSE SALOTTO ALVES
Procuradora Geral do Município
Matricula – 442.429


Valdirley Alves de Oliveira
Subprocurador Geral do Município
Nº 232.998

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÃO GAMA 53
 Fone: 24 33454444 Cep: 27.295-820

INSTITUIÇÕES ÁREAS MÓDULOS PREFERÊNCIAS FECHAR
 Cédulas Relatórios Consultas Processamentos Módulos Central de Ajuda

BUSQUA

Dados do Empenho

Seq. Empenho: 877448 Número do Empenho: 2372/2016 - RESTOS A PAGAR
 Tipo de Restos a Pagar: 1 - FORNECEDORES
 Pac. Administrativo (PA): 3599/2016
 Data Emissão: 13/09/2016
 Vencimento: 13/09/2016
 Destino: 197220
 Autorização:
 Tipo de compra:
 Observação:
 Detecção: 612015 PROCURADORIA GERAL DO MUNIC
 Recurso: 100 PRÓPRIOS
 Desdobramento: 2516 3339091990000 DIVERSAS
 Credor: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RJ
 Histórico: PADRÃO
 Tipo Empenho: ORDINÁRIO
 Número Licitação:

Detalhamento

Resumo de Movimentação
 Trans do Empenho

Início Anterior Proximo Último Foram retornados 12 registros. Mostrando de 1 até 12

Código Lançamento	Data	Códigos	Descrição	Valor do Lançamento	Reduzido	Descrição da Conta	Text
1781290	13/09/2016	1	EMPENHO	1.448,59			LANÇ
1781437	13/09/2016	3	LIQUIDAÇÃO	690,00			PAG
1781479	13/09/2016	3	LIQUIDAÇÃO	698,50			PAG
1781480	13/09/2016	3	LIQUIDAÇÃO	73,09			PAG
1782874	14/09/2016	5	PAGAMENTO	73,09	3519	BRAD - CONTA MOVIMENTO (3.404.5)	...
1906507	31/12/2016	1008	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.375,50			Inscr
2027691	31/12/2017	1008	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.375,50			Inscr
2984932	31/12/2018	1008	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.375,50			Inscr
2986207	31/12/2019	1008	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.375,50			Inscr
2987282	31/12/2020	1008	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.375,50			Inscr
2994669	31/12/2021	1008	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.375,50			Inscr
3032574	12/05/2022	31	ESTORNO RP PROCESSADO	1.375,50			CAN



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo

Número

Exercício

Folha

3599

2016

513

A PGM,

Informamos que conforme folhas: 507, 508 e 510 e 512 foi anulado o valor de R\$ 1.375,50 do empenho: 2372/2016 com as orientações desta PGM, pelo empenho se tratar de apenas um item com três sentenças conforme folha: 319, na descrição da nota de anulação aparece também a ação ordinária de Marilda Roberto Dias porém a mesma foi liquidada e paga conforme folhas: 312 e 325.

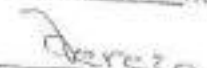

Bruna Verri Rodrigues
Gerente / DOC / SEPLAG
Matr. 452742
06/07/2022


Cora Elizete da Silva
Secretária Municipal de Planejamento,
Transparência e Modernização da Gestão
Matr. 445012

RECEBEMOS EM

08/07/22

AS 11:50 HORAS


Doreza
DGA/PGM

À SEPLAG:

Ciente -


Márcia Regina S. Monteiro
Assessora - PGM
Matr. 414.514 *o/lo/lo/lo/lo*

RECEBEMOS EM

11/07/22 *11:30hrs*


Valene Brito



FOLHA DE INFORMAÇÃO	PROCESSO			
	Número	Ano	Folha	Rubrica
	8315	2016	100	<i>Matheus</i>

Volta Redonda, 08 de julho de 2022.

À
CGM,

Conforme solicitado no despacho SMF de fls. 99, **AUTORIZO** a anulação das OP's conforme abaixo:

- 344265, às fls. 45, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento referente ao Principal e Honorários Advocatícios em nome de Maria de Lourdes Fernandes, Ação de Reclamação Trabalhista, conforme informado no despacho da Procuradora do Município – Dr.^a Suiá Fernandes A Souza, às fls. 78 .
- 344272, às fls. 51, no valor de R\$ 3.585,11 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e onze centavos), pagamento referente ao Principal e Honorários Advocatícios em nome de Tatiany Correia da Silva, Ação de Reclamação Trabalhista, conforme informado no despacho do Procurador do Município – Dr. Thiago Vinicio Leon, às fls. 84 .
-

Tal solicitação se faz necessária, pois a mesma já foi quitada, conforme informado nos despachos de fls. 78 e 84.

Atenciosamente,

Waldiney Alves de Oliveira
WALDINEY ALVES DE OLIVEIRA
Subprocurador Geral do Município
Matrícula – 232.998

CGM	
Recebido	
Em:	<i>12/07/2022</i>
Às:	<i>11 : 00</i>
Por:	<i>[assinatura]</i>
Matrícula:	



FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	<i>[Handwritten signature]</i>
8315	2016	78	

À SMF,

Em contato telefônico com a escrivã do cartório da 1ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, a mesma informou que o Município já quitou através do bloqueio do BACENJUD com a servidora Maria Cristina da Silva, cujo processo foi o de nº 0000535-67.2013.5.01.0341.

Portanto, não se faz necessário depositar novamente, tampouco houve crédito depositado equivocadamente pelo Município, pois, como se vê nos documentos em anexo, foram depósitos zerados.

Atenciosamente,

Volta Redonda, 22 de maio de 2019

SUIÁ FERNANDES DE AZEVEDO SOUZA
Procuradora do Município
Mat. n. 347.442

SMF/PMVR
DIVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DATA 23/05/19 HORA 09:25
REGISTRO Nº 5092
REGISTRADO POR Aline



PROCESSO			
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
8315	2016	84	AB


À PGM,

Ciente do despacho de fl. 78.

Compulsando os autos verifica-se que não houve pagamento relativo ao processo 0000476-73.2013.5.01.0343, em favor de Tatiany Correia da Silva (item 11 de fl. 03). Consta, entretanto, à fl. 74, informação de que houve expedição de Precatório para pagamento do débito, através do processo 0002747-12.2016.5.01.0000, embora o valor fosse inferior ao limite legal para pagamento por RPV (R\$ 10.000,00).

Desse modo, considerando o pagamento parcelado dos precatórios, na forma da EC 99/2017, solicito avaliar acerca de outras pendências e, em caso negativo, encaminhar ao arquivo.

Volta Redonda/RJ, 30 de maio de 2019.


Fabiano Vieira de Andrade Souza
Secretário de Fazenda

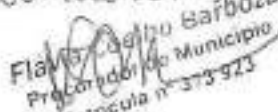
RECEBEMOS EM

31 / 05 / 19

AS 17:30 HORAS



NGA/DEP

Sigue manifestações em os autos com documentos -


Flávio Augusto Barboza
Precatório do Município
Matricula nº 373.923

À Dra. Flávia,

SOLICITO VERIFICAR NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0000476-73.2013.5.01.0343 SE HOUVE SEQUESTRO DO VALOR APONTADO NO ITEM Nº 11 LE FL. 03, ESCLARECENDO-TIVET, E QUAL QUANTIA SE REFERE O PRECATÓRIO EXPEDIDO À FL 74.


Thiago Vinício Leon
Subprocurador Geral
Matricula: 373.940

Em 03/06/19.

8315/2016 128



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
VOLTA REDONDA
24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025320
DATA DE EMISSÃO : 13/07/2022
EMPENHO : 1967/2016

Órgão : 12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade : 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO

ProjAtiv : 2107 - PROGRAMA DE DESPESAS JUDICIAIS

Rubrica : 3.3.9.0.91.00.00.00
SENTENCAS JUDICIAIS

Recurso : 100 - PROPRIOS

Licitação :

Dados do Credor:
Nº Credor : 10315 CNPJ : 28.538.734/0001-48
Nome : JUIZO DA 1ª VARA TRABALHISTA DE VR
Endereço :
Município : VOLTA REDONDA- CEP : 0
Banco/Ag./Conta : 104 / 0-0 / 00000-0

SEQ. EMP. Nº 870889:	Valor Empenhado	56.712,35
Valor Oportado	4.000.000,00	Saldo Anterior
		0,00
Valor Anulado	10.000,00	Saldo Atual
		0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>3.3.9.0.91.99.00.00 - DIVERSAS SENTENCAS</p> <p>PAGAMENTO REFERENTE AO PRINCIPAL E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DOS PROCESSOS ABAIXO MENCIONADOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - EDSON BENEDITO TEIXEIRA, AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PROCESSO Nº 0001081-88.2014.5.01.0341; - ELAINE CRISTINA LIMA, AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PROCESSO Nº 0001510-89.2013.5.01.0341; - EZEQUIEL ROSA DE OLIVEIRA, AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PROCESSO Nº 0084800-05.2007.5.01.0341; - FRANCISCO GABRIEL DOS SANTOS, AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PROCESSO Nº 0001082-73.2014.5.01.0341; - MARIA CRISTINA DA SILVA, AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PROCESSO Nº 0000535-87.2013.5.01.0341; - MARIA DE LOURDES FERNANDES, AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PROCESSO Nº 0001671-70.2011.5.01.0341; NORMA SUELY DIAS DE SOUZA, AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PROCESSO Nº 0001531-85.2013.5.01.0341; - ROBSON DUARTE DE PAULA, AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PROCESSO Nº 0001080-06.2014.5.01.0341; - TANIA CRISTINA DA SILVA REIS, AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PROCESSO Nº 0001236-28.2013.5.01.0341 - TATIANY CORREIA DA SILVA, AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PROCESSO Nº 0000478-79.2013.5.01.0343; <p>OBS: SOLICITAÇÃO: 29320</p>	56.712,35	10.000,00
MOTIVO: EMPENHO PRESCRITO. ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA PGM E COM EM ANEXO AS FOLHAS: 100 E 101 DO PROCESSO: 8315/2016			
DESTINO:		TOTAL	10.000,00

Bruna Verrri
Bruna Verrri Rodrigues
 Gerente / DOC/SEPLAG
 CPF: 452742

832512016 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
VOLTA REDONDA
24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025321
DATA DE EMISSÃO : 13/07/2022
EMPENHO : 1968/2016

Órgão : 12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade : 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ : 2107 - PROGRAMA DE DESPESAS JUDICIAIS
Rubrica : 3.3.9.0.91.00.00.00
SENTENÇAS JUDICIAIS
Recurso : 100 - PROPRIOS
Licitação :

Dados do Credor:
Nº Credor : 1272 CNPJ : 28.538.734/0001-48
Nome : JUÍZO DIREITO 3 VARA CÍVEL COMARCA V RED
Endereço : RUA 560
Município : VOLTA REDONDA- CEP : 27293330
Banco/Ag./Conta : 000 / 0000-D / 000000-0

SEQ. EMP. Nº 875600	Valor Empenhado	6.289,34	
Valor Orçado	4.000.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	3.585,11	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>3.3.9.0.91.99.00.00 - DIVERSAS SENTENÇAS</p> <p>PAGAMENTO REFERENTE AO PRINCIPAL E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DOS PROCESSOS ABAIXO MENCIONADOS</p> <p>- ANA LÚCIA DE SOUZA LOPES, AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PROCESSO Nº 0112900-97.2009.5.01.0343;</p> <p>- TATIANY CORREIA DA SILVA, AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PROCESSO Nº 0000476-73.2013.5.01.0343;</p> <p>OBS: SOLICITAÇÃO: 25321</p>	6.289,34	3.585,11
MOTIVO: EMPENHO PRESCRITO; ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA PGM E CGM EM ANEXO AS FOLHAS: 100 E 101 DO PROCESSO: 8316/2016			
DESTINO:		TOTAL	3.585,11

Bruna

Bruna Verrí Rodrigues
Gerente / DGG/SEPLAG
Matr.:452742



FOLHA DE INFORMAÇÃO	PROCESSO			
	Número	Ano	Folha	Rubrica
	8315	2016	108	<i>Mathias</i>

Volta Redonda, 07 de outubro de 2022.

A
SEPLAG,

Conforme solicitado no despacho SMF de fls. 106 v, **AUTORIZO** o cancelamento da Nota de Empenho nº1968/2016, de fls. 40 referente ao saldo em aberto da OP 344271, de fls. 50 .

Informo que tal solicitação se faz necessária, pois os valores devidos já foram quitados (andamento processual, às fls.107, anexo).

Atenciosamente,

ARLEUSE SALOTTO ALVES

Procuradora Geral do Município
Matrícula - 442.429



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

8315/16 109
 NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025828
 DATA DE EMISSÃO : 10/10/2022
 EMPENHO : 1968/2016

Órgão : 12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Unidade : 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Proj/Ativ : 2107 - PROGRAMA DE DESPESAS JUDICIAIS
 Rubrica : 3.3.9.0.91.00.00.00
 SENTENCAS JUDICIAIS
 Recurso : 100 - PROPRIOS
 Licitação :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 1272 CNPJ: 28.538.734/0001-48
 Nome : JUÍZO DIREITO 3 VARA CÍVEL COMARCA V RED
 Endereço : RUA 560
 Município : VOLTA REDONDA- CEP : 27293330
 Banco/Ag./Conta : 000 / 0000-0 / 0000000-0

SEQ. EMP. Nº 815900	Valor Empenhado	6.289,34
Valor Orçado	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	Saldo Atual	0,00
4.000.000,00		
2.704,23		

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>3.3.9.0.91.00.00.00 - DIVERSAS SENTENCAS</p> <p>PAGAMENTO REFERENTE AO PRINCIPAL E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DOS PROCESSOS ABAIXO MENCIONADOS:</p> <p>- ANA LÚCIA DE SOUZA LOPES, AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PROCESSO Nº 0112900-97.2009.5.01.0343;</p> <p>- TATIANY CORREIA DA SILVA, AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PROCESSO Nº 0000476-73.2013.5.01.0343;</p> <p>OBS. SOLICITAÇÃO: 26828</p>	6.289,34	2.704,23
<p>MOTIVO: DESPESA PRESCRITA POR DECURSO DE PRAZO, ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA PGM EM ANEXO A FOLHA: 108 DO PROCESSO: 8315/2016</p>			
DESTINO		TOTAL	2.704,23

B. Sousa

Procurador Municipal
 Rua Sávio Gama, 53,53
 Volta Redonda - RJ
 CEP: 27293-330

Cláudio W. P. R.



MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA
Procuradoria Geral do Município
Praça Sávio Gama, 53, 3º andar- 27615-620
Volta Redonda - RJ

FOLHA DE INFORMAÇÃO	PROCESSO			
	Número	Ano	Folha	Rubrica
	8318	2016	102	de


Volta Redonda, 04 de julho de 2022.

À
CGM,

Conforme solicitado no despacho SMF de fls. 101, **AUTORIZO** a anulação da OP 344178, às fls. 50, no valor de R\$ 543,04 (quinhentos e quarenta e três reais e quatro centavos), referente a pagamento de Honorários Advocatícios do Processo: MVR x STEMIL Soc. de Montagens Indust. Ltda. , Ação de Execução Fiscal, Processo Judicial nº 0007783-74.1999.8.19.0066, item 12, às fls. 03.

Informo que tal solicitação se faz necessária, pois a mesma já foi quitada, conforme informado pela Procuradora do Município, Dr.ª Yasmin Arbex Riibeiro, às fls. 86, em 21/07/2017.

Atenciosamente,


ARLEUSE SALOTTO ALVES
Procuradora Geral do Município
Matrícula - 442.429

Waldiney Alves de Oliveira
Subprocurador Geral do Município
Matr. 232.998





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025314
 DATA DE EMISSÃO: 13/07/2022
 EMPENHO: 1993/2016

Órgão : 12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Unidade : 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO

Proj/Ativ : 2107 - PROGRAMA DE DESPESAS JUDICIAIS

Rubrica : 3.3.9.0.91.00.00.00
 SENTENCAS JUDICIAIS

Recurso : 100 - PROPRIOS

Licitação :

Data do Credor :
 Nº Credor : 114166 CNPJ : 28.538.734/0001-48
 Nome : CENTRAL DA DÍVIDA ATIVA DA COM. DE VR
 Endereço : DESEMBARGADOR ELIS HERMYDIO FIGUEIRA
 Município : VOLTA REDONDA- CEP : 27213145
 Banco/Ag/Conta : 001 / 0262-3 / 00000-0

SEQ. EMP. Nº 075026	Valor Empenhado	543,04	
Valor Orçado	4.000.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	543,04	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>3.3.9.0.91.99.00.00 - DIVERSAS SENTENCAS</p> <p>PAGAMENTO REFERENTE AO PRINCIPAL E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PROCESSO ABAIXO MENCIONADO:</p> <p>- MVR x STEMIL SOC TEC DE MONTAGENS INDUST LTDA, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, PROCESSO Nº 0007783-74.1995.8.19.0066;</p> <p>OBS: SOLICITAÇÃO: 25314</p>	543,04	543,04
<p>MOTIVO: ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA PGM E CGM ANEXO AS FOLHAS: 102 E 103 DO PROCESSO: 8318/2016</p>			
DESTINO:		TOTAL	543,04

Bruna Verril Rodrigues

Bruna Verril Rodrigues
 Gerente /DOC/SEPLAG
 Matr.:452742



PROCESSO		RUBRICAS
8318	2016	FOLHA 86

À SMF/DF
em consulta processual
verifiquei que:

- o item 12 (fl. 03) já
foi quitado. Processu-
almente em outro processo.
- o item 7 de fl. 02
encontra-se pendente e
deve ser quitado.

29.07.17

Yamila Arbez Ribeiro
Procuradora do Município
Matrícula nº 347.424

RECEBIDO
28.07.17 9:20

Dr. Uirá, 25/07/2017

Dr. do DZ

Para informações.

F



MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA
Procuradoria Geral do Município
Praça Sávio Gama, 53, 3º andar- 27615-620
Volta Redonda - RJ

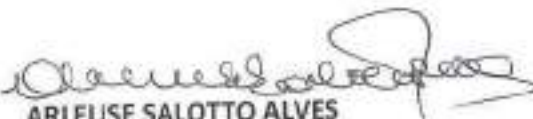
FOLHA DE INFORMAÇÃO	PROCESSO			
	Número	Ano	Folha	Rubrica
	26062	2015	57	

Volta Redonda, 09 de junho de 2022.

À
SEPLAG,

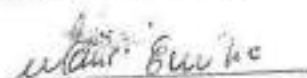
Conforme solicitado no despacho SEPLAG de fls. 56, **AUTORIZO** o cancelamento da Nota de Empenho 376/2016, às fls. 23, referente a pagamento de Sentença Judicial, Taxa Judiciária e honorários do Processo Judicial nº 0029036-35.2010.8.19.0066 – LARA PEDRON DA SILVA, conforme informado no despacho de fls. 55.

Atenciosamente,


ARLEUSE SALOTTO ALVES
Procuradora Geral do Município
Matrícula – 442.429

RECEBEMOS EM

15/06/22 às 13hs





NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	ÁLBREA
26062	2015	55	

À CGM

Considerando a Lei Municipal 5891/2021, que institui Fundo Municipal de Liquidação de Restos a pagar Processado (FMLRPP).

Considerando que a SMF é responsável pelos pagamentos das despesas de resto à pagar.

Considerando a necessidade de confirmar as despesas a serem pagas pelo FMLRPP.

Após, análise do processo verificamos que conforme despacho da srª Procuradora fl 37, o valor devido foi objeto de seqüestro.

Diante desta análise, solicitamos anulação da O.P 329739, que consta em duplicidade de valores a serem pagos pelo FMLRPP.

Volta Redonda, 06 de abril de 2022

Reginaldo Marques
 SMF
 Matr. 417.343

Nilson Firmino de S. Junior
 Matr. 346900
 DF/SMF

CGM	
Recebido	
Em:	04/04/22
Às:	
Por:	
Matrícula:	

SEPLAG/DOC

Para providencias quanto ao cancelamento da NE 376/2016, considerando que trata-se de restos a pagar processado, e com a informada acima.

Wellington Gomes de P. Sá
 Assessor Técnico
 Controladoria Geral do Município
 Matrícula 322871
 10.05.2022

RECEBIDO

10/05/22 08:14:15

Garful



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO N°: 025149
 DATA DE EMISSÃO: 15/06/2022
 EMPENHO: 376/2016

Órgão : 12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Unidade : 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Proj/Ativ : 2107 - PROGRAMA DE DESPESAS JUDICIAIS
 Rubrica : 3.3.9.0.91.00.00.00
 SENTENÇAS JUDICIAIS
 Recurso : 100 - PROPRIOS
 Licitação :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 9155
 Nome : JUÍZO DIREITO 1 VARA CIVEL COMARCA VOLTA
 Endereço : RUA 560
 Município : VOLTA REDONDA- CEP: 27293330
 Banco/Ag./Conta : 000 / 0000-0 / 0000-0
 CNPJ: 28.538.734/0001-48

SEG. EMP. N° 66451	Valor Empenhado	10.000,00	
Valor Orçado	4.000.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	10.000,00	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.91.99.00.00 - DIVERSAS SENTENÇAS PAGAMENTO REFERENTE AO PRINCIPAL, TAXA JUDICIÁRIA E HONORÁRIOS DO PROCESSO ABAIXO MENCIONADO: - LUIZA DO CARMO DE SOUZA MELO, AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, PROCESSO N. 0001819-22.2007.8.19.0066 (2007.066.001808-4) OBS: SOLICITAÇÃO: 25149	10.000,00	10.000,00
MOTIVO: ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÃO DA SRA. PROCURADORA NO PROCESSO N° 26262/2015 FOLHA: 57			
DESTINO:		TOTAL	10.000,00

Bruna
Bruna Verri Rodrigues
 Gerente / DCC/SEPLAG
 Matr.: 452742

Vaidiney
 Vaidiney Alves de Oliveira
 Procurador Geral do Município
 Matr.: 232.998



MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA
Procuradoria Geral do Município
Praça Sávio Gama, 53, 3º andar- 27615-620
Volta Redonda - RJ

FOLHA DE INFORMAÇÃO	PROCESSO			
	Número	Ano	Folha	Rubrica
	3600	2016	126	Mathews

Volta Redonda, 05 de julho de 2022.


À
CGM,

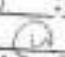
Conforme solicitado no despacho SMF de fls. 125, **AUTORIZO** a anulação das OP's abaixo:

- 336050, às fls. 59, no valor de R\$ 10.543,06 (dez mil, quinhentos e quarenta e três reais e seis centavos), referente a pagamento ao Principal, Taxa Judiciária, Trabalhista e Honorários, em nome de Agostinho José de Almeida - Ação de Responsabilidade Civil.
- 336061, às fls. 70, no valor de R\$ 2.189,82 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), referente a pagamento ao Principal, Taxa Judiciária, Trabalhista e Honorários, em nome de MVR x GESSE Antônio de Abreu - Ação de Execução Fiscal.

Tal solicitação se faz necessária, pois os valores citados acima foram quitados através de mandado judicial.

Atenciosamente,


WALDINEY ALVES DE OLIVEIRA
Subprocurador Geral do Município
Matrícula - 232.998

CGM	
Recebido	
Em:	07/07/2022
Às:	13:45
Por:	
Matrícula:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

3600/2016

1025

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025318
 DATA DE EMISSÃO : 13/07/2022
 EMPENHO : 1014/2016

Órgão : 12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Unidade : 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Proj/Ativ : 2107 - PROGRAMA DE DESPESAS JUDICIAIS
 Rubrica : 3.3.9.0.91.00.00.00
 SENTENCAS JUDICIAIS
 Recurso : 100 - PROPRIOS
 Licitação :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 200 CNPJ : 28.538.734/0001-48
 Nome : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RJ
 Endereço : RUA 560
 Município : VOLTA REDONDA- CEP : 27293330
 Banco/Ag./Conta : 000 / 0000-0 / 0000-0

SEQ. EMP. Nº 81787	Valor Empenhado	11.043,06
Valor Orçado	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>3.3.9.0.91.00.00.00 - DIVERSAS SENTENCAS</p> <p>PAGAMENTO REFERENTE AO PRINCIPAL, TAXA JUDICIÁRIA, TRABALHISTA E HONORÁRIOS DOS PROCESSOS ABAIXO MENCIONADOS:</p> <p>- AGOSTINHO JOSÉ DE ALMEIDA, AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL, PROCESSO Nº 0015705-62.2006.8.19.0066 (2006.066.015591-7)</p> <p>- AZARIAS BAPTISTA MACHADO, AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, PROCESSO Nº 0020975-20.2012.8.19.0066</p> <p>OBS: SOLICITAÇÃO: 25318</p>	11.043,06	10.543,06
MOTIVO : ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA PGM E CGM ANEXO AS FOLHAS: 128 E 127 DO PROCESSO: 3600/2016			
DESTINO :		TOTAL	10.543,06

Bruna
Bruna Verrí Rodrigues
 Gerente / DOC/SEPLAG
 Matr. 452742



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
VOLTA REDONDA
24 33454444

3600/2016

1020

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025319
DATA DE EMISSÃO : 13/07/2022
EMPENHO : 1018/2016

Órgão : 12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade : 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ : 2107 - PROGRAMA DE DESPESAS JUDICIAIS
Rubrica : 3.3.9.0.91.00.00.00
SENTENÇAS JUDICIAIS
Recurso : 100 - PROPRIOS
Licitação :

Dados do Credor	
Nº Credor : 114166	CNPJ : 28.538.734/0001-48
Nome : CENTRAL DA DÍVIDA ATIVA DA COM. DE VR	
Endereço : DESEMBARGADOR ELLIS HERMYDIO FIGUEIRA	
Município : VOLTA REDONDA- CEP : 27213145	
Banco/Ag./Conta : 001 / 0262-3 / 00000-0	
SEQ. EMP. Nº 871793	Valor Empenhado 7.995,79
Valor Orçado 4.000.000,00	Saldo Anterior 0,00
Valor Anulado 2.189,82	Saldo Atual 0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>3.3.9.0.91.00.00.00 - DECISÕES JUDICIAIS</p> <p>PAGAMENTO REFERENTE AO PRINCIPAL, TAXA JUDICIÁRIA, TRABALHISTA E HONORÁRIOS DOS PROCESSOS ABAIXO MENCIONADOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - MVR x CARLOS HENRIQUE DE MELO PERRUT, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, PROCESSO Nº 0008723-68.2001.8.19.0066; - MVR x DJAIR MACHADO DE SOUZA, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, PROCESSO Nº 0013294-19.2000.8.19.0066 (2000.066.012095-1); - MVR x EDIMAR FRANCISCO NEVES, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, PROCESSO Nº 0000005-19.2000.8.19.0066 (2000.066.000005-2); - MVR x BESSE ANTONIO DE ABREU, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, PROCESSO Nº 0014729-28.2000.8.19.0066 (2000.066.013490-1); - RICARDO DA CRUZ JUNIOR (DEFENSORIA PÚBLICA) X MVR, EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL, PROCESSO Nº 0003954-07.2007.8.19.0066; - MVR x SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, PROCESSO Nº 0007174-57.2000.8.19.0066 (2000.066.007077-7); - MVR x SEBASTIÃO MARIANO DA SILVA, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, PROCESSO Nº 0008370-66.1999.8.19.0066 (1999.066.032420-0); <p>ORÇ: SOLICITAÇÃO: 25318</p>	7.995,79	2.189,82
MOTIVO : ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA PGM E DGM ANEXO AS FOLHAS: 126 E 127 DO PROCESSO: 3600/2016			
DÉSTINO :		TOTAL	2.189,82


Bruna Verril Rodrigues
Gerente / DOC / SEPLAG
Matr.: 452742



FOLHA DE INFORMAÇÃO	PROCESSO			
	Número	Ano	Folha	Rubrica
	5891	2016	96	de


Volta Redonda, 04 de julho de 2022.


À
CGM,

Conforme solicitado no despacho SMF de fls. 95, **AUTORIZO** a anulação das OP's 340445, às fls. 53, no valor de R\$ 4.813,44 (quatro mil, oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), referente a pagamento de Honorários Advocatícios Sucumbenciais (*Processo de Sueli Guimarães Macedo, Processo Judicial nº 0022229-96.2010.8.19.0066*) e 340449, às fls. 56, no valor de R\$ 5.019,33 (cinco mil, dezenove reais e trinta e três centavos), referente a pagamento de Honorários Advocatícios, Ação Sumária (*Processo de Paulo Carvalho Silva, Processo Judicial nº 0008753-20.2012.8.19.0066*).

Informo que tal solicitação se faz necessária, pois a mesma já foi quitada, através do PA 3125/2017, conforme informado neste PA pela Procuradora do Município, Dr.ª Yasmin Arbex Ribeiro, às fls. 63, em 22/06/2017.

Atenciosamente,


WALDINEY ALVES DE OLIVEIRA
Subprocurador Geral do Município
Matrícula - 232.998

/CGM	
Recebido	
Em:	26/07/2022
Às:	11:50
Por:	
Matricula:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

5834 | 2016 48
 NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025316
 DATA DE EMISSÃO : 13/07/2022
 EMPENHO : 1587/2016

Órgão : 12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Unidade : 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO Proj/Ativ : 2.107 - PROGRAMA DE DESPESAS JUDICIAIS Rubrica : 3.3.9.0.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS Recurso : 100 - PROPRIOS Licitação :	Dados do Credor: Nº Credor : 11306 CNPJ : 28.538.734/0001-48 Nome : JULZO DIREITO 5 VARA CIVEL COMARCA V RED Endereço : RUA 560 Município : VOLTA REDONDA- CEP : 27293330 Banco/Ag./Conta : 341 / 000-0 / 0000-0												
	<table border="1"> <tr> <td>Seq. EMP, N° 873690</td> <td>Valor Empenhado</td> </tr> <tr> <td></td> <td>11.893,49</td> </tr> <tr> <td>Valor Original</td> <td>Saldo Anterior</td> </tr> <tr> <td>4.000.000,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Valor Anulado</td> <td>Saldo Atual</td> </tr> <tr> <td>4.813,44</td> <td>0,00</td> </tr> </table>	Seq. EMP, N° 873690	Valor Empenhado		11.893,49	Valor Original	Saldo Anterior	4.000.000,00	0,00	Valor Anulado	Saldo Atual	4.813,44	0,00
Seq. EMP, N° 873690	Valor Empenhado												
	11.893,49												
Valor Original	Saldo Anterior												
4.000.000,00	0,00												
Valor Anulado	Saldo Atual												
4.813,44	0,00												

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.91.00.00.00 - DECISÕES JUDICIAIS PAGAMENTO REFERENTE AO PRINCIPAL E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DOS PROCESSOS ABAIXO MENCIONADOS: - CARMEM LUCIA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA, AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, PROCESSO Nº 0045323-05.2012.8.19.0086; - DELMIRA DE CARVALHO CRUZ, AÇÃO ORDINÁRIA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0015760-83.2012.8.19.0086; - LEONARDO FERREIRA MARTINS, AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL, PROCESSO Nº 0039217-94.2009.8.19.0086 (2009.066.038738-7); - MARIA DO CARMO LISBOA VALENTE, AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, PROCESSO Nº 0016318-11.2007.8.19.0086 (2007.066.016186-5); - SUELI GUIMARÃES MACEDO, AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, PROCESSO Nº 0022229-86.2010.8.19.0086; OBS.: SOLICITAÇÃO: 25316	11.893,49	4.813,44
MOTIVO: ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA PGM E CGM ANEXO AS FOLHAS: 96 E 97 DO PROCESSO: 5851/2016			
DESTINO:		TOTAL	4.813,44

Bruna Verrí
Bruna Verrí Rodrigues
 Gerente / DOC / SEFLAG
 Matr.: 452742



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

5831/2016 49

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025317
DATA DE EMISSÃO : 13/07/2022
EMPENHO : 1589/2016

Órgão : 12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade : 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ : 2107 - PROGRAMA DE DESPESAS JUDICIAIS
Rubrica : 3.3.9.0.91.00.00.00
 SENTENCAS JUDICIAIS
Recurso : 100 - PROPRIOS
Licitação :

Dados do Credor:
Nº Credor : 7350 **CNPJ** : 26.538.734/0001-48
Nome : JUÍZO DIREITO 2 VARA CÍVEL COMARCA V RED
Endereço : RUA 560
Município : VOLTA REDONDA- CEP : 27293330
Banco/Ag/Conta : 000 / 0000-0 / 00000-0

SEQ EMP. Nº 873892	Valor Empenhado	5.019,33
Valor Orçado	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>3.3.9.0.91.00.00.00 - DIVERSAS SENTENCAS</p> <p>PAGAMENTO REFERENTE AO PRINCIPAL E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DOS PROCESSOS ABAIXO MENCIONADOS:</p> <p>- PAULO CARVALHO SILVA, AÇÃO SUMÁRIA, PROCESSO Nº 0008753-20.2012.8.19.0066</p> <p>OBS.: SOLICITAÇÃO: 25317</p>	5.019,33	5.019,33
MOTIVO: ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA PGM E CGM ANEXO AS FOLHAS: 96 E 97 DO PROCESSO: 5891/2016			
DESTINO:		TOTAL	5.019,33

Bruna Verril Rodrigues
Bruna Verril Rodrigues
 Gerente / DOC/SEPLAG
 Matr.:452742



MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA
Procuradoria Geral do Município
Praça Sávio Gama, 53, 3º andar- 27615-620
Volta Redonda - RJ

FOLHA DE INFORMAÇÃO	PROCESSO			
	Número	Ano	Folha	Rubrica
	3930	2018	66	Mathews


Volta Redonda, 04 de julho de 2022.


A
CGM,

Conforme solicitado no despacho SMF de fls. 65, **AUTORIZO** a anulação das OP's 384791, às fls. 21, no valor de R\$ 115,87 (cento e quinze reais e oitenta e sete centavos), referente a pagamento de Sentenças Judiciais (Processo de Getúlio Stuart Escobar Rodrigues, Processo Judicial nº 0002701-71.2013.8.19.0066).

Informo que tal solicitação se faz necessária, pois a mesma já foi quitada, através das OP's 417211 e 419681 de fls. 48 e 59, comprovante, às fls. 43, guia de pagamento GRERJ 90017291332-89 e emolumentos devido referente ao protesto do Cartório do 1º Ofício de VR, comprovante às fls. 60.

Atenciosamente,


WALDINEY ALVES DE OLIVEIRA
Subprocurador Geral do Município
Matrícula - 232.998

/CGM	
Recebido	
Em:	07/07/2022
Às:	11:45
Por:	
Matrícula:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
VOLTA REDONDA
24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025313
DATA DE EMISSÃO: 13/07/2022
PROCESSO: 3930/2018

Órgão : 12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade : 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ : 4049 - PAGAMENTO DE DESPESAS JUDICIAIS
Rubrica : 3.3.9.0.91.00.00.00
SENTENÇAS JUDICIAIS
Recurso : 100 - PRÓPRIOS
Licitação :

Dados do Credor:
Nº Credor : 12124 CNPJ: 28.538.734/0001-48
Nome : JUIZADO DA INF E JUV E DO IDOSO DA COMAR
Endereço :
Município : VOLTA REDONDA - CEP: 0
Banco/Ag./Conta : 341 / 0000-0 / 00000-0

REQ. BNP Nº 897453	Valor Empenhado	115,87	
Valor Orçado	1.000.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	115,87	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.91.00.00.00 - DECISÕES JUDICIAIS PAGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO Nº 0002701-71,2013.8.19.0066 EM NOME DE GETULIO STUART ESCOBAR RODRIGUES OBS: SOLICITAÇÃO: 25313	115,87	115,87
MOTIVO: ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA PGM E CGM ANEXO AS FOLHAS: 65 E 66 DO PROCESSO: 3930/2018			
DESTINO:		TOTAL	115,87

Bruna Verri Rodrigues
Bruna Verri Rodrigues
Gerente / DOC/SEPLAG
nº str.: 452742



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
Procuradoria Geral do Município
Praça Sávio Gama, 53, 3º andar- 27615-620
Volta Redonda - RJ

FOLHA DE INFORMAÇÃO	PROCESSO			
	Número	Ano	Folha	Rubrica
	3932	2018	66	<i>Matheus</i>

Volta Redonda, 04 de julho de 2022.

À
CGM,

Conforme solicitado no despacho CGM de fls. 65, **AUTORIZO** a anulação da OP 384790, às fls. 23, no valor de R\$ 115,87 (cento e quinze reais e oitenta centavos), referente a pagamento de Sentenças Judiciais em nome de Tiago Batista do Nascimento Ferreira, Processo Judicial nº 0007389-42.2014.8.19.0066, sendo a mesma paga através das OP's 388409, comprovante às fls. 31, 406458, às fls. 38 e 419416, às fls. 58.

Atenciosamente,

Waldiney Alves de Oliveira
WALDINEY ALVES DE OLIVEIRA
Subprocurador Geral do Município
Matrícula – 232.998

CGM
Recebido
Em: 04 de julho
Às: 11:15
Por: [Assinatura]
Matrícula: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
VOLTA REDONDA
24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO N°: 025312
DATA DE EMISSÃO : 13/07/2022
EMPENHO : 1590/2018

Órgão : 12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade : 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ : 4049 - PAGAMENTO DE DESPESAS JUDICIAIS
Rubrica : 3.3.9.0.91.00.00.00
SENTENCAS JUDICIAIS
Recurso : 100 - PROPRIOS
Licitação :

Dados do Credor:
N° Credor : 12124 CNPJ : 28.538.734/0001-48
Nome : JUIZADO DA INF E JUV E DO IDOSO DA COMAR
Endereço :
Município : VOLTA REDONDA- CEP : 0
Banco/Ag./Conta : 341 / 0000-0 / 00000-0

SEQ. EMP. N° 897494	Valor Empenhado	115,87	
Valor Orçado	1.000.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	115,87	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.91.99.00.00 - DIVERSAS SENTENCAS PAGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO N° 0007389-42.2014.8.19.0096 EM NOME DE TIAGO BATISTA DO NASCIMENTO FERREIRA OBS.: SOLICITAÇÃO: 25312	115,87	115,87
MOTIVO : ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA PGM E CGM ANEXO AS FOLHAS: 66 E 67 DO PROCESSO: 3932/2018			
DESTINO :		TOTAL	115,87

Bruna Verril
Bruna Verril Rodrigues
Gerente / DOC/SEPLAG
Matr.:452742

3932/18

46



Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS
Data da operação: 02/08/2019
Nº Controle: 156.569.640.801.484.870 | Autenticação Bancária: 040.946.140

Conta de débito: Agência: 1592 | Conta: 3404-5 | Tipo: Conta-Corrente
Empresa: PREF MUNC DE V REDONDA CTA MOVIMENTO | CNPJ: 032.512.501/0001-43

Código de barras: 86840000000-8 83282853873-4 42019080270-7 91409115197-7
Empresa / Órgão: RJ-GRERJ ELETRONICA
Descrição: IMPOSTO/TAXAS
NUMERO DA GUIA: 7091409115197
Data de débito: 02/08/2019
Data do vencimento: 02/08/2019
Valor principal: R\$ 83,28
Desconto: R\$ 0,00
Juros: R\$ 0,00
Multa: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 83,28

A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC.
O Lançamento do valor consta no extrato de Conta-Corrente junto a Agência do débito nº. 1592, da data de pagamento 02/08/2019.

Autenticação

T*uhR0up s8CTtkgw 7U568afy g4nyQE3# zHuabDBQ xJC6Y2HK QGY*09cY Ho#zFOw4
ewldEUe3 vuNDGRCX kr8YE7qb 4P5uoC07 t7s8ybT7 6g95IMEX u7W0DgWg GRyt3e6o
gasoylyc EXEupsog MtnWp*Mi 5cxqqnR a?C9gTgu xc6Svvp 00600229 00030083

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

AJ6 Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 721 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

64,63
16,65

Protocolo 998903

**Comprovante de Transação Bancária**

Transferência entre Contas Bradesco

Data da operação: 31/10/2019 - 16h10

Nº de controle: 074845065722412332 | Documento: 1592510

Conta de débito: Agência: 1592 | Conta: 0003404-5 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: PREF MUNC DE V REDONDA CTA MOVIMENTO | CNPJ: 032.512.501/0001-43

Conta de crédito: Agência: 1592 | Conta: 0003659-5 | Tipo: Conta-Corrente

Nome do favorecido: VOLTA REDONDA CARTORIO DO PRINEI

Valor: R\$ 105,07

Data de débito: 31/10/2019

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

#2fd885u QXH7awck pWltjU1U 03veRQd7 9CQjx6Aa MS*po*Y4 Ja4NuQ8z uhbyAj2W
 ondMAN4Q GKMYpvQ* Rk158201 Fwh86hpA fs#S3BvC xDyI#WCS R3v@L42C #SEKRvHB
 Y@MCI*ki NVgMr@92 kyae*3Wb vhlFS3JF y6dwyRjc wrQgrgOR 29405029 95938105

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAtendimento Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.**Ouvیدoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

**MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA**

Procuradoria Geral do Município
Praça Sávio Gama, 53, 3º andar- 27615-620
Volta Redonda - RJ

FOLHA DE INFORMAÇÃO	PROCESSO			
	Número	Ano	Folha	Rubrica
	6791	2019	29	Mattews


Volta Redonda, 05 de julho de 2022.

À
CGM,

Conforme solicitado no despacho SMF de fls. 28, **AUTORIZO** a anulação da OP 410928, às fls. 20, no valor de R\$ 166,58 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), referente a pagamento de sentença judicial, GRERJ 60401391966-18, às fls. 15, Guia nº 4080419114371, comprovante, às fls. 22.

Tal solicitação se faz necessária, pois os valores citados acima foram quitados, conforme informado9 pela Procuradora do Município – Dr.ª Flávia Coelho Barboza, às fls. 25.

Atenciosamente,


WALDINEY ALVES DE OLIVEIRA
Subprocurador Geral do Município
Matrícula – 232.998

CGM	
Recebido	
Em:	07/07/2022
Às:	10:00
Por:	[Assinatura]
Matrícula:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

6794/2019

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025310
 DATA DE EMISSÃO : 13/07/2022
 EMPENHO : 1164/2019

Órgão : 12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Unidade : 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO

Proj/Ativ : 4049 - PAGAMENTO DE DESPESAS JUDICIAIS

Rubrica : 3.3.9.0.91.00.00.00
 SENTENCAS JUDICIAIS

Recurso : 200 - TESOURO MUNICIPAL

Licitação :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 200 CNPJ: 28.838.734/0001-48
 Nome : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RJ
 Endereço : RUA 590
 Município : VOLTA REDONDA- CEP : 27293330
 Banco/Ag./Conta : 000 / 0000-0 / 0000-0

SED. EMP. Nº 998312	Valor Empenhado	166,58	
Valor Orçada	1.500.000,00	Saldo Anulador	0,00
Valor Anulado	166,58	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.91.99.00.00 - DIVERSAS SENTENCAS PAGAMENTO REFERENTE A PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, PROCESSO Nº 0025423-65.2014.8.19.0066 EM NOME DE PHILOMENA SARRIA SEUFFITELLI OBS.: PAGAMENTO REFERENTE A PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, PROCESSO Nº 0025423-65.2014.8.19.0066 EM NOME DE PHILOMENA SARRIA SEUFFITELLI SOLICITAÇÃO: 25310	166,58	166,58
MOTIVO: ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA PGM E COM NAS FOLHAS: 29 E 30 DO PROCESSO: 8791/2019			
DESTINO:		TOTAL	166,58

Bruna
Bruna Verrí Rodrigues
 Gerente / DOC/SEPLAG
 Matr.: 452742



FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
5897	2016	69	<i>de</i>

Despacho PGM/YAR N. 45/2022.

Dr. Waldiney,

Os itens 2 e 11 de fls. 02 e 03 já foram quitados conforme andamento processual em anexo.

Cumpre mencionar que os processos judiciais são físicos e já estão arquivados, não sendo possível extrair cópias.

Entendo que as decisões extraídas do andamento processual que extinguem a fase de execução são suficientes para o cancelamento das OP's.

Volta Redonda, 25 de abril de 2022.


YASMIN ARBEX RIBEIRO
Procuradora do Município
Mat. 347.434

YAR

*Segue as manifestações
12/05/2022*

[Signature]
Waldiney Alves Oliveira
Subprocurador PGM
OAB/RJ 63551

RECEBIDO
05/05/2022 16:14
HS

PROCESSO			Rubrica
Número	Exercício	Folha	
5897	2016	75	

Volta Redonda, 9 de maio 2022.

À PGM,
Senhor Procurador,

A informação de fl. 68 atesta que constam em aberto as OP's 340462 (fl. 37) e 340478 (fl. 44), referentes a despesas dos itens 02 e 11 de fl. 02 e 03.

A PGM informa, às fl. 69 que os itens 02 e 11 já foram quitados, e que se trata de processo físico, já arquivado, anexando andamentos processuais que comprovam a extinção das execuções.

Assim, considerando a necessidade de cancelamento das OP's supracitadas, remetemos os autos para que o ordenador da despesa providencie o cancelamento dos empenhos referentes as despesas dos itens 02 e 11 de fl. 2 e 3, e após, remeta os autos a SEPLAG para que efetive o cancelamento dos empenhos, junte as notas de anulação, retornando os autos para a CGM/CONTADORIA.

Daniella dos Santos Rodrigues
Assessora Técnica CGM


Daniella S. Rodrigues
Assessora Técnica CGM
Mat. 479060 - (DAR) 144.402

RECEBEMOS EM

10 / 05 / 2022

às 14:00 HORAS

Matheus
CGM/PGM



FOLHA DE INFORMAÇÃO	PROCESSO			
	Número	Ano	Folha	Rubrica
	5897	2016	FG	de

Volta Redonda, 04 de julho de 2022.


À
SEPLAG,

Conforme solicitado no despacho SMF de fls. 75, **AUTORIZO** a anulação das Notas de Empenho conforme abaixo:

- 340462, às fls. 37, no valor de R\$ 1.547,22 (hum mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), referente a pagamento ao principal e Honorários Advocatícios, Ação de obrigação de fazer (Processo de Joel Rodrigues Macedo, Processo Judicial nº 0019832-30.2011.8.19.0066).
- 340478, às fls. 44, no valor de R\$ 8.208,12 (oito mil, duzentos e oito reais e doze centavos), referente a pagamento ao principal e Honorários Advocatícios, Ação de indenização (Processo de Vinícius Moreira da Cruz, Processo Judicial nº 0011420-42.2013.8.19.0066).

Informo que tal solicitação se faz necessária, pois os valores devidos já foram quitados (andamento processual, às fls.70/73, anexo), conforme informado pela Procuradora do Município – Drª Yasmin Arbex Ribeiro, às fls. 69.

Atenciosamente,


WALDINEY ALVES DE OLIVEIRA
Subprocurador Geral do Município
Matrícula – 232.998



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
VOLTA REDONDA
24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025235
DATA DE EMISSÃO : 06/07/2022
EMPENHO : 1610/2016

Órgão : 12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade : 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO

Proj/Ativ : 2107 - PROGRAMA DE DESPESAS JUDICIAIS

Rubrica : 3.3.9.0.91.00.00.00
SENTENÇAS JUDICIAIS

Recurso : 100 - PROPRIOS

Licitação :

Dados do Credor

Nº Credor : 11306 CNPJ : 28.538.734/0001-48
Nome : JUÍZO DIREITO 5 VARA CÍVEL COMARCA V RED
Endereço : RUA 560
Município : VOLTA REDONDA- CEP : 27293330
Banco/Ag./Conta : 341 / 000-0 / 0000-0

SEQ. EMP. Nº 873787

Valor Empenhado

3.861,29

Valor Original

4.000.000,00

Saldo Anterior

0,00

Valor Anulado

1.547,22

Saldo Atual

0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>3.3.9.0.91.00.00.00 - DECISÕES JUDICIAIS</p> <p>PAGAMENTO REFERENTE AO PRINCIPAL E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DOS PROCESSOS ABAIXO MENCIONADOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- FRANCISCO BENEVENUTI FILHO, AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, PROCESSO Nº 0000472-07.2014.8.19.0066;- JOEL RODRIGUES MACEDO, AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, PROCESSO Nº 0019832-30.2011.8.19.0066;- MARIA APARECIDA PIMENTEL, AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, PROCESSO Nº 0028354-04.2012.8.19.0066;- MARIA DA CONCEIÇÃO VILLELA, AÇÃO ORDINÁRIA, PROCESSO Nº 0002729-39.2013.8.19.0066;- SAMUEL LUIZ CORREA, AÇÃO ORDINÁRIA, PROCESSO Nº 0007147-69.2014.8.19.0066; <p>OBS.:</p> <p>SOUCITAÇÃO: 25235</p>	3.861,29	1.547,22
MOTIVO: ANULAÇÃO DE PARTE DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO NO PROCESSO 5897/2016 - FOLHA: 76			
DESTINO:		TOTAL	1.547,22

Bruna Verrí Rodrigues
Gerente / DOC/SEPLAG
Matr.:452742



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025236
DATA DE EMISSÃO : 06/07/2022
EMPENHO : 1613/2016

Órgão : 12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade : 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ : 2107 - PROGRAMA DE DESPESAS JUDICIAIS
Rubrica : 3.3.9.0.91.00.00.00
 SENTENCAS JUDICIAIS
Recurso : 100 - PROPRIOS
Licitação :

Dados do Credor:
Nº Credor : 9155 **CNPJ** : 28.538.734/0001-48
Nome : JUIZO DIREITO 1 VARA CIVEL COMARCA VOLTA
Endereço : RUA 560
Município : VOLTA REDONDA- CEP : 27293330
Banco/Ag./Conta : 000 / 0000-0 / 0000-0

SEQ. EMP. Nº 873791	Valor Empenhado	8.208,12	
Valor Oposto	4.000.000,00	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	8.208,12	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>3.3.9.0.91.00.00.00 - DECISÕES JUDICIAIS</p> <p>PAGAMENTO REFERENTE AO PRINCIPAL E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PROCESSO ABAIXO MENCIONADO:</p> <p>- VINICIUS MOREIRA DA CRUZ. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. PROCESSO Nº 0011420-42.2013.8.19.0066.</p> <p>OBS.: SOLICITAÇÃO: 25236</p>	8.208,12	8.208,12
MOTIVO: ANULAÇÃO DO EMPENHO CONFORME ORIENTAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO NO PROCESSO 5897/2016 - FOLHA: 76			
DESTINO:		TOTAL	8.208,12

Bruna Vern Rodrigues
Bruna Vern Rodrigues
 Gerente / DOC/SEPLAG
 11-41.857747

12/20/2021
NULO



PREFETURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O PLENAR HONESTIDADE
E CORAGEM

CGM CONTROLADORIA
GERAL DO
MUNICÍPIO

PROCESSO			Rubrica
Número	Exercício	Folha	
3856	2020	57	

A PGM

Considerando que a cobrança objeto da notificação extrajudicial foi ajuizada pela empresa credora, conforme informações de fls. 37 e 40, s.m.j., entendo que o presente processo perdeu seu objeto e, portanto, poderia ser arquivado.

Entretanto, há uma dúvida jurídica que precisa ser esclarecida neste caso que, irá solucionar diversos outros casos semelhantes, a saber: Em favor do credor são emitidos empenhos, que após liquidados assumem o status de empenhos processados, na sequência o credor é incluído em uma fila de ordem cronológica de pagamentos. Na virada de exercício financeiro, esses empenhos processados passam a compor os restos a pagar e esse credor continua na fila de ordem cronológica. Entretanto, não raro as vezes, o credor ingressa com ação judicial para cobrar o seu crédito, como ocorreu no presente caso, e no caso de judicialização da cobrança, esse credor dever receber o seu crédito através de precatório judicial ou RPV.

Diante desse cenário, a dúvida jurídica é a seguinte: Se o credor renunciar à cobrança administrativa (aguardar em ordem cronológica) e optar pela cobrança judicial, o Município pode cancelar os empenhos processados em favor desse credor? Com o cancelamento dos empenhos nesses casos, o Município reduz o seu estoque de restos a pagar, libera a fila de ordem cronológica, garante que o credor irá receber por precatório ou RPV e ainda minimiza o risco desse credor receber duas vezes (por precatório judicial e administrativamente).

Posto isto, solicito análise e parecer.

Volta Redonda, 04 de abril de 2022.

Gustavo Luiz Corrêa

Controlador Geral do Município

RECEBIDO EM

05/04/22

AS 15:31 HORAS

DGA PGM

1230-15 PUNA JFG
r

12/04/2022
NULO



MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA
Procuradoria Geral do Município
Praça São Geronimo 53 3º andar - 27115-620
Volta Redonda - RJ

Processo	Ano	Folha	Rubrica
3856	2020	58	

A CGM

Em breve resposta aos questionamentos apresentados por V. Sra. entendo que ao ajuizar respectiva Ação de Cobrança, o requerente transferiu para o Judiciário a decisão do caso.

Por tais razões, deve ser retirado de fila para pagamentos de restos a pagar com cancelamento de todas as notas de empenho.

Tal posição tem como fundamento o fato de que agora, em caso de êxito na Ação Judicial, será feito através de precatório.

Volta Redonda, 06 de abril de 2022.

Waldiney Alves de Oliveira
Subprocurador-Geral do Município

CGM
Recebido
Em: 03/04/2022
As: _____
Por: _____
Matrícula: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025082
 DATA DE EMISSÃO : 24/05/2022
 EMPENHO : 3533/2016

Órgão : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITARIA
 Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITARIA
 Função : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Proj/Ativ : 2175 - PROGRAMA DE MANUTENCAO E OPERACIONALIZAC
 Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 100 - PROPRIOS
 Licitação :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 116128 CNPJ : 05.951.755/0001-29
 Nome : DENJUD REFEIÇÕES COLET. ADM. E SERV. LTD
 Endereço : PERNAMBUCANA
 Município : SÃO JOÃO DE MERITI- CEP : 25510430
 Banco/Ag./Conta : 237 / 0949-0 / 10155-9

SEQ. EMP. Nº 801365	Valor Empenhado	136.909,55
Valor Orçado	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ALMOÇO E CAFÉ DA MANHÃ JUNTO AO RESTAURANTE POPULAR DE VOLTA REDONDA (PARTE ORS: SOLICITAÇÃO: 25082	136.909,55	136.909,55
MOTIVO: ANULAÇÃO DO SALDO RESIDUAL DE EMPENHO, CONFORME PEDIDO DA SECRETÁRIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA ANEXO A FOLHA: 276 DO PROCESSO 12210/2016			
DESTINO:		TOTAL	136.909,55

Bruna

Bruna Verril Rodrigues
 Gerente / DOC/SEPLAG
 Matr.: 452742



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 PRAÇA SÁVIO GAMA, 53,53
 VOLTA REDONDA
 24 33454444

32210 INP/16 118
NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 025083
DATA DE EMISSÃO : 24/05/2022
EMPENHO : 2874/2016

Órgão : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITARIA
Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITARIA
Função : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj/Ativ : 2178 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAC

Rubrica : 3.3.9.0.38.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Recurso : 100 - PROPRIOS

Licitação :

Dados do Credor:
Nº Credor : 116128 **CNPJ**: 05.951.758/0001-29
Nome : DENJUD REFEIÇÕES COLET. ADM. E SERV. LTD
Endereço : PERNAMBUCANA
Município : SÃO JOÃO DE MERITI- CEP : 25510430
Banco/Ag/Conta : 237 / 0849-0 / 10155-9

SSO. EMP Nº 670258	Valor Empenhado	155.870,00
Valor Orçado	Saldo Anterior	0,00
Valor Anulado	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.38.96.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ALMOÇO E CAFÉ DA MANHÃ JUNTO AO RESTAURANTE POPULAR DE VOLTA REDONDA. OBS: SOLICITAÇÃO: 25083 <i>Volta Redonda - RJ 2021 maio 26 formal BR dr</i>	155.870,00	13.611,35
MOTIVO: ANULAÇÃO DO SALDO RESIDUAL DE EMPENHO, CONFORME PEDIDO DA SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITARIA ANEXO A FOLHA: 276 DO PROCESSO 12219/2016			
DESTINO:		TOTAL	13.611,35

Bruna Verrí
Bruna Verrí Rodrigues
 Gerente /DOC/SEPLAG
 CPF: 452742

Resultado da Consulta: 2 Processo(s) encontrado(s) - 12210-16 Volta Redonda

As informações aqui contidas não produzem efeitos legais. Somente a publicação no e estabelece prazos.

TJRJ - 1ª Instância - 16/05/2022 09:55

Origem: **1ª Instância**
Comarca: **Volta Redonda**
Competência: **Fazenda Pública**
Período: **2016 a 2022**

Tipo de Ordenação *

Selecione

Classificação

Selecione

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROC. 12.210-16 ANO 2016 VOLTA REDONDA

~~NULLO~~
J

Processo: 0011012-75.2018.8.19.0066

Exequente: DENJUD REFEICOES COLETIVAS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Representante Legal: PAULO CESAR RIBEIRO ALVES

Comarca: Comarca de Volta Redonda

Serventia: Cartório da 3ª Vara Cível

Fase: Alteração de Classe Processual

DENJUD REFEICOES COLETIVAS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

PAULO CESAR RIBEIRO ALVES

Processo: 0023017-95.2019.8.19.0066

Embargante: MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA

Embargado: DENJUD REFEICOES COLETIVAS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Comarca: Comarca de Volta Redonda

Serventia: Cartório da 3ª Vara Cível

Fase: Juntada

MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA

DENJUD REFEICOES COLETIVAS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA



PROCESSO			RUBRICA
Número	Exercício	Folha	
12210	2016	188	

À SEPLAG/PMVR,

Em atenção ao despacho fls. 272, tomo ciência do processo e solicito o cancelamento das notas de empenho nº 284/16 fls. 65 e nº 3533/16 fls. 100.

Att,

VR 24/05/22

Carla Passos Duarte
Secretária Municipal de Ação Comunitária
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Matr. 443654

Recebido por Vanice
em 26/05/22 14:59



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
FOLHA DE INFORMAÇÃO

12210-2016-371

Número			RUBRICA
Número	Ano	FOLHA	
12210	2016	371	(V)



À CGM

Conforme despacho da PGM fl 269, solicitamos orientações quanto a anulação da OP referente a despesa devida.


Regimara Aparecida Marques
SMF
Matr. 417.343


Nilsomar F. Filho de S. Junior
Matr. 346900
D.F. 04/04/87

Volta Redonda, 18 de maio de 2022.

Recb
Em: 19/05/2022
Às: 11:30
Por: 
Matrícula: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

CGM CONTROLADORIA
GERAL DO
MUNICÍPIO

PROCESSO			Rubrica
Numero	Exercício	Folha	
12210	2016	NULO	

Volta Redonda, 20 de maio de 2022.

À SMAC,
Senhor Secretário

Volta Redonda, 20 de maio de 2022.
Daniella dos Santos Rodrigues
Assessora Técnica CGM

Considerando que a cobrança objeto da notificação extrajudicial foi ajuizada pela empresa credora – processo nº 0011012-75.2018.8.19.0066 (OP 386340 e 386341);

Considerando o parecer do Subprocurador-Geral proferido nos autos 3856/220, que segue anexo, que entende que uma vez que o credor optou por receber seu crédito via judicial a despesa deve ser retirada da fila de pagamento do Município de restos a pagar;

Considerando a necessidade de cancelamento de todos os empenhos cobrados judicialmente;

Remetemos os autos para que o Ordenador da despesa tome ciência do parecer da PGM, bem como providencie o cancelamento de todos os empenhos referentes a esta despesa, e após, remeta os autos a SEPLAG para que efetive o cancelamento dos empenhos, junte as notas de anulação, retornando os autos para a CGM/CONTADORIA.


Daniella dos Santos Rodrigues
Assessora Técnica CGM

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

RELATÓRIO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município: VILTA REDONDA							Exercício de 2022	
UNIDADE GESTORA: PMVR/SMAC								
Nº DO EMPENHO	ANO DO EMPENHO	FUNÇÃO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	MOTIVO DO CANCELAMENTO	VALOR CANCELADO (R\$)	DETALHAMENTO DO MOTIVO DO CANCELAMENTO	
2874	2016		8-100-PRÓPRIOS	33903900	OUTRAS SITUAÇÕES	13.611,35	Ação judicial conforme folhas 176 e 178 do processo 1.2210/2016.	
3533	2016		8-100-PRÓPRIOS	33903900	OUTRAS SITUAÇÕES	136.909,55	Ação judicial conforme folhas 176 e 178 do processo 1.2210/2016.	
TOTAL						150.520,90		

Orcelero que os valores acima decritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Auxiliar Administrativo
Nome: Aline Larane de Lima Amaral	Data: 18/04/2023
Matrícula: 433241	Assinatura: <i>Aline Larane</i>
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 047960/0-6
Nome: Teresinha Ferreira Saar	Data: 18/04/2023
Matrícula: 130-7	Assinatura: <i>Teresinha Saar</i>
Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social	
Nome: Eduardo Castro Avarenga	Data: 18/04/2023
Assinatura:	<i>Eduardo Castro Avarenga</i>



Anexo III



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Gabinete do Presidente

1

Volta Redonda, 4 de janeiro de 2021.
Ofício P - nº 001/21
Assunto: Solicita Providências

**Exmo. Senhor
Prefeito Municipal**

Senhor Prefeito,




Servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Excelência que determine o imediato repasse dos valores faltantes relativos ao duodécimo do mês de dezembro de 2020, **conforme previsão contida na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 5.676/20**, haja vista a omissão praticada pelo Prefeito anterior, que deixou de repassar a esse Poder Legislativo o montante de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Contando com o espírito democrático e de respeito à independência entre os Poderes deste Município, que sempre nortearam a atuação de Vossa Excelência à frente do Poder Executivo, informamos que tais recursos são essenciais para a quitação das despesas do exercício financeiro de 2020 da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Nilton Alves de Faria
Presidente

Exmo. Sr.:
Antônio Francisco Neto
DD. Prefeito Municipal de Volta Redonda-RJ.
Nesta.

Avenida Lucas Evangelista, nº 511, Aterrado, Volta Redonda-RJ, CEP 27.215-070
Tel. (24) 4009-2213